

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**ALBANI DE BARROS**

**PREKÄRER**  
**ANÁLISE DOS FUNDAMENTOS DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO A PARTIR**  
**DA CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA**

**RECIFE**

**2018**

**ALBANI DE BARROS**

**PREKÄRER**

**ANÁLISE DOS FUNDAMENTOS DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO A PARTIR  
DA CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito à obtenção do título de Doutor em Serviço Social.

Orientação: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Juliane Feix Peruzzo

**RECIFE**

**2018**

Catálogo na Fonte  
Bibliotecária Ângela de Fátima Correia Simões, CRB4-773

B277p Barros, Albani de

Prekärer: análise dos fundamentos da precarização do trabalho a partir da crítica da economia política / Albani de Barros. - 2018.

243 folhas: il. 30 cm.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Juliane Feix Peruzzo.

Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA, 2018.

Inclui referências.

1. Acumulação capitalista. 2. Desemprego. 3. Trabalho assalariado.  
I. Peruzzo, Juliane Feix (Orientadora). II. Título

361 CDD (22. ed.)

UFPE (CSA 2018 – 138)

**ALBANI DE BARROS**

**PREKÄRER**

**ANÁLISE DOS FUNDAMENTOS DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO A PARTIR  
DA CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA**

Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Serviço Social.

Aprovada pela banca examinadora abaixo qualificada, em 28 de agosto de 2018:

---

(Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Juliane Feix Peruzzo, orientadora)

---

(Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ângela Santana do Amaral, examinadora interna/UFPE)

---

(Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Norma Brandão de Holanda, examinadora externa/UFAL)

---

(Prof. Dr. Atenágoras Oliveira Duarte, examinador externo/UFPE)

---

(Prof. Dr. Marcelo Sitcovsky Santos Pereira, examinador externo/UFPB)

RECIFE  
2018

## RESUMO

Esta tese busca analisar os fundamentos da existência, reprodução e expansão da precarização do trabalho, com base no referencial teórico da crítica da economia política. Para realizar tal análise, parte-se do exame das categorias da crítica da economia política contidas na obra marxiana e que mais diretamente incidem sobre o objeto da pesquisa, entre essas: a mercadoria, trabalho assalariado, valor e superpopulação relativa. A tese foi construída com esteio na revisão bibliográfica, notadamente tomando por alicerce a obra marxiana e os autores da tradição marxista que analisam as relações de produção no mundo contemporâneo. É um elemento central deste trabalho a compreensão de que os fundamentos da precarização do trabalho estão explicitados na Lei geral da acumulação capitalista, não apenas por nela encontrar-se uma robusta apreciação de como o movimento de acumulação promove o empobrecimento e a degradação da classe trabalhadora, como também pela abordagem direta sobre a precarização, nos itens relativos à superpopulação relativa. Se as condições de existência encontram-se ameaçadas pela ausência de um horizonte que lhe garanta a possibilidade de ao menos saber se conseguirá ser “escravizado” pelo salário, o que resta ao trabalhador é submeter-se às formas salariais mais precárias, como apontado na obra marxiana. No desenvolvimento do objeto de estudo, considera-se que a precarização é parte constitutiva do modo de produção capitalista, entendida neste estudo tal dimensão como precariedade. Desde as últimas décadas do século XX, tal fenômeno foi significativamente ampliado, tornando-se mais extenso e intenso e promovendo uma multiplicidade de formas fenomênicas de precarização. Assim, é possível afirmar que a expansão mundial das formas de trabalho marcadas pela “flexibilidade laboral”, pelo medo, pela ausência de vínculos e de incerteza se haverá emprego constitui um modo ampliado da precariedade, portanto, de um processo de precarização do trabalho. Ainda que o desenvolvimento do capitalismo tenha introduzido particularidades históricas que mereçam um exame específico, a crítica da economia política desenvolvida na obra marxiana possui uma validade indispensável na análise da precarização. As múltiplas formas de representação da precarização do trabalho, a exemplo de incerteza quanto ao emprego, informalidade, elevadas taxas de rotatividade, trabalho em tempo parcial, contrato de trabalho “zero hora” (trabalho intermitente), precariedade subjetiva, trabalho invisível precarizado, entre outras, são aspectos que, ainda que ampliados ou reconfigurados nas últimas décadas, têm por origem fundamental o movimento de acumulação de capital.

Palavras-chave: Acumulação capitalista. Desemprego. Precarização do Trabalho. Superpopulação relativa. Trabalho assalariado.

## ABSTRACT

This thesis aims to analyze the foundations of existence, reproductions and expansion of the precariousness of work, based on the theoretical referential of the critique of political economy. In order to carry out this analysis, it starts with the examination of the categories of the critique from the political economy contained in the Marxian work and which directly affects the research object, among them: the merchandise, salaried employments, value and relative super population. The thesis was built on bibliographic review, notably taking into account the Marxian work and the authors of the Marxist tradition who analyze the relation of production in the contemporary world. The main goal of this work is the comprehension that the foundations of work precariousness are explicit in the General Law of Capitalist accumulation, not only because it contains a robust appreciation on how the accumulation movement promotes impoverishment and degradation of the laboring class, but also by the direct approach on precariousness in the items related to the relative overpopulation. If the conditions of existence are threatened by the absence of a horizon assures the possibility of at least knowing if it will be “slaved” by the salary, what remains for the worker is to submit to the most precarious forms of wages, as mentioned in the Marxian work. During the development of the study object, it is considered that the precariousness is a constituent part of the capitalist way of production, understood in this study as instability. Since the last two decades of the 20th century, such phenomenon was significantly broadened, becoming extensive and intense and promoting a multiplicity of phenomenal forms of precariousness. Hence, it is possible to affirm that the worldwide expansion of labor forms traced by “labor flexibility”, due to fear, due to the absence of bonds and the uncertainty whether there will be employment or not is an extended way of precariousness, therefore, a process of work precarization. Although the development of capitalism has introduced historical peculiarities that deserve a specific examination, the critique of the political economy developed in the Marxian work has an indispensable validity in the analysis of precariousness. The multiple forms of representation of work precariousness, such as uncertainty about employment, informality, turnover rates, part-time work, “zero hours” work contract (intermittent work), subjective precariousness, precarious invisible work, among others, are aspects that, although broadened or reconfigured in the past decades, have as fundamental origin the movement of capital accumulation.

Keywords: Capitalist accumulation. Unemployment. Work precariousness. Relative overpopulation. Salaried employment.

## RÉSUMÉ

Cette thèse cherche à analyser les fondements de l'existence, de la reproduction et de l'expansion de la précarité du travail, à partir de la référence théorique de la critique de l'économie politique. Pour effectuer cette analyse, nous commençons à examiner la critique des catégories de l'économie politique contenues dans l'œuvre de Marx et qui préoccupent le plus directement l'objet de la recherche, parmi ceux-ci: un produit de base, le travail salarié, la valeur et la population excédentaire relative. La thèse a été construite avec des piliers dans la revue de la littérature, notamment en prenant les travaux de fondation marxienne et les auteurs de la tradition marxiste qui analysent les rapports de production dans le monde contemporain. Il est un élément central de ce travail, la prise de conscience que l'insécurité de l'emploi des fondamentaux sont expliqués dans la loi générale de l'accumulation capitaliste, non seulement pour elle de rencontrer une appréciation solide de la façon dont l'accumulation de mouvement favorise l'appauvrissement et à la dégradation de la classe ouvrière, ainsi que par l'approche directe de la précarité dans les éléments relatifs de la superpopulation. Si les conditions d'existence sont menacées par l'absence d'un horizon qui garantit la possibilité de savoir, même si elle peut être "réduit en esclavage" par le salaire, ce qui reste à l'employé est de se soumettre à des formes de salaires les plus précaires, comme l'a souligné dans le Travail marxiste. En développant l'objet d'une étude, on considère que la précarité est une partie constitutive du mode de production capitaliste, compris dans cette étude que cette instabilité de dimension. Depuis les dernières décennies du XXe siècle, ce phénomène s'est considérablement étendu, s'est étendu et s'est intensifié et a favorisé une multiplicité de formes phénoménales de précarité. Ainsi, on peut dire que l'expansion mondiale des formes de travail marqué par la "flexibilité du travail", par la peur, par l'absence de liens et l'incertitude s'il y aura un emploi est un plein écran de la précarité, par conséquent, un processus d'insécurité de l'emploi. Bien que le développement du capitalisme ait introduit des particularités historiques méritant un examen spécifique, la critique de l'économie politique développée dans l'œuvre marxiste a une validité indispensable dans l'analyse de la précarisation. Les multiples formes de représentation de la précarité du travail, telles que l'incertitude sur l'emploi, l'informalité, les taux de roulement élevés, le travail à temps partiel, le contrat de travail "zéro heure", la précarité subjective, le travail invisible précaire d'autres sont des aspects qui, bien qu'élargis ou reconfigurés dans les dernières décennies, ont pour origine fondamentale le mouvement d'accumulation du capital.

Mots-clés: Accumulation capitaliste. Chômage Précarisation du travail. Surpopulation relative. Travail salarié.

## **AGRADECIMENTOS**

Aos trabalhadores do Brasil, que sustentam uma universidade pública e gratuita como a UFPE e que, mesmo diante de tantas adversidades, cumprem a sua missão.

Aos professores e ao corpo técnico administrativo do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE e, de forma bastante especial, à minha orientadora, professora Dra. Juliane Feix Peruzzo, referencial indispensável à existência desta tese.

À professora Dra. Angela Santana do Amaral, que de forma carinhosa tanto contribuiu durante a elaboração desta tese. À professora Dra. Maria Norma Brandão, presente na minha vida acadêmica desde o mestrado e aos professores Dr. Atenágoras Oliveira Duarte e Marcelo Sitcovsky Santos Pereira, por aceitarem participar da banca de defesa e pelas contribuições para este trabalho. À professora Dra. Maria da Graça Druck de Faria, pela honrosa participação na qualificação do projeto de tese. À professora Reivan Marinho de Souza, por aceitar participar da pré-banca. A todos, reitero aqui minha profunda admiração.

Aos colegas de doutorado Renata Miguel, Roberta Menezes e Arnaldo Sucuma, pelo companheirismo e amizade durante essa jornada.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>CAPITAL E TRABALHO: CONTRADIÇÃO EM CONTÍNUO MOVIMENTO.....</b>	<b>20</b>
2.1	No encontro com a economia política, a descoberta da degradação do trabalho.....	21
2.2	Mercadoria: substância do capital, negação da vida e trabalho humano.....	27
2.3	Capital e trabalho assalariado: fundamentos da reprodução da sociedade burguesa.....	34
2.4	Força de trabalho como produtora de valor.....	42
2.5	A mistificação da exploração na esfera da circulação.....	55
<b>3</b>	<b>O PROCESSO DE ACUMULAÇÃO CAPITALISTA EM MOVIMENTO.....</b>	<b>65</b>
3.1	Acumulação de capital e a gênese da degradação do trabalho...	66
3.2	Capital como processo em movimento e gerador de contradições.	74
3.3	Contratendências para o enfrentamento da queda nas taxas de lucratividade.....	84
3.4	A ampliação contínua como lei imanente ao movimento do capital.....	92
3.5	Superpopulação relativa e a precarização do trabalho.....	100
<b>4</b>	<b>TRANSFORMAÇÕES NAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO E A OFENSIVA AOS TRABALHADORES.....</b>	<b>113</b>
4.1	Transformações nas relações de produção e as bases para o ataque aos trabalhadores.....	114

4.1.2	Contradições da acumulação de capital no interior da rigidez fordista.....	120
4.2	<b>A crise desencadeada na década de 1970 e a ofensiva mundial contra os trabalhadores.....</b>	<b>126</b>
4.3	<b>Desterritorialização produtiva, o avanço da massa sobrando e seus reflexos na precarização.....</b>	<b>133</b>
4.4	<b>Desemprego, desenvolvimento tecnológico e precarização.....</b>	<b>143</b>
5	<b>A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO SOB A ANÁLISE DAS CATEGORIAS DA CRÍTICA MARXIANA.....</b>	<b>164</b>
5.1	<b>Apontamentos sobre a precarização do trabalho no contexto contemporâneo.....</b>	<b>166</b>
5.1.1	Flexibilização para o capital, precarização para o trabalhador.....	169
5.2	<b>Multiplicidade de objetivações da precarização do trabalho.....</b>	<b>172</b>
5.3	<b>Precarização: aspectos educacionais, geracionais e de gênero....</b>	<b>180</b>
5.4	<b>Pressão e precariedade subjetiva: insegurança no trabalho.....</b>	<b>188</b>
5.5	<b>Precarização sem fronteiras.....</b>	<b>196</b>
5.6	<b>Superpopulação relativa global à disposição do capital.....</b>	<b>212</b>
6	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>221</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>233</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A escolha pela temática ora apresentada teve seu momento germinal expresso num pequeno esboço deste estudo, de forma bastante embrionária, produzido em nossa dissertação de mestrado. O interesse pelo tema reflete uma inquietação sobre a temática do trabalho e suas recentes metamorfoses, notadamente quanto às transformações nas relações de produção<sup>1</sup> ocorridas desde as últimas décadas do século XX e aprofundadas depois do auge da crise de 2008. Porém, o ímpeto na direção do recorte sobre a precarização do trabalho que estamos propondo com este objeto de estudo é relativamente recente<sup>2</sup>. Inicialmente, nos propusemos a analisar os fundamentos materiais da precarização que se encontram diretamente calcados na exploração. Com o amadurecimento da proposta, a direção de nossa pesquisa foi no sentido de analisar as categorias da crítica da economia política realizada por Marx, com a finalidade de compreender os fundamentos da precarização do trabalho.

É inegável que a abordagem sobre o tema da precarização do trabalho ganhou relevância e interesse nas últimas décadas. Inúmeros foram os estudos realizados com o objetivo de analisar essa temática, notadamente na área das ciências humanas. Em geral, o interesse pelo tema se elevou como uma tentativa de compreender o crescimento de formas precárias de trabalho por todo o mundo, pois se a precarização sempre foi um traço constitutivo das relações de produção na periferia, agora essa condição é vivenciada nas suas formas mais dramáticas também no “coração” do sistema. Não faltam exemplos de uma extensa quantidade de livros, coletâneas, dissertações, teses e artigos que discorrem sobre o assunto. Uma breve verificação nas estantes da sociologia do trabalho, nos anais de eventos das ciências sociais, nos periódicos do Serviço Social e mesmo na área de saúde, já é reveladora da importância do tema. Há outra explicação basilar: é que, se a precarização não é necessariamente uma novidade, a forte densidade e o largo alcance de sua ampliação são particularidades desses nossos tempos que a tornaram um instigante objeto de análise.

Ao realizarmos a investigação que aqui apresentamos, também buscamos compreender a precarização do trabalho, entretanto, a perspectiva deste estudo possui uma peculiaridade. Diferentemente de muitas incursões científicas sobre o tema, que essencialmente procuram examiná-lo por meio de uma análise a partir de elementos conjunturais, nossa pesquisa soma-

---

<sup>1</sup> Utilizamos o termo “relações de produção” para indicar aquilo que vários autores contemporâneos costumam chamar de “mundo do trabalho”. Nossa intenção é apenas manter o rigor teórico das categorias marxianas, ainda que não vejamos nenhum problema no termo “mundo do trabalho”.

<sup>2</sup> Merece nota que este estudo é profundamente devedor do incentivo dado pela professora Ana Elizabete Mota nas aulas do doutorado em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco

se aos estudos, ainda que poucos, que analisam a questão da precarização a partir de uma perspectiva radicalmente<sup>3</sup> crítica.

Os objetivos desta pesquisa estão direcionados no sentido de compreender as bases teóricas, os fundamentos e mecanismos moventes da precarização do trabalho, com base na crítica da economia política. Em razão da amplitude que significa uma análise sobre os alicerces teóricos de um objeto tão complexo como esse, nosso recorte teve o intuito de encontrar e analisar os elementos da crítica da economia política desenvolvida por Marx que permanecem válidos para explicar o fenômeno contemporâneo da precarização do trabalho, buscando, na medida do possível, atualizá-los para a dinâmica de nosso tempo.

O cenário do capitalismo desse novo milênio possui a dinâmica de maior complexidade em sua existência história. Com tais mudanças desencadeadas, as modificações na composição orgânica e técnica do capital prosseguem buscando assegurar as condições necessárias à manutenção de taxas de lucro, adequadas ao processo ampliado de acumulação. Como o capital se nutre de trabalho vivo, mas não mantém nenhuma identidade com as necessidades humanas, o resultado é que quanto mais acelerado é o seu desenvolvimento, maior é o volume de contradições geradas.

As ações postas em movimento nas últimas décadas, sob o impacto e restrições de uma crise continuada, aprofundaram as contradições estruturais entre capital e trabalho. As transformações econômicas e políticas gestadas e desenvolvidas pela chamada reestruturação produtiva, bem como pela aplicação do receituário neoliberal, estimularam as condições para que a tendência de desvalorização da força de trabalho crescesse (ALENCAR; GRANEMANN, 2009).

Entre as mudanças, rupturas e continuidades do sistema metabólico da ordem burguesa, as contradições que envolvem o trabalho permanecem como parte irremediavelmente medular. Enormes transformações ocorreram nas relações de produção, como a introdução de novos maquinários e a inserção de tecnologias e de processos informacionais que potencializaram ainda mais a capacidade humana de produzir riqueza. Enquanto isso, as condições laborais e de vida dos trabalhadores seguem um curso de contínuo processo de piora e degradação. No interior dessa contradição, a precarização do trabalho tem assumido uma posição de absoluta relevância.

Com isso, a hipótese que sustentamos é que a “precariedade” do trabalho não é uma novidade, pois permanece vinculada às contradições da acumulação capitalista. No cenário

---

<sup>3</sup> O sentido de radical que aqui empregamos é aquele tratado por Marx, de compreender os determinantes e o movimento do objeto em sua raiz, na sua dimensão ontológica.

contemporâneo, esse movimento foi acelerado e ampliado de tal forma, que seu crescimento quantitativo e a multiplicidade de formas lhe conferem uma nova qualidade: o de processo de precarização do trabalho. Em razão disso, essas múltiplas objetivações da precarização não podem ser tomadas por sua base fenomênica ou conjuntural, necessitando da compreensão dos fundamentos ontológicos de seu movimento. Dessa forma, o aporte teórico para esse entendimento encontra-se na crítica da economia política, desenvolvida na obra marxiana, notadamente na Lei geral da acumulação capitalista.

Como a precarização do trabalho teve uma substantiva ampliação nas últimas décadas, talvez até se imagine que essa questão possua suas fronteiras históricas de estudo limitadas também aos últimos decênios. Como o interesse sobre o tema tem sua ênfase no contexto ainda em curso de transformações, principalmente a partir da última quadra histórica do século XX, é possível que se tenha por pressuposto que o tema da precarização não haja sido um objeto diretamente presente na crítica da economia política de Marx. Partindo dos argumentos desenvolvidos neste trabalho, nossa hipótese difere desse pressuposto.

De forma a contemplar os objetivos propostos e a perspectiva teórica que norteou esta pesquisa, a estrutura desta tese acha-se dividida em quatro capítulos. Nos dois primeiros, há uma análise dos elementos teóricos da crítica da economia que incidem sobre a precarização do trabalho.

No primeiro, tratamos da própria relevância da crítica da economia política para a análise do trabalho, e de algumas de suas categorias centrais, dividindo os tópicos no encontro de Marx com a economia política; a mercadoria como substância do capital e negação humana; a relação entre capital e trabalho assalariado; a força de trabalho como produtora de valor e a mistificação da exploração na esfera da circulação.

No segundo capítulo, a ênfase recai na acumulação capitalista, compreendendo-a como um processo em movimento contínuo, cujos desdobramentos são a base necessária na perspectiva marxiana para a compreensão da precarização do trabalho, notadamente a partir do conceito de superpopulação relativa. Na composição do capítulo, expomos a acumulação de capital e a gênese da degradação do trabalho; o capital como processo em movimento e gerador de contradições; as contratendências para o enfrentamento da queda nas taxas de lucratividade; a ampliação contínua como lei imanente ao movimento do capital e a análise da superpopulação relativa com a precarização do trabalho.

No terceiro capítulo, intentamos uma apreciação crítica sobre os determinantes históricos que contornam as transformações nas relações de produção desde a década de 1970. Para tanto, analisamos as contradições da acumulação de capital no interior da rigidez

fordista; a crise de carácter continuada que Mészáros (2002) classifica como estrutural; a desterritorialização produtiva; o avanço da massa sobranante e seus reflexos na precarização; e, por último, os aspectos relacionados ao desemprego e ao desenvolvimento tecnológico, bem como a precarização e a degradação do trabalho.

Já no quarto e último capítulo, nossa exposição está voltada para apresentar os elementos teóricos e conceituais do processo de precarização de trabalho, elencando as características presentes, alguns traços fenomênicos inéditos e as tendências em movimento. Para tanto, abordaremos alguns apontamentos sobre a precarização do trabalho no contexto contemporâneo; a multiplicidade de objetivações da precarização do trabalho; as formas de controle que se refletem na precariedade subjetiva e na insegurança no trabalho; o avanço de diversas formas de objetivação de trabalho precário por todo o mundo; a precarização sem fronteiras e as formas de superpopulação relativa global à disposição do capitalismo no contexto atual.

Feitas essas breves considerações iniciais, é pertinente ponderar que na crítica da economia política desenvolvida por Marx há 150 anos, o autor de *O Capital* não poderia prever quais as características específicas que o trabalho assalariado tomaria um século e meio depois. Entretanto, sua análise não ignorou a relação entre a “precariedade” do trabalho e a acumulação ampliada de capital como um traço inerente ao modo de produção capitalista. É no desenvolvimento das formas de superpopulação relativa descritas por Marx (1996), também amplamente presentes no século XXI – ainda que suas formas de expressão tenham hoje particularidades próprias –, que encontramos as bases para a compreensão da precarização.

Em razão disso, na organização da exposição desta tese, a primeira tarefa foi explicitar as categorias centrais da crítica da economia política desenvolvida por Marx, e sumariamente analisar aqueles aspectos que mais diretamente incidem sobre a precarização. O percurso de nossa abordagem incluiu inicialmente uma identificação das categorias da crítica da economia política diretamente vinculadas aos elementos teóricos, base para a compreensão da precarização: mercadoria, valor, trabalho assalariado e a Lei geral da acumulação capitalista.

Buscamos na crítica da economia política as bases teóricas para a compreensão dos pilares fundantes da precarização. Além disso, também nos foi imprescindível a abordagem sobre os determinantes históricos das últimas décadas. Esse período contorna a conjuntura em que se desenvolve o que chamamos de processo de precarização do trabalho.

A partir desses elementos indicativos, nossa investigação sobre precarização, sob uma perspectiva marxista, teve como fio condutor o aparato teórico desenvolvido por Marx no

capítulo da Lei geral da acumulação capitalista, em especial nos itens 3, 4 e 5. A escolha desse “fio condutor” não foi casual, sendo impulsionada pela relevância que o capítulo XXIII de *O Capital* possui para compreender a gênese da questão social, aspecto esse já bastante consolidado na produção científica em Serviço Social. Tal qual Marx (1996) descreve no referido capítulo, o destino da classe trabalhadora é influenciado pelo crescimento do capital em seu processo de acumulação. Com isso, o autor expõe a contradição insuperável entre o desenvolvimento das forças produtivas, sob a orientação do capital, e a degradação do trabalho.

Na análise apresentada nesta tese, consideramos que essa contradição tem como parte dialética inescapável o fato de que o crescimento da precarização do trabalho ocorre pelas mesmas razões em que se dá o aumento do enriquecimento privado. Ao descrever essa contradição imanente e indissociável ao sistema, Marx assinala: “A acumulação da riqueza num polo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital” (1996, p. 275). Nesse sentido, o desemprego e a precarização do trabalho são elementos próprios ao processo de acumulação, fazem parte de sua matriz estrutural e caminham ao lado das transformações que o desenvolvimento das relações capitalistas promove.

Do ponto de vista do referencial teórico que serviu como base para esta pesquisa, cumpre advertir que para compreender os fundamentos da precarização do trabalho, sua análise não se esgota no conteúdo do capítulo XXIII, nem está exclusivamente confinada no volume I de *O Capital*. Sobre esse aspecto, é acertado argumentar que parte importante que complementa as explicações contidas na Lei geral da acumulação capitalista está no volume III de *O Capital*. Para confirmar tal premissa, é bastante lembrar que a elucidação de como ocorre a queda nas taxas de lucros, iniciada no capítulo XXIII do volume I, só é detalhada em minúcias no capítulo XIII do volume III. Além do mais, é apenas no capítulo XIV, também do volume III, que Marx aponta, ainda que de forma breve, quais as ações de contratendência estabelecidas para o enfrentamento da diminuição nas taxas de lucratividade. Partes dessas ações de contratendência se relacionam intimamente com a precarização do trabalho.

Em razão dos argumentos acima expostos, nosso estudo também perpassa por outros textos do próprio Marx, como o volume III de *O Capital*, *Contribuição à Crítica da Economia Política*, *Grundrisse*, *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, entre outros. Além disso, o diálogo com autores da economia política clássica, como Adam Smith e David Ricardo, também foi incorporado, ainda que de forma apenas residual.

Ao nos aproximarmos mais intimamente do exame dos fundamentos da precarização do trabalho, examinamos alguns aspectos centrais da Lei geral da acumulação capitalista que incidem no objeto de nosso estudo. De forma especial, nos dedicamos ao exame da alteração da composição orgânica do capital, com a explicitação do movimento de elevação do capital constante, decréscimo do capital variável e as consequências inevitáveis desse processo. Além disso, demos atenção também ao conceito de superpopulação relativa, à gênese de sua existência, a seu desenvolvimento e ao metabolismo de sua dinâmica, procurando relacioná-la com os fenômenos das relações de produção do século XXI. Nesse percurso teórico, consideramos que as formas descritas por Marx de superpopulação relativa – líquida, latente estagnada – encontram-se em vigor neste século XXI. Sua existência, entretanto, não é necessariamente idêntica às formas fenomênicas em que se apresentaram duzentos anos antes.

Para além dos elementos teóricos e categoriais da crítica da economia, a precarização do trabalho também possui nuances fornecidas por contextos históricos concretos, determinados. As amplas transformações por que a economia capitalista passou desde a década de 1970, em especial nas dimensões concernentes às relações de produção, também foram objeto de nossa análise. O elemento principal dessa análise está em relacionar de que maneira tais mudanças forjaram uma série de ações, situadas como parte de uma ofensiva contra os trabalhadores, desencadeada em escala mundial. Como tais transformações formam um conjunto bastante extenso de questões, sistematizamos os tópicos que julgamos os mais pertinentes para entender a precarização.

Tendo já uma base teórica conceitual analisada e os determinantes históricos sistematizados, apresentamos uma síntese dos principais aspectos que compõem a precarização do trabalho. Para tanto, resgatamos algumas categorias da crítica da economia política, em especial aquelas explicitadas na Lei geral da acumulação capitalista, com a finalidade de analisá-las, relacionando-as com os múltiplos fenômenos que expressam o processo de precarização do trabalho no mundo contemporâneo.

Na abordagem mais específica sobre a precarização do trabalho, partimos do pressuposto de que a “precariedade” do trabalho é uma característica intrínseca à transformação do trabalho em mercadoria, ou seja, ao trabalho assalariado, base ontologicamente fundante da ordem burguesa. Dessa forma, a “precariedade” refere-se a um traço crônico do modo de produção capitalista, presente e continuamente reproduzido por toda a sua história. Contudo, as especificidades e a amplitude que configuram essa “precariedade” no contexto histórico a partir do final do século XX põem em cena um padrão de “precariedade” com elementos qualitativos novos.

Em razão desse novo *status* qualitativo, seguindo os passos de Druck e Franco (2008), tratamos essa “precariedade”, sob a insígnia das transformações capitalistas das últimas décadas, como um “processo de precarização do trabalho”. Há ainda que se considerar que o aspecto quantitativo de amplitude de trabalhadores atingidos e a diversidade de formas de manifestação fenomênica da precarização significam que não apenas houve um crescimento de formas precárias, mas esse aumento estabeleceu uma nova qualidade no seu ser.

Para abordar o largo espectro de transformações e de distintas manifestações do processo de precarização do trabalho, elencamos algumas dimensões como centrais em nossa abordagem. São elas: as diversas dimensões da precarização do trabalho, tanto das formas de inserção via contratos de trabalho atípicos, como dos processos de controle sobre o trabalho; a relação direta e inevitável entre o desemprego e a precarização do trabalho; as novas dimensões fenomênicas da precarização, com ênfase para os contornos da precariedade subjetiva, o componente do medo, a angústia e a insegurança que ela produz no trabalhador; os aspectos que compõem a ampliação espacial do processo de precarização, que se reproduz ignorando fronteiras, inclusive atingindo os trabalhadores dos países centrais; as novas formas de apresentação da superpopulação relativa na conjuntura histórica contemporânea.

Feitas essas observações no tocante à apresentação da estrutura expositiva do texto, cabe ainda, à guisa de uma introdução ao tema, expor algumas considerações adicionais, de caráter mais teórico, com base na análise marxiana.

As ideias desenvolvidas por Marx no século XIX foram revolucionárias e instigantes. Revolucionárias, porquanto ao produzir o conjunto de sua obra, revelam de forma aprimorada e inédita como ocorre a reprodução da sociedade capitalista. Ao invés de recorrer a explicações que derivavam de uma suposta natureza humana, como fizera em larga medida os liberais e jusnaturalistas, Marx ressalta o caráter essencialmente social da história humana. Explica como um produto humano, o capital, passa a dominar seu criador e torna-se a matriz orientadora de novas relações sociais. Instigante, porque foi exatamente esse autor, feroz crítico da sociedade regida pelo capital, quem melhor a descreveu.

A respeito dessa pertinência da análise de Marx sobre a sociedade capitalista, não restam dúvidas de que o capitalismo do século XXI é bastante diferente daquele que foi visto pelos seus olhos há mais de 150 anos. Decerto que a história tem sido a testemunha fiel de que muita coisa mudou. Mas se a dinâmica capitalista desse novo milênio possui características inéditas, quando comparadas às do século XIX, também é verdade que seus pilares fundamentais continuam a sustentar a reprodução ampliada da acumulação de capital.

A natureza das relações de produção determinantes hoje persiste ainda tendo por base o trabalho assalariado.

Por mais que o desenvolvimento das forças produtivas tenha avançado, não há fábricas onde se produza força de trabalho. Fosse isso possível, poderíamos acomodar todas as páginas da obra marxiana a respeito do trabalho junto ao sepulcro de seu mentor, em Highgate. Assim como antes, o capital, para existir e se reproduzir, necessita adquirir o trabalho vivo como uma mercadoria. Quanto aos fundamentos dessa exigência, rigorosamente nada mudou. O que se alterou foram os revestimentos formais de como a força de trabalho é adquirida e as formas processuais de seu controle e consumo.

Sobre as atuais formas, a precarização é uma das manifestações mais reveladoras do cenário do trabalho nesse novo milênio. Conforme Antunes: “Em pleno século XXI, mais do que nunca, bilhões de homens e mulheres dependem de forma exclusiva do trabalho para sobreviver e encontram, cada vez mais, situações instáveis, precárias, ou vivenciam diretamente o flagelo do desemprego” (2018, p. 35).

Existindo a contradição irremediavelmente estrutural de necessidade e de negação do capital para com o trabalho, desvendar suas formas dinâmicas, seus processos medulares e tendências, é um grande desafio. Do ponto de vista da ordem dominante, o conhecimento que é produzido sobre as relações sociais burguesas não deve mergulhar nas profundezas de suas contradições. Em virtude da função social que cumpre a produção do conhecimento burguês, não existe nenhuma utilidade, espaço ou razão para buscar uma perspectiva teórica que almeje refletir racionalmente sobre os grandes desafios das vidas humanas. Para as pretensões burguesas, não há motivo para desvelar suas mais profundas contradições, até porque essas estão alojadas numa estrutura antagônica e inconciliável. Despir as vestes formais que cobrem a estrutura de negação ao ser humano é, portanto, um incômodo a ser afastado. Para os interesses de reprodução ampliada do capital, não há nenhuma serventia um mundo povoado de homens e mulheres lúcidos.

Na tentativa de responder a uma das mais brutais contradições das relações de produção das últimas décadas, a presente tese analisa, a partir do referencial da crítica da economia política desenvolvida por Marx, os fundamentos teóricos do fenômeno precarização do trabalho. Não se trata de analisar diretamente a “precariedade” do trabalho, que nos termos de Barbier (2002) expressa uma condição dada pela própria estrutura da sociedade capitalista; trata-se da análise de alguns elementos fundamentais da crítica da economia política, com a finalidade de subsidiar o exame das configurações contemporâneas no âmbito do trabalho.

Uma questão que fortemente nos instigou ao desenvolvimento deste estudo é aquilo que se encontra escondido no próprio debate sobre a precarização. A nosso ver, a temática não é inédita, mas há uma massa crítica ainda insuficiente e, em alguns casos, até mistificadora do real, como, por exemplo, a sonegação que esse debate tem produzido quanto àquilo que é a essência mais profunda e íntima da precarização: a exploração. Ademais, há aspectos teóricos presentes na crítica da economia política, como sua relação direta com a superpopulação relativa, que receberam até hoje apenas um tratamento introdutório, exigindo, assim, uma análise mais minuciosa, que buscamos nesta pesquisa.

## 2 CAPITAL E TRABALHO: CONTRADIÇÃO EM CONTÍNUO MOVIMENTO

A categoria trabalho encontra-se em Marx como um elemento fundamental para compreender as relações sociais. Para Marx (1988), o trabalho representa o aspecto fundante do ser social. Assim, não é possível a existência do ser social sem que este tenha por base a permanente transformação da natureza em valores de uso. Os valores de uso são o substrato da riqueza material<sup>4</sup> de qualquer sociedade (MARX, 1988).

É nessa dimensão que está o caráter universal do trabalho, matriz ontologicamente insuperável da sociabilidade humana, nos dizeres de Lukács (2013). Porém, essa atividade, enquanto criadora de valores de uso, apenas se objetiva a partir de condições sociais concretas, sempre e necessariamente no interior de uma forma de sociabilidade determinada historicamente. O trabalho apenas se realiza junto ao solo social ontológico que o originou. Exatamente em razão desse aspecto, a dimensão do trabalho, como condição de existência social, revela apenas seu caráter mais geral e simples. Diante disso, impõe-se a necessidade de entendimento de uma dimensão mais específica da forma de ser do trabalho, de como este se materializa nas relações sociais capitalistas.

O trabalho é parte necessariamente integrante de todas as formas de sociabilidade, portanto, permanece a existir no capitalismo. O que ocorre na sociedade burguesa é que, uma vez que os trabalhadores se apresentam como portadores particulares de mercadorias, confrontando-se como “coisas”, o trabalho adquire um aspecto qualitativo próprio, pois “é subsumido ao trabalho abstrato, que passa a ser a forma de realização alienada do trabalho concreto” (TEIXEIRA, 1995, p. 49). É assim que se apresenta o trabalho no capitalismo.

Estando a força de trabalho na condição de mercadoria posta à venda pelo trabalhador, todas as possibilidades de realização humana são alienadas aos interesses de valorização do capital. A existência do trabalho assalariado impõe aos homens e mulheres, desprovidos do acesso à propriedade dos meios de produção, a alienação de suas potencialidades físicas e espirituais; é, no fundo, uma forma de “prostituir” o que de mais pleno pode existir no ser humano. Trata-se da entrega da liberdade, em troca do salário.

---

<sup>4</sup> Na teoria marxiana a respeito da riqueza material social, Marx entende que o ser humano pode obter riqueza de duas formas fundamentais: pode encontrar essa riqueza já pronta, disponível para ser usada a partir do que a natureza oferece imediatamente, ou pode também, a partir dos elementos naturais, transformá-la. Dessa forma, o fundamento da riqueza material social está na produção. O homem é seu agente produtor (CARCANHOLO, M, 1998).

Para subsidiar a compreensão sobre o complexo cipoal de contradições entre capital e trabalho assalariado, sua gênese, desenvolvimento, movimentos e tendências, Marx se debruçou a partir de meados do século XIX na análise dos clássicos da economia política. Durante quase quatro décadas, o autor produziu uma vasta obra, cuja orientação fundamental foi no sentido de realizar uma crítica da economia política. Como a análise sobre o trabalho é parte significativa dessa crítica realizada por Marx, também trouxemos as principais categorias presentes na obra marxiana, aquelas que incidem sobre os fundamentos do trabalho assalariado e da precarização, para auxiliar na análise de nosso tema.

## **2.1 No encontro com a economia política, a descoberta da degradação do trabalho**

Nos primeiros anos de estudo de Marx, no período em que esteve cursando Direito na Universidade de Berlim, no momento de defesa de sua tese de doutorado, e mesmo na época de sua permanência como redator da *Gazeta da Renânia*, sua preocupação teórica fundou-se, principalmente, num exame crítico sobre o Estado e as instituições jurídicas e políticas. Essa análise foi fundamentada a partir de uma interpretação filosófica já bastante robusta e desafiadora para a sua época, mas que pouco se debruçou sobre os aspectos econômicos de forma mais direta. Mandel assinala que no período dos estudos universitários, Marx não se “interessou quase nada pela economia política. A lista conservada dos livros que ele tinha estudado em Berlim não contém nenhum consagrado a essa disciplina” (MANDEL, 1968, p. 13).

Ao término da defesa de sua tese de doutorado na Universidade de Jena, ante a impossibilidade de assumir uma cadeira na Universidade de Berlim, Marx passou a atuar como redator da *Gazeta da Renânia*. Trabalhando no jornal, passou também a se interessar pelas questões concretas do mundo, a ter contato com a ainda tímida efervescência política da Alemanha.

Entre os anos de 1843 e 1844, Marx faz uma importante passagem quanto ao objeto de seu estudo central: a sociedade capitalista. Após seu casamento em 19 de junho de 1843 e a saída do jornal *Gazeta Renana*, passou por uma razoável estadia na cidade de Kreuznach, na então Prússia, quando se dedicou a realizar uma análise crítica da obra de Hegel, *Princípios da Filosofia do Direito*. O resultado desse estudo foi um manuscrito que ficou inédito até as primeiras décadas do século XX. Foi em Kreuznach que realizou uma revisão crítica dos princípios do Estado e do direito, apontados por Hegel. Para esse enfrentamento com Hegel,

Marx recebeu a importante influência do pensamento do também alemão Feuerbach. Nesse curto, mas intenso período de estudo, também se dedicou a examinar a história da Revolução Francesa, além de pesquisar sobre vários autores da filosofia política moderna (ENDERLE, 2010).

Após Marx ir morar em Paris, ainda em 1843 e durante 1844, sua inquietação passa a ser compreender quais as relações e as contradições entre a sociedade burguesa e o Estado. Para tanto, seu caminho foi inicialmente realizar a crítica das concepções hegelianas sobre o Estado. O próprio autor confirma esse percurso, muitos anos depois: “O primeiro trabalho que empreendi para resolver as dúvidas que me assaltavam foi uma revisão crítica da filosofia do direito, de Hegel” (MARX, 2009, p. 46-47).

Ao fazer essa crítica, Marx inverte a estrutura de relação entre sociedade civil e Estado pensada por Hegel. Passa então a compreender o Estado não como uma esfera que expressava o interesse universal, mas como um complexo social que refletia os interesses particulares da sociedade burguesa, ontologicamente subordinado aos imperativos moventes das relações econômicas. Com isso, releva a predominância das relações materiais de produção, como base para a compreensão das múltiplas formas e esferas da vida social. É exatamente por essa razão que, na tradição marxiana, o entendimento sobre o Estado não é explicitado a partir dele mesmo.

A esse respeito, a descrição de Marx é elucidativa no prefácio da *Contribuição a Crítica da Economia Política*. Que ele mesmo o diga:

Minhas investigações me conduziram ao seguinte resultado: as relações jurídicas, bem como as formas do Estado, não podem ser explicadas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano; essas relações têm, ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência, em suas totalidades, condições estas que Hegel, a exemplo dos ingleses e dos franceses do século 18, compreendia sob o nome de “sociedade civil”. Cheguei também à conclusão de que a anatomia da sociedade burguesa deve ser procurada na Economia Política. (MARX, 2009, p. 47).

Se até 1844 a preocupação essencial da investigação de Marx estava em apreender o Estado moderno, o desenvolvimento de seus estudos o leva à necessidade de entender a sociedade burguesa e sua “anatomia”, ou seja, suas formas e tessitura. Essa preocupação moveu a investigação de Marx durante todo o restante de sua vida.

É em 1844 que o autor inicia seus estudos no campo da economia política, incentivado pela leitura de um artigo de Engels, publicado exatamente na revista *Anais Franco-Alemães*, intitulado *Esboço para uma Crítica da Economia Política (Unrisse zu einer Kritik der Nationalökonomie)*. Esse texto foi escrito por Engels entre dezembro de 1843 e janeiro de

1844, e enviado a Marx ainda em janeiro, para publicação (MÉSZÁROS, 2016). Em agosto de 1844, Engels, com 23 anos na época, visitou Marx em seu apartamento em Paris, e embora os dois já tivessem tido um contato anterior na *Gazeta Renana* (WHEEN, 2007), foi a partir desse texto publicado por Engels que a parceria entre os dois se solidificou. Quinze anos depois, em 1859, também no conhecido prefácio da *Contribuição para a Crítica da Economia Política*, Marx fez questão de reconhecer a importância do artigo de Engels para seus estudos iniciais no campo da economia política, e em suas palavras classifica-o como um “genial esboço de uma crítica das categorias econômicas” (MARX, 2009, p. 49).

No período da publicação da revista *Anais Franco-Alemães* e também da redação dos *Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844*, Marx residia em Paris. Essa experiência na capital francesa lhe propiciou uma profícua aproximação com o movimento político dos trabalhadores, na efervescente França de meados do século XIX. Todavia, ainda que naquele instante tivesse algum contato com o estudo da economia política, ainda não havia desenvolvido uma análise mais aprofundada. Categorias como o duplo caráter do trabalho representado na mercadoria – como processo de trabalho, e de valorização – só apareceriam de forma consistente em sua obra 13 anos depois, entre 1857-1858.

When assinala que até seu encontro com a economia política em 1844, “embora acreditasse que as forças sociais e econômicas fossem o motor da história, Marx não tinha qualquer conhecimento prático ou direto do capitalismo” (WHEEN, 2007, p. 22). Mézáros observa que até antes dos *Manuscritos de 1844*, o elemento econômico na obra de Marx aparecia tão somente como “um aspecto vagamente definido das relações sociopolíticas” (2016, p. 79).

Sobre a análise da economia política nas obras iniciais de Marx, Mandel (1968) aponta que nos textos *Miséria da Filosofia*, produzido em 1847; no *Manifesto Comunista*, publicado em 1848; e em *Trabalho Assalariado e Capital*, redigido em 1849, em nenhuma dessas obras estava contida a categoria da mais-valia, como também Marx não havia desvendado por completo a questão do valor de troca nos intercâmbios das mercadorias.

Contudo, em 1844, estando no momento de ponto de partida da crítica da economia política, e mesmo não dispondo desse arsenal teórico mais calibrado, Marx já apresentava nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* o caráter aviltante que o trabalho transformado em mercadoria representava para o trabalhador. Em suas palavras:

O trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais sua riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz. Com a

*valorização* do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens. (MARX, 2006, p. 111, grifos na obra).

Ainda que sem a densidade de categorias explicativas que mais tarde será capaz de desenvolver, aponta, baseado em argumentos com robusta base filosófica, que o trabalho assalariado tem por princípio fundamental a degradação do ser humano. Se no capítulo XXIII de *O Capital*, Marx explica a íntima relação entre o movimento ampliado de acumulação e o empobrecimento dos trabalhadores, nos *Manuscritos de 1844* já indica as bases explicativas da contradição entre o desenvolvimento do capital e o destino da classe trabalhadora.

Ao longo dos anos de seus estudos, notadamente a partir do momento em que se dedica a realizar a crítica da economia política, sua preocupação é a de compreender como funcionam as bases moventes da sociedade capitalista. Essa busca pelo conhecimento radical da sociedade burguesa não tinha como serventia a lapidação intelectual do autor; sua existência era imprescindível por servir de base para a intervenção política.

Mas a sociedade capitalista não é uma estrutura orgânica estática, pronta e acabada. O modo de produção capitalista é o mais dinâmico de todos os existentes até hoje. Sua fluidez movida por uma riqueza móvel – o capital – estabelece a todo o momento mudanças intensas, que impactam no desenvolvimento da capacidade humana de produzir riqueza e nas formas como essa ocorre.

Já no *Manifesto Comunista*, Marx e Engels afirmavam que “a burguesia durante seu domínio, apenas secular, criou forças produtivas mais poderosas e colossais do que todas as gerações em conjunto” (2003, p. 30). Mais de 150 anos após essas palavras, é inegável a formidável capacidade humana, hoje, de produção de riqueza. Porém, junto com esse crescimento, convivem a degradação e a miséria de homens, mulheres, velhos e crianças<sup>5</sup>.

A existência do trabalho assalariado<sup>6</sup> e, portanto, da exploração, não provoca apenas a expropriação da riqueza produzida pelo trabalhador, também usurpa suas potencialidades físicas e espirituais, negando-lhe a possibilidade de usufruir de um mundo plenamente livre e humano<sup>7</sup>. O caráter mercantil das relações sociais conduz a pensar o trabalho somente como

<sup>5</sup> Com base nos dados da UNICEF, Teixeira expõe que “[...] morrem todos os anos de fome e por causa de doenças curáveis, nos Países do Terceiro Mundo, 16 milhões de crianças. Em cinco anos, este índice de mortalidade equivale ao total de baixas ocorrido em toda a Segunda Guerra Mundial. Em cada cinco anos desenrola-se uma guerra mundial contra os meninos do Terceiro Mundo” (2008, p. 37).

<sup>6</sup> Nos termos de Mészáros: “A relação de troca à qual o trabalho está submetido não é menos escravizante que a separação e a alienação das condições materiais de produção dos trabalhadores. Ao reproduzir as relações de troca estabelecidas em uma escala ampliada, o trabalho pode apenas multiplicar o poder da riqueza alienada sobre ele próprio” (2002, p. 629).

<sup>7</sup> Nas palavras de Tonet: “A força de trabalho nada mais é do que as energias físicas e espirituais dos homens, a sua vida, a sua humanidade, o seu próprio ser. Ao alienar estas suas energias e ao permitir (sem outra opção a

meio de aquisição de outras mercadorias, desconsiderando o caráter qualitativo do trabalho, reduzindo-o apenas à sua dimensão quantitativa (DUAYER, 2015). O sonho mais digno e legítimo que os homens e mulheres podem ter, da liberdade humana, de poder escolher livremente entre alternativas concretas, é exatamente aquele impossibilitado de ser alcançado quando essas vidas são regidas pelo pressuposto da mercadoria, em especial, aquela que é a mais fundamental entre todas: a força de trabalho. Assim, as diversas formas de desumanidades lastreadas pelo trabalho assalariado podem não apenas existir, mas também se metamorfosear continuamente, uma vez que se encontram protegidas pelos revestimentos das relações de igualdade formal, inerentes à mercadoria.

A existência do capital pressupõe o controle sobre os trabalhadores, afinal se a riqueza é produzida mediante o trabalho, e se este é o fogo que anima os elementos mortos do capital (MARX, 2011), é preciso dominar os agentes produtores. Para tanto, há necessidade da separação dos trabalhadores das condições objetivas de produção, baseadas meramente no valor de uso. Essa determinação não é uma mera escolha do capitalista, já que corresponde ao propósito que move a força motriz do capital, que veda qualquer possibilidade de conceber uma produção que seja orientada simplesmente para valores de uso. Ao negar o ser humano e abrigar a mercadoria, o resultado é que as contradições sociais se alastram nas condições materiais de vida dos trabalhadores e na sua atividade laboral.

Ocorre que a manutenção da sujeição do trabalho ao capital precisa ser exercida num amplo espaço de dominação coercitivo, com o permanente exercício da violência e da dominação ideológica. Essa característica não é um componente acessório ou contingencial; “esta separação alienada e – em relação ao sujeito que trabalha – implacavelmente dominadora/‘adversa’ constitui a própria essência do capital como um modo de controle social” (MÉSZÁROS, 2002, p. 431). O desenvolvimento da sociedade burguesa e sua constante necessidade de apropriação de sobretrabalho estabelecem a todo tempo a introdução de bases técnicas sempre renovadas, formas diversificadas de inserção da força de trabalho e novas normas regulatórias de controle sobre o proletariado.

É dessa maneira que o processo de desenvolvimento, em constante expansão do capital,

---

não ser a morte) que sejam apropriadas privadamente e que, como trabalho acumulado (capital), se transformem numa força estranha, poderosa e hostil ao seu próprio desenvolvimento, o trabalhador – nesta sua relação com o capitalista – está dando origem a um sistema que rouba ao homem o que ele tem de mais precioso, a sua liberdade e, com ela, a possibilidade de realizar-se de muitas maneiras, de criar objetos adequados à satisfação das suas necessidades, de ter acesso aos produtos necessários a sua existência, de estabelecer relações sociais fraternas; enfim, de construir um mundo no qual o valor mais importante, não apenas no plano do discurso, mas no plano da efetividade real, seja a sua plena realização” (TONET, 2004, p. 61).

[...] produz constantemente novas formas do mais-trabalho, novas formas de sua apropriação (e de suas garantias jurídicas), novas formas de sua distribuição entre os diferentes grupos e estratos de apropriadores. O que se conserva como substância desse desenvolvimento desigual e repleto de contradições na mudança continuada fica reduzido ao fato da apropriação e – em decorrência do crescimento das forças produtivas – à crescente quantidade e qualidade do que é apropriado. (LUKÁCS, 2013, p. 369).

Ao tempo que as formas de apropriação de sobretrabalho se modificam, acabam por cumprir a função de continuamente repor as condições mais adequadas para que o fluxo expansivo do capital ocorra ininterruptamente. As alterações que vão se desenvolvendo no processo de reprodução do capital defrontam-se permanentemente com seu “inimigo” estrutural, o trabalho. Este confronto possui seu solo ontológico na função social que as classes ocupam na estrutura de reprodução social. Não havendo capitalismo sem a exploração, o que no curso do desenvolvimento histórico da sociedade burguesa pode se alterar é a forma como aquela se apresenta nos seus aspectos fenomênicos.

Ao chegarmos ao capitalismo contemporâneo, as bases da estrutura capitalista e a extração da mais-valia produzida pelos trabalhadores permanecem com seus pilares firmes. Diante de elementos conjunturais históricos e da exacerbação da tendência à queda média nas taxas de lucratividade, a elevação da intensidade e dos níveis de exploração também exigem formas apropriadas de coerção sobre o trabalho. No âmbito da precarização do trabalho, as formas de dominação incluem aspectos objetivos, como o aumento da oferta de força de trabalho disponível em escala global e alterações nas regras jurídicas no campo do trabalho<sup>8</sup>; assim como elementos subjetivos, desenvolvidos tanto no interior da gestão sobre os trabalhadores como nos diversos complexos ideológicos.

---

<sup>8</sup> Ainda que os aspectos jurídicos tenham relevância na análise da precarização, a existência deles não deriva originalmente da lei em si ou meramente do Estado, enquanto agente formulador e executor das leis. Seguindo a tradição marxiana, Marx expõe a seguinte questão no prefácio da *Contribuição à Crítica da Economia Política*: “Minhas investigações me conduziram ao seguinte resultado: as relações jurídicas, bem como as formas do Estado, não podem ser explicadas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano; essas relações têm, ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência, em suas totalidades, condições estas que Hegel, a exemplo dos ingleses e dos franceses do século 18, compreendia sob o nome de ‘sociedade civil’. Cheguei também à conclusão de que a anatomia da sociedade burguesa deve ser procurada na Economia Política” (MARX, 2009, p. 47). A recomendação de Marx nos parece muito clara. Caso a intenção seja compreender como o Estado atua, porque ele pratica determinadas ações e quais as razões de estabelecer um conjunto específico de normas jurídicas – como, por exemplo, “flexibilizar” legislações trabalhistas –, é necessário buscar essa resposta fora do Estado. Torna-se, portanto, indispensável entender a relação que existe entre o Estado com a sociedade civil – entendida aqui como sociedade burguesa, tal se expressa na língua alemã: *bürgerliche Gesellschaft* – e quais são as bases que explicam a sociedade. Assim, a dependência ontológica do Estado para com a sociedade civil é um aspecto que Marx (1995) já havia mencionado no texto *Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social”*. De um Prussiano, publicado originalmente em 1844. Tal dependência é derivada do fato de o Estado existir para proteger e auxiliar a estrutura econômica a ter sua reprodução garantida.

## 2.2 Mercadoria: substância do capital, negação da vida e trabalho humano.

A princípio, a população poderia ser considerada como o aspecto mais concreto e essencial das relações sociais capitalistas a ser inicialmente apresentado, como de fato, em termos, o é. Afinal, não é possível desconsiderar que são as pessoas que compram, consomem e produzem. De certo, a população é aquilo que podemos identificar de mais sensível, real, concreto e palpável. Porém, há o elemento dialético da análise e exposição de Marx, pois ao tempo que a população é algo concreto, é, simultaneamente, uma abstração.

Em suas palavras:

Quando estudamos um país determinado do ponto de vista da Economia Política, começamos por sua população, a divisão desta em classes, seu estabelecimento nas cidades, nos campos, na orla marítima; os diferentes ramos da produção, a exportação e a importação, a produção e o consumo anuais, os preços das mercadorias etc. Parece mais correto começar pelo que há de concreto e real nos dados; assim, pois, na economia, pela população, que é a base e sujeito de todo o ato social da produção. Todavia, bem analisado, esse método seria falso. (MARX, 2009, p. 257-258).

Se, por um lado, são os indivíduos dessa população quem concretamente produz as ações que moldam as múltiplas formas de interação social, a população é também algo abstrato, pois esconde em si suas determinações. No seu interior, existem classes e distintos interesses. Além disso, os homens e mulheres que compõem essa população convivem por meio de relações sociais determinadas, que lhes são dadas não por mera escolha individual, mas em razão de elementos históricos herdados e por uma série de complexos sociais articulados. Assim, caso a análise fosse iniciada pela população, o resultado seria uma concepção representada por um todo caótico, pouco capaz de, por si só, ser o caminho necessário para desvelar as relações sociais postas em movimento pelo capital.

Ao decompor os elementos que constituem a população, Marx passa então a analisar as menores partes desse todo, que num primeiro momento se apresentam como algo desordenado e confuso. Entretanto, à medida que faz essa decomposição por meio da abstração, acaba por articular essas partes novamente, reconstruindo os elementos no caminho de volta para entender o objeto. Ao fazer esse percurso, àquele concreto, transformado então numa abstração, adquire uma maior riqueza de determinações. Ao fazer a crítica da economia política, a decomposição e a recomposição desse objeto, expõe qual a síntese que Marx

procura para entender o processo de reprodução do capital, buscando encontrar o elemento mais básico inserido nas relações sociais capitalistas.

Não sendo a população a partícula mais elementar que permeia as relações sociais regidas pelo capital, o elemento que está impregnado pelos diversos complexos sociais que compõem o processo de reprodução do capitalismo é, para Marx, a mercadoria.

Cumpra esclarecer que em *O Capital* não se encontra presente uma análise das partes constitutivas da sociedade capitalista, ou um tratamento de sua estrutura e organismos; tampouco se trata de uma simples descrição do desenvolvimento da história da sociedade burguesa. Sobre este último aspecto, é pertinente lembrar que apenas no penúltimo capítulo (XXIV) do volume I é que se encontra a descrição das condições originárias que propiciaram o desenvolvimento do capitalismo, pois o que Marx apresenta é uma síntese do movimento do capital e de como este forja as relações sociais. Por isso, a mercadoria é seu ponto de partida.

A esse respeito, Kosik comenta:

A mercadoria pôde servir de ponto de partida da exposição científica porque já se conhecia o capitalismo no seu conjunto. Do ponto de vista metodológico, isto significa o descobrimento de uma conexão dialética entre um elemento e a totalidade, entre um embrião não desenvolvido e o sistema desenvolvido, entre o sistema desenvolvido e um funcionamento. (1976, p. 164).

O objetivo de Marx ao fazer a crítica da economia política foi compreender o funcionamento, o metabolismo e as contradições da sociedade capitalista. Não se trata de um estudo tendo por meta provar uma sofisticação intelectual; seu intuito é conhecer a realidade para nela intervir. No momento em que realiza essa análise na sociedade europeia do século XIX, a mercadoria já possuía um estatuto de eixo regulador da vida social, estando presente de forma crescente em cada componente da sociedade. Do mesmo modo, o dinamismo da expansão mercantil também já era parte essencial do processo de ampliação do capital. Entretanto, cabe aqui uma necessária ponderação. A produção capitalista, naquele momento histórico, mesmo já tendo seus fundamentos consolidados, baseava-se ainda numa indústria que não ocupava por inteiro a dinâmica da economia burguesa mundial. Teixeira (2008, p. 44) chega mesmo a mencionar que o setor industrial, à época da publicação de *O Capital*, “não passava de uma ilha isolada, cercada por um mar de proprietários de terra independentes e de artesãos, que dominavam a economia mundial”.

A elucidação da sociedade capitalista apresentada na crítica da economia política marxiana busca compreender o movimento do capital, incorporando nessa análise suas tendências estruturais em curso e suas bases ontológicas. Ao invés de descrever o processo

histórico de desenvolvimento e a constituição do capitalismo, apresenta o movimento de categorias que estruturalmente dão uma hierarquia qualitativa para entender o processo de valorização do capital (TEIXEIRA, 1999).

Desse modo a mercadoria é apresentada como forma “celular e abstrata da sociedade burguesa” (SANTOS NETO, 2015, p. 32); é por essa categoria que Marx inicia a exposição de *O Capital*. Paula (2008) comenta que até às vésperas de Marx publicar, em 1859, o livro *Contribuição à Crítica da Economia Política*, sua intenção preliminar era iniciar a exposição de seu texto com um capítulo abordando o “valor”, tal qual Ricardo antes fizera em *Princípios de Economia Política e Tributação*. Esta intenção não se confirmou, já que nesse texto o autor inicia a exposição pela mercadoria<sup>9</sup>, como posteriormente repete em *O Capital*.

Ao principiar pela análise da mercadoria, o autor vislumbra apropriar-se de uma característica elementar do modo de produção capitalista, procurando apresentar seu item mais sensível e imediato, o traço fenomênico que permeia as relações sociais burguesas. A mercadoria é um produto humano que possui valor de uso, mas submetido ao valor de troca. É uma verdade histórica que os valores de uso estão presentes em todas as formas de sociabilidade. A questão é que essa dimensão mais geral e abstrata não é capaz de oferecer muitas explicações para se compreender o processo de reprodução do capitalismo, sua dinâmica e seu metabolismo. Esses valores de uso, submetidos aos imperativos do valor de troca, são o que de fato é relevante para Marx compreender as especificidades do capitalismo, inclusive e fundamentalmente, o trabalho. Afinal, não há produção de mercadorias sem que essas sejam o resultado da ação objetiva do trabalho vivo.

A constatação de que na sociedade capitalista praticamente tudo aparece na forma de uma mercadoria está logo na primeira frase de *O Capital*: “A riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘imensa coleção de mercadorias’ e a mercadoria individual como sua forma elementar. Nossa investigação começa, portanto, com a análise da mercadoria” (MARX, 1988, p. 45). Essa conceituação da sociedade como uma compilação de mercadorias reflete a dinâmica motriz que rege as relações humanas no capitalismo. Cada instante de existência da vida humana, do berço ao túmulo, é pautado pela compra e venda.

---

<sup>9</sup> Não só em *O Capital*, que teve sua primeira edição em 1867, Marx faz esse percurso inicial apresentando a mercadoria. Já num texto publicado em 1859, *Contribuição à Crítica da Economia Política*, o autor realiza uma narração no começo do livro bastante parecida com a apresentada oito anos depois. “À primeira vista, a riqueza da sociedade burguesa aparece como uma imensa acumulação de mercadorias, sendo a mercadoria isolada a forma elementar dessa riqueza. Mas cada mercadoria se manifesta sob o duplo aspecto de valor de uso e de valor de troca” (MARX, 2009, p. 51).

Paula faz uma instigante observação sobre a força das palavras contidas no primeiro parágrafo de *O Capital*, como um preâmbulo que sintetiza a “odisseia” da mercadoria no modo de produção capitalista.

É vertiginoso o ritmo e a amplitude conceitual da primeira oração de *O capital*: nas cinco linhas, 36 palavras, a súpula rigorosa de uma longa exposição, que vai se desdobrar em três livros, em 2.580 páginas: a “odisseia da mercadoria”, o inventário de suas formas e metamorfoses até sua plena realização como capital e seus disruptivos desdobramentos. (PAULA, 2008, p. 169).

A mercantilização de tudo quanto é possível é a primeira prerrogativa que Marx destaca ao tratar do modo de produção capitalista e da sociedade que corresponde ao seu reflexo. É também como uma mercadoria que a força de trabalho se apresenta. Se estamos a abordar a precarização do trabalho, não se trata simplesmente de compreender como a força de torna precarizada, mas essencialmente como o trabalho vivo transformado em mercadoria, sujeito aos determinantes coercitivos e aos imperativos econômicos de valorização do valor, promove, reproduz e amplia a precarização. Assim, a inclusão da mercadoria na análise da precarização do trabalho não é apenas um modo repetido de iniciar o estudo, tal qual Marx fez em *O Capital*, mas uma exigência metodológica necessária para entender as bases do trabalho assalariado, no qual está ancorada a precarização.

As mercadorias possuem uma dupla dimensão, pois ao mesmo tempo são valores de uso e valores de troca<sup>10</sup>. Sinteticamente: o valor de troca precisa abrigar em si um valor de uso. Na qualidade de valores de uso, as mercadorias possuem também diferentes tipos de qualidade e de finalidades (MARX, 1988). Essa dimensão pressupõe o atendimento de alguma necessidade humana, seja ela originária “do estômago ou da fantasia” (MARX, 1988, p. 45). Além do mais, os valores de uso não são um dado específico do modo de produção capitalista, porquanto “constituem o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta” (MARX, 1988, p. 46). A força de trabalho produz valores de uso, objetos que são o resultado de respostas às necessidades postas pela sociedade sob determinadas relações sociais. A outra dimensão presente na mercadoria é o seu valor de troca, pois não basta apenas que uma mercadoria seja produzida, é necessário, sobretudo, que seja vendida.

<sup>10</sup> Curiosamente, quem primeiro aponta o caráter duplo contido numa mercadoria, como valor de uso e valor de troca, é Aristóteles (s/d, p. 21, grifos nossos): “Começamos pela seguinte observação: cada coisa que possuímos tem dois usos, dos quais nenhum repugna a sua natureza; porém, um é próprio e conforme a sua destinação, outro desviado para algum outro fim. Por exemplo, o uso próprio de um sapato é calçar; podemos também vendê-lo ou trocá-lo para obter dinheiro ou pão, ou alguma outra coisa, isto sem que ele mude de natureza; mas este não é o seu uso próprio, já que ele não foi inventado para o comércio. O mesmo acontece com as outras coisas que possuímos. A natureza não as fez para serem trocadas, mas, tendo os homens uns mais, outros menos do que precisam, foram levadas por este acaso à troca”.

O elemento crucial dessa dupla dimensão da mercadoria não está em como a mercadoria é em si, em como ela aparece de forma mais imediata, na sua mera utilidade. Stallybrass (2008) faz uma curiosa e interessante análise de um dos objetos mais citados por Marx ao longo do capítulo da mercadoria, o casaco.

A forma celular da economia que ocupa o primeiro capítulo de *O Capital* assume a forma de um casaco. O casaco faz sua primeira aparição não como um objeto que é fabricado e vestido, mas como uma mercadoria que é trocada. E o que define o casaco como uma mercadoria para Marx é que, como tal, ele não pode ser vestido e tampouco pode aquecer. (STALLYBRASS, 2008, p. 39).

A mercadoria é um produto da ação dos homens que precisa satisfazer alguma necessidade humana, contudo, não é essa a característica que determina sua existência. O valor de uso contido na mercadoria é apenas o suporte pelo qual o valor de troca transita para se afirmar. Partindo dessa questão para analisar a precarização do trabalho, não é sua forma fenomênica que explica seu ser. A existência das mais diferentes formas de precarização não ocorre simplesmente porque uma nova lei sancionada permite tal prática ou porque inversamente os capitalistas burlam as leis que “protegem” o trabalhador. Sua explicação está no movimento de acumulação, do qual trataremos adiante.

Voltando a tratar da mercadoria, apesar de esta apresentar-se sob uma determinada forma concreta, como casaco, linho, alfinetes etc. – para ficar nos exemplos de Marx –, essa sua aparência em nada é análoga às relações que surgem a partir dos intercâmbios que estabelecem. Esta dupla dimensão em que se apresenta a mercadoria é a chave para a compreensão de algo fundamental aos argumentos de Marx: a mercadoria é produto do trabalho humano.

Mas, se assim a mercadoria o é, isso não significa dizer que ela seja o resultado puro do trabalho, ainda que este permaneça a existir no capitalismo e seja insuperável. Para Marx (1988), a mercadoria é o resultado do trabalho humano abstrato. Na concepção marxiana, para descobrir qual o valor de uma mercadoria, este não se encontra no que a mercadoria representa em si mesma. Ao mencionar o processo de trabalho e o processo de valorização, Marx (2010, p. 239) expõe que a “propriedade que o salitre tem de poder ser usado para fazer pólvora não determina seu preço, ao contrário, tal preço é determinado pelos custos de produção do próprio salitre, pelo *quantum* de trabalho nele objetivado”.

O valor da mercadoria só pode ser mensurado quando essa é permutada com outra mercadoria. Portanto, somente na relação de troca de um objeto com outro é possível encontrar a equivalência entre eles. Por sua vez, o valor de uso e o valor de troca são a

expressão das duas dimensões contidas na produção de uma mercadoria: trabalho concreto e trabalho abstrato.

Sobre tal análise, o desenvolvimento da categoria valor em Marx se manifesta inicialmente de forma mais polida na redação da *Contribuição à Crítica da Economia Política* (MANDEL, 1968), quando também aprimora a compreensão da teoria valor-trabalho, herança de Smith e, principalmente, de Ricardo. É quando Marx passa a distinguir as duas formas de trabalho, o trabalho concreto, enquanto criador de valor de uso, e o trabalho abstrato, na qualidade de uma “fração do tempo de trabalho social globalmente disponível numa sociedade de produtores de mercadorias, separados uns dos outros pela divisão social do trabalho, que é produtor do valor e troca” (MANDEL, 1968, p. 85). Esta dupla dimensão das formas de valor – de uso e de troca – se liquefaz numa unidade em que se manifestam as duas formas do trabalho, concreta e abstrata.

Na concepção marxiana, o valor é um elemento que não possui identidade imediata com a substância material ou corpórea que se acha na mercadoria. Exatamente em razão disso, em Marx (1988) a categoria valor não é reveladora da sociabilidade humana em si, em geral, mas é representativa de uma forma de sociedade específica, a capitalista. Tendo tal premissa como sustentáculo, e diferentemente de Adam Smith e de Ricardo, Marx não buscou “uma medida invariável do valor” (SANTOS NETO, 2015, p. 64). Esse é um dos aspectos em que, ainda que subsidiado pelos estudos da economia política clássica, Marx eleva as categorias desenvolvidas até então pelos clássicos para um patamar qualitativo superior.

Ao observamos o cotidiano, percebemos que o acesso aos bens materiais e espirituais de que socialmente temos necessidade apenas é possível mediante a aquisição de uma determinada mercadoria. Porém, nem sempre a origem e os determinantes que possibilitaram a existência dessa mercadoria são algo facilmente perceptível. Conhecemos bem os aspectos relacionados ao valor de uso das mercadorias, mas uma nuvem nebulosa fetichizante encobre seus aspectos mais íntimos e profundos. Apesar de serem múltiplas as formas de dispêndio da força viva do trabalho que existem num determinado valor de uso, sob a forma da mercadoria, tudo isso se esvai numa forma gelatinosa de trabalho humano indistinto (MARX, 1988).

Quando as mercadorias são lançadas no mercado, elas são adquiridas pelos seus compradores por possuírem algum valor de uso, alguma utilidade. Entretanto,

deixando de lado o valor de uso dos corpos das mercadorias, resta a elas apenas uma propriedade, que é a de serem produtos do trabalho. [...] Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados, e desaparecem também as diferentes formas concretas desses

trabalhos, que deixam de diferenciar-se um do outro para reduzir-se em sua totalidade a trabalho humano, a trabalho humano abstrato. (MARX, 1988, p. 47).

Em seguida, complementa:

Consideremos agora o resíduo dos produtos do trabalho. Não restou deles a não ser a mesma objetividade fantasmagórica, uma simples gelatina de trabalho humano indiferenciado, isto é, do dispêndio de força de trabalho humano, sem consideração pela forma como foi despendida. O que essas coisas ainda representam é apenas que em sua produção foi despendida força de trabalho humano, foi acumulado trabalho humano. Como cristalizações dessa substância social comum a todas elas, são elas valores – valores mercantis. (MARX, 1988, p. 47).

Estando os indivíduos submetidos a relações sociais assentadas pela produção generalizada de mercadorias, inclusive no tocante à força de trabalho, a compreensão sobre os nexos do metabolismo social é ofuscada pelo poder fetichizante das mercadorias. Ao tratar sobre o fetiche da mercadoria, Marx acaba por desafiar as relações que são tomadas como óbvias. Já ao rastrear as causas do fetichismo, essas se encontram como algo particular da produção mercantil capitalista. Tal produção estabelece que produtores privados se relacionem por meio da troca de mercadorias, como vendedores e compradores. Mas o reflexo inicial promovido por essas relações é que os produtos do trabalho passam a ser vistos não como resultado de um processo social, mas individual.

O caráter fetichista da mercadoria é decorrente da própria forma como elas são produzidas, fruto das particularidades imanentes de como se processa a produção mercantil capitalista. Assim, os valores de uso, necessários para a existência da sociedade, são o resultado dos interesses privados de cada capitalista, que aparentemente ocorre de forma independente uns dos outros (MARX, 1988).

As relações sociais desenvolvidas no interior da reprodução social capitalista são, na verdade, efetivadas como relações entre coisas, fetichizadas, pois são as mercadorias que se põem com os elementos de liga do tecido social. O fetichismo, nesses termos, não resulta de um ato ilusório dos indivíduos; esse “feitiço” em que as coisas parecem ganhar vida é um fenômeno da consciência que expressa uma forma concreta de existência social. De acordo com Teixeira, “numa sociedade onde a produção é produção para a troca, isto é, onde a relação de troca é dominante, as pessoas só existem enquanto personificação de relações econômicas” (1995, p. 39).

Estando a força de trabalho transformada em mercadoria, o trabalhador não possui domínio sobre sua atividade. Além disso, ele também tem de se apresentar no mercado como um guardião de mercadoria (MARX, 1988), no caso, de sua força de trabalho. Sendo a

mercadoria a mediadora das relações humanas, o trabalhador está “coisificado”, subordinado aos elementos coercitivos do mercado, da valorização do valor, do menor custo. Noutras palavras: encontra-se desumanizado. Por tudo isso, a precarização do trabalho não possui sua gênese existencial numa forma específica de legislação que permita formalmente sua prática, mas na própria existência da mercadoria força de trabalho.

### **2.3 Capital e trabalho assalariado: fundamentos da reprodução da sociedade burguesa**

A mercantilização dos objetos de satisfação das necessidades humanas é o pressuposto elementar da sociedade capitalista. A constatação inegável que se expressa em cada espaço e complexo social é de que na sociedade burguesa tudo aparece na forma de uma mercadoria. A mercantilização de tudo quanto é possível é, nesses termos, a primeira prerrogativa que Marx destaca ao tratar do modo de produção capitalista. Assim, a reprodução da sociedade é marcada pela indissociável relação mercantil de compra e venda de força de trabalho.

Mas apenas a existência do possuidor de dinheiro isolado ou do trabalhador na mesma condição, não torna esse possuidor um capitalista, tampouco transforma o trabalhador num assalariado (SANTOS NETO, 2013). Existindo dinheiro nas mãos do capitalista, mas inexistindo força de trabalho disponível, o processo de reprodução do capital é uma rigorosa impossibilidade. Além de deter dinheiro para ser valorizado, é necessário também que determinadas condições objetivas existam, ou seja, é indispensável que a força de trabalho se apresente como uma mercadoria pronta para ser vendida.

Para que isso se torne possível, o trabalhador não pode ter outra opção para manter sua sobrevivência; essa é compulsoriamente sua única possibilidade para ter acesso aos bens materiais e espirituais. Somente com a segregação da força de trabalho do acesso à propriedade dos meios de produção fundamentais é que as condições objetivas se apresentam para que o dinheiro se converta plenamente em capital. A esse respeito, Marx comenta: “*A separação da propriedade do trabalho aparece como lei necessária dessa troca entre capital e trabalho*” (2011, p. 229, grifo na obra).

Acrescente-se a esses aspectos a necessidade de que existam condições prévias dadas pelo estabelecimento da mercadoria como elemento significativo nas relações sociais. Nesse sentido, “para que o capital possa se formar e se apoderar da produção, pressupõe-se certo grau de desenvolvimento do comércio e, portanto, também da circulação e da produção de mercadorias [...]” (MARX, 2015, p. 115). A expansão mercantil principiada no século XI

iniciou esse percurso, acelerado e ampliado com a expansão mercantil, notadamente a partir do século XVI. Com as grandes rotas marítimas e o açambarcamento violento sobre os povos originários das Américas e suas riquezas, as condições para o estabelecimento da mercadoria como eixo regulador da vida humana foram progressivamente expandidas para todos os cantos do mundo. Já no interior da Europa, a crescente dissolução das relações feudais e o desenvolvimento de uma nova dinâmica mercantil em curso trataram de criar essas condições no Velho Continente.

Enquanto no processo de ascensão burguesa a forma comercial capitalista foi predominante, a forma do capital mais desenvolvida exige que este domine também a esfera da produção. Para isso, tanto uma base técnica adequada é indispensável, como ainda mais importante é que exista uma sujeição da unidade que lhe dá movimento e “vida”. Dispor de uma massa de mulheres, homens, velhos e crianças que se ponham a serviço da valorização do valor é uma necessidade à reprodução do capital. É preciso impor ao trabalho a vontade daquele que tem o poder de adquirir no mercado a capacidade de produzir riqueza. O processo de produção de mercadorias e de apropriação do sobrevalor depende da existência de uma relação estrutural de subordinação do trabalho ao capital. Nesses termos, não é possível o capital se reproduzir sem que exista trabalho vivo ao seu dispor. Sem o trabalho, o capital é nada.

Analisando a relação entre capital e trabalho, Mészáros assinala:

O que torna a relação-capital sustentável durante determinada época histórica é que, na ausência da alternativa sociometabólica requerida, capital e trabalho – e não o proprietário privado capitalista e suas posses materiais juridicamente salvaguardadas – estão inseparavelmente associados no processo de reprodução material, incapazes de sobreviver por si próprios sem a reprodução contínua de um e de outro, assim como de seu antagonismo estrutural. Entretanto, não *apesar* desta contraditoriedade, mas precisamente *por causa* dela, a relação-capital é constituída e mantida em existência, como um *sistema orgânico*, afirmando a si mesma como o *processo de reprodução ampliada do capital*, em cujos vários momentos “é sempre capital”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 713, grifos na obra).

A produção da riqueza é conduzida sob as ordens e as orientações das personificações do capital (os capitalistas). A lógica de sua função social impõe um comando e uma direção contínua na busca da acumulação ampliada. Esta relação é movida no sentido de o capital obter condições adequadas à manutenção do seu fluxo crescente de valorização. Isso impõe mobilizar continuamente o acesso a uma quantidade suficiente de reservas de força de trabalho disponíveis (HARVEY, 2012).

O capitalista não deseja adquirir o trabalhador, uma vez que as formas de exploração no capitalismo possuem um grau de sofisticação muito mais complexo em seus mecanismos de apropriação de sobretrabalho que nas sociedades de classe anteriores. É necessário “apenas” comprar a sua capacidade física e cognitiva durante um determinado tempo, para que assim possa incorporar valor às mercadorias a serem produzidas. Para tanto, é condição fundamental para o capitalista encontrar à sua disposição trabalho vivo como mercadoria, não interessando adquirir mercadorias já objetivadas pelo trabalhador (MARX, 1988).

Em tais circunstâncias, o trabalhador não pode deter a posse dos meios fundamentais da produção. Apartado violentamente dessa posse, ele terá individualmente o direito sobre seu corpo, bem como lhe serão assegurados direitos jurídicos no mercado de trabalho para vender aquilo que possui. Destarte, “em princípio, têm o direito de vender sua força<sup>11</sup> de trabalho a quem quiserem, assim como o direito de comprar o que quiserem no mercado com os salários que recebem” (HARVEY, 2013, p. 103). É a partir dessa relação mercantil de compra da força de trabalho que o processo de dominação sobre os trabalhadores se traduz na subordinação dos interesses legitimamente humanos, pelos objetivos de acumulação e expansão do capital. O problema é que como o capital “nada” é em si, sua verdadeira riqueza não está no montante de dinheiro de que o burguês dispõe.

O capital provém inicialmente da circulação, na verdade, do dinheiro como seu ponto de partida. Vimos que o dinheiro que entra na circulação e ao mesmo tempo dela retorna a si é a última forma em que o dinheiro supera a si mesmo. É ao mesmo tempo o primeiro conceito do capital e a sua primeira forma fenomênica. O dinheiro nega-se ao simplesmente se dissolver na circulação; mas nega-se da mesma forma ao confrontar autonomamente a circulação. Essa negação, sintetizada em suas determinações positivas, contém os primeiros elementos do capital. (MARX, 2011, p. 195).

Ao analisarmos o capital como um processo, seu ponto de partida reside na forma monetária posta na esfera da circulação, em busca da aquisição de mercadorias. Contudo, o dinheiro considerado em si mesmo não é capital. A razão é que o capital não existe sem que esteja perpetuamente buscando sua ampliação; essa é sua natureza mais íntima e densa. A questão é que seu movimento expansivo não ocorre meramente na ruidosa esfera da circulação, seu ponto de partida. Se assim fosse, a mera troca de equivalentes, pressuposto essencial da circulação, trataria de negar o capital, pois anularia sua razão de ser, seu movimento de ampliação. A troca ininterrupta de equivalentes levaria a uma constatação

---

<sup>11</sup> Em um dos textos mais didáticos produzidos por Marx, *Salário, Preço e Lucro*, o autor esclarece que o trabalhador não vende “propriamente seu trabalho, mas a sua força de trabalho, cedendo temporariamente ao capitalista o direito de dispor dela” (MARX, 2008, p. 110).

simples, ao final de todas as trocas: ainda que teimosamente fossem impelidas ao “infinito”, levariam ao acréscimo de zero.

Por esse motivo, é indispensável que o capital estabeleça uma relação com o trabalho, com a única unidade capaz de criar valor. A necessidade de o capital extrair continuamente o valor a partir da força de trabalho é o que impulsiona o processo de autovalorização; para tanto, o “capital precisa destruir e desgastar a força de trabalho, encurtando o tempo de existência do trabalhador para prolongar seu tempo de vida. O capital somente pode sobreviver parasitando a força de trabalho [...]” (SANTOS NETO, 2015, p. 24-25).

O desenvolvimento e a reprodução da acumulação capitalista são comandados pelo capital, que, por sua vez, necessita impor seus determinantes aos trabalhadores como exigências. Tais exigências, repetimos, só podem ser impostas à medida que ocorra um afastamento do trabalhador da posse sobre os meios de produção. Essa lógica encontra-se estruturada desde a fase da acumulação primitiva, descrita por Marx (1988), depois, no momento de consolidação do capitalismo durante a Revolução Industrial e, *mutatis mutandis*, segue até nossos dias (HARVEY, 2014).

Para que exista acumulação, o capitalista requer a alocação de trabalhadores para produzi-la. Esta riqueza, por sua vez, será usurpada do real produtor, ainda que os labirintos jurídicos lhe forneçam a validade necessária para sua prática e promovam ideologicamente sua aceitação social como um ato moralmente celebrado. Com a acidez típica de sua prosa, Marx comenta que “capital é trabalho morto, que apenas se reanima, à maneira dos vampiros, chupando trabalho vivo e que vive tanto mais quanto mais trabalho vivo chupa” (MARX, 1988, p. 180). Pela própria essência do capital, seu movimento de autovalorização precisa consumir a força de trabalho e restringir as possibilidades de fruição de vida do ser humano para possibilitar a reprodução da existência parasitária do capital. Nesses termos, ele é dependente da unidade que estruturalmente o nega.

Já o trabalho é tudo. O trabalhador é o responsável pela produção da riqueza material e pela valorização do valor. Porém, sob a lógica do trabalho assalariado, uma coisa ele não pode ser: proprietário livre de si (GRESPLAN, 2015). Assim, o capital, em si, não possui uma substância que lhe dê vida, isto porque seu movimento exige que o valor que lhe é adicionado seja proveniente do trabalho. Diante da necessidade de extrair sobretrabalho, a relação entre capital e trabalho é marcada pela exploração, ainda que sua existência esteja parcialmente encoberta por uma película jurídica.

No processo de lutas políticas travadas entre o capital e o trabalho, a conquista de mais direitos previdenciários, a ampliação de serviços de saúde ou a conquista de novas formas

protetivas ao trabalho representam indubitavelmente vitórias dos trabalhadores. Em sentido inverso, o retrocesso na legislação trabalhista e a perda de direitos sociais expressam a derrota de seus organismos políticos. Entretanto, tanto na primeira hipótese quanto na segunda – hoje a mais comum –, independentemente do resultado, há um vencedor. Todas essas ações são feitas no interior das regras burguesas, não negam a exploração nem implodem seu edifício de desumanidades.

Dessa forma, a autonomia relativa que o Estado possui desdobra-se para seu campo interno (MASCARO, 2013), atingindo apenas as estruturas que calibram a reprodução do capital, sem impactar os pilares de sustentação e as engrenagens fundamentais de seu funcionamento. Com isso, não negamos o papel positivo e absolutamente necessário das lutas sociais que objetivam a ampliação de direitos e conquistas sociais; apenas sinalizamos seus limites<sup>12</sup> ontológicos.

No modo de produção capitalista, toda dinâmica social é orientada pela lógica mercantil. Como já afirmado, essa regra também é a base na relação entre capital e trabalho. Por meio do pagamento de um salário, seja mediante uma jornada de trabalho, seja por um quantitativo de peças produzidas, a apropriação do sobretrabalho não ocorre diretamente pela pura coerção e pela direta aplicação da violência, mesmo que tais aspectos permaneçam inescapavelmente incorporados a outros componentes vigentes nas relações de produção.

A esfera da circulação ou do intercâmbio de mercadorias, dentro de cujos limites se movimentam compra e venda de força de trabalho, era de fato um verdadeiro éden dos direitos naturais do homem. O que aqui reina é unicamente Liberdade, Igualdade, Propriedade e Bentham. Liberdade! Pois comprador e vendedor de uma mercadoria, por exemplo, da força de trabalho, são determinados apenas por sua livre-vontade. Contratam como pessoas livres, juridicamente iguais. O contrato é o resultado final, no qual suas vontades se dão uma expressão jurídica em comum. Igualdade! Pois eles se relacionam um com o outro apenas como possuidores de mercadorias e trocam equivalente por equivalente. Propriedade! Pois cada um dispõe apenas sobre o seu. Bentham! Pois cada um dos dois só cuida de si mesmo. (MARX, 1988, p. 293).

Ocorre que as formas mercantis que se estendem por cada “átomo” dos complexos sociais na sociedade burguesa necessitam do estabelecimento de um extenso e poderoso

<sup>12</sup> Ao tratar sobre a conquista política dos trabalhadores quanto à diminuição da jornada de trabalho, Marx não deixa de reconhecer os inegáveis avanços que ela possibilitou, entretanto, já ao final do capítulo em aborda esse tema em *O Capital*, não perde a oportunidade de ponderar seus limites: “Como ‘proteção’ contra a serpente de seus martírios, os trabalhadores têm de reunir suas cabeças e como classe conquistar uma lei estatal, uma barreira social intransponível, que os impeça a si mesmos de venderem a si e à sua descendência, por meio de contrato voluntário com o capital, à noite e à escravidão! No lugar do pomposo catálogo dos ‘direitos inalienáveis do homem’ entra a modesta Magna Carta ‘finalmente esclarece quando termina o tempo que o trabalhador vende e quando começa o tempo que a ele mesmo pertence’ de uma jornada de trabalho legalmente limitada” (1988, p. 229).

aparato jurídico afiançado pelo Estado. Isso significa que o intercâmbio de mercadorias, inclusive da força de trabalho, deve estar sempre “garantido não por cada burguês, mas por uma instância apartada de todos eles. O Estado, assim, se revela como um aparato necessário à reprodução capitalista, assegurando a troca das mercadorias e a própria exploração da força de trabalho” (MASCARO, 2013, p. 18).

As regras jurídicas burguesas, colocando comprador e vendedor da força de trabalho no mercado para estabelecerem um contrato, promovem uma igualdade abstrata. Essa condição de igualdade não se trata de um instrumento que estabeleça um patamar de mais humanidade, equalizando todos os indivíduos em um mesmo *status* jurídico. Em tal condição, todos acabam por se enxergar como proprietários de mercadorias. Dessa forma, a diferença estaria aparentemente apenas num quantitativo de bens materiais que cada um possuiria. No fundo, o pressuposto da igualdade formal é necessário para validar o contrato de compra e venda mercantil e, assim, velar a subordinação estrutural a que o vendedor da força de trabalho se acha perante seu comprador. Como as mercadorias não podem se guiar sozinhas, o ser humano é, portanto, seu guardião (MARX, 1988). Em tais circunstâncias, os trabalhadores passam a se reconhecer como proprietários privados, tais qual o capitalista, e se defrontam no mercado como vendedores e compradores.

Essa relação jurídica, cuja forma é o contrato, desenvolvida legalmente ou não, é uma relação de vontade, em que se reflete a relação econômica. O conteúdo dessa relação jurídica ou de vontade é dado por meio da relação econômica mesma. As pessoas aqui só existem, reciprocamente, como representantes de mercadorias e, por isso, como possuidores de mercadorias. (MARX, 1988, p. 79-80).

O trabalhador carece alienar sua capacidade de produzir, uma vez que é necessário que ele adquira objetos e serviços que lhe possibilitem sobreviver. A questão é que essa aquisição está subordinada à venda de sua força de trabalho. O meio que lhe é permitido para o acesso aos bens materiais e espirituais é o salário, o valor monetário pago pela venda de horas de vida de seu dia.

Além de igualdade, também é imprescindível que os agentes que estão no mercado tenham liberdade de negociar. Como para poder negociar algo é preciso que o dono dessa mercadoria detenha sua posse, o trabalhador é o proprietário da sua força de trabalho. Entretanto, essa posse, segregada dos meios de produção, significa que sua liberdade é essencialmente limitada, e consiste, fundamentalmente, em ter de vender a única mercadoria que possui. Assim, as possibilidades de liberdade para aquele que é obrigado a vender sua força de trabalho consistem em tornar-se ou permanecer submisso aos determinantes

expansionistas da acumulação, até que um dia seja descartado. Para tantos outros, não haverá muitas possibilidades de escolhas e o que restará será o desemprego.

No interior dessa relação entre capital e trabalho, a liberdade torna-se a regra “legal” indispensável para que o processo de exploração ocorra sob os ditames da “autonomia da vontade”, que cada parte deve possuir para vender o que lhe pertence, conferindo a necessária validade ao contrato.

A esse respeito, Marx esclarece:

Para que, no entanto, o possuidor de dinheiro encontre à disposição no mercado a força de trabalho como mercadoria, diversas condições precisam ser preenchidas. O intercâmbio de mercadorias não inclui em si e para si outras relações de dependência que não as originadas de sua própria natureza. Sob esse pressuposto, a força de trabalho como mercadoria só pode aparecer no mercado à medida que e porque ela é oferecida à venda ou é vendida como mercadoria por seu próprio possuidor, pela pessoa da qual ela é a força de trabalho. Para que seu possuidor a venda como mercadoria, ele deve poder dispor dela, ser, portanto, livre proprietário de sua capacidade de trabalho, de sua pessoa. (1988, p. 135).

Vende-se aquilo de que cada um é proprietário. Como o trabalhador não dispõe dos meios de produção fundamentais, nem é dono de capital, o que ele possui e pode vender é sua força de trabalho. Ao adquiri-la, o capitalista passa a ser proprietário dela pelo tempo que ele a comprou. Sob o prisma jurídico, as formas de utilização desta mercadoria e as mediações normativas dessa compra são estabelecidas legalmente pelo Estado, de acordo com o que o direito estabelecer. Nas palavras de Mascaró:

Dessa maneira, o contrato se impõe como liame entre os que trocam mercadorias – e, entre eles, a força de trabalho. Mas, para que o vínculo seja contratual, e não simplesmente uma imposição de força bruta nem de mando unilateral, é também preciso que formas específicas nos campos político e jurídico o constituam. Para que possam contratar, os indivíduos são tomados, juridicamente, como sujeitos de direito. Ao mesmo tempo, uma esfera política a princípio estranha aos próprios sujeitos, com efetividade e aparatos concretos, assegura o reconhecimento da qualidade jurídica desses sujeitos e garante o cumprimento dos vínculos, do capital e dos direitos subjetivos. (2013, p. 21).

A existência dessa relação, regulada por regras jurídicas, eventualmente mais “favoráveis” para os trabalhadores, apenas revela que a exploração sobre o trabalho é validada pelo artifício jurídico. Em outras palavras, que as relações de produção no modo de produção capitalista geram instâncias e práticas oriundas do Estado e que controlam e oprimem os trabalhadores. As formas legais de proteção ao trabalho, ainda quando permitem avanços de

direitos ao trabalhador, não anulam o aspecto mais profundo, a saber, a existência da exploração.

Sobre esse aspecto, Mascaro argumenta:

Para tentar argumentar que o direito não funciona de acordo com uma lógica geral parelha às próprias estruturas capitalistas, juristas de boa vontade tentam dizer que certas normas do direito vão contra as estruturas sociais capitalistas. Dão como exemplo os direitos sociais, como o direito do trabalho. De fato, o direito do trabalho é mais tendente à proteção do trabalhador do que o direito civil, e nisso vai um mérito. Mas o direito do trabalho não é contra as formas do sistema capitalista. É um elemento jurídico desse mesmo sistema, que apenas garante que a exploração do trabalho pelo capital não chegue a menos de um salário mínimo, por exemplo. A forma jurídica e mercantil e sua lógica são as mesmas. (MASCARO, 2015, p. 9).

O núcleo duro do direito que emana do Estado não é a proteção social ao trabalhador, ainda que seja desejável que ela ocorra da forma mais ampliada possível. O que de fato representa a essência das regras jurídicas é a proteção da propriedade privada, é a garantia de que os meios fundamentais de produção permaneçam apartados dos agentes produtores, que estejam sob o domínio do capital. O “sujeito de direito”, termo muitas vezes tão confortavelmente mencionado para descrever o que o trabalhador deveria lutar para tornar-se, tem por significado, não elucidado, que ao ser um sujeito de direito, o trabalhador está sujeito ao poder normativo burguês. Portanto, encontra-se vinculado à reprodução da propriedade privada. Mascaro ainda esclarece que “o sujeito de direito e a garantia do contrato e da autonomia da vontade, por exemplo – possibilitam a existência de mecanismos apartados dos próprios exploradores e explorados” (2013, p. 18).

Uma sociedade regulada pela circulação mercantil, na qual todas as coisas produzidas, inclusive a força de trabalho, são objeto de transação comercial, requer um conjunto de regras jurídicas que permitam o suporte para que a lógica mercantil se reproduza e se expanda continuamente. É preciso garantir os mecanismos necessários para que, sob a mediação da compra de força de trabalho, a reprodução da exploração seja garantida. Para que a troca entre salário e força de trabalho ocorra, o trabalhador assalariado deve encontrar-se segregado da propriedade dos meios de produção, e isso por si só já implica uma vida precária.

## 2.4 Força de trabalho como produtora de valor

Estando o modo de produção capitalista marcado em sua estrutura e por todos os seus complexos pela dinâmica da mercadoria, o trabalho vivo também aparece como um “objeto” que é colocado à disposição para venda no mercado. Diante do frenesi por lucros, nada tende a escapar da lógica voltada para a vendabilidade universal (MÉSZÁROS, 2002). Na imensa “coleção de mercadorias” (MARX, 1988), a força de trabalho é a sua forma elementar, já que é ela quem produz todas as demais mercadorias. Contudo, exatamente por ser uma mercadoria, o custo do trabalho corresponde ao valor necessário à reprodução da força de trabalho.

Esse pressuposto já havia sido apontado pela economia política clássica, ainda que com limites distintos do pensamento marxiano. Smith tinha mencionado o trabalho como fundamento do valor de troca de um produto, assinalando que “o trabalho é a única medida universal e a única medida precisa de valor, ou seja, o único padrão através do qual podemos comparar os valores de mercadorias diferentes” (SMITH, 1996, p. 93). Ricardo avança nessa análise no capítulo V dos *Princípios de Economia Política e Tributação*, quando aborda a questão sobre o preço do salário. Nesse item, o autor já considerava parte germinal das ideias que Marx em seguida desenvolveria.

Para Ricardo (1996, p. 67):

O trabalho, como todas as outras coisas que são compradas e vendidas e cuja quantidade pode ser aumentada ou diminuída, tem seu preço natural e seu preço de mercado. O preço natural do trabalho é aquele necessário para permitir que os trabalhadores, em geral, subsistam e perpetuem sua descendência, sem aumento ou diminuição. A capacidade que tem o trabalhador de sustentar a si e à família, e que pode ser necessária para conservar o número de trabalhadores, não depende da quantidade de dinheiro que ele possa receber como salário, mas da quantidade de alimentos, gêneros de primeira necessidade e confortos materiais que, devido ao hábito, se tornaram para ele indispensáveis e que aquele dinheiro poderá comprar. O preço natural do trabalho, portanto, depende do preço dos alimentos, dos gêneros de primeira necessidade e das comodidades exigidas para sustentar o trabalhador e sua família.

Assim, David Ricardo já afirmava em 1817, um ano antes do nascimento de Marx, que o preço que determinava o valor do salário possuía relação com os bens necessários à sobrevivência do trabalhador. Essa análise expressava, de forma elementar, a ideia tanto do trabalho como mercadoria, como também o fato de que a reprodução dessa mercadoria possui um custo para existir.

Ricardo até avança na análise, demonstrando que existem vários fatores que também implicam a variação das taxas salariais. Tais argumentos chegam a se aproximar do desenvolvimento que Marx dará a questão em *O Capital*, como veremos mais adiante.

Não se deve entender que o preço natural do trabalho, embora estimado em alimentos e em gêneros de primeira necessidade, seja absolutamente fixo e constante. Varia num mesmo país, em épocas distintas, e difere substancialmente em países diferentes, dependendo essencialmente dos hábitos e costumes dos povos. Um trabalhador inglês consideraria seu salário abaixo do nível normal e demasiadamente reduzido para sustentar uma família, se não lhe permitisse comprar senão batatas, nem viver numa habitação melhor que um casebre de barro. No entanto, mesmo essas elementares exigências da natureza são frequentemente consideradas suficientes em países onde a “vida humana é barata”, e onde suas necessidades se satisfazem facilmente. Muitas comodidades desfrutadas hoje numa modesta moradia inglesa seriam consideradas luxo num período anterior de nossa história. (RICARDO, 1996, p. 69-70).

Entretanto, Ricardo também acaba por demonstrar os limites de sua análise. Entende o autor que apesar de o valor do salário ter origem nas necessidades de reprodução da mercadoria força de trabalho, e de esse preço possuir variações externas que tornam seu exame algo mais complexo, com o passar do tempo os salários tenderiam a receber um progressivo aumento. Como essa afirmativa nos parece interessante, facultemos então a palavra ao próprio Ricardo: “com o desenvolvimento da sociedade, o preço natural do trabalho tende sempre a crescer, pois uma das principais mercadorias que regula o seu preço natural tende a tornar-se mais cara, devido acrescente dificuldade para sua produção” (1996, p. 67).

Ricardo acreditava que com o desenvolvimento do capitalismo haveria uma disposição “pelo constante barateamento das mercadorias manufaturadas e o permanente encarecimento dos produtos agrícolas” (RICARDO, 1996, p. 70). Em seu entendimento, era essa elevação dos valores dos produtos agrícolas, sob o impacto do aumento contínuo dos preços da terra, que acabaria por provocar o crescimento do preço da mercadoria força de trabalho. Contudo, a história não comprovou essa sua tese.

Marx herda parte importante da análise feita por Smith e Ricardo, mas a amplitude e a profundidade de sua crítica da economia política revelam uma superação dos autores ingleses, não simplesmente uma negação desse legado. Marx inicia seus estudos no campo da economia política em 1844, mas essa análise ganha mais robustez somente na década seguinte, principalmente no momento em que produz os Manuscritos Econômicos de 1857/1858 – *Grundrisse*.

Há que se considerar que as tendências estruturais do capitalismo verificadas por Marx, principalmente após 1848, já haviam sido amadurecidas, tornando algumas contradições mais nítidas e expondo as estruturas do capitalismo com maior riqueza de determinações para serem investigadas. Smith (1996) analisa os determinantes da categoria valor-trabalho num momento histórico em que as bases da Revolução Industrial inglesa estavam ainda nos seus primeiros movimentos. Ademais, na segunda metade do século XVIII, a burguesia desenvolvia no seu processo de luta política uma perspectiva revolucionária, evocando o direito natural contra o direito divino. Portanto, o solo societário no qual Smith se deteve para analisar e compreender o capitalismo não detinha todas as tendências do capitalismo desenvolvidas plenamente.

Smith (1996), professor de filosofia da moral, até reconhece as contradições<sup>13</sup> que a nascente sociedade burguesa produzia. Entretanto, também considera que aquelas mazelas sociais eram fenômenos temporários, típicos de um momento histórico de transição, de superação da antiga ordem e de instalação de uma nova forma de sociedade. Criticando fortemente qualquer formação de monopólios, que segundo ele desvirtuaria o mercado, Smith (1996) defendeu a lógica que estava ancorada no desenvolvimento das trocas mercantis como algo positivo, o “livre” mercado.

A virtuosidade do mercado, vista pelas lentes de Smith, levaria todos a um mundo que superaria aquelas mazelas sociais iniciais. Smith, que morreu em 1790, chegou a constatar ainda em vida como o mercado em sua época funcionava; a produção era oriunda de pequenas unidades produtoras. Examinou os malefícios da divisão social do trabalho, mas não teve tempo para enxergar as formas draconianas que a Revolução Industrial provocou no curso de seu desenvolvimento contra os trabalhadores.

Foi no final do século XVIII, mais precisamente em 1799, que David Ricardo teve seu contato inicial com *A Riqueza das Nações*, que despertou nele um profundo interesse pelos temas econômicos (HOLANDA, 1996). Ricardo (1996) realiza a análise da economia política

---

<sup>13</sup> Esta passagem a seguir do texto de Smith trata do poder de pressão dos empresários sobre os trabalhadores e da fragilidade desses últimos em face dos empregadores e da lei; é uma curiosa constatação de algumas contradições que envolvem a relação entre capital e trabalho e que Smith não sonega. “Quais são os salários comuns ou normais do trabalho? Isso depende do contrato normalmente feito entre as duas partes, cujos interesses, aliás, de forma alguma são os mesmos. Os trabalhadores desejam ganhar o máximo possível, os patrões, pagar o mínimo possível. Os primeiros procuram associar-se entre si para levantar os salários do trabalho, os patrões fazem o mesmo para baixá-los. Não é difícil prever qual das duas partes, normalmente, leva vantagem na disputa e no poder de forçar a outra a concordar com as suas próprias cláusulas. Os patrões, por serem menos numerosos, podem associar-se com maior facilidade; além disso, a lei autoriza ou pelo menos não os proíbe, ao passo que para os trabalhadores ela proíbe. Não há leis do Parlamento que proíbam os patrões de combinar uma redução dos salários; muitas são, porém, as leis do Parlamento que proíbem associações para aumentar os salários. Em todas essas disputas, o empresário tem capacidade para aguentar por muito mais tempo” (SMITH, 1996, p. 118-119).

logo no início do século XIX, e ainda encontra resquícios de uma burguesia com caráter transformador, que permanecia em disputa com o que restara da velha ordem. Ele já consegue perceber que as contradições do modo de produção capitalista mostravam sinais mais consistentes do que aqueles vislumbrados por Smith, quarenta anos antes. Enquanto Smith vivenciara as severas consequências que os trabalhadores sofriam numa fase ainda muito inicial da Revolução Industrial, Ricardo se depara com uma realidade em que tais agruras sociais não somente não tinham sido superadas, como algumas delas se agravaram. Nesses termos, a maior “proximidade” de Marx com as ideias desenvolvidas por Ricardo, do que com Smith, possui no elemento histórico vivenciado por cada um deles um dos fatores explicativos mais relevantes.

No momento histórico em que Marx se dedica a aprofundar a crítica da economia política, as armas<sup>14</sup> da burguesia, literalmente, já haviam sido direcionadas contra o proletariado, pois esta classe tornara-se sua inimiga “mortal”. O sangue derramado pelos trabalhadores em junho de 1848 em Paris, mostrou que ali se travava a primeira grande batalha entre burguesia e proletariado, uma luta pela destruição ou pela manutenção da ordem burguesa (MARX, 2015b). Estava escancarada a impossibilidade de qualquer unidade de interesses entre essas classes.

É a partir da década de 1850 que o estudo de Marx sobre a economia se desenvolve de forma mais acelerada e densa. O aprofundamento dessa crítica permitiu a explicitação de categorias como mais-valia (*Mehrwert*), mais-valia absoluta (*absoluten Mehrwert*) e mais-valia relativa (*relativen Mehrwert*). Lastreado numa realidade de maior nitidez quanto aos antagonismos inconciliáveis de classe, estruturados já a partir da base produtiva, Marx pode demonstrar a falsidade da interpretação de Ricardo sobre a tendência de elevação dos salários. Essa impossibilidade de tendência de aumento dos salários não advinha de fatores morais egoístas da burguesia. Também não tinha como base estrutural apenas o inevitável confronto político entre as classes; sua lógica se enraizava de forma mais profunda no processo de acumulação capitalista. O desenvolvimento das forças produtivas possibilitou a ampliação da produção e o barateamento das mercadorias necessárias para a reprodução da força de

---

<sup>14</sup> Sobre os episódios da Revolução de 1848 e o brutal ataque do poder armado da burguesia, sob o comando do general Louis-Eugene Cavaignac, em que trabalhadores franceses foram duramente atacados, Marx comenta: “A burguesia foi obrigada a contestar as exigências do proletariado de armas nas mãos. E o verdadeiro local de nascimento da república burguesa não é a vitória de fevereiro, é a derrota de junho” (2015b, p. 61). Ainda a respeito do contexto histórico do violento ataque, Gabriel (2013, p. 205) conta que “no dia 24 de junho, o general Cavaignac, ministro da guerra e ex-ditador militar da Argélia, e os 50 mil soldados sob seu comando começaram uma contraofensiva. Uma tempestade terrível caiu sobre Paris. [...] Das seis da tarde em diante, canhões bombardearam edifícios e barricadas. Homens e mulheres caíram mortos ali mesmo onde estavam. O sangue escorreu entre as pedras molhadas dos calçamentos”.

trabalho. Isto também impulsionou a diminuição do próprio valor da força de trabalho, seja na sua dimensão absoluta, seja na relativa.

Ademais, estando a força de trabalho transformada em mercadoria, não há nenhum montante de valor em um salário que o torne digno. Isto porque o valor não é algo determinado pela coisa em si<sup>15</sup>, mas uma relação social. Ainda que indubitavelmente salários maiores ou menores e melhores, condições de trabalho mais favoráveis ou piores façam diferença, essa não é a questão fundamental<sup>16</sup>. Para Marx (1988, p. 137), “o valor da força de trabalho, como o de toda mercadoria, é determinado pelo tempo de trabalho necessário à produção, portanto, também reprodução desse artigo específico”. Em razão da relevância desse aspecto, citado inicialmente no capítulo IV de *O Capital*, o autor volta a essa questão no capítulo X, ao tratar sobre a mais-valia relativa.

Eis o seu relato:

O valor da força de trabalho, isto é, o tempo de trabalho exigido para produzi-la, determina o tempo de trabalho necessário para reprodução de seu valor. [...] o valor diário de sua força de trabalho pago pelo capital ou para produzir um equivalente do valor dos seus meios de subsistência diariamente necessários. Com o valor desses meios de subsistência é dado o valor de sua força de trabalho, com o valor de sua força de trabalho é dado seu tempo de trabalho necessário. (MARX, 1988, p. 237-238).

Além de esclarecer essa questão em *O Capital*, em mais de uma oportunidade, Marx também já havia apontado na *Contribuição à Crítica da Economia Política*, assim analisando: “O tempo de trabalho realizado nos valores de uso das mercadorias é não somente a substância que faz delas valores de troca e, por conseguinte, mercadorias, mas é também a medida de seu valor determinado” (MARX, 2009, p. 55). É possível que diante dessa afirmativa nos interroguemos quanto a alguns produtos, como a água ou a árvore ainda

<sup>15</sup> Mesmo antes de Marx, Smith já mencionava a distinção entre valor de uso e valor de troca. A partir do conhecido exemplo do diamante e da água, argumentava que o valor não é dado nem pela necessidade nem pelo que é o objeto em si; segundo ele: “importa observar que a palavra VALOR tem dois significados: às vezes designa a utilidade de um determinado objeto, e outras vezes o poder de compra que o referido objeto possui, em relação a outras mercadorias. O primeiro pode chamar-se ‘valor de uso’, e o segundo, ‘valor de troca’. As coisas que têm o mais alto valor de uso frequentemente têm pouco ou nenhum valor de troca; vice-versa, os bens que têm o mais alto valor de troca muitas vezes têm pouco ou nenhum valor de uso. Nada é mais útil que a água e, no entanto, dificilmente se comprará alguma coisa com ela, ou seja, dificilmente se conseguirá trocar água por alguma outra coisa. Ao contrário, um diamante dificilmente possui algum valor de uso, mas por ele se pode, muitas vezes, trocar uma quantidade muito grande de outros bens” (SMITH, 1996, p. 85-86).

<sup>16</sup> Ao analisar na Lei geral da acumulação capitalista qual o significado de maiores salários ou condições mais favoráveis para o trabalhador, Marx é bastante duro quanto a tais possibilidades e limites: “assim como melhor vestuário, alimentação, tratamento e um pecúlio maior não superam a relação de dependência e a exploração do escravo, tampouco superam as do assalariado. Preço crescente do trabalho em decorrência da acumulação do capital significa, de fato, apenas que o tamanho e o peso da cadeia de ouro, que o próprio trabalhador forjou para si, permitem reduzir seu aperto” (MARX, 1996, p. 250-251).

virgem, elementos que também podem ser vendidos e que, portanto, não teriam algum valor, pois não são resultado do trabalho humano. Quanto a essa questão, é válido mencionar que neste mesmo texto de 1859, Marx (2009) advertia que sua preocupação na análise do valor estava voltada essencialmente às mercadorias que eram produto do trabalho humano (BRUSCHI, 2016).

Tendo por pressuposto elementar a análise sobre o valor de troca, Marx passa a compreender o que é o valor e qual seu fundamento: o trabalho abstrato produtor de valor. Ao tratar sobre essa questão, Carcanholo (2003, p. 80) expõe que “a força de trabalho, no capital, aparece como valor; na produção, como valor de uso. O consumo desse valor, que é o trabalho, aparece como uma ação capaz de criar novo valor”. É consumindo o tempo de trabalho alienado pelo trabalhador que o capitalista põe em movimento o metabolismo de valorização de seu dinheiro. Isso apenas é possível em razão de um processo de troca, pois o trabalho abstrato é uma redução do trabalho humano nas suas dimensões concretas para a forma assalariada.

Uma vez compreendida essa redução das diversas manifestações do trabalho concreto para uma configuração indiferenciada, Marx “passa a examinar uma segunda questão: a mensuração quantitativa do trabalho incorporado nas mercadorias” (TEIXEIRA, 1995, p. 51). Sendo a produção do valor de uma mercadoria algo tão complexo, que envolve uma ampla diversidade de determinantes, restava então encontrar uma dimensão quantitativamente mensurável para o valor. Para os teóricos da economia política clássica, as respostas seriam as seguintes: Say entendia que a utilidade dessa mercadoria é o fator mensurável, já Ricardo chegaria mais próximo da resposta de Marx, indicando o tempo de trabalho contido na produção.

Alguns economistas políticos clássicos consideravam a utilidade de uma mercadoria como o fator que determinava seu valor. Jean-Baptiste Say afirmava que “o valor que os homens atribuem às coisas tem seu primeiro fundamento no uso que delas podem fazer” (SAY, 1983, p. 68). Em seguida, arremata: “só há, portanto, verdadeira produção de riqueza onde existe criação ou aumento de utilidade” (SAY, 1983, p. 69). Ao criticar essa posição, Marx (1988) observa que o “valor” é resultado de uma forma histórica determinada, decorrente do modo de produção capitalista e, assim, a utilidade de um produto como um fator de dimensão universal, presente em qualquer sociedade, não poderia ser o fundamento do valor da mercadoria. Isto porque a utilidade tem relação com o valor de uso, tratando-se de um elemento que está presente em todas as sociedades. Desse modo, o valor de uso não revela as determinações do valor de troca.

Ao ponderar os aspectos do trabalho, é válido sopesar qual é a noção de tempo de trabalho que Marx apresenta. Um primeiro aspecto é que esse conceito tem uma origem precisa, a obra de David Ricardo (1996); para este, o valor das mercadorias é derivado da quantidade de trabalho incorporado nelas. Com isso, o autor renega a explicação que dava como origem do valor das mercadorias a utilidade ou a escassez. Conforme esclarece Holanda (1996, p. 12), para Ricardo não é a utilidade que determina o valor de uma mercadoria, “porque este atributo deve existir em toda mercadoria, e a escassez também não pode ser o fator explicativo, pelo fato de que só é importante para definir o preço de alguns bens raros – como quadros, joias e determinados vinhos [...]”.

Para as mercadorias produzidas pela dinâmica industrial, havendo quem arque com os custos de produzi-las, não haveria razão para a escassez. Nesses termos, o trabalho estaria na origem do valor. Ao analisar essa questão, Grespan (2001) também compreende que a interpretação de Ricardo é que o valor de uma determinada mercadoria dependia da quantidade de trabalho necessária para produzi-la. Com isso, os valores das mercadorias eram fornecidos tão somente na esfera produtiva, renegando a esfera da circulação como criadora de valor.

Harvey chega mesmo a referir que a noção de tempo de trabalho necessário desenvolvida por Marx “é de fato puro Ricardo, com exceção de um acréscimo. Ricardo enfatizou o conceito de tempo de trabalho como valor, Marx usa o conceito de tempo de trabalho *socialmente necessário*” (2013, p. 30, grifo na obra). Esse adendo não é pouco, nem mero acessório teórico, porém algo indispensável para entender a exploração sobre o trabalhador no capitalismo e a própria categoria valor-trabalho.

Ricardo enuncia a questão do valor, partindo essencialmente de uma perspectiva de magnitude, do quantitativo de trabalho empregado, porém não leva em consideração os aspectos qualitativos próprios do trabalho abstrato, os quais nem sequer cita. Nas palavras do próprio Marx (1988, p. 48, grifos nossos): “É, portanto, apenas o *quantum* de trabalho socialmente necessário ou o *tempo de trabalho socialmente necessário* para a produção de um valor de uso o que determina a grandeza de seu valor”.

Este acréscimo tem um significado considerável. Como exemplo, imaginemos uma situação em que um trabalhador, em razão de sua inabilidade ou pouca destreza com seu meio de trabalho, executa a produção de uma cadeira de madeira em dois dias. Enquanto isso, outro trabalhador, com a devida habilidade e com ferramentas mais adequadas e sofisticadas, produz a mesma cadeira em apenas duas horas. Tomando por base esse exemplo, sem considerar o acréscimo feito por Marx, poderíamos chegar à enganosa conclusão de que a

cadeira produzida pelo trabalhador que demorou dois dias custaria um valor muito superior àquela outra, feita em apenas duas horas. Seguindo esse suposto exemplo, tal lógica poderia fazer sentido, pois o tempo de trabalho para efetuar a primeira cadeira foi muito maior.

Ocorre que o significado posto em tempo de trabalho *socialmente necessário* indica que esse valor é baseado na capacidade produtiva dada pela sociedade para a produção daquele bem num determinado período histórico, levando em consideração qual o grau de desenvolvimento das forças produtivas existente para produzir aquele objeto. Afirma Marx (2008, p. 105): “Os valores das mercadorias estão na razão direta do tempo de trabalho incorporado em sua produção e na razão inversa das forças produtivas do trabalho empregado”. Quanto ao aspecto do avanço das forças produtivas e de sua relação com a formação do valor, o autor considera que “quanto maior é a força produtiva do trabalho, menos trabalho é investido numa dada quantidade de produtos e, portanto, menor é o valor desses produtos” (MARX, 2008, p. 105). O tempo de trabalho socialmente necessário possui sempre um caráter histórico determinado.

Se a sociedade já desenvolveu instrumentos, maquinários, tecnologias e matérias-primas que possibilitam a diminuição do tempo de trabalho, o valor é calculado a partir dessas condições alcançadas. Tais aspectos são fruto não da ação isolada de um trabalhador, mas das possibilidades e do avanço das forças produtivas já propiciadas para a sociedade. Dessa forma, a “teoria valor-trabalho, trata do modo como o tempo de trabalho socialmente necessário é incorporado nas mercadorias pelo trabalhador” (HARVEY, 2013, p. 135). A questão é que esse trabalhador encontra-se no interior de relações de produção que são complexas, transpassadas por contextos históricos e sociais determinados, e não isoladas como mônadas.

É nessa relação dialeticamente colada com a realidade em movimento, sempre sujeita às variações históricas, que Marx assenta a categoria valor-trabalho. Na base da teoria, o caráter ontologicamente insuperável do trabalho como criador do valor; nas suas expressões fenomênicas, a historicidade em que ela se apresenta. Assim, em razão do acelerado desenvolvimento das forças produtivas, é possível hoje produzir um determinado *quantum* de riqueza muito maior do que há um século.

Para exemplificar e esclarecer o conceito de tempo de trabalho socialmente necessário, Marx comenta que o

[...] tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer, nas condições dadas de produção socialmente normais, e com o grau social médio de habilidade e de intensidade de trabalho. Na Inglaterra, por

exemplo, depois da introdução do tear a vapor, bastava talvez somente metade do trabalho de antes para transformar certa quantidade de fio em tecido. O tecelão manual inglês precisava para essa transformação, de fato, do mesmo tempo de trabalho que antes, porém agora o produto de sua hora de trabalho individual somente representava meia hora de trabalho social e caiu, portanto, à metade do valor anterior. É, portanto, apenas o *quantum* de trabalho socialmente necessário ou o tempo de trabalho socialmente necessário para produção de um valor de uso o que determina a grandeza de seu valor. (MARX, 1988, p. 48).

Essa análise revela que o conceito de valor não possui uma dinâmica de formação invariável ou fechada. Em síntese, o grau de desenvolvimento e de volume de tecnologia, sua capacidade de aplicabilidade, o nível de qualificação do trabalhador e as formas de organização e controle sobre o trabalho, são componentes mediados por poderosos e complexos sociais, que por sua vez auxiliam na formação do valor de uma mercadoria.

Como o valor é uma categoria genuinamente social, o desenvolvimento de relações sociais que transformam a mercadoria na mediação universal e dominante entre os homens acaba por gerar as condições para que o valor do trabalho não tenha um cunho apenas representado pela capacidade individual de produzir. Ademais, as relações de produção capitalistas pressupõem necessariamente uma vasta e complexa divisão do trabalho.

Ainda sobre o tempo de trabalho socialmente necessário, Lukács (2013, p. 167) comenta que “quanto mais universal a disseminação do valor de troca, tanto mais clara e nitidamente o tempo de trabalho socialmente necessário ocupa o lugar central como fundamento econômico de sua respectiva magnitude”. Entretanto, esse caráter essencial do tempo de trabalho socialmente necessário, ao tempo que é um regulador da produção econômica-social, aparece no capitalismo de forma fetichizada/reificada.

Ao tratarmos do trabalho assalariado, também não escapamos dos determinantes que incidem sobre a formação do valor da força de trabalho, pois seu entendimento requer a compreensão da precarização do trabalho. A força de trabalho também é um “produto” posto à venda no mercado, ainda que possua algumas características que a tornam única. Mesmo que consideremos as peculiaridades específicas da força de trabalho, os elementos que explicam a formação de seu valor estão *principalmente* lastreados pelo tempo de trabalho necessário para a existência dessa mercadoria. Ao utilizamos o termo *principalmente*, e não exclusivamente, chamamos atenção de que esta análise exige um conjunto de aspectos a serem levados em consideração que são bastante intrincados. Nesse caso, as variáveis que incidem sobre o seu valor são muito mais extensas e complexas do que o termo “valor necessário para a reprodução da força de trabalho” sugere.

Vejamos como Marx descreve a formação do valor da mercadoria força de trabalho:

O que é, pois, o “valor da força de trabalho”? Como o de toda outra mercadoria, esse valor é determinado pela quantidade de trabalho necessária para a sua produção. A força de trabalho de um homem consiste, pura e simplesmente, na sua individualidade viva. Para poder crescer e manter-se, um homem precisa consumir uma determinada quantidade de meios de subsistência; o homem, como a máquina, se gasta e tem de ser substituído por outro homem. Além da soma de artigos de primeira necessidade exigidos para o seu próprio sustento, ele precisa de outra quantidade dos mesmos artigos para criar determinado número de filhos, que hão de substituí-lo no mercado de trabalho e perpetuar a descendência dos trabalhadores. Ademais, tem de gastar outra soma de valores no desenvolvimento de sua força de trabalho e na aquisição de uma certa habilidade. (MARX, 2008, p. 111).

No interior das relações mantidas entre o capital e trabalho, o valor pago pela compra e utilização do trabalho vivo, ainda que seja fixado pelos mesmos pilares explicativos das demais mercadorias, pressupõe também elementos que lhes são inextricavelmente singulares. Mesmo que o trabalho assalariado expresse uma redução abstrata de trabalhos concretos, transformando todos os trabalhadores em vendedores de força de trabalho, existem diferentes espécies para a sua utilização, e o valor para a sua formação exige diferentes quantidades e qualidades de produtos de trabalho. Assim, o valor da força de trabalho possui necessariamente diferentes preços no mercado de trabalho (MARX, 2008).

Mandel (1968) assinala que inicialmente, no texto *Miséria da Filosofia*, no *Trabalho Assalariado e Capital*, e no *Manifesto Comunista*, Marx e Engels mantiveram uma proximidade com a ideia de que seria uma tendência geral dos salários sua diminuição em termos absolutos, convergindo para um rebaixamento até o mínimo, de forma que atendesse apenas às necessidades de subsistência fisiológica dos trabalhadores. É somente a partir dos *Grundrisse* que Marx (2010) expõe a questão do salário de forma mais amadurecida, incluindo outras variáveis na definição de seu preço.

Também é importante levar em consideração o papel exercido pela luta política dos trabalhadores para elevar o preço da força de trabalho, ainda que essa direção esteja sempre no interior das tensões das lutas de classe e nas raias do trabalho alienado. É sempre preferível ter salários mais elevados e assim, acesso a mais bens materiais e espirituais. Além disso, essa luta pelo aumento de salários cumpre ainda outra serventia, ao ser levada a cabo: aglutina forças políticas do trabalho, dando-lhes alguma unidade e maior densidade na luta. Porém, por sua própria natureza, possui também um limite: está estrangida à manutenção da sujeição do trabalho ao capital. Isso porque consiste num tensionamento sobre o preço do valor do salário, não sobre a superação do trabalho assalariado.

Esse embate entre capital e trabalho possui contornos que são moldados pela história e que não dependem meramente da vontade dos sujeitos coletivos em disputa. Dessa forma, a luta política, protagonizada não somente pelos trabalhadores, mas também pelas forças políticas burguesas e todo seu poder econômico e ideológico, possibilita tanto o avanço do atendimento das demandas dos trabalhadores, como a ocorrência de retrocessos. De forma sintética, Teixeira considera que “o valor da força de trabalho é formado a partir de dois elementos: um puramente físico, que corresponde aos objetos de consumo absolutamente necessários à sobrevivência da classe trabalhadora, e outro histórico ou social” (1995, p. 167).

O valor da força de trabalho não segue um caminho independente ou à revelia da história das lutas de classe, e tampouco é algo obtido aprioristicamente. Sendo o resultado de determinantes sociais perpassadas por variados nexos e por necessidades que também são sociais, Marx faz questão de atentar para os elementos civilizatórios de cada realidade concreta. Isso também é levado em consideração, pois o salário deve atender a um complexo conjunto de necessidades de existência e reprodução da mercadoria força trabalho, que, por sua vez, não são uniformes nem perenes.

A soma dos meios de subsistência deve, pois, ser suficiente para manter o indivíduo trabalhador como indivíduo trabalhador em seu estado de vida normal. As próprias necessidades naturais, como alimentação, roupa, aquecimento, moradia etc., são diferentes de acordo com o clima e outras peculiaridades naturais de um país. Por outro lado, o âmbito das assim chamadas necessidades básicas, assim como o modo de sua satisfação, é ele mesmo um produto histórico e depende, por isso, grandemente do nível cultural de um país, entre outras coisas também essencialmente sob que condições, e, portanto, com que hábitos e aspirações de vida se constituiu a classe dos trabalhadores livres. (MARX, 1988, p. 137).

O salário não é, nem poderia vir a ser, a representação monetária da dignidade humana, mas expressa os interesses da própria necessidade do capital de permanentemente reproduzir a mercadoria força de trabalho. Trata-se da manifestação dos imperativos do capital de ter sempre disponível essa mercadoria para uso na valorização do dinheiro investido. Essa quantidade de dinheiro entregue ao trabalhador, expressa sob a forma do salário, deve levar em conta inicialmente a soma dos meios de subsistência que mantém o trabalhador em condições de trabalhar e reproduzir-se. Por sua vez, o caráter histórico e social das necessidades do trabalhador, bem como as implicações decorrentes do processo de luta de classes, dá ao valor da força de trabalho características que são bastante complexas e particulares.

Cabe mencionar que a reprodução da mercadoria força do trabalho abrange aspectos que vão muito além dos alimentares e habitacionais, por exemplo; esses são apenas alguns dos mais básicos. Sendo o trabalhador um ser mortal, o “cálculo” para o valor da força de trabalho deve incorporar também as condições para assegurar sua disponibilidade no futuro, pois os filhos da classe trabalhadora um dia também deverão colocar sua força de trabalho à venda. Não casualmente, a “prole” – os filhos dos trabalhadores – está na origem etimológica do termo proletariado. Além dessas necessidades citadas, as exigências postas pelas relações de produção capitalistas incluem custos com a educação, recuperação da saúde e mesmo a reprodução biológica. Isso não significa que todas essas dimensões serão plenamente incorporadas, pois fatores políticos e a intensidade da luta de classe perpassam tais questões.

Os trabalhadores em seu processo de luta política podem obter ganhos salariais ou conseguir acesso a determinados bens e serviços públicos, ainda que hoje a direção desse movimento seja oposta a tal possibilidade. Porém, também é possível que necessitem utilizar essa elevação salarial para a aquisição de outros bens e serviços, que o próprio capital trata de majorar, num perverso ciclo de conquista e negação. Dessa forma, ganhos obtidos pelos trabalhadores podem ser subtraídos nos espaços mercantis, podem ser retirados “de volta por proprietários, comerciantes (como companhias telefônicas), banqueiros (através das tarifas de cartão de crédito, advogados e corretores, e boa parte do que resta vai para o pagamento de impostos)” (HARVEY, 2016, p. 71).

A título de exemplificação, pode-se considerar que no cenário contemporâneo, o sistema de crédito e sua adaptação para os diversos setores econômicos têm se mostrado uma importante estratégia para a extração de riqueza da população em benefício do sistema financeiro, remunerando também diversos capitalistas investidores, inclusive de outras frações da burguesia. A retirada de direitos previdenciários, a negação de serviços de saúde e educação gratuitos e a privatização de atividades públicas são um traço característico de como essas conquistas podem ser revertidas.

Por tudo isso, há de se considerar que não é possível encontrar uma uniformidade para o valor da força de trabalho, mesmo que ela produza um bem aparentemente idêntico, mudando apenas seu tempo histórico ou sua localização geográfica. Não se pode equalizar o mesmo valor da força de trabalho na Dinamarca do século XXI, com o do trabalhador desse mesmo tempo histórico no Camboja ou na China, mesmo tendo estes produzidos mercadorias semelhantes. Seguindo o mesmo raciocínio, também não é possível fazer essa equalização para o trabalhador francês em meados do século XIX, com o valor pago ao trabalhador francês na década de 1960. Entre essas realidades, há momentos históricos distintos, lutas de

classes com diferentes cenários políticos, variados graus civilizatórios e diversas necessidades sociais.

Na relação entre capital e trabalho, mesmo que ocorram condições mais favoráveis para o trabalhador, a história nos assegura que essa situação apenas pode incidir, de forma relativa, quando um capital cresce mais rapidamente. Trata-se, portanto, de uma determinação particular e efetivada sob uma conjuntura histórica específica, normalmente localizada e com vigência curta. Porém, mesmo nessas circunstâncias – cada vez mais raras diante da ampliação da precarização do trabalho em escala mundial –, o que também ocorre é o alargamento do fosso de desigualdades, pois tais melhorias tendem necessariamente a ser apenas parciais, se comparadas com os ganhos que o capital obtém em seu desenvolvimento. Que Marx o diga:

Quando o capital cresce rapidamente, o salário pode subir, mas o lucro do capital cresce incomparavelmente mais depressa. [...] Quanto mais depressa a classe operária aumentar e ampliar o poder que lhe hostil, a riqueza que lhe dá ordens, tanto mais favoráveis serão as condições que lhe permitem trabalhar de novo para o aumento da riqueza burguesa, para a ampliação do poder do capital. (2008, p. 58).

Seja qual o for o salário que o trabalhador receba, desde o mais elevado até aqueles mais aviltantes, o salário não expressa as necessidades legitimamente humanas do trabalhador. O salário é a forma fetichizada do valor da força de trabalho. Sendo o mediador da transação de compra e venda do trabalho vivo, o salário exerce o poder mistificador de se apresentar como elo entre compradores e vendedores. Ao tempo que o trabalhador entrega algo que ele possui, e que o capitalista se desfaz também de uma coisa que lhe pertence, parece que ambos estão executando ações que são similares.

Porém, estando o trabalho vivo submetido à condição de custos necessários para a valorização do valor, o trabalhador acha-se sujeito “às determinações desumanizadoras da coerção econômica” (MÉSZÁROS, 2007, p. 56). Nessas condições, o valor que determina o salário tem por base o preço da soma das mercadorias necessárias para reproduzir o trabalhador em determinada condição de vida. Ainda que consideremos as variáveis que regulam o preço do salário como efetivas e possíveis de ser satisfatoriamente reivindicadas no processo de luta política, isso não nega o aspecto mais fundamental da transformação do trabalho em mercadoria, pois:

Reduzindo e degradando os seres humanos à condição de meros “custos de produção” como “força de trabalho necessária”, o capital pôde tratar até mesmo o trabalho vivo como nada mais que “mercadoria comercializável”, igual a qualquer

outra, sujeitando-o às determinações desumanizadoras da coerção econômica. (MÉSZÁROS, 2007, p. 56).

O trabalho assalariado não provoca apenas as consequências brutais do empobrecimento absoluto ou relativo de uma massa trabalhadora, que historicamente tem acompanhado acumulação de capital. Ainda que essa análise seja verdadeira e expresse uma insanável contradição, também é relevante acrescentar outro aspecto significativo. As relações de produção capitalistas e o conjunto de complexos sociais que a sustentam, obrigam homens e mulheres a se submeter a uma vida em que se tornam apenas um sustentáculo para a reprodução das necessidades das mercadorias.

Ao pensarmos sobre tais questões e a relação com nosso objeto de análise, entendemos que a radicalidade que se torna imprescindível para a compreensão da precarização do trabalho reside em explicitar as bases mais profundas de sua existência, daí a busca de seu entendimento nas categorias da economia política. Na história da sociedade burguesa, sua lógica de reprodução é movida pela dinâmica de acumulação de capital, pela necessidade de encontrar em cada conjuntura histórica mecanismos que, apesar de variados, têm por objetivo essencial disponibilizar estratégias adequadas que possibilitem a expropriação da riqueza produzida do trabalhador. Em síntese: a exploração do trabalho.

## **2.5 A mistificação da exploração na esfera da circulação**

Há também de se considerar que mesmo que parcela dos trabalhadores consiga eventualmente escapar das formas mais nefastas de precarização do trabalho, isso não indica uma superação da essência degradante do trabalho assalariado. Tradando-se a relação entre capital e trabalho como uma forma de negação das potencialidades humanas, é plausível considerarmos que um valor maior ou menor pago à força de trabalho não cancela a existência da exploração.

Além disso, essa variação de salários, as diferentes objetivações fenomênicas de apropriação de sobretrabalho, as distintas condições em que os trabalhadores são inseridos no mercado de trabalho, ou ainda a maneira, mais ou menos brutal, como executa sua atividade, nada disso renega a categoria valor, desenvolvida no capítulo da mercadoria de *O Capital*, pois os “trabalhadores recebem o equivalente ao valor da troca de sua força de trabalho” (BRUSCHI *et al.*, 2016, p. 104). O trabalhador que se encontra submetido aos draconianos modos de inserção e de processo de trabalho precário, inegavelmente vivencia

condições mais desumanas de trabalho. Entretanto, existindo outro trabalhador em condição de menor instabilidade e recebendo melhor salário, este último não deixa de ser explorado.

A exploração não é originada pelos baixos salários, tampouco cancelada quando esses são mais elevados. Não tem como seu pilar fundamental as deploráveis condições de trabalho existentes, assim como também não é orientada por determinações morais. É claro que piores condições laborais e baixos salários não são desejáveis nem aceitáveis, mas o núcleo mais profundo da exploração encontra-se na extração de sobrevalor do trabalho. A questão é que, por ser essencialmente uma relação social, o capital precisa imperiosamente do trabalho para se pôr em movimento. Esta contradição se desenvolve no sentido de que, quanto mais se amplia o trabalho, mais ele produz valor que nutre seu antagonista estrutural. Ao alimentar o apetite do capital, o trabalho “forja para si próprio as cadeias douradas com as quais a burguesia o arrasta atrás de si” (MARX, 2006, p. 58).

No consumo da força de trabalho, o capitalista necessita apenas de parte do valor produzido durante a jornada de trabalho para cobrir a quantia do salário pago aos trabalhadores. O capitalista apropria-se de todo valor contido na mercadoria produzida, devolvendo aos trabalhadores uma parte sob a forma monetária. Em tais circunstâncias, o valor correspondente à força de trabalho “tem de ser sempre menor que seu produto-valor, pois o capitalista sempre faz a força de trabalho funcionar por mais tempo do que o necessário para a reprodução de seu próprio valor” (MARX, 1996, p. 169).

Na crítica da economia política desenvolvida por Marx, a teoria do valor-trabalho foi estruturada para explicar “como o tempo de trabalho socialmente necessário é incorporado nas mercadorias pelo trabalhador” (HARVEY, 2013, p. 135). Tal aspecto, ainda que não tenha sua origem na própria teoria marxiana, pois sua gênese está nomeadamente em Smith e Ricardo, expressa parte essencial da obra de Marx para entender o modo de produção capitalista. Significa, sobretudo, o desenvolvimento de uma sofisticada base teórica para explicitar o fundamento ontológico da sociedade capitalista: o trabalho assalariado. O que de especial Marx revelará na análise de compra e venda de força de trabalho é demonstrar que no processo de troca entre equivalentes, brota a negação da equivalência, germina a exploração.

Essa intrincada relação inicia-se a partir de uma relação mercantil de compra de mercadoria, segue na produção de uma nova mercadoria e se consuma na venda do objeto produzido. Assim, o capitalista extrai o valor na esfera da produção; exatamente por isso é necessário que ele encontre uma mercadoria que durante seu consumo produza uma riqueza para além e seu próprio valor.

Nos termos de Marx (1988, p. 135):

Para extrair valor do consumo de uma mercadoria, nosso possuidor de dinheiro precisaria ter a sorte de descobrir dentro da esfera da circulação, no mercado, uma mercadoria cujo próprio valor de uso tivesse a característica peculiar de ser fonte de valor, portanto, cujo verdadeiro consumo fosse em si objetivação de trabalho, por conseguinte, criação de valor. E o possuidor de dinheiro encontra no mercado tal mercadoria específica – a capacidade de trabalho ou a força de trabalho.

É na esfera da circulação que o capital encontra a força de trabalho disponível para ser adquirida, mas é na sua utilização na produção que o valor produzido é incorporado pelo trabalhador<sup>17</sup> nas mercadorias. Assim, torna-se inviável que o capitalista extraia diretamente a mais-valia da esfera da circulação. O disparate dessa possibilidade está no fato de que essa extração de sobrevalor teria de ocorrer por meio da troca por equivalentes, o que é um total contrassenso.

O intercâmbio realizado entre capital e trabalho, de início aparece como qualquer outra relação mercantil de compra e venda. O que o capitalista compra, de fato, é a capacidade de trabalho alienada pelo trabalhador, segundo seu valor equivalente enquanto mercadoria. Mas essa troca estabelecida também camufla alguns segredos, entre os quais as razões que guiaram o trabalhador a vender sua capacidade física e espiritual, bem como os motivos pelos quais é o capitalista que detém a posse dos meios de produção, já no começo do processo. Marx (1996, p. 165) observa: “o que se defronta diretamente ao possuidor de dinheiro, no mercado, não é, de fato, o trabalho, mas o trabalhador. O que este último vende é sua força de trabalho”. À medida que o trabalhador aliena sua força de trabalho, não apenas um determinado tempo de trabalho deixa de lhe pertencer, mas as possibilidades de produção de bens que expressam as necessidades humanas são também negadas.

Essa relação mercantil tem uma particularidade: é que a “valorização da capacidade de trabalho além de seu valor não se encontra em contradição com essa operação que ocorre conforme a lei de trocas de mercadorias” (MARX, 2012, p. 198). Enquanto o trabalhador colocou sua força de trabalho para vender, o capitalista a adquiriu por meio de uma quantidade de dinheiro, pago sob a forma de salário. Nessa relação, o contrato jurídico firmado entre as partes estabelece uma operação em que não há roubo, pois equivalentes foram permutados. Entretanto, o autor de *O Capital* explicita a questão de como a troca por equivalentes pode produzir um não equivalente, cujo resultado é a apropriação de mais-valor.

---

<sup>17</sup> Criativo e esclarecedor o exemplo de Teixeira sobre o “roubo” ao trabalhador no capitalismo: “Pense em alguém que rouba um relógio que custa 100 unidades monetárias e o vende ao seu antigo dono, sem que este se dê conta de que está comprando o mesmo relógio. Se o negócio é fechado pelo valor das mesmas 100 unidades monetárias, o ladrão e a vítima realizam, pois, uma troca de equivalentes. É mais ou menos assim que se passa entre capital e trabalho” (2008b, p. 18).

De um lado, existe um comprador com um montante de dinheiro; do outro, um vendedor com uma mercadoria diferente da ofertada pelo comprador e disposto a vendê-la (MARX, 1988). Trata-se de uma relação estabelecida a partir do princípio da autonomia da vontade, que perpassa tanto o comprador como o vendedor, na qualidade de *sujeitos de direito*, livres e dispostos a negociar. É dessa forma que estando as relações sociais regidas sob a forma mercantil, a estrutura jurídica burguesa faz funcionar os elementos da circulação com a aparência da igualdade (EDELMAN, 2016). Contudo, na relação entre capital e trabalho, os sujeitos envolvidos buscam objetivos absolutamente distintos.

Sobre a relação mercantil entre capital e trabalho, Harvey argumenta que a “mercantilização da força de trabalho é a única maneira de resolver uma contradição aparentemente insolúvel na circulação do capital” (2016, p. 68). Na lógica que segue o intercâmbio de mercadorias, inexistindo trapagens, fraudes ou furto, as trocas deveriam ser lastreadas pelo princípio da equivalência de valores. Se uma mercadoria foi posta à venda e seu adquirente a comprou pelo preço estabelecido e acordado, tudo ocorreu em conformidade com as leis do mercado. Seguindo essa regra, uma mercadoria com um valor “x” deve ser trocada por outra que mesmo que esteja em quantidade maior ou menor, tenha também o mesmo valor “x”. Nesse caso, estabeleceríamos uma relação de troca entre equivalentes.

Porém, na relação entre o capital e a compra da força de trabalho, sua dinâmica é bem mais complexa. Nesse intercâmbio, cujo resultado é o pagamento de um valor monetário para uso da força de trabalho, esta permuta se apresenta para o trabalhador como uma troca simples. Com a venda da única mercadoria que dispõe, o trabalhador espera conseguir dinheiro suficiente para a aquisição de outras mercadorias, necessárias à sua sobrevivência e de sua família, ou, por exemplo, possibilitar um grau de instrução adequado à sua inserção ou manutenção no mercado de trabalho<sup>18</sup>.

O proprietário da força de trabalho é mortal. Se, portanto, sua aparição no mercado é para ser contínua, como pressupõe a contínua transformação de dinheiro em capital, então o vendedor da força de trabalho precisa perpetuar-se “como todo indivíduo se perpetua pela procriação”. As forças de trabalho subtraídas do mercado pelo desgaste e morte precisam ser continuamente substituídas ao menos por um número igual de novas forças de trabalho. A soma dos meios de subsistência necessários à produção da força de trabalho inclui, portanto, os meios de subsistência dos

---

<sup>18</sup> Sobre o aspecto da instrução como um componente presente nos meios de subsistência sociais necessários à composição do salário, Marx (1988, p. 289) assinala: “Para modificar a natureza humana geral de tal modo que ela alcance habilidade e destreza em determinado ramo de trabalho, tornando-se força de trabalho desenvolvida e específica, é preciso determinada formação ou educação, que, por sua vez, custa uma soma maior ou menor de equivalentes mercantis. Conforme o caráter mais ou menos mediato da força de trabalho, os seus custos de formação são diferentes. Esses custos de aprendizagem, ínfimos para a força de trabalho comum, entram, portanto, no âmbito dos valores gastos para a sua produção”.

substitutos, isto é, dos filhos dos trabalhadores, de modo que essa *race* de peculiares possuidores de mercadorias se perpetue no mercado de mercadorias. (MARX, 1988, p. 137-138).

Como já visto, o preço pago pelo consumo do trabalho vivo é determinado inicialmente pela soma de uma variada gama de meios de subsistência necessários à reprodução da mercadoria força de trabalho. Como tais meios possuem uma enorme multiplicidade de variáveis que o influencia no seu valor, não se trata de encontrar um valor perene ou imutável, mas de reconhecer que tais determinantes são constantemente suscetíveis a variações históricas e sociais. Cabe ainda mencionar que este quantitativo de meios de subsistência deve sempre levar em consideração o volume de trabalho realizado (MARX, 1988).

É fundamental compreender que enquanto o capital se apresenta no mercado como uma força “morta” que busca vida na compra da força de trabalho, o trabalhador não leva sua mercadoria ao capital para obter um valor superior pela venda de seu uso. Em resumidas palavras: na perspectiva do trabalhador, a forma como a força de trabalho circula segue o padrão M-D-M. Do ponto de vista o trabalhador, ele tem apenas uma mercadoria disponível e precisa vendê-la; assim, obtém dinheiro e pode ir ao mercado comprar outras mercadorias.

Já para o capitalista, essa transação tem que necessariamente ser uma não troca (MARX, 2011). No movimento do capital, D-M expressa que uma determinada quantidade de dinheiro foi transformada em mercadoria. É o capitalista quem dispõe da representação monetária de equivalente geral do valor – o dinheiro – para comprar as mercadorias, inclusive a força de trabalho. Esse movimento é parte essencial do ciclo empreendido por cada capital individual. Mas não é meramente a troca de lugar desses equivalentes – dinheiro e mercadoria – que revela a importância dessa parte do ciclo. O que torna significativo esse movimento é que “meios de produção e força de trabalho constituem os fatores materiais e pessoais da produção de mercadorias” (MARX, 2015, p. 108). Movida pela capacidade produtora do trabalho vivo reificado, a mercadoria é produzida. Depois de objetivada, seu valor é superior ao montante de capital inicialmente empregado para produzi-la.

Assim, o capitalista opera no circuito de valorização de valor D-M-D’. Como o capitalista necessita obter um valor superior àquele pago pelo uso da força de trabalho, essa troca apenas pode assumir uma relação aparente de troca de equivalentes. “O que o trabalhador troca com o capital é seu próprio trabalho (na troca a disponibilidade sobre ele); ele o aliena. O que recebe como preço é o *valor* dessa alienação” (MARX, 2011, p. 253, grifo na obra). A questão é que o consumo da força de trabalho, assim como de qualquer outra

mercadoria, não ocorre na esfera da circulação (MARX, 1988). No caso da força de trabalho, a criação do valor está na produção.

O consumo da força de trabalho, como o consumo de qualquer outra mercadoria, ocorre fora do mercado ou da esfera de circulação. Abandonemos então, junto com o possuidor de dinheiro e o possuidor da força de trabalho, essa esfera ruidosa, existente na superfície e acessível a todos os olhos, para seguir os dois ao local oculto da produção, em cujo limiar se pode ler: *No admittance except on business*. Aqui há de se mostrar não só como o capital produz, mas também como ele mesmo é produzido, o capital. O segredo da fabricação de mais-valia há de se finalmente desvendar. (MARX, 1988, p. 140-141).

O caráter mistificador da esfera da circulação decorre do fato de que é nela que o valor encontraria seu equivalente, na relação de troca estabelecida. Contudo, há de se considerar que ainda que o trabalho vivo alienado esteja submetido às condições coercitivas do mercado, no seu consumo não ocorre apenas o desgaste da força de trabalho. Ao ser consumida, ela é simultaneamente produtora de um valor. Seu valor de uso é produzir valor.

A troca por equivalentes pressupõe uma igualdade de montante de valor, de uma permuta balizada por equivalentes. O segredo da relação mercantil entre capital e trabalho é que a mercadoria força de trabalho, posta em movimento na produção, cria um *quantum* de valor maior que o seu próprio, constituído anteriormente na esfera da circulação. Sintetizando essa questão, esse mais-valor “jamais pode brotar do equivalente; portanto, tampouco pode brotar originariamente da circulação; tem de brotar do próprio processo de produção do capital” (MARX, 2011, p. 255).

É nesse sentido que a produção mercantil capitalista não se expressa apenas por meio de mercadorias, mas se desdobra também e, fundamentalmente, em apropriação de sobretrabalho. É nas profundezas ocultas da esfera da produção mercantil capitalista que Marx adentra para revelar os mistérios da produção da mais-valia (TEIXEIRA, 1995). Ao afastar-se da experiência mais imediata provocada pela mercadoria, a experiência do vivido no cotidiano que marca a forma universal e que atravessa as relações capitalistas – a mercadoria –, Marx pôde compreender seu mais íntimo arcano. A compreensão dos nexos mais profundos ocultos na esfera da produção apenas foi possível transpondo as nebulosas camadas decorrentes do fetiche da mercadoria.

À primeira vista, parece que é na circulação que a apropriação da riqueza do trabalhador ocorre. Assim, um salário mais baixo, tipicamente de um trabalhador precarizado, seria sinal de injusto, enquanto um mais elevado seria justo. O que ocorre é que a avidez pelo lucro que se manifesta na circulação confere certa predominância aos movimentos de troca.

Além disso, o ciclo da circulação está presente de forma dupla, tanto no começo como no final do processo: na transformação do dinheiro em mercadoria e, posteriormente, na alteração da forma mercadoria, novamente por dinheiro, agora acrescido. Esse duplo comparecimento da circulação acaba por gerar elementos mistificadores sobre a criação e a valorização do valor. Como o capital necessita constantemente realizar-se, é imperioso que busque com a maior rapidez possível a transformação da forma mercadoria para a forma dinheiro. Contudo, não está aí o segredo mais profundo do movimento do capital em direção a sua valorização.

A relação dialética estabelecida entre a circulação e a produção, respectivamente, é uma relação entre aparência e essência. A aparência da correspondência entre valores, na verdade, esconde a essência da não equivalência. Essa mistificação é própria e particular da mercadoria força de trabalho, do movimento de sua aquisição e de seu consumo. Ao analisar o ininterrupto movimento de intercâmbio de mercadorias, e dele se afastar, Marx adentra no processo produtivo e explicita a dialética endógena própria da mais-valia. Dessa maneira, um dos aspectos mais extraordinários da análise marxiana é o de estar constantemente disposto a desafiar e romper a “película” fenomênica da aparência. Isto não significa que haja uma negação da aparência, mas revela a capacidade de desnudar o que existe encoberto por ela.

Ao tempo que a mercadoria expõe seu caráter sensível, como um objeto perceptível aos sentidos, com uma determinada utilidade e um preço no mercado, também guarda em si elementos que são imperceptíveis numa análise mais imediata. A mercadoria possui valor, essa é a propriedade que a iguala às demais mercadorias, tornando possível que sua dimensão quantitativa possa se estabelecer como eixo fundamental das trocas mercantis.

É bem verdade que a expropriação do sobretrabalho dos reais agentes produtores não é uma exclusividade do capitalismo. As sociedades anteriores, estruturadas entre classes, também tiveram seu processo de reprodução social baseado em formas determinadas de exploração, inclusive com elementos coercitivos até mais explícitos.

Engels anota:

Somente quando o produto desse mais-trabalho assume a forma de mais-valia, quando o proprietário dos meios de produção encontra diante de si o trabalhador livre – livre das amarras sociais e livre da propriedade própria – como objeto de exploração, e o explora com o objetivo de produzir mercadorias, só então o meio de produção assume, segundo Marx, o caráter específico de capital. (ENGELS, *apud* ROSDOLSKY, 2001, p. 455-456).

Em resumidas palavras, a mais-valia expressa a quintessência do capital. Não ocorrendo a apropriação do sobretrabalho, não há capital. O trabalhador não produz apenas o valor correspondente ao custo de sua força de trabalho, estabelecido na esfera da circulação. No tempo em que se desdobra a jornada de trabalho, apenas parte desse período serve para que produza um *quantum* de valor correspondente ao seu salário.

Conforme Marx (1988), essa parte da jornada não corresponde a um tempo único para todos os trabalhadores; esse tempo pode ser maior ou menor, pois depende do valor médio de seus meios de subsistência diários. Já a outra parte dessa jornada é denominada de tempo de trabalho excedente, assim descrito:

O segundo período do processo de trabalho, em que o trabalhador labuta além dos limites do trabalho necessário, embora lhe custe trabalho, dispêndio de força de trabalho, não cria para ele nenhum valor. Ela gera a mais-valia, que sorri ao capitalista com todo o encanto de uma criação do nada. A essa parte da jornada de trabalho, chamo de tempo de trabalho excedente, e o trabalho despendido nela, mais-trabalho (*surplus labour*). Assim como, para a noção do valor em geral, é essencial concebê-lo como mero coágulo de tempo de trabalho, como simples trabalho objetivado, é igualmente essencial para a noção de mais-valia concebê-la como mero coágulo de tempo de trabalho excedente, como simples mais-trabalho objetivado. Apenas a forma pela qual esse mais-trabalho é extorquido do produtor direto, do trabalhador, diferencia as formações socioeconômicas, por exemplo, a sociedade da escravidão da do trabalho assalariado. (MARX, 1996, 331-332).

A mais-valia é o resultado do valor obtido pelo consumo da força de trabalho na parte excedente da jornada de trabalho. Com o consumo de suas potencialidades físicas e espirituais, o trabalhador deve produzir um *quantum* de valor para pagar a si mesmo, e também produzir outra quantidade de riqueza para aquele que o explora. Ainda sobre os aspectos que marcam a força de trabalho na circulação e na produção, esse caráter dialético é expresso por Marx na descrição sobre as contradições de sua fórmula geral, no capítulo referente ao processo de transformação do dinheiro em capital. Assim ele o diz: “Capital não pode, portanto, originar-se da circulação e, tampouco, pode não originar-se da circulação. Deve, ao mesmo tempo, originar-se e não se originar dela” (1988, p. 284).

Como o capital é um processo em movimento, a lei da equivalência é negada em seu metabolismo. Inicialmente a forma dinheiro é negada pela forma mercadoria, metamorfoseando a forma monetária inicial em mercadorias adquiridas: meios de produção e força de trabalho. Em seguida, a forma mercadoria, acrescida de mais-valor, é negada porque é preciso uma nova metamorfose, transformando desta vez a mercadoria produzida em forma monetária. Essa intrigante afirmação acima é complementada logo em seguida por outra ainda mais enigmática:

[o capitalista] tem de comprar as mercadorias por seu valor, vendê-las por seu valor e, mesmo assim, extrair no final do processo mais valor do que lançou nele. Sua metamorfose em borboleta tem de ocorrer na esfera da circulação e não na esfera da circulação. (MARX, 1988 p. 284).

No final desta última citação, o enigma parece crescer mais ainda. Enfim, deve ou não o capitalista ultrapassar a esfera da circulação? A resposta não é exatamente simples, pois é dupla: não deve, e deve.

Primeiro, o capitalista não deve, nem pode meramente abdicar da esfera da circulação. Caso assim o fizesse, a relação seria mantida pelo capital com ele próprio, e não há relação apenas com uma unidade isolada, dela consigo mesma. Na circulação é necessária outra unidade para que exista a troca. Mas o capitalista também não pode fundamentalmente abandonar a circulação, já que é nesta que ele encontra a mercadoria que lhe propiciará a produção de valor. Entretanto, ele também deve ultrapassar essa esfera. Nesse caso, a questão decisiva que se põe é: caso ele não ultrapasse a circulação e nela permaneça, ele apenas faria uma troca entre equivalentes, não acrescentando nenhum *quantum* de valor a mais ao seu dinheiro.

Assim, cada intercâmbio de uma mercadoria realizado ocorre sempre como uma metamorfose dupla. Por um lado, uma mercadoria sofre a metamorfose porque seu vendedor deseja transformá-la em dinheiro; por outro lado, o comprador deseja transformar seu montante monetário, metamorfoseando-o na mercadoria que está sendo vendida. No caso da relação entre capital e trabalho, é isso que possibilita que sua representação monetária, sob a forma de dinheiro, possa ser transformada em capital.

Possuindo o capital, o burguês encontra na circulação os elementos necessários para colocá-lo em movimento de valorização. Ao comprar a força de trabalho, ele não paga pelo valor correspondente de uso desta, por sua efetiva capacidade de produção de uma mercadoria, ainda que a intenção de sua compra seja exatamente essa. Ao encontrar-se no mercado, a força de trabalho deve ser adquirida pelo valor de troca que ela vale.

A transformação do valor do dinheiro em capital não ocorre no ato da compra da força de trabalho, pois se há uma troca de equivalentes, não há como nesse momento ocorrer tal metamorfose. Quando a mercadoria é vendida no segundo movimento da circulação, também não pode ocorrer mutação na forma, visto que nesse instante apenas ocorre a troca de uma mercadoria pelo seu equivalente em dinheiro. Para elucidar essa questão, Marx completa:

A modificação precisa ocorrer, portanto, com a mercadoria comprada no primeiro ato  $D - M$ , mas não com o seu valor, pois são trocados equivalentes, a mercadoria é paga por seu valor. A modificação só pode originar-se, portanto, do seu valor de uso enquanto tal, isto é, do seu consumo. (MARX, 1988, p. 134).

O movimento do capital está inextricavelmente orientado para a produção e a apropriação de mais valor produzido pelo trabalho, porém essa “usurpação” não revoga as regras da equivalência existentes na circulação. Os processos de circulação e produção no capitalismo são partes de um mesmo movimento, no qual a direção é orientada no sentido da extração do sobrevalor produzido pelo trabalho. Na esfera da circulação encontramos um momento mais visível, cuja experiência é exercitada e observável cotidianamente: a compra e a venda de objetos. Nossa experiência diária com o mundo é marcada pela constante relação com as mercadorias. Os trabalhadores compram mercadorias para suprir suas necessidades, ao tempo que vendem também a única mercadoria que possuem.

Como as mercadorias são objetos, produtos do trabalho humano, elas não se relacionam diretamente. Por isso é imperioso que “essas coisas se refiram umas às outras como mercadorias, é necessário que os seus guardiões se relacionem entre si como pessoas, cuja vontade reside nessas coisas” (MARX, 1988, p. 79). O capitalista trata de vender as mercadorias adquiridas com o capital de que dispõe; já o trabalhador também trata de buscar alienar a mercadoria da qual é proprietário, a saber, a sua força de trabalho. Portanto, a lógica que abrange todas as relações estabelecidas na sociedade está profundamente impregnada pelas relações de troca.

### 3 O PROCESSO DE ACUMULAÇÃO CAPITALISTA EM MOVIMENTO

Do ponto de vista dos aparatos teóricos necessários à compreensão dos fundamentos da precarização do trabalho, é fundamental a análise da Lei geral da acumulação capitalista, exposta no capítulo XXIII de *O Capital*. Uma vez que as formas de precarização não são um produto originário meramente da ação do Estado, torna-se plausível que examinemos a dinâmica da estrutura econômica da sociedade capitalista, sendo a análise sobre o processo de acumulação um elemento-chave para esse entendimento.

Na perspectiva marxiana, não há ordenamento capitalista que não esteja fundamentado no constante acúmulo de capital. Essa é uma regra do próprio metabolismo do capital, pois seu movimento não se limita apenas a proporcionar que um quantitativo crescente de riqueza fique nas mãos de poucos, já que provoca também reflexos sociais para os trabalhadores. Com base em Marx (1996), não é possível pensar o destino da classe trabalhadora desconsiderando o processo de acumulação capitalista. Ao olharmos para a história e o desenvolvimento da sociedade burguesa, constatamos que a relação entre o enriquecimento privado e a degradação de uma massa trabalhadora sempre acompanhou o capitalismo, estando ainda mais presente em nosso tempo.

Nesse início de século XXI, o crescimento da riqueza acumulada privadamente nas mãos de uma plutocracia tem sido uma realidade que nem sequer os organismos burgueses são capazes de esconder. Com base nos dados na lista anual dos bilionários do planeta publicada pela revista *Forbes* e nas informações do relatório *Global Wealth Databook* do Banco Credit Suisse, a OXFAM (2017) informa que, em 2017, oito homens no mundo possuíam uma riqueza equivalente à dos 50% mais pobres. Traduzindo essa relação em outros números, oito pessoas conseguem acumular uma riqueza que é análoga a que possui cerca de 3,5 bilhões de pessoas. Nesses termos, como não considerar que os mecanismos que levam a essa fabulosa concentração de riqueza são também os geradores da miséria?

O escândalo que esses números representam já seria motivo mais que suficiente para nos valermos dos elementos teóricos apontados por Marx no capítulo da Lei geral da acumulação capitalista, de forma a compreender como riqueza e pobreza têm, no centro de sua dinâmica, um elemento motriz em comum. No caso da precarização do trabalho, tal fenômeno possui também suas raízes fincadas no movimento de acumulação capitalista. É no interior de uma massa de trabalhadores desempregados e subempregados, vivendo em condições de pobreza por todo mundo, que se encontram os trabalhadores precarizados.

### 3.1 Acumulação de capital e a gênese da degradação do trabalho

Nas primeiras páginas do capítulo XXIII de *O Capital*, Marx (1996) apresenta dois conceitos fundamentais. O primeiro trata sobre a composição valor do capital, evidenciada na relação de valor, na qual o capital é dividido em capital constante e capital variável. O segundo conceito é o da composição técnica do capital, que se expressa pela relação entre a massa dos meios empregados e a quantidade de trabalho necessário a ser utilizado. Na dinâmica do modo de produção capitalista, é uma condição básica que exista uma combinação na utilização de meios de produção e força de trabalho. A forma como essa combinação ocorrerá é determinada pelas personificações do capital e seus agentes controladores.

Mas, esses conceitos estão expostos não para fazer uma análise fria de como funciona as engrenagens da acumulação de capital, senão com o intuito de revelar que a acumulação capitalista interfere sobre o destino e as condições de vida da classe trabalhadora.

Ao desenvolver a teoria do valor-trabalho, Marx desvela os segredos da exploração sobre os trabalhadores, mergulhando nas profundezas entre circulação e produção. Já ao tratar sobre a Lei geral da acumulação capitalista, o autor de *O Capital* expõe aquilo que está mais à nossa vista: as inegáveis contradições estampadas em numerosa parcela da classe trabalhadora, em contraste com o enriquecimento da burguesia.

Em razão disso, menciona logo no início do capítulo que pretende analisar qual a “influência que o crescimento do capital exerce sobre o destino da classe trabalhadora” (1996, p. 244). Para tanto, dois elementos são tidos como essenciais: “a composição do capital e as modificações que ela sofre no curso do processo de acumulação” (MARX, 1996, p. 244). A questão é que, existindo uma contradição insanável e inconciliável, alojada na própria estrutura de reprodução do capital, não é possível esperar que o desenvolvimento do capitalismo promova perenemente melhores condições de vida para os trabalhadores.

Sobre a relação de contradição estruturalmente incorrigível e antagônica entre capital e trabalho, Mézáros afirma:

Por sua própria natureza, o relacionamento entre capital e trabalho é a manifestação tangível da hierarquia estrutural insuperável e da desigualdade substantiva. Assim, em sua própria constituição, o sistema do capital indiscutivelmente não pode ser mais do que a perpetuação da *injustiça fundamental*. (2002, p. 306, grifo na obra).

Há uma dependência do trabalhador em relação ao movimento da acumulação capitalista, uma vez que no interior das engrenagens que propiciam o movimento expansivo do capital encontra-se a força de trabalho. Após esta ser transformada em mercadoria, cumpre

a função social de garantir a circulação abstrata do dinheiro como capital (TEIXEIRA, 1995). Esta determinação não tem por base originária essencial um fator conjuntural mais ou menos negativo para o trabalho, ainda que tais aspectos devam ser incorporados para entender a condição do trabalhador.

A acumulação capitalista é incessantemente impulsionada pela voracidade que a velocidade de sua acumulação lhe exige. Seu movimento empurra as personificações do capital a encontrar à sua disposição trabalho abstrato, força viva que valorize o valor. O interesse não é tão somente o de produzir um valor de uso, mas pôr em movimento o capital disponível para a aquisição de mercadorias – entre elas, a força de trabalho –, para que em seguida ocorra a produção de uma nova mercadoria. Entretanto, o trajeto percorrido pelo capital não se esgota nesse instante da produção, pois precisa desaguar na circulação – é lá que a mais-valia será realizada. Por isso, todas as formas concretas de trabalho devem estar submetidas a uma única: trabalho humano abstrato.

A obtenção das condições de acesso aos bens necessários ao trabalhador depende de mediações que são externas à sua vontade; essas passam necessariamente pelos condicionantes postos pelo mercado de trabalho (CEOLIN, 2014). Qual tipo de emprego o trabalhador irá conseguir, se é que o terá, ou mesmo sob que condições ele trabalhará, são questões que não dependem puramente do esforço ou do querer do trabalhador. Seus anseios estão submetidos aos condicionantes impostos pelas forças econômicas que ensejam o lucro. Assim, encontra-se encarcerado nos imperativos de controle sobre suas capacidades físicas e cognitivas. Esse imperativo originário do capital impõe que o dispêndio de energia do corpo e mente do trabalhador seja carregado apenas para potencializar o permanente processo de valorização de valor.

Para Marx (1996), a acumulação de capital estabelece a necessidade de que o dinheiro inicialmente investido seja repartido em duas partes: capital constante e capital variável. A materialização do capital constante, que se expressa sob a forma de máquinas, prédios, matérias-primas etc., permanece sob a posse do capitalista todo o tempo. Já a força de trabalho, que expressa o capital variável investido, fica sob a posse do capitalista apenas pelo período de trabalho em que foi adquirida (SANTOS NETO, 2013). É na utilização ou no consumo da força de trabalho que o capital investido é valorizado. Exatamente em razão disso, potencializar seu uso o quanto for possível é fator prioritário para o interesse capitalista.

Nas palavras de Marx:

O capital variável, portanto, é apenas uma forma histórica particular em que aparece o fundo dos meios de subsistência ou o fundo de trabalho, de que o trabalhador necessita para sua própria manutenção e reprodução, e que em todos os sistemas de produção social ele mesmo sempre tem de produzir e reproduzir. (1996, p. 201).

Sendo o capital uma relação social expressa num ininterrupto processo voltado para a sua autovalorização ampliada, é no encontro entre capital e trabalho que este último fornece as condições para que a valorização do valor ocorra. Numa primeira análise, para que o capital seja ampliado em cada ciclo, ou seja, consiga obter mais valor cada vez que retorna ao seu ponto de partida, torna-se necessário também uma massa maior de trabalhadores. Se é o trabalho quem produz valor, um quantitativo maior de proletários deve produzir uma massa maior de riqueza. Até esse ponto da análise, o pressuposto que imediatamente surge é que cada novo ciclo de valorização tenderia a exigir um quantitativo superior de força de trabalho a ser contratado. Com esse aumento da massa de trabalhadores empregados, o resultado seria que com o passar do tempo, o preço da força de trabalho se elevaria.

Se esse raciocínio estivesse inteiramente correto, isso acarretaria um grave problema. Tal movimento, levado à sua máxima potência, se arrastaria a um ponto em que o crescimento da necessidade de trabalho mostrar-se-ia tão monumental que o preço do salário seria cada vez maior. A questão é que o constante acréscimo do valor da força de trabalho inescapavelmente corroeria as bases de lucratividade do capital, o que, por sua vez, inviabilizaria sua reprodução.

O raciocínio é relativamente simples: como a cada ciclo o capital tem um montante maior de dinheiro a ser valorizado, supostamente é razoável considerar que é preciso que haja também mais trabalhadores empregados para valorizar esse maior volume de capital.

Marx sintetiza essa possibilidade nos seguintes termos:

Sob as condições de acumulação *até agora supostas*, favoráveis aos trabalhadores, sua relação de dependência do capital reveste-se de formas suportáveis ou, como diz Eden, “cômodas e liberais” Ao invés de tornar-se mais intensiva com o crescimento do capital, torna-se apenas mais extensiva, isto é, a esfera de exploração e de dominação do capital apenas se expande com suas próprias dimensões e o número de seus subordinados. (1996, p. 250, grifo nosso).

Mantendo o pressuposto lógico estabelecido na análise de Marx (1996) no início do capítulo XXIII, essa suposição poderia até ser efetiva, pois o trabalhador teria mais chances de ser empregado e tendencialmente o seu salário teria um acréscimo contínuo. Aparentemente, o desenvolvimento do capital mediante seu processo expansivo de acumulação poderia fornecer condições melhores para o capitalista e também para o

trabalhador. O círculo de virtuosidade do mercado, propagado pelos liberais, seria então legítimo. É bem verdade que nessa hipotética condição, o trabalhador permaneceria sendo explorado, mas suas condições de vida seriam gradativamente melhoradas. Contudo, no mundo real da acumulação capitalista, as coisas não são exatamente assim. Esse pressuposto que Marx apresenta não é uma assertiva efetiva de como as coisas de fato são; tais argumentos servem apenas de base para que em seguida sejam negados. Assim é seu método dialético de realizar a crítica da economia política, com inspiração na maiêutica de Sócrates.

Sobre o pressuposto acima apresentado, vale destacar essa citação um pouco mais longa, contida também no capítulo XXIII de *O Capital*:

Nesse caso, é evidente que uma diminuição do trabalho não pago de modo algum entrava a expansão do domínio do capital. – Ou, este é o outro lado da alternativa, a acumulação afrouxa devido ao preço crescente do trabalho, pois o agulhão do lucro embota. A acumulação decresce. Mas, com seu decréscimo, desaparece a causa de seu decréscimo, ou seja, a desproporção entre capital e força de trabalho explorável. O próprio mecanismo do processo de produção capitalista elimina, portanto, os empecilhos que ele temporariamente cria. O preço do trabalho cai novamente para um nível correspondente às necessidades de valorização do capital, quer esse nível esteja abaixo, acima ou igual ao que antes de surgir o crescimento adicional de salário era considerado como normal. (MARX, 1996, p. 252).

A elevação quantitativa de sobretrabalho extraído fornece as condições necessárias para que ocorra um acréscimo de capital a ser reinvestido, o que hipoteticamente levaria a um crescimento da procura por trabalho. Porém, à medida que o salário fosse sendo elevado, proporcionalmente também ocorreria um decréscimo do trabalho não pago. Dessa forma, com a diminuição do montante acumulado, ocasionado pela menor oferta de trabalhadores e pelo conseqüente aumento nos salários, dá-se necessariamente uma reação. Com a acumulação desacelerada, o impulso para a elevação dos salários sofre um revés (MARX, 1996). As engrenagens da acumulação capitalista acham-se de tal modo aglutinadas para a extração de sobretrabalho, que sua existência e reprodução revelam uma dependência do destino do trabalhador em relação ao movimento de acumulação (TEIXEIRA, 1995).

No circuito em que dinheiro compra força de trabalho para a produção de mercadorias, o trabalhador tem a função de mero sustentáculo para a valorização do valor. O mais instigante e aviltante é que as grades de ferro da acumulação que aprisionam o trabalhador também servem de “matéria-prima” para forjar as correntes que o escravizam, que o coagem para que permaneça como servo de sua própria desumanidade.

Com sua prosa ácida, Marx comenta:

Nem poderia ser diferente num modo de produção em que o trabalhador existe para as necessidades de valorização de valores existentes, ao invés de a riqueza objetiva existir para as necessidades de desenvolvimento do trabalhador. Assim como na religião o ser humano é dominado pela obra de sua própria cabeça, assim, na produção capitalista, ele o é pela obra de sua própria mão. (1996, p. 253).

No interior do processo de acumulação de capital, os mecanismos necessários para que o processo de valorização ocorra em escala ampliada sofrem uma modificação na composição orgânica do capital. Assim, o movimento que desenvolve a acumulação não ocorre sob as condições de uma base técnica inalterável. Antes, pelo contrário, seu impulso expansivo implica uma elevação no capital constante e uma concomitante diminuição do capital variável.

Para tentar esclarecer qual seria a solução a essa contradição, Smith já apontava, bem antes de Marx, que a introdução de maquinários seria a responsável por potencializar o uso da força de trabalho:

O aumento dos salários do trabalho necessariamente faz subir o preço de muitas mercadorias, por aumentar o componente “salários”, tendendo assim a reduzir seu consumo tanto no país como no exterior. Todavia, a mesma causa que faz subir os salários do trabalho, ou seja, o aumento do capital, tende a aumentar as forças produtivas do trabalho e fazer com que uma quantidade menor de mão de obra produza uma quantidade maior de trabalho. O dono do capital, que emprega um grande número de trabalhadores, necessariamente procura, para sua própria vantagem, fazer tal divisão e distribuição adequada do emprego, que possam produzir o máximo de trabalho possível. Pela mesma razão, ele procura colocar-lhes à disposição as melhores máquinas que tanto ele como os trabalhadores possam imaginar. (SMITH, 1996, p. 135).

A explicação de Smith não incorporava ainda as noções de capital constante e capital variável, entretanto a lógica de seus argumentos segue no intuito de demonstrar que os interesses particulares de cada capital precisam ser garantidos (o lucro). Para tanto, existindo um crescimento no valor dos salários, a solução encontra-se no aumento da produtividade do trabalhador.

Na abordagem dessa questão por Marx, a diminuição da parte apropriada pelo burguês sob a forma de trabalho não pago não é o entrave que aniquila a expansão do capital; “[...] a acumulação afrouxa devido ao preço crescente do trabalho, pois o agulhão do lucro embota. A acumulação decresce. Mas, com seu decréscimo, desaparece a causa de seu decréscimo” (MARX, 1996, p. 252). Decaindo o valor apropriado, decresce também o mecanismo que estimula a maior procura por força de trabalho. O que antes era um empecilho para a

acumulação ampliada, passa a ser a razão pela qual diminui a procura por trabalhadores, rebaixando o valor da força de trabalho (MARX, 1996).

Em síntese, esse movimento contraditório, de atração e repulsão de trabalhadores, é parte das engrenagens da acumulação capitalista. Ao tempo que cria dificuldades para a ampliação da extração de trabalho não pago, também se põe como um fundamento para que a exploração seja intensificada.

Ao tratar sobre o decréscimo relativo do componente variável e o processo de acumulação de riqueza que acompanha esse movimento, Marx chama a atenção de que até a economia política clássica era sabedora de que não é o tamanho do capital acumulado que promove o crescimento dos salários, mas “unicamente o crescimento contínuo da acumulação e a velocidade desse crescimento” (MARX, 1996, p. 253). Como forma de garantir um processo de crescimento expansivo de acumulação, o autor assinala que, “uma vez dados os fundamentos gerais do sistema capitalista, no transcurso da acumulação surge sempre um ponto em que o desenvolvimento da produtividade do trabalho social se torna a mais poderosa alavanca da acumulação” (MARX, 1996, p. 254).

Nesses termos, o aumento da produtividade do trabalho é um fator essencial para que o processo de acumulação de capital possa ser reproduzido em escala permanentemente ampliada, ainda que isso se ponha como uma tendência, não uma lei absoluta sem variações. Isto porque esse movimento também é raiz de contradições internas que atingem o metabolismo do capital. A elevação da produtividade propicia que uma massa maior de insumos e matérias-primas possa ser processada a partir de um tempo necessário para a produção menor, pressupondo, portanto, uma quantidade menor de força de trabalho utilizada. De acordo com Pimentel (2012), a elevação do volume dos meios de produção em comparação com o volume utilizado de força de trabalho revela o movimento de contínuo aumento da produtividade do trabalho.

Conforme observa Marx:

Essa mudança na composição técnica do capital, o crescimento da massa dos meios de produção, comparada à massa da força de trabalho que os vivifica, reflete-se em sua composição em valor, no acréscimo da componente constante do valor do capital à custa de sua componente variável. (1996, p. 254-255).

O maior investimento em meios de produção é não somente uma estratégia para que cada capitalista mantenha níveis de produtividade capazes de enfrentar a concorrência, como também um elemento vital para garantir a reprodução ampliada de seu capital. Mas isso que é

uma solução para o capitalista, é também tormento para os trabalhadores. É o aumento da composição orgânica que determina as condições para que trabalhadores sejam expurgados de seus empregos, tornando-se aparentemente “supérfluos” para as necessidades imediatas de valorização do valor. O fato de tornarem-se “supérfluos” não é equivalente a deixarem de ser funcionais, pois o crescimento dessa massa de trabalhadores contribui diretamente para a elevação dos níveis de exploração.

Esse crescimento nas taxas de exploração é a manifestação da própria lógica que norteia a acumulação de capital, uma vez que a produção da riqueza não segue os determinantes da reprodução simples. No capitalismo, a produção está estruturada para produzir mercadorias. Não apenas uma parte que exceda o consumo imediato deve ser transformada em objetos mercantis, mas toda a produção. Assim, o acesso aos bens produzidos ocorre na esfera da circulação de mercadorias, no mercado.

Ocorre que em razão de suas características imanentes e irrecusáveis, a acumulação de capital é movida na direção da reprodução ampliada. A espiral é a metáfora utilizada por Marx para descrever a diferença entre reprodução simples e ampliada. “Se na reprodução simples a mais-valia se origina do capital, na reprodução ampliada ela se transforma, gera novo capital” (TEIXEIRA, 1995, p. 155). Após ser gerada e em seguida realizada, parte dessa mais-valia é reincorporada como capital que deve ser novamente investido. Isso significa que um montante maior de capital é lançado para ser valorizado a cada novo ciclo de acumulação; é isso que altera o processo de circular para a forma espiral, portanto, tendencialmente crescente.

Esse movimento tem também como pressuposto elementar que tal acréscimo contínuo se dê numa relação em que a força de trabalho é que, a cada ciclo, adiciona um novo valor durante o processo produtivo. Para que o capital seja continuamente valorizado, parte da mais-valia obtida precisa ser transformada em capital variável, ou seja, deve também voltar a comprar força de trabalho.

Assim como a reprodução simples reproduz continuamente a própria relação capital, capitalistas de um lado, assalariados do outro, também a reprodução em escala ampliada, ou a acumulação, reproduz a relação capital em escala ampliada, mais capitalistas ou capitalistas maiores neste polo, mais assalariados naquele. A reprodução da força de trabalho, que incessantemente precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização, não podendo livrar-se dele, e cuja subordinação ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais a que se vende, constitui de fato um momento da própria reprodução do capital. (MARX, 1996, p. 246).

Não há trabalho assalariado sem capitalista, da mesma forma que não existe capital que prescindia do trabalho vivo. Marx (1996) argumenta que caso o montante de capital variável mantivesse uma proporção de ampliação ininterrupta, o resultado disso seria a reprodução contínua de um aumento do número de trabalhadores empregados.

Na produção mercantil capitalista, a força de trabalho adquirida pelo proprietário de capital não tem como finalidade satisfazer as necessidades pessoais daquele que a comprou. O objetivo de sua aquisição é a valorização do capital investido (MARX, 1996). No consumo da mercadoria força de trabalho, esta precisa produzir um *quantum* de valor que nada custe ao capitalista – trabalho não pago –, maior que o preço do salário pago ao trabalhador.

Comenta o autor de *O Capital*:

Produção de *mais-valia ou geração de excedente é a lei absoluta desse modo de produção*. Só à medida que mantém os meios de produção como capital, que reproduz seu próprio valor como capital e que fornece em trabalho não pago uma fonte de capital adicional é que a força de trabalho é vendável. As condições de sua venda, quer sejam mais, quer sejam menos favoráveis para o trabalhador, incluem, portanto, a necessidade de sua contínua revenda e a contínua reprodução ampliada da riqueza como capital. O salário, como se viu, condiciona sempre, por sua natureza, o fornecimento de determinado *quantum* de trabalho não pago por parte do trabalhador. (MARX, 1996, p. 251, grifo nosso).

Sendo a produção de mais-valia o objetivo fundamental do capital, o preço correspondente ao salário pode sofrer uma variação, tornando-se até relativamente maior, em comparação com a taxa de crescimento de sobrevalor expropriado pelo burguês. Porém, mesmo nesse caso, essa elevação quantitativa do salário e o rebaixamento do nível de exploração jamais “podem ir até o ponto em que ela ameace o próprio sistema” (MARX, 1996, p. 251). Duas páginas depois, Marx complementa: “A elevação do preço do trabalho permanece, portanto, confinada em limites que não só deixam intocados os fundamentos do sistema capitalista, mas também asseguram sua reprodução em escala crescente” (1996, p. 253).

Quando o preço do salário é elevado, isso significa que seu crescimento não trava nem interdita o processo de acumulação. Em tais circunstâncias, o ritmo de ampliação da acumulação deve encontrar-se ainda mais acelerado que o do salário. Além disso, existindo uma grande massa de capital reunida nas mãos de um capitalista, este pode até ter uma taxa de lucro um pouco menor, e mesmo assim pode crescer mais depressa que outro capitalista. Isto se torna possível porque a massa de lucros crescente que vai obtendo em cada ciclo expansivo compensa a eventual diminuição na taxa de lucros.

Ao realizar a crítica da economia política, Marx demonstra que o mesmo processo que desenvolve as forças produtivas e que os capitalistas ampliam sua acumulação, também promove a degradação e o empobrecimento do trabalhador.

Marx extraiu a lei geral da acumulação capitalista, segundo a qual, no modo de produção capitalista, a produção da riqueza social implica, necessariamente, a reprodução contínua da pobreza (relativa e/ou absoluta); nos últimos 150 anos, o desenvolvimento das formações sociais capitalistas somente tem comprovado a correção de sua análise. (NETTO, 2011, p. 23).

Diante disso, as explicações dadas na Lei geral da acumulação capitalista são rigorosamente indispensáveis, ainda que não inteiramente suficientes, para entender as bases teóricas sobre o fenômeno da precarização do trabalho. É bem verdade que seu entendimento exige também uma série de outros aparatos teóricos, além de uma atualização quanto aos determinantes históricos que permeiam a realidade do século XXI. Alguns desses outros elementos teóricos estão expostos no volume III de *O Capital*. É quando Marx (1984) explicita de forma mais detalhada a tendência à queda nas taxas de lucratividade e, principalmente, quais as ações utilizadas pelo capital para inibir ou frear a velocidade dessa tendência, cujo enfrentamento implica necessariamente ataques ao trabalho. Essa análise é útil para demonstrar a perenidade de ações que continuamente são repostas e que acabam por atingir diretamente o trabalhador.

### **3.2 Capital como processo em movimento e gerador de contradições**

A relação mercantil entre capital e força de trabalho, fundada já nas formas da produção material, é a estrutura pela qual se ergue a contradição entre a produção, o acúmulo de riqueza privadamente e a ampliação da pobreza para a massa de trabalhadores. Sendo o capitalismo a contradição em movimento, os capitalistas necessitam continuamente reduzir ao máximo que for possível o tempo necessário à produção das mercadorias. Mas esse movimento colide com uma barreira interna, já que a origem de sua valorização está exatamente no consumo da força de trabalho. Como não é possível a eliminação do uso da força de trabalho, surge um problema que precisa ser enfrentado. Ao tempo que é imperioso negar o trabalho, é importante também tê-lo. O resultado dessa contradição é que o capital precisa encontrar formas de ampliar a extração do sobretrabalho, canalizando seus esforços jurídicos, tecnológicos e de controle sobre os trabalhadores, para ampliar as formas de valorização do valor.

Essa contradição não constitui uma falha casual, possível de ser corrigida na esfera da distribuição ou contornada por regras jurídicas emanadas do Estado. Trata-se de um determinante cujas bases estão solidificadas na posse dos meios de produção fundamentais e na transformação da força de trabalho em mercadoria. A questão é que mesmo a mais remota possibilidade de superação dessas estruturas pelos próprios mecanismos que as garantem é uma impossibilidade ontológica.

Num par dialético de aceitação e negação mútua, as condições de vida e a própria sobrevivência do trabalhador estão atreladas à possibilidade de venda de sua força de trabalho.

Essa própria troca está ligada a condições contingentes para o trabalhador e indiferentes em relação ao seu ser orgânico. Ele é, portanto, pobre em potência. Além disso, como a condição da produção fundada sobre o capital é a de que o trabalhador produza sempre mais trabalho excedente, sempre é liberado mais trabalho necessário. Consequentemente, as chances de seu pauperismo aumentam. Ao desenvolvimento do trabalho excedente corresponde o desenvolvimento da população excedente. (MARX, 2011, p. 503).

Essas considerações feitas nos *Grundrisse* já apontavam, a partir da crítica da economia política, para a compreensão de que o desenvolvimento da riqueza estruturada para a valorização do valor implica para o trabalhador sua própria negação<sup>19</sup>. Assim, o trabalho assalariado (trabalho alienado) está inextricavelmente vinculado ao fato de que essa forma determinada de sociabilidade humana, ao valorizar o mundo das coisas, inescapavelmente desvaloriza o mundo dos homens.

Ao tratarmos de capital, estamos examinando não um objeto fixo, mas principalmente um processo em constante movimento. Tal dinâmica se estabelece a partir de uma relação inseparável de exploração das personificações do capital sobre os trabalhadores. Além disso, o capital é uma “relação social” que se move entre produção e circulação, num processo em constante movimento de fluxo e refluxo, tendo por base a produção, mas não se esgotando nesta.

---

<sup>19</sup> A compreensão do caráter aviltante e de negação do trabalho alienado já estava presente bem antes na obra marxiana. Em 1844 descreve Marx que “o trabalho é exterior ao trabalhador, ou seja, não pertence à sua característica; portanto, ele não se afirma no trabalho, mas nega-se a si mesmo, não se sente bem, mas infeliz, não desenvolve livremente as energias físicas e mentais, mas esgota-se fisicamente e arruína o espírito. [...] Assim, o seu trabalho não é voluntário, mas imposto, é trabalho forçado. Não constitui a satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio de satisfazer outras necessidades” (MARX, 2006, p. 114, grifo na obra).

Conforme argumenta Santos Neto (2013, p. 102): “o tempo de produção de mercadoria é o tempo em que a mais-valia é gerada, mas sem o tempo de circulação a mais-valia não pode realizar-se”. No espaço da produção, o capitalista controla os custos, os mecanismos de controle sobre o trabalho e as técnicas a serem empregadas. Já no âmbito da circulação, fatores externos ao seu domínio e contradições imanentes à acumulação contribuem para as incertezas quanto à realização da mais-valia, seja no tocante ao volume obtido, seja quanto à rapidez que se dará o circuito de valorização.

Na dinâmica econômica tipicamente capitalista, a troca não se encontra apartada da produção; tal separação apenas se desenvolveu com relativa autonomia no período em que um produto era trocado objetivando a obtenção imediata de outro bem para consumo (MUSTO, 2012). Ocorre que essa dinâmica não é a que se processa no modo de produção capitalista.

Sobre a recíproca relação entre produção e troca – com ênfase na produção –, Marx explica:

[...] a troca aparece em todos os seus momentos ou diretamente contida na produção, ou determinada por ela. O resultado a que chegamos não é que produção, distribuição, troca e consumo são idênticos, mas que todos eles são membros de uma totalidade, diferenças dentro de uma unidade. A produção estende-se tanto para além de si mesma na determinação antitética da produção, como se sobrepõe aos outros momentos. É a partir dela que o processo sempre recomeça. É autoevidente que a troca e o consumo não podem ser predominantes. Da mesma forma que a distribuição como distribuição dos produtos. No entanto, como distribuição dos agentes da produção, ela própria é um momento da produção. Uma produção determinada, portanto, determina um consumo, uma troca e uma distribuição determinados, bem como relações determinadas desses diferentes momentos entre si. (MARX, 2011, p. 53).

Se nos *Grundrisse* há uma explicitação desse entrelaçamento necessário entre produção e circulação, com ênfase para a primeira, na sua obra mais magistral, Marx não abandona esse pressuposto, tratando-o com ainda mais rigor. Assim, é plausível considerarmos que o livro primeiro de *O Capital* apresenta a dinâmica capitalista principalmente a partir da produção, ainda que jamais sonegue a esfera da circulação, uma vez que seu texto se inicia exatamente com o exame da mercadoria. Mas é no segundo livro que Marx explicita de forma mais minuciosa como se desenvolve essa dinâmica na circulação. Logo ao iniciá-lo, o autor resgata a exposição apresentada no primeiro volume, apontando para o processo cíclico do capital, dividido em três estágios:

*Primeiro estágio*: o capitalista aparece no mercado de mercadorias e no mercado de trabalho como comprador; seu dinheiro se converte em mercadoria ou passa pelo ato de circulação D-M. *Segundo estágio*: O capitalista consome produtivamente a

mercadoria comprada. Ele atua como produtor capitalista de mercadorias; seu capital passa pelo processo de produção. O resultado é uma mercadoria de valor maior que seus elementos de produção. *Terceiro estágio*: O capitalista retorna ao mercado como vendedor; sua mercadoria é transformada em dinheiro ou passa pelo ato de circulação M-D. (MARX, 2015, p. 107, grifos na obra).

Nessa citação, e mesmo ao longo da exposição do volume I de *O Capital*, Marx deixa claro que o capital é um processo. Em outros termos, trata-se de um complexo social em permanente movimento, cuja finalidade é extrair sobretrabalho. O entendimento sobre o significado de capital como processo se coloca como um distanciamento rigoroso em relação à compreensão encontrada na economia política clássica, que concebia capital como acúmulo de recursos, como máquinas, dinheiro ou bens em geral (HARVEY, 2013). Também denota o afastamento de como o capital é visto pela ciência econômica convencional, que o entende como coisa, como fator de produção.

No âmbito da economia política clássica, Ricardo, por exemplo, não concebe o capital como uma relação social, pautando-o por um universo material de coisas e conceituando que “o capital é a parte da riqueza de um país empregada na produção, e consiste em alimentos, roupas, ferramentas, matérias-primas, maquinaria etc., necessários à realização do trabalho” (RICARDO, 1996, p. 68). Em oposição ao pensamento de Ricardo, conforme a interpretação marxiana, o capital consiste essencialmente numa relação social, isto porque sua existência depende de outra unidade: o trabalho. É esta última que lhe pode conferir valor. Harvey (2012, p. 41) esclarece didaticamente a síntese e o sentido de capital, enfatizando que este “não é uma coisa, mas um processo em que dinheiro é perpetuamente enviado em busca de mais dinheiro”.

Marx descreve nos *Grundrisse* que o capital só é possível de ser compreendido como uma unidade de produção e realização de mais-valia. Em suas palavras: “O mais-valor que o capital tem ao final do processo de produção – um mais-valor que, como preço mais elevado do produto, só é realizado na circulação” (MARX, 2011, p. 251). Já no capítulo XIII do livro III de *O Capital*, assinala que “o processo de produção capitalista é essencialmente ao mesmo tempo processo de acumulação” (1984, p. 167). Por ser fundamentalmente também acumulação, o capital é um processo em movimento que engloba produção e realização de mais-valor. Se a mais-valia só se realiza na esfera da circulação, é porque este mais-valor já se encontrava plasmado na mercadoria que foi vendida.

Não pode o capital ser tratado como equivalente ao dinheiro, pois para tornar-se capital é preciso que passe por diferentes formas. Inicialmente em sua expressão originária – dinheiro. Depois, seu metabolismo resulta em capital constante e capital variável. Em seguida,

transita para a produção de uma nova mercadoria e, depois, converte-se novamente em dinheiro, agora acrescido. De acordo com Marx: “uma vez pressuposta a produção baseada no capital – o dinheiro só se transformou propriamente em capital *no fim do primeiro processo de produção*, que resultou em sua reprodução e na nova produção do capital excedente” (2011, p. 377, grifos na obra).

Essa conceituação descrita acima, de capital como processo, aparece nos *Grundrisse*<sup>20</sup>, mas também está exposta no capítulo IV de *O Capital*: “O valor torna-se, portanto, valor em processo, dinheiro em processo e, como tal, capital. Ele provém da circulação, entra novamente nela, sustenta-se e se multiplica nela, retorna aumentado dela e recomeça o mesmo ciclo sempre de novo” (MARX, 1988, p. 127). Esse circuito de busca ininterrupta pela valorização de capital impõe que a produção mercantil capitalista busque constantemente a valorização do valor no percurso entre as esferas da circulação, produção e novamente circulação. Marx comenta que “as mercadorias têm de ser lançadas continuamente na circulação desde o exterior, como combustível no fogo” (MARX, 2011, p. 196). Dessa maneira, sua dinâmica não se reduz apenas à produção de mais-valia cristalizada em mercadorias, mas também permeia o processo de transformação destas novamente em capital monetário.

Na análise marxiana sobre o metabolismo do capital, este não pode ter sua definição a partir apenas da apropriação que o capitalista realiza da mais-valia produzida pelo trabalhador. É necessário também compreender que o processo de reprodução capitalista submete as forças produtivas ao jugo dos interesses de valorização do valor, distanciando-o e divorciando-o de modo inexorável de qualquer possibilidade de atendimento das legítimas necessidades humanas. Com isso, transforma meios de produção em uma potência do capital, e a força de trabalho em objeto mercantil.

Há também o aspecto de que as mercadorias não são produzidas para o consumo próprio, senão para aquisição por outros. Seu consumo é externo ao produtor. Observando atentamente como ocorre o ciclo de produção e de realização, percebe-se que após a mercadoria ser produzida, ela é posta na esfera da circulação, para ser vendida. Tal mercadoria já carrega em si algum valor de uso, porém, ao ser adquirida no mercado, o primeiro aspecto a ser realizado não é seu valor de uso, mas o valor de troca.

---

<sup>20</sup> Também no mesmo texto e reforçando a ideia de capital como processo que sofre frequentes metamorfoses em seu metabolismo, Marx informa que: “Na medida em que o próprio capital, em cada momento do processo, é a possibilidade de passagem à sua outra próxima fase, e, desse modo, é a possibilidade do processo como um todo que se expressa o ato vital do capital, cada um dos seus momentos aparece potencialmente como capital – por conseguinte, capital-mercadoria, capital-dinheiro – ao lado do valor que se põe como capital no processo de produção” (MARX, 2011, p. 533).

Se não há produção de mercadorias destituídas de utilidade, na produção capitalista também não haverá valor de uso produzido sem que sua finalidade não seja a troca. O objetivo da produção mercantil capitalista não é norteado pelo consumo do objeto produzido; o que guia seu processo de produção e trânsito para a circulação é a possibilidade de valorização do valor; seu destino é a venda, não necessariamente seu uso. O comprador pode adquirir um determinado produto e decidir jogá-lo fora, destruí-lo ou jamais utilizá-lo. Nada disso é problema. Uma vez que alguém já comprou, do ponto de vista do capital, seu interesse já foi realizado.

No processo de produção capitalista e de realização da mais-valia, o ponto de partida é o capital em sua forma monetária, pronto para ser investido. O trânsito ocorre pela aquisição de mercadorias, incluindo a principal: a força de trabalho. Em seguida ocorre a produção de um novo valor de uso, sob a forma de mercadoria. Já o ponto de chegada é a conversão dessa nova mercadoria em capital monetário, para que a partir daí se inicie um novo circuito de acumulação, que tendencialmente procura buscar uma valorização ampliada.

Na interpretação de Harvey (2014b, p. 9), sob a lógica capitalista, “o trabalho incorporado mediante a produção não tem valor algum” se a mercadoria produzida não for vendida na esfera da circulação, quando a realização da mais-valia é consumada. Exatamente por isso, as crises no capitalismo não consistem apenas na existência de uma superprodução de mercadorias, ainda que aí esteja parte fundamental da explicação de suas bases. O grave da questão é a superacumulação. O problema é que estando o processo de acumulação de capital baseado nessas duas unidades, produção e circulação, “apenas com a realização da troca é que cada produtor tem a dimensão de ter produzido de mais ou de menos para atender às necessidades dos outros” (GRESPLAN, 2012, p. 47).

Durante parte de seu movimento, o capital encontra-se sob a forma de mercadoria, mas essa não é sua face definitiva, já que esse movimento deve persistir até o capital chegar à forma dinheiro; para tanto, as mercadorias precisam ser vendidas. Conforme as palavras de Marx: “Quando reveste a forma de mercadoria, o capital precisa exercer uma função de mercadoria. Os artigos que o formam, inerentemente produzidos para o mercado, têm de ser revendidos, convertidos em dinheiro; têm, portanto, de passar pelo processo M-D” (2015, p. 120).

Como a tendência da acumulação capitalista é a de seguir seu ciclo ampliado, o montante de capital que precisa transitar de sua forma originária é também tendencialmente maior. Isso traz uma implicação: a cada ciclo de valorização, as dificuldades para a

reprodução da acumulação ampliada encontram seguidos obstáculos, ainda que tais entraves não signifiquem por si sós o travamento do sistema.

É diante desses obstáculos que o sistema continuamente se ajusta para prosseguir seu movimento. Na história do capitalismo, as soluções para a continuidade do processo de acumulação passam, principalmente, por mediações que transcorrem mediante a intensificação da extração de sobretrabalho. Com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, ocorre uma requisição de forma crescente para que uma quantidade cada vez maior de capital seja valorizada. Esse mesmo processo também cria as condições adequadas para que o desenvolvimento das forças produtivas promova, “na base capitalista, uma superpopulação trabalhadora permanente e aparente” (MARX, 1984, p. 171).

À medida que o capital produz contradições que são resultado de seu metabolismo interno, seus movimentos mais amplos também apresentam um ordenamento de características. Na identificação dos ciclos econômicos, Marx expõe a seguinte ordem: “vitalidade média, produção a todo vapor, crise e estagnação” (1996, p. 263). Pela ordem exposta pelo autor de *O Capital*, é possível perceber que a produção de mercadorias e a acumulação de capital, levadas à sua máxima intensidade, são exatamente o elemento impulsionador para o ciclo seguinte: o da crise. O fundamento dessa lógica contraditória encontra-se na constatação de que como a produção capitalista é de mercadorias, estas precisam encontrar na circulação um vazadouro para completar seu processo de valorização.

Acrescente-se a esse aspecto o próprio movimento de acumulação, que em um ininterrupto processo, tendencialmente busca seu constante crescimento. Cada vez que o circuito do capital é reiniciado, há necessidade de que um volume maior seja valorizado. Coloca-se então um problema para a continuidade “saudável” dessa dinâmica, pois os capitalistas se deparam com outra contradição estrutural: eles não atuam isoladamente no mercado, mas em constante concorrência com outros capitais individuais. Todos estão na disputa por sua própria ampliação extensiva e por maiores “fatias” no mercado, que inevitavelmente precisam ser arrancadas de outros capitalistas. A concorrência executa as leis internas da acumulação, tornando-a uma regra compulsória de seu movimento (MARX, 2015).

Tendo por base os interesses privados de valorização de seu capital, a estratégia de cada capitalista individual para o enfrentamento da concorrência dá-se sempre no intuito de elevar os níveis de produtividade de seu negócio. A esse respeito, Mandel salienta uma curiosa contradição:

[...] cada capitalista quereria sempre que os outros capitalistas aumentassem os salários dos seus operários, porque os salários desses operários representam poder de compra para as mercadorias do capitalista em questão. Mas não admite que os salários dos seus próprios operários aumentem, porque isso reduziria evidentemente o seu próprio lucro. (2003, p. 41).

Como o modo de agir de cada capital individual é incorrigivelmente orientado para o interesse particular, cada um deles busca encontrar mecanismos para garantir seu próprio lucro. No metabolismo que busca permanentemente a obtenção do lucro, este acaba sendo o fator decisivo do comportamento que movimenta a economia capitalista (PERGHER; VALADA, 2016). A elevação de preços é também uma possibilidade; os grandes monopólios conseguem realizar essa majoração com menos obstáculos do que um capital de menor porte. Assim, a elevação do preço de uma mercadoria pode ser executada em razão do poder que um determinado monopólio tenha em seu setor. Porém, essa alternativa encontra alguns empecilhos no curso de sua ampliação, principalmente quanto à retração do consumo.

Diante de tais limites, há uma alternativa mais plausível, que é, na verdade, uma regra irrecusavelmente concretizada pelos capitais, independentemente de seu tamanho e de sua capilaridade no mercado local ou internacional. Trata-se da diminuição de seus custos de produção, sobretudo quanto ao preço pago pelo consumo de trabalho vivo. A questão é que este movimento, desenvolvido pelo conjunto dos capitalistas, acaba por atingir a esfera da circulação, originando problemas para a realização da mais-valia.

O intento de cada capital particular é encontrar soluções para ofertar no mercado um produto que seja mais barato do que seu concorrente, caso sejam objetos equivalentes. Assim, o total de bens produzidos deve crescer relativamente, à proporção que se mantenha o mesmo quantitativo de força de trabalho utilizada. Isso ocorre por meio do aumento da composição orgânica do capital, elevando o montante de capital constante e diminuindo o capital variável<sup>21</sup> (MARX, 1996). A rigor, essa solução não é simplesmente uma escolha casual que o capitalista faz; é uma imperiosa ação que cada capital individual faz como forma de tentar impedir que pereça no mercado, de evitar que seja “abatido” pelos concorrentes.

Com a elevação do montante de capital constante e a diminuição de seu componente variável, criam-se as condições para que o volume de produção cresça e o custo unitário dos bens produzidos se torne menor, o que possibilita tornar cada capital individual mais competitivo. Quando olhamos para essa solução, tomada do ponto de vista de um capital

---

<sup>21</sup> De acordo com Marx, o capital variável é “a expressão monetária do valor total de todas as forças de trabalho que o capitalista emprega simultaneamente. Seu valor é, portanto, igual ao valor médio de uma força de trabalho, multiplicado pelo número das forças de trabalho empregadas.” (MARX, 1988, p. 417).

isoladamente, aparentemente é uma ótima saída. A questão é que esse movimento não é realizado isoladamente, mas de forma simultânea pelos capitalistas em geral. Inevitavelmente, essa estratégia, tomada por todos os capitalistas, gera um volume maior de mercadorias disponíveis para a venda.

O movimento de ampliação dos padrões de produtividade e a elevação do total de bens produzidos apresentam contradições em sua própria lógica de funcionamento. O grave é que a continuidade desse processo de ampliação satura o mercado com valores de uso, sob a forma de mercadorias. Isso obriga os capitalistas a encontrar maiores ou novos espaços para valorização de seu capital, que foi ampliado a cada ciclo. Com isso, a expansão da acumulação capitalista tende a progressivamente não encontrar em seu fluxo as condições adequadas para a manutenção de ciclos ampliados. Significa dizer que apesar de isso não travar o sistema, acaba por impor barreiras e obstáculos. Essa contradição existe porque o complemento do ciclo, através da realização da mais-valia, esbarra nos limites do poder de compra existente na esfera da circulação<sup>22</sup>.

Marx (1996) observa que no processo de acumulação capitalista, a expansão do capital se realiza por meio da concentração e da centralização de capitais, o que conduz continuamente a um aumento do componente constante e a uma diminuição do capital variável. O problema é que essa lógica provoca novas contradições para o conjunto da economia (MARX, 1984, 1996). No longo prazo, essa dinâmica acaba por estimular uma tendência que é intrínseca ao processo de acumulação: a queda na taxa média de lucratividade.

A questão é que o valor é determinado inescapavelmente pela quantidade de trabalho humano abstrato socialmente necessário. Assim sendo, o valor apenas pode ser produzido com o dispêndio de força de trabalho (IASI, 2010). Havendo uma menor quantidade de trabalho humano abstrato para valorizar, a tendência é que ocorra uma queda na taxa média de lucratividade. Portanto, o desenvolvimento das forças produtivas promove uma diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário, o que causa uma extensão do tempo de trabalho excedente. Entretanto, tal movimento também provoca uma retração na quantidade de valor plasmado nas mercadorias.

---

<sup>22</sup> Após essas questões, é recomendável um alerta. É que no tocante ao impulso do capital para suas crises, o que as explica não é meramente um problema de falta de demanda, mas de superacumulação de capital. Assim: “As determinações mais profundas da crise não podem ser resumidas nos fatores de mero subconsumo, de um lado, nem mesmo da superprodução isoladamente de outro, mas na combinação das duas no quadro de uma superacumulação que leva à queda das taxas de lucro” (IASI, 2010, p. 30).

O entendimento de que o desenvolvimento econômico provocava uma tendência na queda das taxas de lucro já era aceito pelos autores da economia política clássica. Porém, os motivos pelos quais isso ocorreria foram distintos da compreensão que Marx posteriormente desenvolveu. Conforme argumenta Wheen (2007, p. 73): “Smith atribuía a queda a um declínio das oportunidades vantajosas; [enquanto] Ricardo pensava que uma provisão finita de terras levaria ao aumento dos aluguéis, o que reduziria a margem de lucro”. Ricardo assegurava que a “taxa de lucro diminui na proporção do aumento do preço dos cereais” (1996, p. 81), e algumas páginas adiante afirma que “a tendência natural dos lucros, portanto, é diminuir, pois, com o desenvolvimento da sociedade e da riqueza, a quantidade adicional de alimentos requerida se obtém com o sacrifício de mais e mais trabalho” (RICARDO, 1996, p. 86-87). Diferentemente desses autores da economia política, Marx (1996) apontou que a queda nas taxas de lucratividade é resultante do processo de acumulação capitalista, estando diretamente relacionada ao aumento da composição orgânica do capital.

Analisando essa questão, há um aspecto fundamental a ser considerado: a fonte<sup>23</sup> de valorização de capital encontra-se no trabalho. Esse fator parasitário do capital sobre o trabalho coloca uma séria questão, já que ao tempo que o capital precisa desvalorizar o trabalho, ele não o pode renegar. Uma vez que sua utilização é diminuída, essa fonte de valorização é também estrangulada pela lógica imanente ao processo de acumulação. A respeito disso, argumenta Iasi: “como o valor é determinado pela quantidade de trabalho humano abstrato socialmente necessário, o valor só pode ser produzido pelo consumo da força de trabalho” (2010, p. 29).

O próprio Marx indica que a tendência de queda nas taxas de lucratividade está diretamente atrelada ao aumento da utilização do capital constante em relação ao variável<sup>24</sup>. E

---

<sup>23</sup> O trabalho é a fonte de “valorização” e também quem produz o conteúdo material da riqueza; entretanto, o trabalho não é fonte da riqueza, visto que o trabalho exige necessariamente a natureza para ser transformada em valores de uso. Sobre essa questão, ao criticar Lassalle, Marx esclarece: “O trabalho não é a fonte de toda riqueza. A natureza é a fonte dos valores de uso (os valores de uso são, de fato, a riqueza real!) tanto quanto o trabalho, trabalho que é expressão de uma força natural, a força de trabalho do homem” (MARX, 2009b, p. 101). E bem antes disso, em 1844, logo ao iniciar seus estudos sobre economia política, destaca: “O trabalhador nada pode criar sem a *natureza*, sem o *mundo externo e sensível*. Este é o material onde se realiza o trabalho, onde ele é ativo, a partir do qual e por meio do qual produz coisas” (MARX, 2006, p. 112, grifos na obra).

<sup>24</sup> Cabem aqui duas pequenas advertências. A primeira é que essa tendência é pertinente ao modo de produção capitalista e não se trata de uma determinação universal e atemporal; a segunda é que sua existência não implica que a taxa de lucratividade não possa cair num determinado lapso de tempo em razão de outros fatores, por exemplo, por dificuldades conjunturais, como mudanças nos padrões de consumo em determinados setores, pela menor oferta de força de trabalho etc. A esse respeito Marx explica: “A tendência progressiva da taxa geral de lucro cair é, portanto, apenas uma expressão peculiar ao modo de produção capitalista para o desenvolvimento progressivo da força produtiva social do trabalho. Com isso, não está dito que a taxa de lucro não possa cair transitoriamente por outras razões, mas está provado a partir da essência do modo de produção capitalista, como uma necessidade óbvia, que em seu progresso a taxa geral de mais-valia tem de expressar numa taxa geral de lucro em queda” (MARX, 1984, p. 164).

esclarece: “a queda da taxa de lucro não nasce de uma diminuição absoluta, mas de uma *diminuição relativa do componente variável* do capital global, de sua diminuição comparada com o capital constante” (MARX, 1984, p. 167, grifo nosso). Algumas páginas à frente, relaciona o aumento da produtividade, mediante o crescimento do componente constante em relação ao capital variável, com a queda nas taxas de lucro. Quando “a produtividade da indústria aumenta, então o preço da mercadoria individual cai. Nela está contido menos trabalho, menos trabalho pago e menos não pago” (MARX, 1984, p. 175).

Enquanto o capital poupa nos custos com a força de trabalho, uma vez que o aumento da composição orgânica potencializa o uso do trabalho vivo, essa diminuição acarreta uma inevitável contradição. É que um *quantum* menor de trabalho vivo também representa possibilidades mais restritas de apropriação de sobretrabalho.

### 3.3 Contratendências para o enfrentamento da queda nas taxas de lucratividade

Mas se existe uma tendência de queda na taxa média de lucratividade, também é verdade que os capitalistas não ficam imóveis diante disso, e buscam mecanismos para seu permanente enfrentamento. É vasto o leque de possibilidades que os capitalistas dispõem para conter essa tendência e, tal qual o próprio capitalismo, essas possibilidades são constantemente renovadas, ou até mesmo ampliadas. Nesse ponto, é importante destacar que a existência das contratendências não é simplesmente uma resposta *post festum*, a tendência de queda nas taxas de lucratividade. Trata-se de um movimento que a acompanha de forma paralela. Os dois movimentos, de tendência de queda e de estratégias para o seu enfrentamento, são partes constitutivas medulares das engrenagens da acumulação capitalista, ligadas e indissociáveis ao seu metabolismo.

Ao escrever o volume três de *O Capital*, em seu capítulo XIV, Marx (1984) expõe brevemente quais as estratégias de que os capitalistas se utilizam para enfrentar a tendência à queda nas taxas de lucratividade<sup>25</sup>. Além disso, também trata dos obstáculos que essa queda implica para acumular capital, elencando para a realidade do século XIX seis possibilidades de enfrentamento. As seis estratégias descritas no terceiro volume são: a elevação do grau de

---

<sup>25</sup> Conforme assinala Mandel: “Essa taxa média de lucro tende a diminuir com o aumento da composição orgânica do capital. A tendência à baixa é compensada por várias forças que agem em sentido inverso, principalmente o crescimento da taxa de exploração da força de trabalho, o crescimento da taxa de mais-valia (relação entre sobretrabalho e o trabalho necessário nos processos de produção correntes)” (MANDEL, 2001, p. 46). Necessário também outra observação: enquanto a taxa de mais-valia expressa o nível de valorização do capital variável, a taxa de exploração da força de trabalho manifesta uma relação entre grandezas de tempo. Na dimensão quantitativa, ambas se igualam (BRUSCHI *et al.*, 2016).

exploração do trabalho, a compressão do salário abaixo de seu valor, o barateamento dos elementos do capital constante, o aumento da superpopulação relativa, a ampliação do comércio exterior e, por fim, o aumento do capital por ações (MARX, 1984).

Antes da análise dessas seis estratégias descritas por Marx, cabem duas pequenas advertências. A primeira é que essa tendência é pertinente ao modo de produção capitalista, portanto, não se trata de uma determinação universal e atemporal. A segunda é que sua existência não significa que a taxa de lucratividade não possa eventualmente cair num determinado lapso de tempo em razão de outros fatores<sup>26</sup>, por exemplo, por dificuldades conjunturais, por mudanças nos padrões de consumo em determinados setores, ou pela menor oferta de força de trabalho etc.

Retomando a questão das contratendências, entre essas chamamos atenção para três de forma especial, uma vez que incidem intensamente na precarização do trabalho. São elas: a elevação do grau de exploração do trabalho, a compressão do salário abaixo de seu valor e o aumento da superpopulação relativa (MARX, 1984). Tais estratégias confluem inexoravelmente para a intensificação da exploração e se ajustam às diversas manifestações em que hoje se apresenta a precarização do trabalho. As bases para a pertinência da execução dessas tendências são parte da necessidade de elevação dos níveis de exploração. Alves argumenta que para “deter, em termos relativos, a tendência de descenso da taxa média de lucro, a *taxa de exploração* deve aumentar com maior rapidez que a composição orgânica do capital” (2016, p. 51, grifo do autor). Diante dessas questões, as estratégias descritas no terceiro volume de *O Capital* também são um pertinente subsídio para a análise sobre os fundamentos da precarização do trabalho. A pertinência dessa análise reside no fato de que nas ações de contratendência, a ofensiva contra o trabalho é um eixo fundamental dessas estratégias.

Nessa síntese ora apresentada, não há pretensão de simplesmente reproduzir os concisos argumentos que Marx descreve no capítulo XIV do terceiro volume de *O Capital*. A ideia é, a partir das considerações postas pelo autor, buscar algumas pistas que nos levem às tendências apresentadas pela precarização do trabalho no capitalismo contemporâneo, sob o impacto de uma crise persistente e que se manifesta globalmente.

---

<sup>26</sup> A esse respeito, Marx explica: “A tendência progressiva da taxa geral de lucro cair é, portanto, apenas uma expressão peculiar ao modo de produção capitalista para o desenvolvimento progressivo da força produtiva social do trabalho. Com isso, não está dito que a taxa de lucro não possa cair transitoriamente por outras razões, mas está provado, a partir da essência do modo de produção capitalista, como uma necessidade óbvia, que em seu progresso a taxa geral de mais-valia tem de expressar numa taxa geral de lucro em queda” (MARX, 1984, p. 164).

Um aspecto essencial é que se a acumulação crescente é um processo ininterrupto, as contradições por ela geradas são lançadas também continuamente. Sendo a tendência de queda das taxas de lucratividade um movimento instalado na dinâmica do metabolismo do capital, essa disposição também precisa ser constantemente enfrentada. Não é apenas um conjunto de ações corretivas para enfrentar a tendência de queda na taxa média de lucros; são estratégias permanentemente executadas, com variações determinadas pela dinâmica histórica. Dessa forma, a tendência de queda e as ações de contratendências formam uma dupla com movimentos dialéticos recíprocos e indissociáveis.

Sinteticamente, as três estratégias aludidas por Marx (1984) que consideramos mais pertinentes para compreender a precarização do trabalho seguem abaixo brevemente analisadas.

A primeira é a elevação do grau de exploração. A esse respeito, cabe explicitar que as degradantes condições de trabalho não podem ser entendidas como sinônimo de maior exploração. O que essencialmente rege níveis mais intensos de exploração é a capacidade de extrair uma quantidade maior de sobretrabalho. Sob quais condições essa intensificação ocorre, é na verdade um fator secundário, ainda que jamais desprezível ou sem importância. O movimento fundamental que rege o aumento nos níveis de exploração dá-se no sentido da diminuição do tempo de trabalho necessário e, conseqüentemente, do aumento do tempo de trabalho excedente. Em geral, esse processo é movido por esses dois movimentos simultaneamente. A elevação articulada da mais-valia absoluta e da relativa expressa de forma condensada a intensificação da exploração.

O prolongamento das jornadas de trabalho e o aumento do ritmo laboral são manifestações da mais-valia absoluta que resultam em maiores taxas de exploração. Por sua vez, estas possuem uma íntima relação com as variadas formas de objetivação da precarização do trabalho.

Apesar dos inegáveis avanços das forças produtivas, a elevação de jornadas ainda é vista largamente em pleno século XXI. Junto com o crescimento das jornadas, verifica-se também uma piora nas condições de trabalho. Como afirmam Alencar e Granemann: “A atual etapa do capitalismo, com o uso destrutivo da força de trabalho, reedita condições e relações de trabalho que remontam ao século 19” (2009, p. 163). No caso do crescimento da mais-valia absoluta, isto exige que a intensificação do trabalho se desenvolva sem o aumento dos gastos em capital constante, notadamente naquilo que se expresse em novos meios de produção.

Entretanto, em razão das exigências postas pelas intensas transformações na produção capitalista, essa solução tende a ser utilizada preferencialmente em combinação com a

extração da mais-valia relativa. Ou seja, o que temos como prática predominante é a potencialização simultânea das duas formas de elevação da extração de sobretrabalho, mais-valia relativa e mais-valia absoluta.

Curiosamente, ao tratar de outras variáveis possíveis para o aumento dos níveis de exploração, Marx (1984, p. 178) também cita “a introdução em massa do trabalho feminino e infantil”. No cenário do capitalismo contemporâneo, o crescimento do trabalho feminino e a precarização massiva para essa parcela da classe trabalhadora proporcionam uma síntese bastante ilustrativa de uma das formas como essa contratendência se manifesta nas últimas décadas.

A segunda contratendência é a compressão do salário abaixo de seu valor. Ao tratar dessa estratégia, Marx é sucinto, discorrendo sobre ela em apenas cinco linhas. O motivo de tal brevidade nos argumentos é que esta contratendência não é parte da análise do capital em geral, tema essencial do volume III de *O Capital*. Entretanto, ainda que faça tal advertência, imediatamente assinala que, “mesmo assim, é uma das causas mais significativas de contenção da tendência à queda da taxa de lucro” (MARX, 1984, p. 179).

Essa ação não ocorre isolada, mas sofre uma influência direta da contratendência descrita a seguir, o crescimento da superpopulação relativa. No interior de suas particularidades, podemos assinalar a incorporação da força de trabalho feminina e o pagamento médio inferior a esse segmento, como um rápido exemplo. Acrescenta-se a isso a utilização de trabalhadores imigrantes, jovens, idosos, e até mesmo o uso de trabalho infantil no interior de diversas cadeias produtivas. Em todos esses casos, ocorre a contratação de trabalhadores que recebem salários menores que a média do proletariado. Esse também é um traço que caracteriza a precarização do trabalho.

A terceira contratendência elencada por Marx é o aumento da superpopulação relativa. O desenvolvimento e a introdução de meios de produção que potencializam o uso do trabalho vivo são um movimento derivado do aumento da composição orgânica do capital. É também fator-chave para a ampliação da superpopulação relativa, pois sua geração é “acelerada pelo desenvolvimento da força produtiva do trabalho” (MARX, 1984, p. 179). A existência desta contratendência possui uma dupla dimensão, aparentemente contraditória, pois é, simultaneamente, o resultado do processo de acúmulo de capital, e também fator necessário para a existência da acumulação.

Se as formas de contratendências à queda nas taxas de lucratividade foram elencadas num total de seis por Marx (1984), das quais destacamos de forma especial três, é pertinente considerar que hoje novas formas também se gestaram, enquanto outras podem ser

reconfiguradas. É que as possibilidades de enfrentamento a queda nas taxas de lucratividade não formam um conjunto hermeticamente fechado pelo verbo de Marx, podendo sofrer variações internas ou acréscimos de novas estratégias. No atual contexto histórico do século XXI, podemos acrescentar algumas outras contratendências desenvolvidas a partir da dinâmica de acumulação comandada pelos grandes monopólios.

A primeira a ser acrescentada seria o maciço investimento na indústria bélica, que possui no Estado<sup>27</sup> seu grande agente protagonista. Esta ação possui a proficuidade de contratendência para enfrentar a queda nas taxas de lucros, porquanto amplia as possibilidades de valorização de capital, sem que as oscilações e pressões oriundas do mercado venham a constranger sua expansão. Além disso, muitos desses produtos bélicos podem ser adquiridos, jamais usados, tornarem-se obsoletos mesmo sem uso e, em seguida, impulsionar novos ciclos de desenvolvimento e compra de armamentos. A segunda estratégia de contratendência que acrescentamos é a aceleração do circuito de valorização de capital, o que significa estabelecer uma obsolescência programada nas mercadorias produzidas.

Ao tratar sobre a tendência de queda na taxa média de lucro, é necessário argumentar que se essa é, aos olhos de Marx, um aspecto presente no processo de acumulação, sua existência não anula o crescimento da massa de mais-valia apropriada. Com isso, chamamos atenção para que não se faça confusão entre massa de mais-valia e taxa de mais-valia obtida. Não há uma identidade entre essas duas dimensões.

Nas palavras do autor:

A lei da queda progressiva da taxa de lucro ou da diminuição relativa do mais-trabalho apropriado em comparação com a massa de trabalho objetivado posta em movimento pelo trabalho vivo não exclui, de maneira alguma, que a massa absoluta de trabalho posto em movimento e explorado pelo capital social cresça, que, portanto, a massa absoluta de mais-trabalho por ele apropriado também cresça, tampouco que os capitais que se encontram sob o comando dos capitalistas individuais comandem uma massa crescente de trabalho e, portanto, de mais-trabalho, este último mesmo se o número de trabalhadores comandados por eles não crescer. (MARX, 1984, p. 166).

Ao longo de seu processo de acumulação, o capital pode obter uma massa de lucro cada vez maior. Contudo, isso não significa que a obtenha mediante necessariamente um aumento, ou sequer uma manutenção de uma taxa média de lucratividade. Para que essa

---

<sup>27</sup> Conforme argumenta Mészáros: “Para entender a realidade do mercado atual, é necessário que se tenha constantemente em mente sua grande dependência do Estado, já que pesadas esferas da atividade econômica são absolutamente inviáveis no sistema do capital contemporâneo sem o apoio direto do Estado em uma escala fenomenal. Isso fica claro no caso do complexo militar-industrial, que constitui um setor de máxima importância nas economias dos países capitalistas dominantes” (2002, p. 912).

última situação ocorra, tornam-se necessárias estratégias várias, conforme descrito anteriormente. Além disso, existe uma desconcertante contradição indissociavelmente impregnada no processo de acumulação capitalista: a de que a solução efetivada para a elevação da lucratividade; põe-se em seguida como um problema para a própria acumulação. Quanto maior o desenvolvimento das forças produtivas e, conseqüentemente, da produtividade, maior será a velocidade em que as taxas de lucratividade tenderão a cair.

É necessário aqui um alerta: ao desenvolver as forças produtivas e utilizar-se de um *quantum* menor de trabalho para produzir um montante maior de mercadorias, o trabalhador não tem sua exploração diminuída. Esse não seria o motivo da tendência de queda na taxa média de lucratividade; “a taxa de lucro cai não porque o trabalhador seja menos explorado, mas porque, em relação ao capital empregado, utiliza-se em geral menos trabalho” (MARX, 1984, p. 186).

Os mecanismos de acumulação de capital tendencialmente buscam diminuir a capacidade de troca dos trabalhadores, elevando o valor do excedente expropriado, sob o impulso do desenvolvimento das forças produtivas. Entretanto, esse movimento estabelece uma contradição insanável, pois “o processo de valorização do capital é simultaneamente seu processo de desvalorização” (MARX, 2011, p. 346). Trata-se de um conflito insanável, um embate entre expansão da produção e da capacidade produtiva com o decréscimo tendencial das taxas de valorização. No que diz respeito à força de trabalho empregada, o desenvolvimento das forças produtivas se apresenta de forma dupla:

Primeiro, no aumento do mais-trabalho, ou seja, na redução do tempo de trabalho que é exigido para a reprodução da força de trabalho. Segundo, na diminuição da quantidade de força de trabalho (número de trabalhadores) que é empregada em geral para pôr em movimento dado capital. Ambos os movimentos não só correm paralelamente, mas se condicionam reciprocamente, são fenômenos em que a mesma lei se expressa. Entretanto influem, em sentido oposto, sobre a taxa de lucro. (MARX, 1984, p. 187).

Ao tempo que o desenvolvimento das forças produtivas possibilita a elevação das taxas de mais-valia, promove também um decréscimo na massa de trabalhadores necessários. Ao cair a massa de trabalhadores necessários, diminui também o fator que possibilitaria a multiplicação da taxa de mais-valia. Com uma massa global de trabalho inferior, menor também é a taxa de mais-valor extraído. Para contornar tais limites, ampliam-se os alicerces para o crescimento de uma superpopulação relativa, base de existência da precarização.

A despeito de qualquer configuração precária de trabalho, utilizada como forma de enfrentar o decréscimo das taxas de lucratividade, o desenvolvimento da produção capitalista

permanece tendo como sua razão suprema a busca da mais-valia. Isso significa inevitavelmente explorar o trabalhador. Os movimentos de contratendência descritos acima e a própria natureza do capital impulsionam as engrenagens postas em movimento no processo de acumulação para garantir que o sobretrabalho seja permanentemente apropriado.

A mais-valia é a diferença entre o valor que é produzido pelos trabalhadores e o próprio valor da mercadoria força de trabalho, portanto, é “a diferença entre o valor produzido pelo trabalhador ou trabalhadora e os custos de reprodução da força de trabalho” (MANDEL, 2001, p. 41). O desvelar sobre a mais-valia, elemento nuclear para a compreensão do modo de produção capitalista, é também a explicitação para um patamar superior sobre a análise da categoria valor-trabalho, que a economia clássica já havia trabalhado.

Segundo Marx, “o motivo que impulsiona e o objetivo que determina o processo de produção capitalista é a maior autovalorização possível do capital, isto é, a maior produção possível de mais-valia, portanto, a maior exploração possível da força de trabalho pelo capitalista” (MARX, 1988, p. 259). Esta continua a ser a lógica do presente e nunca deixou de fazer parte da história de desenvolvimento do capitalismo.

Entretanto, cabe considerar que esta é uma determinação em geral, como uma regra básica, intransferível e insuperável, mas as formas concretas como se revela é que nos possibilitam analisar e validar sua vigência em nosso tempo. Os diversos fenômenos que moldam as relações de produção, reconfiguradas com a reestruturação produtiva, tais como o crescimento do desemprego e as transformações tecnológicas que objetivam poupar o uso de força de trabalho – apenas para ficar nesses dois exemplos –, são fenômenos referenciais dessa validade.

Mas se a necessidade de explorar o trabalho é condição *sine qua non* para a própria existência do capital, seu sistema metabólico se articula por uma complexa teia de contradições, que apenas podem ser administradas de forma relativa, jamais superadas radicalmente. Em seu núcleo duro, encontra-se o antagonismo “entre capital e trabalho, assumindo sempre a forma de *subordinação estrutural e hierárquica do trabalho ao capital*, não importando o grau de elaboração e mistificação das tentativas de camuflá-las” (MÉSZÁROS, 2007, p. 87, grifos do autor).

Ainda sobre a operacionalização das ações de contratendência, Iasi argumenta que “a ordem monopólica exige que poderosas contratendências sejam permanentemente acionadas, e só o Estado pode fazê-lo” (2010, p. 38). Assim, o autor identifica o Estado como o condutor fundamental das estratégias de enfrentamento à queda nas taxas de lucratividade.

Por meio da implantação ou alteração de legislações no âmbito do trabalho, o Estado cria as condições para que a força de trabalho possa ser mais intensamente explorada; o aumento nas jornadas e a “flexibilização” de regras protetivas são um exemplo disso. Ao determinar patamares legais de remuneração dos salários ou ao estipular preços por ele controlados, o Estado também exerce o poder rebaixar taxas salariais. Ao promover algumas condições mínimas de sobrevivência e disciplinar a força de trabalho, o Estado cria as bases necessárias para que a superpopulação relativa seja ampliada, com a redução de riscos de esgarçamento do tecido social. É o Estado também quem é capaz de oferecer condições vantajosas de acesso às estruturas por ele criadas ou administradas, como acesso a insumos, geração de energia e estruturas de escoamento da produção.

Como agente dos interesses do capital, o Estado promove a expansão dos mercados, tanto subsidiando os capitalistas individuais ou grupos econômicos, como mercantilizando suas próprias áreas de atuação (IASI, 2010). Já ao irrigar a esfera financeira com parte substancial da riqueza recolhida do conjunto da sociedade, o Estado cumpre a sexta função de contratendência mencionada por Marx (1984). Quanto às duas estratégias de contratendência que acrescentamos, o incentivo estatal à indústria bélica tem por testemunha a própria história. No que se refere à aceleração do ciclo de valorização de capital, via obsolescência programada, as regras jurídicas burguesas têm dado o suporte necessário a essa prática, ainda que um discurso ideológico tente afirmar o contrário.

Muito embora o estoque de contramedidas para enfrentar a queda tendencial na taxa média de lucratividade esteja continuamente em processo de desenvolvimento, tais medidas, ainda que levadas à máxima intensidade, não são capazes de exaurir a raiz dos problemas com que se deparam. O atual ataque ao trabalho, desencadeado em escala mundial com vigorosa intensidade, tem propiciado a retomada positiva das taxas de lucros do capital, mesmo que a pressão sobre essas permaneça presente.

Contudo, ainda que esse “sucesso” das medidas tenha capacidade de postergar momentaneamente algumas das contradições originadas no processo de acumulação, o custo deste “sucesso” tem sido uma maior degradação humana. Nesse aspecto, qualquer solução desenvolvida, de alguma forma também tenderá a criar um novo conjunto de contradições, cuja confrontação deverá ser potencialmente cada vez mais intensa e explosiva.

### 3.4 A ampliação contínua como lei imanente ao movimento do capital

A lógica tendente a uma contínua ampliação na acumulação de capital é parte constitutiva do processo de reprodução capitalista. Não se trata de um fenômeno conjuntural, apenas verificável na emergente sociedade burguesa do século XIX, num momento de forte alargamento das bases mercantis. Esse movimento de ampliação possui uma íntima relação com o metabolismo do capital, que a cada ciclo procura valorizar um quantitativo maior. Acrescentem-se também a esse aspecto as “leis” da concorrência; nestas, cada capital individual se encontra coagido a buscar seu acréscimo expansivo. A questão é que como o processo produtivo é voltado para a acumulação privada de cada capital individual, as relações de produção no seu conjunto fogem ao controle de cada capitalista (GRESPLAN, 2012).

A constatação de Marx é que a incorporação pela constante ampliação de capital não é uma escolha individual do capitalista; sua matriz alienante está na incorporação da tendência expansiva, que o burguês não consegue nem pode dominar.

Como tal, ele partilha com o entesourador o instinto absoluto do enriquecimento. O que neste, porém, aparece como mania individual, é no capitalista efeito do mecanismo social, do qual *ele é apenas uma engrenagem*. Além disso, o desenvolvimento da produção capitalista faz do *contínuo aumento do capital investido* numa empresa industrial uma necessidade, e a concorrência impõe a todo capitalista individual as leis imanentes do modo de produção capitalista *como leis coercitivas externas*. Obriga-o a *ampliar seu capital continuamente para conservá-lo, e ampliá-lo ele só o pode mediante acumulação progressiva*. (MARX, 1996, p. 225, grifo nosso).

A natureza da estrutura e do processo de valorização de capital encontra-se inevitavelmente orientada para sua autorreprodução expansiva. É desse modo que a permanente investida do capital, no sentido da multiplicação de riqueza reificada, é continuamente amparada pelo desenvolvimento das forças produtivas e pela execução de renovadas formas de controle sobre os trabalhadores. Essa combinação é posta em execução sempre no intuito de garantir as condições necessárias à elasticidade da expansão de autorreprodução do capital. Conforme assevera Mészáros (2002), tal determinação não pode ser detida, independentemente das implicações que elas provoquem.

Não existindo no interior dos limites do capital poder capaz de remover essa tendência de autorreprodução expansiva, as contradições originárias do processo de acumulação também se apresentam de maneira tendencialmente crescente. A expansão do desemprego e o alargamento de bolsões de pobreza nas bordas, nos meridianos e no núcleo do sistema, são a

manifestação das consequências que a elevação acelerada dos patamares de acumulação tem provocado mundialmente. Ademais, a própria existência do trabalho precarizado, e a forma pela qual hoje se alastra, reforça ainda mais a tendência de dilatação crescente das contradições geradas pelo metabolismo do capital.

Nesse sentido, nota-se um indelével traço da incontrollabilidade do capital, o qual Marx já descreveu no século XIX e que Mészáros (2002) aprofundou ao produzir sua obra de maior fôlego, *Para Além do Capital*. A despeito de qualquer julgamento que trate esse movimento como uma insolente prova de “irracionalidade, a reprodução ampliada continua, tanto quanto antes, a ter sentido do ponto de vista do próprio capital” (MÉSZÁROS, 2002, p. 940). O sentido de incontrollável posto aqui não é o de que nenhuma força é capaz de impor limitações ao sistema metabólico do capital; o que se está a chamar a atenção é que no “interior” de sua lógica, as engrenagens que movem o sistema não possuem uma “trava” que impeça seu movimento.

Seguindo os argumentos de Mészáros (2002), a reprodução da acumulação ampliada jamais se submeteu a um controle duradouro, ou mesmo a formas de autorrestricção racionais. Os ajustes e limites impostos a esse metabolismo expansionista apenas foram possíveis por meio de algumas limitações transitórias, de ajustes paliativos. Por isso, tais adequações nunca propuseram que a dinâmica de autoexpansão fosse anulada, preservando sempre vazadouros por onde o fluxo expansionista pudesse fluir. No interior do processo de reprodução metabólica do sistema, as tendências para a concentração e a centralização do capital desconhecem qualquer obstáculo intransponível ou historicamente longínquo o suficiente para barrar a acumulação ampliada.

Podemos compreender esse movimento como sendo gerado por uma contradição em si, porém, rigorosamente mandatária para o funcionamento da acumulação ampliada de capital. Conforme Mészáros (2002), os volumes de capital a cada ciclo estão incorrigivelmente predestinados, pela sua própria dinâmica orientadora, à realização expansiva. Sem que essa ampliação ocorra, o destino das personificações do capital seria carregado para a sua sepultura histórica (MÉSZÁROS, 2002).

Outro aspecto significativo a ser compreendido é sobre a expansão e a busca de novos mercados (BERNARDO, 2000). Marx e Engels, ao redigirem o *Manifesto Comunista*, deram ênfase ao caráter expansionista e cosmopolita da burguesia:

A necessidade de um mercado constantemente em expansão impele a burguesia a invadir todo o globo. Necessita estabelecer-se em toda parte, explorar em toda parte, criar vínculos em toda parte. Por meio de sua exploração do mercado mundial, a

burguesia deu um caráter cosmopolita à produção e ao consumo em todos os países. Para desespero dos reacionários, retirou da indústria sua base nacional. As velhas indústrias nacionais foram destruídas ou estão se destruindo dia a dia. São suplantadas por novas indústrias, cuja introdução se torna uma questão de vida e morte para todas as nações civilizadas, por indústrias que não empregam matérias-primas autóctones, mas matérias-primas vindas das zonas mais remotas; indústrias cujos produtos se consomem não somente no próprio país, mas em todas as partes do globo. Em lugar das antigas necessidades, satisfeitas pela produção nacional, encontramos novas necessidades que requerem para sua satisfação os produtos das regiões mais longínquas e dos climas mais diversos. Em lugar do antigo isolamento local e da autossuficiência das nações, desenvolvem-se, em todas as direções, um intercâmbio e uma interdependência universais. (2003, p. 29).

Essas palavras, escritas entre fins de 1847 e o início de 1848, não se configuravam à época como o retrato mais fidedigno do capitalismo daqueles anos. Apenas a título de exemplo, a grandiosidade do comércio chinês no século XIX ainda era pouco dimensionada pela economia política. Naquele instante histórico, também não seria razoável afirmar que cada recanto do planeta estivesse subsumido à mercantilização em todas as suas dimensões, fato hoje inequívoco. Mas a precisão desses argumentos para a análise do metabolismo capitalista do século XXI, sob o impacto da mundialização do capital, exhibe a capacidade de compreensão dos dois autores sobre a forma e o sentido como o capital se movimenta, sua orientação e tendências. Como argumenta Mézáros, “o sistema do capital moveu-se inexoravelmente em direção à ‘globalização’ desde sua origem” (2007, p. 61).

Esta busca pela expansão dos espaços de dominação sempre esteve presente no interior do metabolismo do capital, já que além de devorar trabalho, ele também precisa encontrar novos espaços de consumo dessa força e para a venda de suas mercadorias. Porém, essa tendência expansiva não cancela o impulso as contradições que esse movimento necessariamente provoca. Marx assim descreve:

A tendência de criar o mercado mundial está imediatamente dada no próprio conceito do capital. Cada limite aparece como barreira a ser superada. De início, o capital tem a tendência de submeter cada momento da própria produção à troca, e de abolir a produção de valores de uso imediatos que não entram na troca. (2011, p. 332).

Alguns parágrafos depois, complementa:

Porém, do fato de que o capital põe todo limite desse gênero como barreira e, em consequência, a supere *idealmente*, não se segue de maneira nenhuma que a superou *realmente*, e como toda barreira desse tipo contradiz sua determinação, sua produção se move em contradições que constantemente têm de ser superadas, mas que são também constantemente postas. Mais ainda. A universalidade para a qual o capital tende irresistivelmente encontra barreiras em sua própria natureza, barreiras que, em

um determinado nível de seu desenvolvimento, permitirão reconhecer o próprio capital como a maior barreira a essa tendência e, por isso, tenderão à sua superação por ele mesmo. (2012, p. 234, grifos na obra).

O processo de acumulação tem demonstrado que a expansão do capital implica também deslocamentos espaciais. Esse movimento objetiva encontrar condições mais vantajosas para a produção e circulação de mercadorias, incluindo a ampliação dos espaços de busca e compra de força de trabalho. Dessa forma, “o dinheiro é reunido em alguma região e levado para um lugar especial para utilizar os recursos de trabalho que vêm de outro lugar” (HARVEY, 2012, p. 42).

A respeito dessa questão, é instigante pensar que tais deslocamentos trouxeram de algum modo, ao longo da história do capitalismo, a ideia de que o novo espaço industrial ocupado propiciaria melhores condições de vida para a população local. Com isso, associava-se o desenvolvimento do capital com a melhoria de padrões econômicos e sociais para a massa trabalhadora ali empregada. Contudo, os deslocamentos industriais mais recentes têm, em alguns casos, provocado mais “a perpetuação da pobreza do que a profusão da riqueza, como aconteceu com Bangladesh” (HARVEY, 2016, p. 120). Seguindo os ditames da autorreprodução expansiva de capital, esta é sempre dependente de um suficiente acesso a uma massa de força de trabalho que, de nada mais dispondo, precisa vender-se. Essa massa de reserva, sob a forma de uma superpopulação relativa, é condição indispensável para a reprodução ampliada da acumulação.

A expansão do capital tem permitido o acesso a novos mercados de trabalho, de consumo e de insumos, penalizando ou destruindo os pequenos produtores locais. O impulso em direção à sua ampliação é um importante mecanismo de propulsão para a extração alargada de sobretrabalho. Em razão disso, desde seu início, o capital necessitou de e recorreu a uma divisão internacional do trabalho e à ampliação geral dos espaços mercantis. Uma vez existindo excedentes de capital disponíveis, torna-se imprescindível buscar novos espaços, a ampliação de seu ciclo para novas regiões ou a apropriação de complexos econômicos ainda não mercantilizados.

Ocorre que o movimento expansivo capitalista também impõe que seu sistema metabólico crie ou renove, em escala tendencialmente crescente, contradições e antagonismos que vão assumindo proporções globais com seu desenvolvimento histórico (MÉSZÁROS, 2002). Isto implica dizer que a ampliação do capital na direção do mercado mundial carrega consigo também um alargamento de suas contradições. A maior severidade das crises, que rapidamente percorrem e contaminam diferentes segmentos econômicos e regiões do planeta,

o acirramento das guerras em escala mundial e o alargamento em escala global da precarização do trabalho são exemplos ilustrativos desse movimento.

Mas se a ação de valorização do valor é movida para sua expansão, não menos verdadeiro é que seu metabolismo encontra-se estruturado para extrair sobretrabalho em escala mundial, rompendo fronteiras e obstáculos nacionais. O desfecho que Marx e Engels (2003, p. 58) apontam no *Manifesto Comunista*: “Proletários de todos os países, uni-vos!”, explicita como o capital age mundialmente.

A facilidade de fluidez do capital – enquanto tipo de riqueza expressa sob uma forma móvel – propicia que sua expansão ocorra de forma contínua, alastrando-se e se impregnando sobre cada espaço do mundo. Na direção de sua expansão, o processo de colonização, primeiro sobre os povos das Américas, depois em direção à Ásia e à África, foi movido por interesses mercantis burgueses<sup>28</sup>. Foram as necessidades de expansão dos mercados que produziram a escravidão nas Américas e a pilhagem assassina da riqueza dos povos originários dessas regiões.

Esse movimento também foi dirigido para a aquisição de maiores montantes de matérias-primas, arrancados pela violência direta ou por meio do domínio das relações de troca. Além disso, também cumpriu a funcionalidade de obter de força de trabalho mais barata e que, portanto, pudesse ser mais facilmente submetida às condições impostas para a apropriação de elevadas taxas de sobretrabalho. Tal processo de expansão foi acelerado, ganhando ainda mais força com o capitalismo monopolista e a ascensão do imperialismo, durante todo o século XX.

Esse movimento também exige que o capital encontre, sempre, um ambiente “competitivo” e mais adequado aos seus interesses. Não se trata de procurar espaços com intensa concorrência entre os próprios capitalistas. Trata-se de aplicar o capital disponível em locais, países ou regiões em que sua fonte de valorização, o trabalho, esteja em forte “concorrência entre si”. Outra estratégia para encontrar uma oferta ampliada de força de trabalho é mobilizar populações camponesas, expropriando delas as condições para a sua sobrevivência. O fenômeno de proletarização recente na China (principalmente), México e Índia, com suas gigantescas populações rurais, indica que o processo de acumulação primitiva

<sup>28</sup> Tanto no presente como no passado, o processo de expansão do capital tem ocorrido mediante a degradação da vida humana. A aplicação da violência e as formas brutais de trabalho a que as populações periféricas foram e são submetidas são exemplos dessa degradação. Ao analisar o livro de Proudhon em carta a um amigo, Marx comenta sobre a escravidão no Brasil e nos estados meridionais da América do Norte: “A escravidão é um eixo do nosso industrialismo atual, tanto quanto as máquinas, o crédito etc. Sem a escravidão não haveria algodão, e sem o algodão não haveria a indústria moderna. Foi a escravidão que valorizou as colônias, foram as colônias que criaram o comércio mundial – este comércio que é a condição necessária da grande indústria mecanizada” (MARX, 1985, p. 212).

descrito por Marx (1996) permanece em nossos dias (HARVEY, 2012), ainda que ocorra através de outros mecanismos econômicos, políticos e sociais.

Sobre o processo originário que possibilitou a retirada do acesso aos meios de produção dos agentes produtores diretos, Marx (1996, p. 341-342) anota que “massas humanas são arrancadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários livres como os pássaros”. A ironia de Marx, ao final da citação “livres como pássaros”, e repetida em outras passagens desse capítulo, indica que a partir de então estavam prontas as condições para que o trabalhador, de nada mais dispondo para poder sobreviver, pudesse “livremente” vender sua força de trabalho.

Foi dessa forma, expropriando violentamente os camponeses de suas terras, que o capital buscou uma “posição servil da massa do povo, sua transformação em trabalhadores de aluguel e a de seus meios de trabalho em capital” (MARX, 1996, p. 345). Em síntese, a inclusão do ser humano como vendedor “livre” de sua força de trabalho é a expressão equivalente à sua exclusão como proprietário dos meios de produção. Sua liberdade é, portanto, a negação de seu livre poder de produzir bens para atender às necessidades humanas, alienando essa possibilidade a uma vontade alheia a si.

De acordo com Harvey (2014), os mecanismos descritos por Marx que compuseram o processo de acumulação primitiva, hoje desempenham um papel ainda mais importante, corroendo as bases de resistência dos trabalhadores globalmente. Ao abordar a perenidade desse processo de “acumulação primitiva” em pleno século XXI, Harvey (2014) destaca a necessidade do capital de sempre requerer uma quantidade de força de trabalho latente. A funcionalidade desse pressuposto é que a maior oferta de força de trabalho provoca um maior desemprego; isso tende “a exercer uma pressão de baixa sobre as taxas de salário e abrir assim novas oportunidades de emprego lucrativo de capital” (HARVEY, 2014, p. 118). É bem verdade que essa de força de trabalho latente já não tem como característica exclusiva uma massa de pessoas oriundas do campo. Hoje, sua forma é extremamente heterogênea.

A fase da acumulação primitiva analisada no capítulo XXIV de *O Capital*, que ele descreve como sendo a história de uma expropriação “inscrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (1996, p. 341), foi o ponto de partida para se produzir o trabalhador assalariado. Na dramática descrição efetuada por Marx, a acumulação primitiva se processava, sobretudo, nas ações de tomar a terra, cercá-la e expulsar violentamente a população ali residente. Dessa forma, uma massa de pessoas, sem mais acesso à terra, era deslocada violentamente para os centros urbanos ou para as áreas de mineração nos espaços rurais, engrossando a massa proletária.

Harvey considera que a atividade predatória, típica dessa fase do capitalismo, tem se reproduzido historicamente; afirma que “todas as características da acumulação primitiva que Marx mencionou permanecem fortemente presentes na geografia histórica do capitalismo até os nossos dias” (2014, p. 123). Contudo, o autor entende que o termo “primitivo” sugere algo inicial e original. Por essa razão, prefere qualificar a reprodução dessa forma de acumulação em nosso tempo com o termo “acumulação por espoliação”. A continuidade do processo de ampliação pela busca por trabalho vivo segue em escala mundial. Esse movimento possibilita não apenas a transformação de massas de indivíduos que devem colocar à venda sua força de trabalho, como também visa pressionar os trabalhadores para receberem maior controle ou serem utilizados de forma “flexível”.

Ainda a respeito da acumulação por espoliação, citada por Harvey (2014), o moderno sistema de crédito do capital financeiro, a poderosa onda de financeirização da economia, as valorizações fraudulentas de ações e o impulso do capital para severos deslocamentos de populações do campo para as cidades seriam formas aprimoradas da acumulação originária, expressa agora na “acumulação por espoliação” (HARVEY, 2014). O caráter intensivamente predatório operado pela chamada acumulação por espoliação, hoje segue sendo comandado sob a égide da fração burguesa especulativa parasitária, que nos planos locais se utilizam da captura do fundo público para manter seus apetites lucrativos (ALVES, 2016). A relação entre o que Harvey chama de acumulação por espoliação e a atuação do Estado burguês tem se manifestado pelos processos regressivos comandados pelo Estado, mediante duros ajustes fiscais.

Entre esses processos desenvolvidos pelo receituário neoliberal, incluem-se a privatização de bens públicos, o corte sistemático em gastos sociais, a elevação das dívidas públicas, o aumento de taxas de juros, a ânsia cega pela obtenção de superávits primários, a flexibilização de regras trabalhistas, o desmantelamento dos organismos políticos dos trabalhadores e a legitimação da expropriação de terras de grupos nativos em favor de monopólios do agronegócio, entre outros.

Nas palavras de Harvey:

A regressão dos estatutos regulatórios destinados a proteger o trabalho e o ambiente da degradação tem envolvido a perda de direitos. A devolução de direitos comuns de propriedade obtidos graças a anos de dura luta de classes (o direito a uma aposentadoria paga pelo Estado, ao bem-estar social, a um sistema nacional de cuidados médicos) ao domínio privado tem sido uma das mais flagrantes políticas de espoliação implantadas em nome da ortodoxia neoliberal. (2014, p. 123).

Para além desses argumentos históricos, merece também consideração o movimento de acumulação capitalista descrito em *O Capital*. Mesmo que a dinâmica de acumulação tenha passado por importantes transformações, e ainda que não sejam fenomenicamente as mesmas em relação às aquelas analisadas por Marx no século XIX, tais mudanças não desfizeram nem diluíram sua estrutura mais basilar. As transformações no interior dos mecanismos de exploração capitalista – sem que nunca ocorra sua ruptura completa – são necessárias e funcionais à adequação do metabolismo fluido do capital.

Lukács (2013, p. 269) menciona que “o desenvolvimento econômico produz constantemente novas formas do mais-trabalho, novas formas de sua apropriação”. Esse aspecto fluido e em constante transformação é uma característica histórica do modo de produção capitalista. Ao longo de sua trajetória, é traço constitutivo do capital sua capacidade de encontrar sempre formas variadas de enfrentar e contornar as dificuldades que são apresentadas para seu desenvolvimento expansionista (PANIAGO, 2007).

A reprodução de uma lógica que necessita da degradação de uma massa humana para que uma pequena parcela possa enriquecer não foi algo visto apenas pela tradição marxista; está inclusive na formulação de liberais. Mandeville, no começo do século XVIII, escreve: “Onde a propriedade estiver suficientemente protegida, será mais fácil viver sem dinheiro do que sem pobres, pois quem fará o trabalho? [...] Assim como os trabalhadores devem ser preservados de morrer de fome, também não devem receber nada que valha a pena ser poupado” (MANDEVILLE *apud* MARX, 1996, p. 247).

A propósito da obra de Mandeville *The Fable of de Bees* [A fábula das abelhas], Harvey (2013) argumenta que ao tratar sobre os “vadios” e os desocupados do século XVIII na Inglaterra, o autor considerou que aquela sociedade tinha uma necessidade “desesperada da existência de pobres, e quanto mais pobres, melhor, pois assim demandariam menos em termos de bens e serviços, deixando mais para os ricos” (HARVEY, 2013, p. 259).

A relevância de Mandeville para Marx acha-se na noção de que o capital requer como condição prévia a existência de um largo contingente da população suficientemente pobre, que possa ser recrutada quando necessário, ao menor custo possível. Após incluir a citação de Mandeville e evidenciar que a ilha de riqueza do burguês só é possível mediante a existência de um oceano de pobreza, Marx assinala o sentido mais profundo dessa contradição:

O que Mandeville, um homem honesto e lúcido, ainda não entende é que o próprio mecanismo do processo de acumulação multiplica, com o capital, a massa dos “pobres laboriosos”, isto é, dos assalariados, que transformam sua força de trabalho em crescente força de valorização do capital crescente e, por isso mesmo, precisam

perpetuar sua relação de dependência para com seu próprio produto, personificado no capitalista. (MARX, 1996, p. 248).

Riqueza e pobreza, desenvolvimento e degradação do ser humano são unidades aparentemente antagônicas. Entretanto, sob a contradição em movimento que é o capital, essas unidades não apenas não se excluem mutuamente, como também guardam em sua existência os elementos necessários à reprodução da acumulação ampliada. Em suma: as contradições basilares do sistema metabólico do capital não se encontram apartadas, mas se relacionam por “diversas maneiras para fornecer uma arquitetura básica para a acumulação de capital” (HARVEY, 2016).

Para a manutenção de um fluxo de acumulação de capital crescente, é fundamental que os capitalistas encontrem permanentemente trabalhadores despossuídos dos meios de produção. Essa tese aparece de forma bastante clara na obra marxiana. Em *O Capital*, tal questão é detalhada nos capítulos XXIII e XXIV. Esses despossuídos são o resultado de relações sociais determinadas, em face das condições objetivas nas quais a sociedade capitalista se encontra estruturada.

Mediados por todos os lados pelo mundo da mercadoria, os trabalhadores obtêm salários com a venda da força de trabalho, e a remuneração obtida é utilizada para a sua própria reprodução. Assim, a condição de trabalhador produz os mecanismos para a sua contínua exploração. No final de cada ciclo de produção, os trabalhadores continuam a dispor como propriedade apenas de sua força de trabalho, que novamente deve ser lançada no mercado para venda.

### **3.5 Superpopulação relativa e a precarização do trabalho**

A contradição é o elemento movente do trabalho assalariado, pois ao tempo que o capital o requer, também é obrigado a repeli-lo. A valorização de capital precisa do trabalho para sua existência, entretanto, o movimento e a dinâmica de sua acumulação acabam por promover a negação exatamente dessa unidade que lhe confere vitalidade. O processo de reprodução ampliada do capital não apenas necessariamente requer trabalho, como também trata de expulsar trabalhadores e de produzir uma massa proletária desempregada ou subempregada. Desse modo, a acumulação de capital é geradora de um quantitativo de força de trabalho que deve sempre exceder suas necessidades efetivas, formando o que Marx (1996) chamou de superpopulação relativa.

Um aspecto essencial que merece ser esclarecido imediatamente é que a superpopulação relativa é formada por um contingente excedente apenas para as necessidades de valorização do capital. Todavia, existe um curioso elemento dialético nessa afirmativa, pois o fato de ser excedente não é sinônimo de desnecessária ou sem funcionalidade. Sua existência é fator preponderante para que ocorra a acumulação de capital, uma vez que esta possibilita um rebaixamento nos salários, ao tempo que também garante o disciplinamento dos trabalhadores. Como efeito, acaba por criar as condições para que a força de trabalho seja precarizada. Sua funcionalidade reside em criar as condições adequadas para que a extração de sobretrabalho ocorra de forma mais vantajosa. Nas palavras de Marx (1996, p. 265): “Não basta à produção capitalista de modo algum o *quantum* de força de trabalho disponível que o crescimento natural da população fornece. Ela precisa, para ter liberdade de ação, de um exército industrial de reserva independente dessa barreira natural”.

A acumulação de capital, movida por suas contradições iminentes, gera continuamente as condições para que a riqueza produzida socialmente seja apropriada de forma privada. Em razão de sua dinâmica, o crescimento da composição orgânica do capital estabelece o aumento do capital constante em relação à dimensão variável (MARX, 1996). Esse processo sofre a influência do desenvolvimento das forças produtivas sob o domínio dos interesses da valorização do valor. Ademais, o movimento de centralização promove a reunião de capitais individuais dispersos, que passam para a posse de grupos com maior poder econômico.

Ocorre que a demanda por trabalho não é movida pelo “capital global” acumulado, mas sim a partir de seu componente variável. Essa observação é de suma importância. Em outras palavras, não é a massa geral de capital acumulada que é destinada à compra de força de trabalho e que estimula o crescimento do emprego. É o montante de capital variável, a parte destinada especificamente para compra de trabalho vivo, já que outra parte – capital constante – deverá ser investida na compra de meios de produção.

À medida que tendencialmente decresce o montante de capital variável em comparação com o capital constante, o resultado é o crescimento de uma superpopulação relativa, visto que nem todos os trabalhadores serão absorvidos pelo mercado de trabalho. Em síntese: cresce uma massa proletária que não encontra um capital individual disposto a comprar a força de trabalho posta à venda, ou que diante de condições objetivas é obrigada a inserir-se em formas precárias de trabalho.

A existência de uma superpopulação relativa é imprescindível e funcional à acumulação de capital. Inicialmente, essa massa proletária “supérflua” pressiona para que os

níveis salariais decresçam. Ademais, esse excedente colabora a fim de que a extração de sobretrabalho tenha sempre condições satisfatórias para a intensificação da exploração. Em face do fantasma do desemprego e das exigências para uma maior intensificação no uso da força de trabalho, o trabalhador que consegue conservar seu emprego é levado “coercitivamente”, pelo medo do desemprego, a submeter-se a um maior desgaste de seus músculos e cérebro.

A gênese da existência da superpopulação relativa está na acumulação de capital; é esta quem gera as condições para o desenvolvimento desse conjunto de trabalhadores. Que o próprio Marx o diga:

O modo de produção especificamente capitalista, o desenvolvimento da força produtiva do trabalho a ele correspondente e a alteração assim causada na composição orgânica do capital não avançam somente passo a passo com o progresso da acumulação ou o crescimento da riqueza social. Avançam com rapidez incomparavelmente maior, porque tanto a acumulação simples ou a expansão absoluta do capital global é acompanhada pela centralização de seus elementos individuais, como a revolução técnica do capital adicional é acompanhada pela revolução técnica do capital original. Com o avanço da acumulação modifica-se, portanto, a proporção entre a parte constante e a parte variável do capital. (MARX, 1996, p. 260).

Algumas linhas adiante, o autor complementa, afirmando que a acumulação de capital “produz constantemente – e isso em proporção à sua energia e às suas dimensões – uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos no concernente às necessidades de aproveitamento por parte do capital” (MARX, 1996, p. 261). Ao produzir essa massa “supérflua”, a dinâmica da acumulação promove uma contínua oferta de força de trabalho disponível, que estando num quantitativo superior às suas necessidades de consumo, fornece condições mais vantajosas para a aquisição de trabalho vivo. Existindo as bases impulsionadoras dessa massa de desempregados e subempregados, encontram-se também estabelecidos os alicerces para a precarização do trabalho.

Se nas primeiras páginas do capítulo XXIII de *O Capital*, Marx (1996) assinala o crescimento da produtividade como uma alavanca fundamental à acumulação de capital, ele também aponta a existência da superpopulação relativa como outra “alavanca”:

Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a *alavanca* da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. [...] Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado. (MARX, 1996, p. 262-263, grifo nosso).

O processo de acumulação não pode abrir mão de constantemente buscar estratégias para a manutenção de seu fluxo tendencialmente voltado à ampliação. Nesse percurso, é sempre indispensável encontrar formatos e adequações quanto aos elementos técnicos, de gestão e políticos necessários para garantir a expropriação de sobretrabalho. A base elementar para a obtenção dessa finalidade dá-se mediante a negação da posse dos trabalhadores sobre os meios de produção fundamentais, além da garantia do acesso contínuo a uma ampla oferta de força de trabalho.

O capital inicialmente alocado para ser valorizado é impulsionado a cada ciclo a uma elevação da massa de capitais acumulados, que necessitam retornar ao circuito de valorização. Esse desenvolvimento ampliado no montante de mercadorias produzidas é um pressuposto intrínseco ao processo de acumulação. Seu movimento é amparado e potencializado pelo permanente fluxo de transformação de mais-valia em capital.

A questão é que o crescimento dessa massa não é acompanhado pelo crescimento de valores destinados à compra de força de trabalho. O resultado dessa contradição insanável é o desemprego, o empobrecimento da massa trabalhadora e a precarização do trabalho. Dessa forma, “[...] o mecanismo da produção capitalista cuida para que o acréscimo absoluto de capital não seja acompanhado por nenhuma elevação correspondente da demanda geral de trabalho” (MARX, 1996, p. 270).

Apesar de Marx não se deter de forma direta a descrever o processo de precarização do trabalhador, este fenômeno não foi por ele ignorado, muito pelo contrário. Ele o trata, fundamentalmente, no capítulo da Lei geral da acumulação capitalista, inclusive utilizando-se do termo *prekärer* (precária/precário) em três momentos desse capítulo. No final do item 3, nas primeiras páginas do item 4 e no item 5. Nessas partes, o autor discorre sobre como as mudanças na composição do capital promovem para o trabalhador uma condição de vida precária. Depois, detalha os movimentos de inserção nas formas de superpopulação relativa; em seguida, ilustra no item 5 as condições de vida dessa massa de trabalhadores.

Sobre o significado da utilização do termo precária/precário em *O Capital*, nada mais apropriado que facultar a palavra ao próprio autor:

A demanda de trabalho não é idêntica ao crescimento do capital, a oferta de trabalho não é idêntica ao crescimento da classe trabalhadora, como se duas potências mutuamente independentes interagissem. *Les dés sont pipés*. O capital age sobre ambos os lados ao mesmo tempo. Se, por um lado, sua acumulação multiplica a demanda de trabalho, por outro multiplica a oferta de trabalhadores mediante sua “liberação”, enquanto, ao mesmo tempo, a pressão dos desocupados força os ocupados a porem mais trabalho em ação, portanto, até certo ponto, torna a oferta de

trabalho independente da oferta de trabalhadores. O movimento da lei da demanda e oferta de trabalho completa, nessa base, o despotismo do capital. Assim que, portanto, os trabalhadores desvendam o segredo de como pode acontecer que, na mesma medida em que trabalham mais, produzem mais riqueza alheia, e que na medida em que a força produtiva de seu trabalho cresce, até mesmo sua função de meio de valorização do capital se torna cada vez mais *precária* [*prekärer*] para eles; assim, descobrem que o grau de intensidade da concorrência entre eles depende inteiramente da pressão da superpopulação relativa. (MARX, 1996, p. 270, grifos nossos).

Se a função de ser meio de valorização torna-se cada vez mais precária, conforme Marx argumenta acima, isso significa que o movimento de desenvolvimento das forças produtivas do capital, e conseqüentemente da maior acumulação, é o promotor da tendência para a precarização do trabalho. Com o desenvolvimento da acumulação capitalista, não apenas é potencializada a capacidade de produzir riqueza; há também um aumento da massa de superpopulação relativa, o que resulta no aumento da concorrência entre os trabalhadores.

O crescimento superior do número de trabalhadores à procura de emprego progride num quadro quantitativo de oferta além dos níveis disponíveis de procura no mercado de trabalho. Isso não é um defeito conjuntural em razão de aspectos históricos específicos, ainda que em momentos de crise<sup>29</sup>, a tendência seja de crescimento mais rápido da superpopulação relativa. Trata-se de um aspecto constitutivo do movimento de acumulação.

Com o processo de ampliação o capitalista deve alocar, tendencialmente, uma massa de capital em maior proporção para a aquisição de meios de produção. Isto provoca a elevação dos níveis de produtividade. Com esse movimento, a utilização da força de trabalho, ou, nos termos de Marx (1996), o montante da parte variável do capital, tende a diminuir em relação ao capital constante com a reprodução dos ciclos de acumulação. Nesse sentido, os ciclos estão configurados para a redução dos custos com a força de trabalho, mesmo que isso sempre implique disfunções na circulação.

Crescendo a grandeza do capital global, menor é a necessidade de incorporar força de trabalho. Este movimento não equivale a dizer que com uma taxa menor de capital variável em relação ao constante, a produção também tenderá a diminuir. O que ocorre é que o crescimento da produção passa a depender relativamente menos da força de trabalho, e mais da utilização de meios de produção que potencializam o uso do trabalho vivo (OLIVEIRA, 2010). Ademais, o movimento de concentração e centralização de capital acaba por gerar as condições para uma mudança mais acelerada na composição técnica do capital, na

---

<sup>29</sup> Cf. item 4 do capítulo XXIII de *O Capital* – Diferentes formas de existência da superpopulação relativa, na Lei geral da acumulação capitalista (MARX, 1996).

composição entre a massa de meios de produção em uso e a massa de trabalho vivo utilizada, com uma tendência à diminuição proporcional desta última parte.

Merece ainda consideração o fato de que a centralização de capitais também se põe como um componente atual. No que se refere ao processo centralização, Ceolin (2014, p. 244) comenta que a ascensão do capitalismo monopolista “coloca à disposição dos capitalistas, isolados ou associados, os meios financeiros dispersos pela sociedade e se transforma em um imenso mecanismo de centralização de capitais”.

Com gigantescas massas de capital alojadas na esfera financeira, a aquisição de empresas menores ou a fusão de grandes monopólios é muitíssimo facilitada. Para ilustrar essa questão, não é mera casualidade que no contexto histórico recente as grandes fusões entre corporações nacionais e transnacionais tenham ocorrido com tanta ênfase. O fato é que o capitalismo monopolista é orientado tanto para a centralização de capitais como para que o Estado realize a desregulamentação no mercado de trabalho e das relações econômicas de uma forma geral (SANTOS NETO, 2015). A “regra” é eliminar o máximo de “regras”, afrouxar todos os limites regulatórios possíveis, para que a intensificação da exploração ocorra com maior velocidade e amplitude.

Esses movimentos que são imanentes ao processo de acumulação não estão restritos a produzir efeitos apenas econômicos; também resultam em consequências sociais para os trabalhadores. Na concepção de Marx (1996) desenvolvida em *O Capital*, o processo de reprodução ampliado de acumulação de capital está orientado para a busca de sua expansão contínua. Por sua vez, essa incontornável direção provoca, na mesma medida em que segue sua expansão, a produção de uma massa de trabalhadores que ultrapassa a demanda relativa por força de trabalho.

Que Marx mesmo o diga:

Com a grandeza do capital social já em funcionamento e com o grau de seu crescimento, com a expansão da escala de produção e da massa dos trabalhadores postos em movimento, com o desenvolvimento da força produtiva de seu trabalho, com o fluxo mais amplo e mais completo de todos os mananciais da riqueza, expande-se também a escala em que uma maior atração de trabalhadores pelo capital está ligada à maior repulsão deles; cresce a rapidez da mudança da composição orgânica do capital e de sua forma técnica e aumenta o âmbito das esferas da produção que são atingidas ora simultânea ora alternadamente por ela. Com a acumulação do capital produzida por ela mesma, a população trabalhadora produz, portanto, em volume crescente, os meios de sua própria redundância relativa. (MARX, 1996, p. 262).

Assim, a elevação da massa trabalhadora disponível é uma contradição indissociável da acumulação capitalista. Mas a existência de uma superpopulação relativa não pode ser explicada a partir de elementos estáticos ou perenes. Sua inserção, ampliação ou retração, seu movimento, depende de um conjunto complexo de aspectos societários, tais como: os momentos de crise e a severidade dela, a capacidade de pressão política dos trabalhadores, o poder dos monopólios em associação ao capital financeiro, os interesses rentistas, as medidas efetivadas pelos Estados etc. Mesmo diante dessas distintas variáveis, por ser parte constituinte da estrutura de acumulação, nenhum trabalhador escapa de fazer parte em algum momento da superpopulação relativa nas suas três formas: líquida, latente e estagnada (MARX, 1996).

A superpopulação relativa na forma líquida é constituída pelos trabalhadores já proletarizados, aqueles que não se encontram em tempo integral, que são temporariamente dispensados do trabalho e que procuram formas alternativas para assegurar a sua sobrevivência.

Escreve Marx:

Nos centros da indústria moderna – fábricas, manufaturas, siderúrgicas, minas etc. –, trabalhadores são ora repelidos, ora atraídos em maior proporção, de modo que, ao todo, o número de ocupados cresce, ainda que em proporção sempre decrescente em relação à escala da produção. A superpopulação existe aqui, em forma fluente. (MARX, 1996, p. 271).

Esta breve síntese sobre a parcela da superpopulação relativa em sua forma líquida (fluente) já nos possibilita identificar traços robustos de similitude com a concretude das formas que tipicamente se apresentam no contexto da precarização do trabalho no mundo contemporâneo. Ao mencionar o termo *prekärer* [precária] no item 5 do capítulo XXIII, Marx o associa de forma direta ao drama da incerteza vivida pelos trabalhadores irlandeses, que apenas conseguem obter trabalho por “um dia”, vivendo um cotidiano de insegurança. Essa situação na qual os trabalhadores se encontram é conceituada pelo autor como a “forma salarial mais precária” (MARX 1996, p. 332). Sobre essa citação, merece ênfase que não é a incerteza gerada por formas de trabalho sem vínculo duradouro que caracteriza a precarização; esta é tratada na crítica da economia política desenvolvida por Marx como sua forma mais aguda, mas não única.

Diante disso, não se pode dizer que o trabalho assalariado sem vínculo, a informalidade, ou o contrato temporário e seus similares sejam “o” sinônimo que represente a precarização do trabalho. Essa caracterização do trabalho é uma das formas de precarização.

Sendo assim, as manifestações da precarização do trabalho são necessariamente múltiplas, podendo aparecer isoladamente ou combinadas. Acrescente-se ainda que as relações de produção de nosso tempo possuem nexos muito mais complexos e intrincados do que aqueles descritos na crítica da economia política de Marx. Sob a ótica marxiana, se há um formato mais intenso de precarização, necessariamente, é admissível que existam outros.

A segunda categoria de superpopulação relativa é a latente. Refere-se à parte da população trabalhadora excedente que ainda não foi proletarizada; Marx alude, de forma mais específica, ao campesinato ainda não absorvido pelo trabalho assalariado (MARX, 1996). No mundo contemporâneo, essas formas assumem configurações bem mais complexas, ainda que o movimento de arregimentação violenta que arranca camponeses de suas origens para compor o proletariado em áreas rurais ou nas cidades permaneça (HARVEY, 2014).

No contexto histórico das últimas décadas, a arregimentação de mulheres para o mercado de trabalho é o fenômeno que mais decisivamente tem contribuído para engrossar o *quantum* disponível da massa proletária mundial. Já o retardamento do término do ciclo educacional preparatório para o ingresso no mercado de trabalho, tanto propiciou a oferta de força de trabalho mais qualificada e em maior quantidade, como criou reservas extras de trabalhadores. Tais grupos cumprem, no processo de reprodução do capital, funções sociais que guardam similitude em relação aos formatos de superpopulação relativa latente, descritas na obra marxiana.

Já o terceiro extrato da superpopulação relativa, denominada por Marx de estagnada,

[...] constitui parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação completamente irregular. Ela proporciona, assim, ao capital um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível. Sua condição de vida cai abaixo do nível normal médio da classe trabalhadora, e exatamente isso faz dela uma base ampla para certos ramos de exploração do capital. É caracterizada pelo máximo do tempo de serviço e mínimo de salário. (1996, p. 271).

Essa condição de existência de maior penúria para os trabalhadores jamais foi superada com o desenvolvimento capitalista e de suas forças produtivas. Se durante os trinta “anos gloriosos” houve alguma expectativa de nos países centrais ocorrer uma ultrapassagem das condições mais degradantes de vida para os trabalhadores, a realidade histórica das últimas décadas tratou de negar tal possibilidade. A existência de uma massa de trabalhadores vivendo em condições “muito” abaixo da média é uma constatação cada vez mais tangível. Essa pobreza, absoluta ou relativa, não guarda os mesmos traços fenomênicos do pauperismo vivenciado na Inglaterra há 150 anos, descritos em detalhes dramáticos por Marx (1988,

1996) e Engels (2008). O que vivenciamos no século XXI é uma brutal concentração de riqueza nas mãos de alguns poucos, e uma massa empobrecida tentando sobreviver por todos os recantos do planeta.

A tendência de busca por regiões que ofereçam baixos salários tem sido uma lógica perseguida pelos monopólios em todo o mundo. Com as possibilidades dadas pelo desenvolvimento tecnológico para o deslocamento de plantas industriais, a facilidade logística para o transporte de mercadorias e a aplicabilidade dos novos aparatos de controle informacionais, massas de trabalhadores empobrecidas são prontamente mobilizadas em qualquer parte do planeta. De acordo com Harvey, essa disponibilidade de trabalho “não é mais um problema para o capital, e não tem sido pelos últimos 25 anos. Mas o trabalho desempoderado significa baixos salários, e os trabalhadores pobres não constituem um mercado vibrante” (HARVEY, 2012, p. 22).

Em razão da magnitude de sua dimensão e da disponibilidade global, a fração de superpopulação relativa estagnada hoje se encontra dispersa mundialmente, transformando-se não mais num reservatório, mas num oceano de trabalhadores disponíveis. Está tanto nas regiões periféricas do sistema, como também nos países centrais. Em síntese: trata-se de uma massa de força de trabalho precarizada e com baixíssimos níveis de salário ou renda, se sorte tiverem. Diante desse cenário, as mudanças ocorridas nas relações de produção nas últimas décadas têm reafirmado os pressupostos marxianos, corroborando a validade de sua análise a respeito do crescimento da superpopulação relativa e sua indissociável relação com a precarização do trabalho.

Estas mudanças, ainda em curso, têm acentuado o processo de acumulação da riqueza, pois tendem a extrair maior produtividade do trabalho, resultando na expansão da superpopulação relativa. Paralelo ao crescimento da superpopulação relativa, assiste-se à crescente precarização das condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora. (OLIVEIRA, 2010, p. 281).

No âmbito do trabalho, a concretude do cortejo de misérias que acompanham esse início de século XXI tem se traduzido no crescimento das formas precárias de trabalho, acompanhando o aumento da pobreza. À medida que a acumulação capitalista se amplia, aumenta também o fosso de desigualdade. Um relatório produzido em 2014 pela ONG Oxfam (2014), com o interessante nome de *Working for the Few* (Trabalhando para Poucos), demonstra que a fortuna acumulada pelas 65 pessoas mais ricas do mundo era, naquele ano, de 110 trilhões de dólares. Curiosamente, o referido documento foi elaborado para o Fórum Econômico Mundial de Davos.

Nas atuais condições das relações de produção, os ciclos de acumulação expansiva do capital tendem a não conseguir absorver o contingente global de trabalhadores despossuídos dos meios de produção, que se encontram à disposição para o trabalho assalariado. Isso significa que a pressão exercida pela elevação da superpopulação relativa, como uma das estratégias para conter a tendência de queda nas taxas de lucratividade (MARX, 1984), permanece com sua lógica no presente. O resultado é a intensificação das taxas de exploração em escala mundial.

Nessas circunstâncias, o desemprego e a precarização do trabalho, nas suas variadas formas, tornam-se inevitáveis. Muito além da descrição dessas três configurações de superpopulação relativa, o aspecto nodal da análise marxiana é a sua capacidade de relacionar essas formas com o desenvolvimento da produtividade e o agravamento das condições de vida dos trabalhadores (BRAGA, 2013). Oliveira argumenta que “o aumento da produtividade de trabalho produz uma maior pressão em torno dos trabalhadores, precarizando suas condições de existência” (2010, p. 279). Não é o capitalismo pouco dinâmico, atrasado e sem bases tecnológicas mais desenvolvidas que promove a superpopulação relativa; é exatamente o processo de acumulação de capital, posto em sua plena vitalidade, o propulsor de uma massa supérflua.

O movimento de acumulação capitalista produz constantemente um acréscimo do volume da riqueza social global. Isto ocorre mediante o desenvolvimento das forças produtivas, portanto, do crescimento da capacidade humana de produzir a base material da riqueza social. Mas esse movimento também impulsiona uma diminuição relativa da força de trabalho necessária, o que decisivamente é um elemento que impele ao aumento do “exército industrial de reserva”. Desse modo, “a força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza” (MARX, 1996, p. 274).

Os mecanismos do capital em busca de trabalhadores disponíveis vão se ajustando sistematicamente a um contingente ampliado de pessoas, que devem estar dispostas para vender sua força de trabalho, seja lá em que condição for. Marx aponta para a formação da superpopulação relativa como um aspecto constitutivo da reprodução ampliada de capital. Num primeiro momento, pode-se equivocadamente imaginar que sendo uma “superpopulação”, esta se configuraria simplesmente como uma parte que excede as necessidades que o capital possui para a compra de trabalho vivo. Entretanto, como o termo sugere de forma mais precisa, trata-se de uma superpopulação “relativa”, ou seja, essa massa

quantitativa superior ao necessário não é exatamente excedente, visto que sua existência é parte integrante do metabolismo de acumulação.

A superpopulação relativa é derivada do crescimento da produtividade e da elevação da composição orgânica do capital, e materializada na composição técnica. É dessa forma que a superpopulação relativa possibilita uma pressão salarial e de intensidade de trabalho sobre a massa assalariada empregada.

[...] graças ao progresso da produtividade do trabalho social, pode ser colocada em movimento com um dispêndio progressivamente decrescente de força humana. Essa lei se expressa sobre a base capitalista, onde não é o trabalhador quem emprega os meios de trabalho, mas os meios de trabalho o trabalhador, de forma que, quanto mais elevada a força produtiva do trabalho, tanto maior a pressão do trabalhador sobre seus meios de ocupação e tanto mais *precária* [*prekärer*], portanto, sua condição de existência: venda da própria força para multiplicar a riqueza alheia ou para a autovalorização do capital. (MARX, 1996, p. 275, grifo nosso).

Ao tratar sobre a precarização nessa citação, Marx a situa no contexto de uma “condição de existência”, portanto, trata-se de uma concepção que não se restringe apenas a determinadas relações de emprego, sugerindo a análise das consequências objetivas dessa situação. Nesses termos, podemos afirmar que não se reduz apenas à análise do tipo de emprego, porque a condição de existência do trabalhador está, primeiramente, relacionada à possibilidade de encontrar alguém que compre sua força de trabalho. Caso isso não ocorra, mais grave ainda será a condição do trabalhador. Caso consiga obter alguma forma de remuneração com a venda de suas capacidades físicas e cognitivas, há ainda a questão do tipo de inserção e de quais são as condições de trabalho a que o trabalhador será submetido.

Marx reafirma que a precarização é o resultado de um conjunto de situações diversas, produzidas pela dinâmica da acumulação capitalista. É também imprescindível acrescentar que essa condição precária age como uma forma de pressão sobre os trabalhadores e, nesse sentido, é funcional para a intensificação da exploração, inclusive para a reprodução ampliada da precarização de outros trabalhadores.

A superpopulação relativa pressiona para a manutenção de salários sempre menores do que os necessários ao atendimento das necessidades sociais dos trabalhadores. Não se trata simplesmente de afirmar que há uma redução absoluta no preço dos salários; trata-se de confirmar que à medida que as necessidades sociais vão se tornando mais diversas e complexas, o preço do salário tende a ser relativamente menor para a aquisição de bens que satisfaçam essas necessidades. O contínuo crescimento da desigualdade no mundo é a expressão fenomênica dessa tendência. Porém, de forma ainda mais dura, ao comprimir os

salários, as condições de vida dos trabalhadores, de uma forma geral, tornam-se mais difíceis. Com isso, criam-se também as condições para que uma massa de trabalhadores esteja sempre disposta a inserir-se nas relações de produção de forma mais precária.

Os métodos encontrados pelos capitalistas para a extração da mais-valia podem ser bastante variados, estando sua configuração sempre atrelada a determinadas conjunturas históricas, com contornos econômicos e políticos particulares. A maior fluidez com que o capital possa se desenvolver é norteadas pelos limites postos nas lutas de classe, porém essas não seguem um desenrolar uniforme (HARVEY, 2012). Exatamente por isso, cada contexto histórico requer também específicas formas fenomênicas de adequação da invariável necessidade do capital para extrair sobretrabalho.

Essas variadas formas de exploração podem ocorrer por meio de um contrato regular de trabalho, com relativa estabilidade e com uma rede protetiva de direitos; também podem acontecer mediante trabalho informal, parcial, terceirizado, domiciliar, com maior ou menor remuneração. Porém, o aspecto fundamental é que todas essas formas de extração de sobretrabalho são expressões fenomênicas do trabalho assalariado. Portanto, apesar de se apresentarem por meios mais ou menos repugnantes, todas tendem a piorar a condição de existência do trabalhador, daí o caráter estrutural dessa condição de existência precária.

De acordo com Marx (1996, p. 275, grifo nosso):

[...] todos os métodos de produção da mais-valia são, simultaneamente, métodos da acumulação, e toda expansão da acumulação torna-se, reciprocamente, meio de desenvolver aqueles métodos. Portanto, à medida que se acumula capital, a situação do trabalhador, *qualquer que seja seu pagamento, alto ou baixo, tem de piorar.*

A contradição elementar que funda o modo de produção capitalista está na relação capital e trabalho assalariado, isso porque essa relação acha-se ancorada em bases rigorosamente inconciliáveis. Exatamente em razão disso, não é simplesmente o valor pago pela força de trabalho que determina a degradação do trabalhador, mas sim a própria relação alienante a que está submetido.

Em síntese, na análise marxiana, a superpopulação relativa é composta por uma massa de trabalhadores que não consegue vender sua força de trabalho, que se encontra em permanente disposição do capital, ou que no máximo conseguiu alguma forma de inserção irregular, precária. A concretude da precarização nas relações de produção não é única. Ainda que as formas de inserção sem vínculo ou de duração breve possam ser

consideradas como mais graves, as condições objetivas a que se acham submetidas as massas de superpopulação relativa são um solo fértil para formas sempre renovadas de precarização.

#### **4 TRANSFORMAÇÕES NAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO E A OFENSIVA AOS TRABALHADORES**

O período que marca os trinta anos após o término da Segunda Guerra mundial representou uma quadra histórica entre a segunda metade da década de 1940 até meados dos anos 1970. Nesse período ocorreu um intenso crescimento econômico, combinado com elevadas taxas de lucratividade para a economia capitalista. Hobsbawm (2008) assevera que, de modo geral, o que caracterizou os trinta anos que se desenvolveram nesse período foi, do ponto de vista político e econômico, a aliança entre a perspectiva política e econômica keynesiana e as práticas do fordismo/taylorismo. A combinação do apogeu do modelo fordista, em ajuste com a ampliação da intervenção estatal pela matriz keynesiana nos países centrais, criou as condições necessárias para que o circuito expansivo do capital pudesse ocorrer de forma acelerada durante algumas décadas.

Porém, já a partir de meados dos anos 1960 surgiram indícios de robustos problemas na ordem do sistema, expressos tanto no plano econômico como no político. No interior da tradição marxista, vários são os autores que apontam a década de 1960, principalmente sua segunda metade, como um período em que as condições de reprodução do capital se defrontam com severos obstáculos, após uma sequência de vários anos de funcionalidade positiva para os interesses burgueses. As contradições se tornaram mais explícitas com esgotamento progressivo das políticas keynesianas e, em especial, com a corrosão do modelo produtivo fordista.

Antunes (2009) pondera que o colapso do padrão de produção era uma expressão da crise estrutural, que já dava seus primeiros sinais na segunda metade dos anos sessenta. Em seu entendimento, os principais elementos explicativos do colapso que se instalara seriam os seguintes aspectos: queda da taxa média de lucros, esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção, hipertrofia da esfera financeira, maior concentração de capitais, crise do Estado de bem-estar social e o incremento acentuado das privatizações.

Harvey (2002) afirma que a recuperação das economias da Europa Ocidental e do Japão já tinha concluído seu ciclo, estando com seus mercados internos já saturados, o que exigia a busca pela ampliação de espaços mercantis externos. Esse movimento resultou volume maior de excedentes para a concorrência com os monopólios norte-americanos.

No aprofundamento sobre as bases e a conjuntura histórica que acompanha tais transformações, há um amplo espaço de investigação no pensamento marxista

contemporâneo, o qual identifica que neste mesmo período o capitalismo adentrou numa de suas mais graves crises. A partir do referencial teórico marxista, mesmo que partindo de autores com perspectivas distintas, é consensual que desde a década de 1970 o capital impulsionou um conjunto de transformações intensas e de dimensões globais.

A expressão de tais mudanças foi urdida por meio de um amplo processo de reestruturação das relações de produção, cujo objetivo essencial destinava-se à recuperação das taxas de acumulação e à aceleração da velocidade do ciclo de valorização do valor. No campo político, o processo de ofensiva ao trabalho ocorreu, sobretudo, pela ascensão das políticas neoliberais, que ao serem aplicadas, trouxeram ao mesmo tempo a retração nas políticas sociais, o desmonte de formas regulatórias protetivas ao trabalho, um impulso para a ampliação do desemprego, o alargamento do subemprego, bem como uma maior repressão aos trabalhadores e aos seus organismos de luta política. É nesse cenário de intensas transformações e de ofensiva contra aos trabalhadores que a precarização do trabalho terá solidificadas as bases para sua acelerada ampliação e, por consequência, a instalação de um novo patamar qualitativo de sua existência.

#### **4.1 Transformações nas relações de produção e as bases para o ataque aos trabalhadores**

Conforme argumenta Bihl (2010), no momento inicial ao pós-Segunda Guerra mundial, ocorre um acelerado crescimento da produção e dos níveis de produtividade. Porém, esse ganho contínuo de produtividade, que marcou a primeira etapa dos trinta anos que os entusiastas do capital trataram como “gloriosos”, não se repetiu continuamente nas décadas seguintes. Sucedendo esse primeiro movimento, verificou-se, principalmente a partir do decênio de 1960, uma queda nos ganhos de produtividade. Isto significava que as matizes orientadoras do modelo produtivo vigente, bem como sua rigidez de processos de produção de mercadorias e controle sobre os trabalhadores demonstravam preocupantes sinais de esgotamento. “Essa inversão de tendência ocorreu mais cedo nos Estados Unidos (desde meados dos anos 60) do que na Alemanha e no Japão (início da década de 70); mas nenhum país capitalista desenvolvido dela escapou” (BIHR, 2010, p. 69).

Do ponto de vista político, o processo de concentração do proletariado em grandes plantas industriais era um aspecto que viabilizava condições mais favoráveis para o fortalecimento da organização política dos trabalhadores, ainda que esse elemento não fosse a

única variável que beneficiava o aglutinamento político do movimento proletário. Ainda de acordo com Bihr, as massas de trabalhadores concentradas pelo padrão produtivo fordista “dotaram o proletariado industrial de uma capacidade objetiva e subjetiva de luta que lhe permitiu, durante alguns anos, bloquear ou pelo menos enterrar seriamente o processo de sua exploração” (2010, p. 87). Acrescente-se a esse aspecto que a rígida separação entre as áreas de produção e controle também abria espaços para a organização política do operariado, pois acentuava o caráter de hierarquia e coerção, provocando a reação operária.

A prática de grande concentração de força de trabalho em suas plantas industriais era um elemento necessário para possibilitar o desenvolvimento do modelo fordista de produção em massa “verticalizado”. Contudo, esse agrupamento de trabalhadoras causava sempre um risco para os capitalistas, visto que ampliava as possibilidades de mobilização política do proletariado. Bernardo esclarece que a existência dessas grandes unidades de produção criava um “limite, além do qual o acréscimo da concentração começa também a ter como efeito economias de escala decrescentes” (BERNARDO, 2004, p. 77). Em outras palavras, com a contínua incorporação de novos maquinários aos equipamentos já instalados, agrupava-se mais força de trabalho para o seu funcionamento, o que progressivamente desacelerava os ganhos de produtividade, que se tornaram relativamente menores com o passar dos anos.

Ainda de acordo com a análise de Bernardo (2004, p. 77), diante desse contexto, no período compreendido entre os decênios de 1960 e 1970, “desenvolveu-se em todo o mundo um vasto movimento de contestação que, em vez de se limitar a exigir uma maior participação nas riquezas, teve como características principais colocar em causa a disciplina reinante nas empresas”. Tratava-se de impor lutas políticas que se confrontavam diretamente com as formas de controle exercidas sobre o trabalho.

A manifestação ampliada e potencialmente mais explosiva dessas contestações e resistências se materializou nas gigantescas mobilizações, não apenas de estudantes, mas principalmente de trabalhadores, na França, em 1968 (BERNARDO, 2008); e no ano seguinte, no chamado *Autunno Caldo* (Outono Quente) na Itália, com intensas mobilizações operárias<sup>30</sup>, o que resultou na obtenção de uma série de conquistas trabalhistas na Itália; e

---

<sup>30</sup> Numa conjuntura marcada por enormes greves e protestos na Itália, em novembro de 1969, cem mil operários metalúrgicos de todo país reuniram-se em Roma para pressionar o patronato nas negociações da convenção coletiva de trabalho. O resultado dessas intensas mobilizações no final dos anos 60 na Itália foi a criação em 1970 do *Statuto dei Lavoratori* e de outras legislações trabalhistas. Conforme Kumar (2006, p. 79), “as leis desses anos deram aos trabalhadores uma segurança quase absoluta no emprego e permitiram que os sindicatos estabelecessem conselhos de fábrica dotados de grandes poderes”. A resposta da burguesia italiana não tardou a vir; chegou entre as décadas de 1970 e 1980. Uma das principais estratégias foi a dispersão de unidades produtivas, cuja principal expressão foi a “Terceira Itália”, nome cunhado para descrição do desenvolvimento da produção capitalista nas regiões central e norte-oriental da Itália, com “pequenas oficinas e fábricas, empregando

ainda em 1969, no *Cordobazo*, na Argentina. Já nos Estados Unidos, o poder de domínio da estrutura de poder burguesa foi abalado pelo movimento em torno da luta por direitos civis durante toda década de 1960 e início do decênio seguinte. A efervescência desse período também se expressou nos movimentos de contracultura, na luta contra os embates bélicos no Vietnã, no movimento dos negros americanos e dos gays de São Francisco, além dos grupos feministas na Europa.

No período de auge do modelo fordista em combinação com as políticas keynesianas, todos os indicadores sinalizavam que a acumulação capitalista ia muito bem, garantindo elevadas taxas de lucratividade e ciclos econômicos com repetidos aumentos na produção, crescimento nos índices de produtividade e resultados positivos com vultosos excedentes de capital. Quando tudo parecia perfeito, isso era, na verdade, o sinal que uma enorme crise se aproximava no horizonte. De forma sintética: a produção e a acumulação capitalistas, aceleradas em sua máxima velocidade possível, não promovem a reprodução de seus períodos de ascensão a um patamar superior de virtuosidade. Muito pelo contrário, seu “bom” funcionamento é o que leva ao seu próprio colapso. O mercado estava saturado de mercadorias e o montante de capital acumulado já não encontrava amplo espaço para a circulação de seu fluxo de valorização.

O cenário econômico, político e social da segunda metade da década de 1960 já indicava que o binômio fordista/keynesiano achava-se com significativos sinais de depauperamento para agir como propulsor do processo de acumulação (ANTUNES, 2009). Em outros termos, os mecanismos de impulso aos ciclos de valorização de capital passaram a apresentar falhas para a manutenção de um fluxo ampliado de acumulação. Ainda que tais debilidades não impedissem o processo de acúmulo de capitais, criavam obstáculos econômicos, com efetivos desdobramentos também no controle político.

Do ponto de vista mais estritamente econômico, durante cerca de trinta anos o capitalismo vivenciou uma longa onda de crescimento, que se iniciou na segunda metade da década de 1940, período em que a produção capitalista se elevou consideravelmente (BIHR, 2010), em especial nos países de capitalismo avançado. Num período de quase vinte anos, o crescimento do Japão chegou a atingir, entre 1947-1966, taxas de 9,6%, e as seis principais economias da Europa cresceram 8,9% (MANDEL, 1982). O metabolismo do sistema apresentava sinais aparentemente seguros de uma vitalidade duradoura quanto ao crescimento.

---

em geral não mais de 5-50 operários” (KUMAR, 2006, p. 77). O autor complementa, argumentando que a Terceira Itália “é principalmente resultado de uma fuga para proteger-se do trabalho organizado e uma tentativa de recuperar o controle sobre a força de trabalho” (KUMAR, 2006, p. 79).

A expansão industrial nessa quadra histórica, mesmo que apresentando índices e parâmetros heterogêneos e diferenciados, desenvolveu-se em várias regiões do mundo (VICENTE, 2009). Apesar desses fatores positivos, um dos limites mais significativos para o processo de acumulação foi o poder de organização dos trabalhadores, pois “havia escassez de mão de obra, tanto na Europa quanto nos EUA. O trabalho era bem organizado, razoavelmente bem pago e tinha influência política” (HARVEY, 2012, p. 20).

O quadro econômico dos países imperialistas ao final dos anos sessenta apresentava sinais consistentes de problemas graves. Harvey (2002) diz que já partir de 1966 houve uma queda nos níveis de produtividade nos EUA, cuja correção por meio de medidas econômicas resultou em um crescimento inflacionário, solapando “o dólar como moeda-reserva internacional estável” (2002, p. 135). O adensamento da situação ocorreu em razão da necessária tentativa de manutenção do movimento de expansão, fazendo com que entre os anos 1969 e 1973 esse crescimento tenha se dado mediante “uma política monetária extremamente frouxa por parte dos Estados Unidos e da Inglaterra” (HARVEY, 2002, p. 136), contribuindo para a elevação das taxas de inflação.

Contudo, cabe ponderar que esse crescimento inflacionário no período denotava apenas em “termos” esse afrouxamento, isso porque a inflação também se tornou um mecanismo para que os grandes monopólios pudessem majorar o valor de suas mercadorias, ajustando preços a padrões de acumulação mais elevados. O resultado disso foi a retirada de um maior volume de riqueza do conjunto da sociedade, em benefício dos monopólios e de uma parcela rentista que já se tornara cada vez mais poderosa. Esse processo tornou-se possível porque os grandes monopólios capitalistas possuem uma robusta capacidade de investimento, de manipulação dos mercados internacionais e de domínio dos aparatos ideológicos, além de um elevado poder para pressionar os Estados em seus benefícios<sup>31</sup>.

Mas, no final da década de 1960, o quadro de piora econômica também esteve acompanhado de algumas fraturas no poder de domínio do imperialismo monopolista. Linhart

---

<sup>31</sup> Se esta é a realidade hoje, e se o capitalismo monopolista teve sua consolidação somente ao final do século XIX, Smith já indiciou os malefícios do poder dos monopólios em associação com os governos de sua época. Se aquelas protoformas embrionárias dos monopólios já eram um motivo de preocupação para Smith, o que diria o velho professor inglês de filosofia moral ao ver as atrocidades sociais patrocinadas pelas megacorporações do século XXI? Vejamos a crítica de Smith: “O comércio, que deveria naturalmente ser, entre as nações como entre os indivíduos, um traço de união e de amizade, transformou-se na mais fecunda fonte de discórdia e de animosidade. A ambição extravagante de reis e ministros, durante o século atual e o passado, não tem sido mais fatal para a tranquilidade da Europa do que a inveja impertinente dos comerciantes e dos manufatores. A violência e a injustiça dos governantes da humanidade constituem um mal antigo para o qual receio que a natureza dos negócios humanos dificilmente encontre um remédio. Entretanto, embora talvez não se possa corrigir a vil capacidade e o espírito monopolizador dos comerciantes e dos manufatores, que não são nem deveriam ser os governantes da humanidade, pode-se com muita facilidade impedi-los de perturbar a tranquilidade de pessoas que não sejam eles mesmos” (1996, p. 471).

chama atenção para o período entre 1968 e 1975, classificando-o como “tempo de recusa” (2007, p. 35), com violentas greves, inclusive com várias dessas ações fugindo ao controle dos organismos sindicais, que durante algumas décadas haviam optado pela estratégia da conciliação e da “negociação”. Os trabalhadores, individualmente ou organizados coletivamente, promoveram o boicote e a resistência ao trabalho taylorista/fordista e ao despotismo fabril. Registraram-se também altos índices de absenteísmo, de *turnover* e uma elevada taxa de rotatividade.

Mas o período não foi marcado tão somente por uma efervescência política favorável às demandas dos trabalhadores, já que também houve algumas contradições e limites. Sobre o processo de luta política estabelecido entre as classes durante os trinta anos de expansão acelerada do capital, há também que se considerar um aspecto contraditório central. A luta política travada ocorreu, fundamentalmente, por direitos e outras demandas alojadas no interior dos limites burgueses; sua direção não apontou diretamente para a libertação das amarras capitalistas. Se, por um lado, houve um fortalecimento do poder político dos trabalhadores, sua ação reivindicatória também fez gestar algumas características que se colocaram, em seguida, como problemas para o proletariado.

Buhr salienta que:

[...] ao longo de todo o período fordista, as organizações sindicais e políticas tentaram canalizar a conflitualidade proletária, propondo-lhe e/ou impondo-lhe objetivos e perspectivas compatíveis com os termos do dito compromisso, e combatendo violentamente qualquer tentativa de explosão do quadro desse compromisso. Por exemplo, as organizações sindicais responderam às lutas, que alguns elementos do proletariado ocidental continuaram a conduzir contra sua expropriação crescente em relação ao processo de trabalho, com reivindicações relativas aos salários, classificações, carreiras etc., tornando-se assim aliadas, se não cúmplices, das direções capitalistas. (2010, p. 46).

As formas de organização política dos trabalhadores, tipicamente vinculadas à social-democracia europeia, tiveram na possibilidade de integração com a burguesia parte de sua lógica e tática desenvolvida, tendo na negociação o instrumento mediador. Entretanto, isso não se reduz a dizer que os conflitos e as contradições pudessem ser sanados. Coube ao Estado encarregar-se de criar condições relativamente adequadas para o atendimento de algumas das demandas dos trabalhadores, sem que com esse atendimento fossem negados os interesses do capital. Assim, o Estado foi, simultaneamente, gerenciador de respostas às lutas empreendidas pelos organismos políticos dos trabalhadores e garantidor de que o

compromisso fordista pudesse ser efetivado sem um rompimento com o metabolismo expansionista do sistema.

Mas, se as dimensões políticas estatais estiveram fortemente presentes na dinâmica da reprodução social durante o Estado de bem-estar, as mazelas sociais continuaram a ser geradas pelos mecanismos de acumulação do capital. Movida por insanáveis contradições, a virtuosidade que o sistema apresentou durante algumas décadas, contraditoriamente, era expressão de uma virtuosidade que, ao ser processada e ampliada, promovia no seu interior seus próprios obstáculos e decadência. O ciclo de ascendente vitalidade da economia capitalista foi gerando no seu metabolismo as contradições que se colocaram, em seguida, como barreiras para a expansão da acumulação. Os fundamentos teóricos dessas contradições são exatamente aqueles apontados por Marx na Lei geral da acumulação capitalista.

O constante investimento em capital constante acelerou os níveis de produtividade e jogou no mercado uma quantidade progressivamente maior de produtos. Por sua vez, as condições históricas de expansão do mercado, conduzidas pelos grandes monopólios para a periferia, e o fortalecimento das economias centrais propiciaram condições de ganhos contínuos e num fluxo crescente.

Porém, tudo isso que *a priori* poderia ser tomado como fatores inegavelmente positivos, acabou por criar as condições de adversidade que o próprio capital teve de enfrentar. No plano econômico, o rebaixamento da taxa média de lucratividade e a saturação do mercado com a massa de bens produzidos apresentaram-se como obstáculos. No plano político, havia o desafio de enfrentar o poder de aglutinação e contestação da classe trabalhadora. O movimento de ascensão do capital iniciado no pós-segunda guerra depara-se na década de 1960 com falhas no seu padrão de acumulação. Em resumidas palavras: após um período de bonança para o capital, uma longa crise tinha início.

Se a década de 1960 expressou os sinais de aviso de uma grave crise, a década de 1970 demonstrou a magnitude de sua severidade, debilitando as taxas de acumulação, ao tempo que o poder organizativo dos trabalhadores ainda mantinha uma resistência relativamente consistente. Alguns episódios históricos no início daquele decênio ficaram marcados como símbolos das dificuldades que o capital enfrentava. Em 1973<sup>32</sup>, o substancial aumento do

---

<sup>32</sup> Conforme argumenta Vicente: “A denominada crise de 1973 aconteceu em contrapartida ao apoio dos Estados Unidos dado a Israel em relação à ocupação de territórios palestinos durante a guerra do Yom Kippur. Como represália, os países árabes organizados na Opep decidiram aumentar o preço do petróleo em mais de 300%. O embargo pretendia ainda pressionar o mundo ocidental a apoiar os árabes contra os israelenses. Em 1979, a paralisação da produção iraniana, como consequência da revolução islâmica liderada pelo aiatolá Khomeini, provocou o segundo grande choque do petróleo, elevando em mais de 1.000% o preço médio do barril iraniano. Os preços permaneceriam altos até 1986, quando voltaram a cair” (VICENTE, 2009, p. 125).

preço do petróleo e, em seguida, a derrota americana no Vietnã, expuseram as fraturas no sistema, o que ocorria devido a uma relativa perda de controle do imperialismo monopolista, além de resistências nas bordas periféricas. Somam-se a isso, no decorrer da mesma década, os processos revolucionários em Portugal, na Nicarágua e, em alguma medida, também no Irã.

#### 4.1.2 Contradições da acumulação de capital no interior da rigidez fordista

O final da década de 1960 já sinalizava a exaustão do processo de crescimento acelerado da produtividade. Havia o agravante de que as taxas de lucratividade, que antes se mantiveram em elevados índices, exibiam um preocupante quadro de declínio<sup>33</sup> (HARVEY, 2002). Não há uma concordância entre os autores pesquisados quanto ao tamanho ou à proporção em que essa queda ocorreu. Contudo, há um entendimento de que a tendência predominante entre fins da década de 1960 e durante a década de 1970 foi de queda nas taxas de lucros. De acordo com Pergher e Valada (2016), existe certo consenso na interpretação dos autores marxistas de que a queda na taxa média de lucratividade é parte nuclear para a interpretação sobre a anatomia da crise capitalista desencadeada na década de 1970.

A respeito das características e dos efeitos da tendência de diminuição na taxa média de lucratividade, Mészáros assinala alguns argumentos pertinentes ao contexto do capitalismo contemporâneo:

O estreitamento da margem de acumulação lucrativa do capital afetou grandemente as perspectivas do movimento dos trabalhadores até mesmo na maioria dos países de capitalismo avançado. Não apenas piorou o padrão de vida da força de trabalho em emprego formal (para não mencionar as condições de milhões de pessoas desempregadas e subempregadas), mas, como mencionado na última seção, também reduziu as possibilidades da sua ação autodefensiva como resultado da legislação autoritária imposta às classes trabalhadoras pelos seus parlamentos supostamente democráticos. (MÉSZÁROS, 2002, p. 824).

Ao analisar as médias de taxas de lucros dos monopólios não financeiros norte-americanos entre 1947 e 2010, Shaikh (*apud* PERGHER; VALADA, 2016) aponta para seu

<sup>33</sup> Ao analisarem o esgotamento do binômio fordista/keynesiano e seus desdobramentos econômicos no final da década de 1960 e início da década seguinte, Netto e Braz (2008, p. 215) indicam que: “A taxa de lucro, rapidamente começou a declinar: entre 1968 e 1973, ela caiu, na Alemanha Ocidental, de 16,3% para 14,2%. Na Grã-Bretanha, de 11,9% para 11,2%; na Itália, de 14,2% para 12,1%; nos Estados Unidos, de 18,2% para 17,1% e, no Japão, de 26,2% para 20,3%”. No período entre 1980-1982, essas taxas tiveram um declínio ainda maior. Harvey (2002, p. 137) expõe uma vigorosa queda nas taxas de lucratividade e de acumulação entre 1968 e 1975, seguida por uma pequena melhora nos anos seguintes e uma nova queda entre 1978 e 1980.

mais baixo nível alcançado em 1982, quando essa média chegou a 5%, contrastando com a média de pouco mais de 15% em 1951. Os autores ainda assinalam a existência de uma relativa oscilação das taxas entre 1947 e 1982. Essas flutuações foram impulsionadas por diversos fatores, porém a tendência observada ao longo desse período foi essencialmente de queda.

A retomada das taxas de lucratividade só veio a partir de 1983; a força motriz que conduziu esse crescimento esteve baseada na elevação da exploração sobre o trabalho. Em resumidas palavras: “[...] em países como os Estados Unidos e o Reino Unido, houve um aumento sem precedentes na exploração do trabalho, manifesto na diminuição dos salários reais em relação à produtividade” (SHAIK *apud* PERGHER; VALADA, 2016, p. 149).

O aumento da superpopulação relativa e as transformações tecnológicas possibilitaram que as taxas de lucro fossem retomadas nos anos seguintes. Numa breve análise desses elementos, é possível realizar algumas reflexões pertinentes a essa conjuntura histórica. As práticas neoliberais, incorporadas pelos governos de praticamente todo o mundo, nas décadas de 1970, 1980 e 1990, promoveram aumento do desemprego, a ampliação da desigualdade e o ataque aos organismos políticos dos trabalhadores, como remédios para a recuperação das taxas de lucratividade. Por sua vez, profundas mudanças tecnológicas marcadas pela inserção de novos aparatos microeletrônicos e informacionais, potencializaram o uso da força de trabalho. O conjunto de ações políticas desencadeados pelo receituário neoliberal, em articulação com as intensas transformações tecnológicas, foi um elemento propulsor para o crescimento da superpopulação relativa em escala global, ao tempo que possibilitou a retomada de maiores taxas de lucro.

Ao analisarem a variável das taxas de lucros nos Estados Unidos, Duménil e Lévy (2014) avaliam um período histórico bem mais extenso, de 1880 até 2008, quando eclode o último grande pico de crise capitalista. Conforme considerações dos autores, o momento de auge de média dessa taxa se localiza na segunda metade da década de 1940 (DUMÉNIL; LÉVY, 2014). Após esse período, as taxas de lucratividade passam a oscilar, como na descrição de Shaik feita anteriormente; seu momento mais baixo ocorre no início da década de 1980, tendo em seguida um ponto de retomada.

Ainda sobre a relevância e o peso das taxas de lucratividade nas transformações promovidas pelo capital a partir dos anos 1970, Antunes afirma que a denominada crise do padrão fordista manifestava, “em seu significado mais profundo, uma crise estrutural do capital, em que se destacava a tendência decrescente da taxa de lucro” (2009, p. 33). Há também de se considerar que no âmbito do mercado internacional, a concorrência mundial se

tornou mais acirrada, notadamente com o revigoramento das economias alemã e japonesa, cujo ciclo de recuperação do pós-guerra já se havia completado (HARVEY, 2002; ALVES, 2011). Esse quadro de fortalecimento e revitalização das economias do Japão e da Alemanha foi edificado estrategicamente com a elevação dos níveis de produtividade de suas indústrias. Essa tendência de acirramento da concorrência continuou em 1970, até que “na década de 1980 ficou claro que as economias do Japão e da Alemanha Ocidental estavam muito à frente dos EUA em termos de produtividade e eficiência” (HARVEY, 2012, p. 35).

Sobre a dinâmica dessa crise, Bihl expõe quatro componentes: o crescimento da inflação, obrigando as empresas a repassar a tentativa de manutenção de suas taxas de lucratividade para os “consumidores finais (então essencialmente assalariados)” (BIHR, 2010, p. 74); o endividamento crescente das empresas, que, por sua vez, buscaram a saída através de “programas ambiciosos de investimento” (BIHR, 2010, p. 74), elevando suas dívidas mesmo com a diminuição no ritmo de suas taxas de lucros; a “rápida internacionalização dos mercados de produção” (BIHR, 2010, p. 74), o que acirrou a competição internacional; e, por fim, o aumento do desemprego, com a elevação da composição orgânica do capital, como forma de melhorar as condições de competitividade dos capitais individuais.

Como capital não pode ser confundido com dinheiro, ainda que possam se expressar sob uma determinada forma monetária, o processo de acumulação de capital possibilita que cada capitalista encontre de maneira crescente condições adequadas para que o fluxo de valorização ampliada não seja interrompido. A cada ciclo de acumulação é importante que parte do capital anteriormente acrescido seja reintroduzida no circuito de valorização.

A esse respeito, Harvey comenta que decidir o que fazer com o excedente de capital obtido

[...] é um problema enorme e fundamental. Eu chamo de problema da absorção do capital excedente. No fim de cada dia, os capitalistas acabam necessariamente com um excedente e têm de decidir o que fazer com ele no dia seguinte. Se não encontram aplicação para ele, estão numa enrascada. (HARVEY, 2014, p. 217).

No curso do desenvolvimento do capitalismo monopolista, as grandes empresas agem globalmente, arregimentando força de trabalho e lançando mercadorias por todos os continentes e regiões. Essa produção acelerada de capital em escala mundial gera uma gigantesca acumulação, que por sua vez necessita encontrar condições para ser valorizada. Para o capital, o fundamental é reproduzir de forma crescente o ciclo que lhe permite

valorizar o valor. Porém, ao não conseguir reproduzir adequadamente esse ciclo, o capital se depara com problemas que precisam ser enfrentados.

A questão é que a tendência para a ampliação da acumulação é uma característica de seu movimento, bem como uma necessidade para a própria existência de cada capitalista individualmente. Conforme menciona Marx no livro II de *O Capital*, o processo por completo da produção de mercadorias no capitalismo é sempre determinado pela valorização do valor inicialmente investido. Em outras palavras, ocorre primeiramente pela produção maior possível de mais-valia, que estará cristalizada sob a forma de mercadoria, mas que não se encerra nesse ponto.

[...] pela produção de capital, isto é, pela transformação de mais-valor em capital. A acumulação ou produção em escala ampliada, que aparece como meio para produção sempre aumentada de mais-valor e, por conseguinte, para o enriquecimento do capitalista, como objetivo pessoal desse último, e que está incluída na tendência geral da produção capitalista, torna-se, por meio de seu desenvolvimento, como mostramos no livro I, uma necessidade para cada *capitalista* individual. O aumento constante de seu capital passa a ser uma condição para a conservação desse mesmo capital. (MARX, 2015, p. 158).

No contexto do capitalismo durante as três décadas do pós-guerra, o crescimento da produção foi acompanhado pelo aumento do consumo, criando um ciclo de valorização virtuoso, mas que não poderia ser reproduzido de forma infinita. O processo espiral de acumulação de capital criou condições para a expansão dos monopólios em todo o mundo, porém também trouxe empecilhos para a realização da mais-valia no longo prazo.

A questão é que a combinação de uma crescente superprodução com a superacumulação exige que massas cada vez maiores de capital encontrem escoadouros na circulação. Assim, o acúmulo de excedentes de capitais crescentes nos grandes monopólios e as dificuldades para a sua valorização na esfera produtiva dos países centrais acabaram por impulsionar a alocação de massas de capital na periferia, bem como a hipertrofia do sistema financeiro.

No que se refere ao movimento de descolamento de unidades produtivas, isso não é um fenômeno recente, senão parte efetiva das necessidades do capital para buscar espaços mais favoráveis à sua valorização. Já no atual contexto histórico das relações de produção, Mattos (2013, p. 85) assinala que: “Há mais fábricas e mais operários fabris do que nunca, pelo menos em termos absolutos (os percentuais relativos em escala global não são fáceis de obter), mas as fábricas aparecem cada vez mais na periferia do globo (Ásia, América Latina)”. Esse movimento ocorreu e permanece como uma estratégia de busca pela obtenção de

maiores taxas de mais-valia, compensando eventuais dificuldades encontradas no núcleo do sistema.

Essa realocação espacial de capitais também propiciou a substituição das políticas de importação, postas em prática por vários países periféricos no período anterior à chegada da “crise dos anos 70”. Com isso, permutou-se a partir de então pela produção de parte desses itens em novas áreas, cuja marca essencial era o baixíssimo valor pago à força de trabalho. Essa estratégia de realocação possibilitou a criação de áreas de produção industrial bem mais competitivas a partir da década de 1970. Uma expressão desses deslocamentos foi o processo de industrialização no Sudeste Asiático (HARVEY, 2002; ALVES, 2011).

Merece ênfase nesse movimento de capitais em direção à periferia, o fato de que esses aportes não tinham como objetivo o fortalecimento das economias periféricas, ainda que residualmente isso haja ocorrido em situações muito particulares. O que efetivamente se buscou foi encontrar condições mais vantajosas para a ampliação da acumulação. Para tanto, o aparato estatal, as políticas econômicas e as legislações fiscais e trabalhistas tiveram de se ajustar às necessidades dos grandes monopólios. É nessa conjuntura, inicialmente forjada na segunda metade da década de 1960 e que ganha contornos de plena nitidez na década seguinte, que o capitalismo descamba em uma de suas mais graves crises. Com isso, busca encontrar formas de expandir as taxas de sobretrabalho e de inibir as ações políticas dos trabalhadores.

As saídas para o capital enfrentar as consequências da crise e o maior poder de organização dos trabalhadores impunham encontrar ajustes que alargassem os estreitos corredores da rigidez do modelo produtivo vigente no pós-guerra. Isso implicava encontrar meios necessários à execução de novos padrões de exploração e de controle sobre os trabalhadores, restando a “flexibilidade” do trabalho como uma das metas mais importantes.

O que se encontrava em jogo, além das debilidades econômicas marcadas pela crise que nos anos 70 se instaurava, era distanciar os assalariados “dos valores contestatórios, dos valores autônomos ou particulares, combater sua inquietação em relação ao futuro, para incorporá-lo à racionalidade escolhida pela empresa” (LINHART, 2007, p. 110). Essa exigência resultou, nas décadas seguintes, em novas formas de mobilização de força de trabalho latente, ampliando sua oferta, além de novas estratégias ou da repaginação de antigos formatos de contrato de trabalho. Como consequência, foram renovados padrões de disciplinamento para os trabalhadores (BIHR, 2010).

Com o agravamento das contradições desencadeadas pelo próprio processo acelerado de acumulação de capital, que de forma inescapável leva a economia ao ciclo de crise, parte

da resposta dada veio por meio de uma desconcentração industrial. No que se refere diretamente à relação capital e trabalho, esse processo de dispersão de unidades produtivas foi direcionado numa dupla dimensão. Primeiro, tratou-se de uma estratégia que contribuiu para encontrar força de trabalho mais barata e com menor capacidade resistência política. Segundo, também representou uma resposta ao êxito obtido anteriormente pelo movimento sindical dos trabalhadores.

Estando os trabalhadores concentrados em grandes espaços produtivos, sua aglutinação política ocorria com maior facilidade, permitindo forte oposição às regras tayloristas. Assim, a dispersão de unidades produtivas era mais funcional ao controle sobre o trabalho, do que sua anterior concentração, o que contribuiu para a fragmentação dos interesses dos trabalhadores e sua conseqüente fragilização nas lutas (BERNARDO, 2004).

Essa concepção de dispersão da força de trabalho, num primeiro momento, pode até levar a uma equivocada interpretação de que a desconcentração espacial do capital tenderia a diminuir o poder de pressão sobre o trabalho. Contudo, a centralidade e a lógica despótica da grande indústria fordista não foram superadas, mas sim reconfiguradas para novos formatos de controle, em sintonia com os padrões flexíveis de acumulação. Ao invés de manter unidades que abarcavam todas as funções produtivas – de gerenciamento, concepção e controle –, o capital buscou ampliar espacialmente sua capilaridade na esfera produtiva, notadamente em direção à periferia, porém mantendo núcleos de concepção e gerenciamento de fluxos e investimento de capital nos países centrais (ALVES, 2005).

Ao contrário da formatação piramidal, tipicamente fordista, o controle passa a ser efetivado por uma extensa rede, cuja garantia executora é validada por meio de uma gestão fluida, amparada em regras de trabalho flexíveis. Além disso, com o auxílio das tecnologias informacionais, as grandes corporações mantêm um sofisticado processo de controle sobre a divisão do trabalho no interior de sua cadeia produtiva direta ou terceirizada.

Isso significa gerenciar dois processos: de *offshore* – transferir trabalhadores, tarefas e atividades para uma fábrica diferente ou para outra região/país –, e de *inshore* – realizar a transferência entre unidades produtivas dentro do país (STANDING, 2013). Tais processos são complementados, sempre que necessário e vantajoso, pela alternância entre ampliação do número de trabalhadores terceirizados e pela otimização (via intensificação do ritmo ou aumento de jornada) da força de trabalho diretamente vinculada à empresa.

A crise no padrão de produção, que se solidificou na década de setenta do século XX, somada à necessidade de conter o ímpeto político da classe trabalhadora, gerou um conjunto de elementos históricos que obrigaram o capital a desencadear respostas no âmbito das

relações de produção. Esta conjuntura propiciou as condições necessárias para que no interior da reestruturação produtiva o toyotismo tenha se ajustado como o modelo de produção predominante (ALVES, 2005).

#### **4.2 A crise desencadeada na década de 1970 e a ofensiva mundial contra os trabalhadores**

O capitalismo contemporâneo vem se deparando já há algumas décadas com obstáculos originários das contradições de seu metabolismo de acumulação

. Essas contradições foram potencializadas desde a década de 1970. Sobre a dinâmica do capitalismo contemporâneo e a crise que a acompanha, a análise realizada por Mészáros (2002), principalmente em *Para Além do Capital*, é uma das mais densas e amplas investigações sobre o capitalismo recente. O capital tem em seu metabolismo a necessidade de expropriar a riqueza do trabalho e isso, por si só, já é um indicativo de que os trabalhadores devem sofrer permanentemente algum tipo de ataque. As formas como as crises ocorrem e como a ofensiva ao trabalho é efetivada é que são historicamente distintas, sofrendo o impacto das devidas particularidades econômicas, políticas e sociais.

A crise não é um movimento isolado da dinâmica da acumulação de capital, tampouco um defeito ocasional, apartado de sua unidade geradora. A crise tem por motivação essencial o processo combinado de superprodução e superacumulação. Assim, na análise da precarização do trabalho, suas matrizes explicativas não estão apenas nos desdobramentos desencadeados pelas crises, mas, principalmente, nos movimentos que a geram: no processo de acumulação capitalista.

Há também de se considerar que existe um elemento dialético nessa questão. Por um lado, é necessário pôr em destaque os mecanismos de acumulação e suas bases teóricas explicitadas pela crítica da economia política; por outro lado, cumpre efetuar uma abordagem cuidadosa sobre as transformações históricas nas relações de produção. Deve-se observar que os elementos econômicos, políticos e sociais que se concretizaram na virada do século XX para o XXI possuem marcas indeléveis próprias de uma crise de caráter persistente, renitente e com graves consequências societárias.

Dizer que a crise não é o elemento mais essencial para explicar os fenômenos do ataque ao trabalho no mundo contemporâneo, incluída a ampliação da precarização, não constitui uma contradição quando também se afirma que é preciso incorporar sua análise.

Considerando os aspectos que contornam a chamada crise estrutural, as atuais condições em que vive a massa de trabalhadores “sobrantes” e seus dramáticos reflexos sociais, Alencar e Granemann expõem argumentos que reforçam a necessidade de uma abordagem desta crise:

A produção recente de um desmesurado contingente de trabalhadores considerados supérfluos, excedentários ou sobrantes deve ser relacionada à dinâmica atual do capitalismo contemporâneo, que assumiu expressões diferenciadas, sobretudo a partir da *crise estrutural* do capital evidenciada mais fortemente no início da *década de 1970*, quando desencadeou um profundo reordenamento das bases econômicas, sociais e políticas da trajetória histórica do capitalismo fundada no pós-Segunda Guerra mundial. (ALENCAR; GRANEMANN 2009, p. 163, grifos nosso).

Buscar a compreensão sobre as formas de ser do capital nas últimas décadas não somente é indispensável, como também auxilia na compreensão do fenômeno da precarização do trabalho, ainda que, insistamos, é no processo de acumulação que se localiza a ênfase de nossa abordagem.

Vários são os autores que descreveram as profundas mudanças nas relações de produção ocorridas a partir da última quadra do século XX. Ao fazerem essa apreciação, também trouxeram à tona a questão da crise<sup>34</sup>. Antunes (2009) faz essa análise em *Os Sentidos do Trabalho*, Bihr (2010) em *Da Grande Noite à Alternativa* e Alves (2007) em *Dimensões da Reestruturação Produtiva*. Há, ainda, um vasto número de autores e obras, que não se esgotam nessas sumárias indicações. Em razão dos limites e objetivos deste trabalho, vamos direcionar essa análise principalmente para Mészáros (2002).

A mais ampla e profunda análise sobre os determinantes do capitalismo contemporâneo e sua crise foi realizada por Mészáros (2002). O autor indica estarmos vivenciando os efeitos de uma crise estrutural do capital. Para ele, o caráter de continuidade depressiva, com espasmos pífios de crescimento e, principalmente, as consequências sociais que a humanidade sofre em razão da ativação dos limites absolutos do capital, evidenciam que

---

<sup>34</sup> Diferentemente da posição de Mészáros (2002) e de alguns de seus seguidores, que tratam a crise que se arrasta desde a década de 1970 como estrutural, Netto (2012) aponta que a crise em que estamos mergulhados, cuja origem estaria expressa nas agudas contradições intensificadas nessa mesma década, seria mais uma crise sistêmica do capitalismo, a terceira na história. Em sua interpretação, a primeira teria sido vivenciada em 1873, só se encerrando em 1896. A segunda eclodiu em 1929, sendo superada ao término da Segunda Guerra mundial, com enormes custos materiais e humanos. Já a crise atual teria características específicas. Mesmo destacando-a como também sistêmica, Netto aponta seu caráter particular de ineditismo, frisando a existência de traços “*indicadores da emergência de uma nova crise sistêmica do sistema capitalista* e que apresenta traços inéditos em relação às duas anteriores” (NETTO, 2012, p. 412, grifos do autor). Segundo os argumentos de Netto, o resultado é que nesse momento histórico “todas as indicações sugerem que o tardocapitalismo oferecerá respostas predominantemente *regressivas*, operando na direção de um *novo barbarismo*” (NETTO, 2012, p. 424, grifos do autor). Se este indicativo estiver correto, quais os reflexos na esfera do trabalho? A intensificação dos níveis de exploração do trabalho pela via da precarização pode ser encarada como um indicativo revelador dessa assertiva de Netto, um traço constitutivo desse caráter regressivo no âmbito das relações de produção.

estamos diante de uma crise “nunca antes experimentada e numa escala incomparável” (MÉSZÁROS, 2009, p. 75). O período de crises cíclicas teria sido superado por uma nova configuração de colapso, agora estrutural, que difere dos ciclos de crise anteriores em razão de quatro elementos<sup>35</sup>.

Mészáros (2002) assevera que a crise estrutural atinge a totalidade dos complexos sociais, seus subcomplexos e demais esferas articuladas ao metabolismo da sociedade capitalista. Em suma, trata-se de uma crise que ultrapassa a esfera econômica, com fortes reflexos em várias esferas da vida social. Com uma fina ironia, Mészáros argumenta que aqueles que entenderem essa afirmação como demasiadamente dramática, deveriam atentamente observar ao seu redor e indagar: “É possível encontrar qualquer esfera de atividade ou qualquer conjunto de relações humanas não afetadas pela crise?” (2002, p. 800). Entre as várias esferas da vida que se encontram afetadas pela crise, inegavelmente os trabalhadores experimentam uma das mais graves consequências.

A história revela que a emergência de uma crise impõe entraves para o processo de reprodução ampliada de capital. Porém, também é um componente que realimenta o sistema e impulsiona a busca de novas estratégias para a extração contínua de mais-valor. Dessa forma, é uma marca do capital a capacidade de adequação de seu fluxo no enfrentamento dos obstáculos que historicamente são postos por sua própria dinâmica. Esse aspecto possui uma íntima relação com o modelo e a configuração em que a riqueza é acumulada, sob a forma de capital, com a mobilidade e a fluidez que lhes são inerentes.

De acordo com Mészáros (2002), ao longo do desenvolvimento do processo de reprodução do capital, suas dimensões essenciais – produção, consumo e circulação/realização – têm conseguido, com relativo sucesso, expandir-se com essas três unidades agindo num movimento de reciprocidade<sup>36</sup>, “garantindo também a motivação interna

---

<sup>35</sup> “[...] seu caráter é universal, em lugar de restrito a uma esfera particular [...]. Seu alcance é verdadeiramente global [...] em lugar de limitado a um conjunto particular de países [...]. Sua escala de tempo é extensa, contínua e permanente, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital; em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu modo de se desdobrar poderia ser chamado de rastejante [...]” (MÉSZÁROS, 2002, p. 796, grifos do autor).

<sup>36</sup> Cabe aqui um pequeno alerta: a reciprocidade não sugere que essa unidade movida pelas três dimensões – produção, consumo e circulação/realização – não tivesse contradições, muito pelo contrário. Conforme Mészáros, desde o início essa tríade mostrou-se como “uma unidade *contraditória*, e de modo algum não problemática, na qual uma tinha de ser ‘subjugada’ à outra (como Marx colocou: para ‘subjugar todo momento da produção em si à troca’) de modo a fazer funcionar o complexo global. Ao mesmo tempo, enquanto a reprodução ampliada de cada uma pudesse continuar imperturbada – isto é, enquanto fosse possível cavar buracos cada vez maiores para encher com a terra assim obtida os buracos menores cavados anteriormente –, não só cada uma das dimensões internas contraditórias poderia ser fortalecida separadamente como elas também poderiam funcionar em uma harmonia ‘contrapontual’” (2002, p. 799).

necessária para a respectiva reprodução dinâmica em uma escala cada vez mais ampliada” (MÉSZÁROS, 2014, p. 28).

Enquanto a reciprocidade dessas três unidades foi mantida com razoável êxito, os limites imediatos puderam ser realocados ou postergados, até mesmo utilizados como “alavancas para o crescimento exponencial do aparentemente ilimitado poder autopropulsivo do capital<sup>37</sup>” (MÉSZÁROS, 2014, p. 28). Ocorre que ao entrarmos na crise estrutural, essa tripla dimensão interna, cuja funcionalidade esteve sempre orientada a proporcionar a expansão do capital, passou a apresentar disfunções cada vez mais severas.

Conforme Mézáros (2002), com a crise estrutural ocorreu uma alteração substancial na profundidade e gravidade nos colapsos econômicos historicamente vivenciados pelo capital. O autor rechaça a possibilidade de uma recuperação substancial e do retorno de uma longa fase de crescimento, tal qual já ocorrera antes. Após os dramáticos anos de depressão iniciados com a crise de 1929, a economia capitalista alcançou, no período posterior à Segunda Guerra mundial, vigorosos índices de crescimento.

O grave para o enfrentamento do atual quadro de crise estrutural é que as fraturas do sistema tornaram-se mais desabridas. Isso implica ter de enfrentar e ultrapassar um conjunto extenso de contradições, impregnadas em inúmeros complexos sociais e que atinge diretamente o núcleo da produção capitalista. Porém, mesmo diante desse quadro, o processo ampliado de reprodução do capital não é sustado. Ocorre que os mecanismos utilizados para a manutenção da acumulação, crescentemente, exigem um custo social maior para a humanidade e, em especial, para os trabalhadores.

No atual curso de desenvolvimento do capitalismo contemporâneo, dá-se o estreitamento dos espaços para o movimento de seu metabolismo expansivo, em razão da ativação dos limites absolutos<sup>38</sup> do capital. Com isso, a tendência vigente é de continuidade, do aprofundamento e da intensificação de seus antagonismos. O saneamento, necessariamente paliativo, exige que o capital faça com que os trabalhadores arquem com os custos sociais, provocados pelas contradições geradas no circuito de valorização do capital. Isto exige da classe trabalhadora, entre outras ações, o rebaixamento real dos salários diretos e indiretos, bem como a redução e, principalmente, a supressão das formas de relativa estabilidade e de

<sup>37</sup> Essa mesma citação encontra-se também em *Para Além do Capital*. Cf. Mézáros (2002, p. 799).

<sup>38</sup> Sobre esses limites absolutos do capital, o próprio Mézáros (2002, p. 220) esclarece: “a expressão ‘limites absolutos’ não implica algo absolutamente impossível de ser transcendido, como os apologistas da ‘ordem econômica ampliada’ dominante tentam nos fazer crer para nos submeter à máxima do ‘não há alternativa’. Esses são limites absolutos apenas para o sistema do capital, devido às determinações mais profundas de seu modo de controle sociometabólico”. Dessa forma, tais limites se referem apenas a uma forma específica de organização social e num contexto histórico determinado, sendo perfeitamente superável a partir de outra forma de sociabilidade estruturalmente distinta do capitalismo.

direitos. Em decorrência dessas condições, a unidade que está posta como elemento que nutre o capital de valor – o trabalho – sofre uma crescente ofensiva; nesta, a precarização do trabalhador cumpre um papel significativo.

No quadro de transformações ocorridas no contexto da reestruturação produtiva, alguns fenômenos lhe deram forma e tessitura, como uma espécie de núcleo diretivo. Tais modificações objetivaram a ampliação das taxas de exploração, sem indultar trabalhadores de nenhuma fronteira ou bandeira, ainda que o proletariado da periferia tenha sofrido consequências indubitavelmente mais acentuadas. Desregulamentação, diminuição do emprego formal, crescimento do trabalho temporário, ampliação das parcelas de trabalhadores terceirizados e em tempo parcial foram apenas algumas das ações que desde fins da década de 1970 estão em curso contínuo e crescente no mundo todo.

Num resumo dessas transformações e das atuais tendências, Harvey comenta que o mercado de trabalho

[...] passou por uma radical reestruturação. Diante da forte volatilidade do mercado, do aumento da competição e do estreitamento das margens de lucro, os patrões tiraram proveito do enfraquecimento do poder sindical e da grande quantidade de mão de obra excedente (desempregados ou subempregados) para impor regimes e contratos de trabalho mais flexíveis [...]. O propósito dessa flexibilidade é satisfazer as necessidades com frequência muito específicas de cada empresa. Mesmo para os empregados regulares, sistemas como “nove dias corridos” ou jornadas de trabalho que têm em média quarenta horas semanais ao longo do ano, mas obrigam o empregado a trabalhar bem mais em períodos de pico de demanda, compensando com menos horas em períodos de redução da demanda, vêm se tornando muito mais comuns. (HARVEY, 2002, p. 143).

Quanto ao enfrentamento das grandes contradições vigentes, as tentativas de controlar tais antagonismos irreconciliáveis têm implicado resultados regressivos ou anódinos, sem nenhum impacto significativo para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores. Por conta disso, todas as ações direcionadas a reverter essas fissuras têm sido incapazes de romper com as tendências já presentes de esgarçamento do tecido social, de piora nas condições de vida dos trabalhadores. A degradação do trabalho tornou-se uma fratura social grave e sem sinal de um horizonte remediador.

Mészáros (2002) assinala que o capitalismo contemporâneo resultou em duas grandes consequências para a humanidade. A primeira é que, a despeito de um maior desenvolvimento das forças produtivas, as contradições sociais são constantemente postas, apenas relativamente reacomodadas, e em seguida repostas por seu próprio metabolismo. A segunda,

o aprofundamento do abismo entre a produção voltada para as necessidades legitimamente humanas e a necessidade de autovalorização do capital.

Analisando as ideias de Mészáros no âmbito do trabalho, Antunes comenta: “E, quanto mais aumentam a competitividade e a concorrência intercapitais, mais nefastas são suas consequências, das quais duas são particularmente graves: a destruição e/ou precarização, sem paralelo em toda a era moderna, da força humana que trabalha” (2002, p. 18).

Nas últimas décadas, nenhuma medida tomada pelos Estados nacionais, mesmo nos países centrais, tem conseguido recompor ainda que parcialmente os já limitados ganhos obtidos nas três décadas posteriores à Segunda Guerra. A combinação dos apetites lucrativos do sistema financeiro e as necessidades de ampliação dos níveis de exploração são duros limites que incidem diretamente nos mecanismos de acumulação capitalista. Por conta disso, todas as ações desenvolvidas para conter os impactos sociais provocados pelas mudanças nas relações de produção e pelo receituário neoliberal, no máximo são capazes de deslocar algumas contradições temporariamente, contudo, a um passivo social cada vez mais elevado para a humanidade.

Mészáros (2002) opina que o capital não é capaz de superar radicalmente as contradições estruturalmente impregnadas em seu metabolismo, sendo levado a divorciar o efeito da causa. Assinala que “o aspecto mais problemático do sistema do capital, apesar de sua força incomensurável como forma de controle sociometabólico, é a total incapacidade de *tratar as causas como causas*” (MÉSZÁROS, 2002, p. 175, grifo na obra).

O autor de *Para Além do Capital* chama atenção para o fato de que em razão da intensidade e amplitude da crise estrutural, as formas de mistificação utilizadas no período do pós-Segunda Guerra, que de forma bem-sucedida conseguiram deslocar e postergar parcialmente algumas de suas contradições, já não são possíveis de ser reproduzidas com igual sucesso. Seguindo o entendimento de Mészáros (2002), estariam vedadas, nesse momento histórico, as possibilidades da ampliação de formas protetivas ao trabalho.

Essa afirmativa não visa negar o caráter histórico das lutas de classe, que no curso dessa mesma história podem destruir as bases da atual forma de sociabilidade. Essa assertiva denota, especificamente, que no interior da lógica do capital, é uma “tendência” posta pelas condições históricas atuais, a negação, a retirada ou mesmo a destruição de direitos e garantias para os trabalhadores em escala global. Conforme Mészáros (2015, p. 41): “A novidade radical da nossa época é que o sistema do capital já não está em posição de conceder seja o que for ao trabalho, em contraste com as conquistas reformistas do passado”.

No interior das debilidades provocadas pela crise estrutural, ocorre um declínio no ritmo de crescimento econômico. Mézáros (2009) afirma que a dinâmica do capitalismo a partir de sua crise estrutural é marcada por um *continuum depressivo* e por uma absoluta incapacidade de retomada de longos ciclos de crescimento.

Com a mundialização do capital, o processo de financeirização da economia, as medidas neoliberais e – principalmente – com a ofensiva provocada contra o trabalho, a recuperação nas taxas de lucro deu-se fundamentalmente por meio da intensificação da exploração sobre os trabalhadores, ocorrida em escala mundial. Quanto à revitalização de um crescimento econômico global, esta não se evidenciou.

O quadro restritivo de crescimento que acompanha a crise estrutural denota que eventuais aumentos nos custos de produção não podem ser dissolvidos pelo crescimento contínuo da produção, como ocorreu parcialmente no período do auge fordista. Tal dinâmica implica a necessidade de o capital buscar insumos, matérias-primas e, principalmente, força de trabalho mais barata. Isso também significa que mesmo diante de uma demanda que não acompanhe o ritmo expansivo de capital, é possível obter taxas de acumulação compatíveis com os fluxos e excedentes de capitais existentes.

Harvey (2014) menciona que isso se torna possível caso o capital obtenha acesso mais barato dos elementos necessários ao processo produtivo, o que inclui a terra, matérias-primas, insumos intermediários e, sobretudo, força de trabalho. Anota o autor: “o acesso a insumos mais baratos é tão importante quanto o acesso a mercados em ampliação na manutenção de oportunidades lucrativas” (HARVEY, 2014, p. 117). A mundialização do capital e o movimento de desconcentração industrial e desterritorialização da produção cumpriram o papel de fornecer condições mais adequadas para o acesso a essas mercadorias mais baratas e em maior volume.

Em sintonia com os principais problemas inerentes a um ritmo de expansão mais lento na produção, os processos técnicos, normativos e de gestão buscam a flexibilidade do trabalho. Além disso, cumprem também um papel importante. Inicialmente, pela introdução de aparatos tecnológicos adaptáveis a uma demanda variável, o que possibilita a produção de mais de um tipo de item com pequenas adaptações no maquinário. Os equipamentos baseados na microeletrônica e os diversos aparatos informacionais são uma expressão dessas possibilidades. Exige-se do trabalhador o máximo de suas capacidades físicas e cognitivas, assim como a polivalência para a execução de diferentes tarefas e atividades.

Sobre o âmbito da gestão, os métodos de controle e autogerenciamento estabelecidos nas últimas décadas têm concedido as condições necessárias para que, de um lado, ocorra a

ampliação da extração de sobretrabalho, e, do outro, o trabalhador se torne mais engajado e estimulado para encontrar soluções que garantam uma subordinação colaborativa. Essa situação reafirma o caráter de frontal oposição entre trabalho manual e trabalho intelectual [de controle], que Marx (1996) eleva à condição de inimigos.

Porém, nas formas de gestão desenvolvidas no capitalismo contemporâneo, “o trabalho alienado atingiu um estágio de magnitude tão brutal que o despotismo do controle é realizado pelo operário contra si mesmo. Em uma mão ele carrega o martelo, na outra o chicote de seu açoite” (BARROS, 2015, p. 148). Já no âmbito jurídico, as alterações nas legislações tendem a criar maiores facilidades para o uso descartável da força de trabalho, minimizando os riscos para as empresas, quando das demissões.

Assim, é possível perceber que as contradições básicas que assolam o capitalismo não são postas por agentes externos, mas resultam de seu próprio movimento. Nas palavras de Grespan (2015, p. 145): “do ponto de vista lógico, ‘contradição’ não é ser contrariado por outro, e sim por si mesmo. O capital, então, nega a si mesmo, no sentido de que é a força de autovalorização que nunca consegue evitar completamente sua autodesvalorização”.

O mais grave na dinâmica do capitalismo contemporâneo não é a coerência ou não desse movimento autoexpansivo, mas sim que esta ampliação tem ocorrido mediante uma lógica profundamente destrutiva para os seres humanos, cujas características expressam dramaticamente o intenso ataque ao trabalho. A precarização e as degradantes condições de vida dos trabalhadores por todo mundo são um testemunho dessa ação destrutiva.

#### **4.3 Desterritorialização produtiva, o avanço da massa sobrando e seus reflexos na precarização**

Em relação à conjuntura histórica que mais nos interessa para a análise aqui proposta, o processo de expansão e desterritorialização<sup>39</sup> recente da produção tem representado um significado especial: é que “o capital desterritorializado opera numa instância acima das unidades intranacionais” (ALVES, 2016, p. 25). Sob os ditames do capital financeiro, os grandes monopólios agem de forma articulada com os Estados. O poderio

---

<sup>39</sup> Junto com a desterritorialização da produção, emergiu uma nova divisão internacional, marcada mundialmente pela ampliação do trabalho precário, com a presença constante de acidentes e doenças profissionais (ANTUNES; PRAUN, 2015). Os grandes monopólios transnacionais, que potencializam o uso do trabalho vivo por meio de sistemas de gestão e maquinários mais sofisticados, tendem a reproduzir esses efeitos danosos para a saúde do trabalhador de forma ainda mais intensa.

econômico das grandes corporações e dos grupos financeiros internacionais impõe que suas necessidades sejam incorporadas às políticas desenvolvidas pelos governos, pressionando-os a abrir mercados, destruir legislações trabalhistas e obter vantagens econômicas para a captura do fundo público.

O resultado desse movimento de reorganização geográfica da produção foi o deslocamento de núcleos produtivos entre nações, regiões e continentes, como também mudanças espaciais de centros de produção no interior dos países.

Sintetizando alguns exemplos desse processo de deslocamento produtivo, Harvey comenta:

A desindustrialização dos centros mais antigos de produção ocorreu em todos os lugares a partir das indústrias de aço de Pittsburgh, Sheffield e Essen. A indústria têxtil de Mumbai foi acompanhada por um surto impressionante na industrialização de espaços totalmente novos na economia global, em particular aqueles com recursos específicos ou vantagens organizacionais – Taiwan, Coreia do Sul, Bangladesh e as zonas especiais de produção, como as “maquiladoras” do México (fábricas de montagem livres de impostos) ou as plataformas de exportação criadas no delta do rio Pérola da China. (2012, p. 35-36).

Os principais responsáveis por esses deslocamentos são os grandes monopólios, que, em seu movimento, arrastam grupos menores, além de outros setores econômicos, como o de serviços. A lógica expansiva do capital desde as últimas décadas do século XX tem demonstrado o enorme poderio dos monopólios transnacionais. Esses tratam de receber os devidos suportes dos Estados, criando as condições para que os deslocamentos encontrem não somente força de trabalho disciplinada e barata, como também submetida a regras “flexíveis”.

De acordo com Bernardo (2000), desde a década de 1960 e as mudanças no cenário econômico e político, a expansão das empresas multinacionais alcançou um estágio superior, convertendo esse processo numa transnacionalização. Por um lado, a transnacionalização da economia implicou o maior poder e coesão dos capitalistas, visto que o processo de centralização de capital criou grupos monopolistas gigantescos, controlando os rumos da economia global, cuja capilaridade e abrangência não mais residem numa fronteira específica. Esse mesmo processo resultou também na dispersão e fragmentação dos trabalhadores. Os dois processos operaram simultaneamente, como uma unidade com partes constitutivas moventes e indissolivelmente relacionadas.

Já de acordo com Chesnair (1996), a partir da década de 1980 ocorreu uma intensificação na expansão capitalista<sup>40</sup>, marcada pela mundialização do capital, com características próprias, se comparadas com os períodos anteriores. Com o devido apoio dos grandes conglomerados financeiros, desenvolveu-se uma expansão das fusões e de aquisições de capitais individuais.

O conjunto de ações que compuseram a reestruturação produtiva a partir da mundialização do capital também provocou profundas mudanças nas relações de produção. O alargamento da subproletarização tardia, o crescimento da informalidade e do desemprego crônico, são alguns exemplos dessas transformações. Para Alves (2005) e Antunes (2009), uma das consequências desse movimento foi a diminuição relativa do operariado industrial, notadamente pela ampla inserção de tecnologias baseadas na microeletrônica e nas redes informacionais.

Já no interior do processo produtivo, ocorreu uma redução numérica desse operariado no centro no sistema, o que resultou no ocultamento da expansão que, paralelamente, ocorreu na periferia. Essa retração e, ao mesmo tempo, dispersão da massa operária “pode ser detectada, com maior nitidez em termos estatísticos, notadamente a partir dos anos 80 e 90 – o período de mundialização do capital” (ALVES, 2005, p. 67).

Com o crescimento dos níveis da competitividade global, acirrada pela magnitude dos processos de concentração e centralização de capital, as grandes corporações intensificaram o uso de novas tecnologias, combinando essa estratégia com o deslocamento espacial de sua produção para áreas mais rentáveis e com taxas de lucros mais atraentes. Essas ações contribuem diretamente para o aumento da extração de sobretrabalho.

A expansão produtiva para áreas da periferia do sistema encontrou uma força de trabalho que, além de receber salários menores, também se achava submetida a piores condições de trabalho. Porém, num movimento dialético de reciprocidade, essa lógica trouxe consequências para os trabalhadores dos países centrais, que experimentam um intenso alargamento da precarização do trabalho.

Como o capital não pode alterar radicalmente a origem de suas contradições, mas apenas deslocá-las espacialmente ou postergá-las temporalmente, o resultado é que as

---

<sup>40</sup> Sobre o poderio, a abrangência e a dinâmica expansiva dos grandes grupos monopolistas transnacionais, Harvey argumenta: “o livre mercado e os mercados de capital abertos tornaram-se o meio primário de criar vantagem para os poderes monopolistas com sede nos países capitalistas avançados que já dominam o comércio, a produção, os serviços e as finanças no mundo capitalista” (HARVEY, 2014, p. 147).

soluções desenvolvidas acabam por produzir outras contradições, que ao invés de sanar os problemas, tendencialmente os agravam. Ao provocar o desemprego e estimular o crescimento da massa de superpopulação relativa, os obstáculos na esfera do consumo são mais difíceis de ser ultrapassados.

A estratégia de diminuição de gastos públicos, em especial aqueles com destinação às áreas sociais, implica maiores dificuldades para uma massa de trabalhadores desempregada ou subempregada. Estes trabalhadores, além de não conseguir vender sua força de trabalho, ou de serem obrigados pelas condições objetivas da vida a alienar por meio de formas precárias, também ficam sem acesso aos serviços e benefícios oferecidos pelo Estado.

No contexto do capitalismo contemporâneo, além dos distúrbios causados pelo desemprego, debilitando os níveis de consumo, há os problemas provocados pela predominância dos interesses das frações rentistas e financeiras da burguesia transnacional. A questão é que para solucionar suas crises, o capital necessitaria dissolver completamente a subordinação do trabalho assalariado ao capital, e a própria reprodução das relações mercantis. Porém, ao fazê-lo isso, deixaria de ser capital (GRESPLAN, 2015). Assim, no interior da estrutura burguesa, essa alternativa é uma impossibilidade ontológica.

As formas e os objetivos particulares de acumulação ampliada são movidos com inevitáveis choques de interesses entre as nações, setores econômicos e grupos monopolistas específicos. É nesse sentido que a intervenção dos Estados nacionais trata de reacomodar esses distintos interesses, prevalecendo os vinculados aos poderes econômicos e políticos de maior peso.

Sob ainda mais um aspecto, é igualmente importante – diante das inter-relações longe de harmoniosas entre os microcosmos particulares – a necessidade de intervenções políticas e legais diretas ou indiretas nos conflitos constantemente renovados entre as unidades socioeconômicas particulares. Este tipo de intervenção corretiva ocorre de acordo com a dinâmica mutante de expansão e acumulação do capital, facilitando a prevalência dos elementos e tendências potencialmente mais fortes até a formação de corporações transnacionais gigantescas e monopólios industriais. (MÉSZÁROS, 2002, p. 108).

No interior das contradições geradas pelos capitais individuais ou grupos particulares, o Estado é o avalista para a manutenção do interesse geral do capital, que está localizado na garantia da propriedade privada e na subordinação estrutural do trabalho ao capital. O Estado assegura as condições para a ampliação da lógica expansionista do capital e a existência de regras normativas que viabilizem a extração de mais sobretrabalho.

Mészáros (2002, p. 106) assinala que “a formação do Estado moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema”. Esse direcionamento do Estado burguês tanto é efetivado nas bordas do sistema com regulamentações contra os trabalhadores, como é igualmente executado, ainda que por mecanismos específicos, nos países centrais.

A história recente de atuação estatal por todo o mundo, notadamente por meio de rapinagem de direitos “protetivos” do trabalho, é um indicativo incontestado do ataque que os trabalhadores têm sofrido. A questão é que esse movimento não pode ser replicado até o infinito. Os reflexos quanto ao aprofundamento das contradições da acumulação capitalista já são hoje duramente sentidos pelos trabalhadores que estão no “coração” do sistema, e não há sinal imediato de que sejam atenuados.

Dadas as características fundamentais definidoras do atual modo de reprodução sociometabólica, com seu imprescindível impulso expansionista, a tendência à equalização da taxa diferencial de exploração deverá afetar todos os ramos da indústria em todos os países, *inclusive os que estão no topo da hierarquia internacional do capital*. A dominação neocolonial da maior parte do mundo por um punhado de países pode adiar o desenvolvimento completo dessa tendência objetiva do sistema nos países privilegiados (e mesmo assim de forma desigual), mas não pode amortecer indefinidamente, e muito menos anular completamente, o seu impacto. (MÉSZÁROS, 2002, p. 340, grifos nossos).

A “flexibilização” do trabalho, no contexto da mundialização do capital, constitui hoje uma lógica ordenadora das relações de produção que se esparramou por todo o planeta. A orientação dada pelas relações de produção capitalistas busca essencialmente uma ampliação nas possibilidades de compra e consumo da força de trabalho. Como Rosso sugere, ao introduzir e ampliar a flexibilização no trabalho, o capital procura mecanismos que possibilitem “tempos de não trabalho em tempos de trabalho, trazendo para a esfera de controle do capital horas laborais que estavam sistematicamente fora de sua dominação” (2017, p. 15). A flexibilização dos períodos e horas trabalhadas permite a incorporação de horários de tempo de labor que antes não eram usualmente ou plenamente utilizados, como horas à noite, fins de semana, feriados etc. (ROSSO, 2017).

Os contextos políticos, econômicos e históricos particulares com os quais se manifesta a “flexibilização” seguem na tendência de piora das condições de trabalho e de vida do proletariado. O que parecia ser um defeito típico das economias mais “atrasadas” se alojou confortavelmente nos países centrais. A questão é que a produção mercantil capitalista possui hoje uma divisão social muito mais complexa e sofisticada. Um automóvel produzido no

Brasil, por exemplo, pode receber centenas de peças de dezenas de países diferentes. Os computadores de bordo desse automóvel podem ter sido concebidos no Japão, Estados Unidos ou Alemanha; já sua produção pode ter ocorrido em alguma fábrica chinesa ou mexicana, em condições de trabalho degradantes. O aço fornecido para esse veículo pode ter sido o resultado de uma produção ocorrida no Brasil, na China ou Austrália. Entretanto, na base da cadeia produtiva do aço, verifica-se a existência de trabalho análogo ao trabalho escravo, em carvoarias que fornecem matéria-prima para gigantes do setor siderúrgico<sup>41</sup> (CASARA; VERAS, 2004).

Não há muitas dúvidas de que a “flexibilização”, entendida aqui como precarização, anda de mãos dadas com a degradação do trabalho humano. Conforme relatório publicado pela Oxfam (2017), 21 milhões de trabalhadores no mundo acham-se submetidos a condições degradantes de trabalhos forçados. Esse montante de força de trabalho empregada e ultraprecarizada tem gerado lucros de cerca de US\$ 150 bilhões por ano (OXFAM, 2017). No setor de vestuário, por exemplo, todas as grandes empresas do mundo mantêm “ligação com fábricas de fiação de algodão na Índia que usam trabalho forçado de meninas rotineiramente” (OFXAM, 2017, p. 3).

A produção capitalista do século XXI é marcada por cadeias produtivas complexas e espalhadas por todo o mundo. Com isso, impõe-se uma dificuldade para indicar tendências presentes nessas intrincadas relações de produção. Não é plausível buscar uma resposta simples nem homogênea, pois as relações de produção no mundo contemporâneo baseiam-se na flexibilidade e se acham longe de guardar qualquer rigidez ou homogeneidade. O que se pode identificar são multitendências, que por diferentes caminhos percorrem a trilha da precarização, presente tanto nos países periféricos como nos centrais; instalada tanto no trabalho informal como no regular; e vivenciada, de forma mais ou menos intensa, por grande parte da classe trabalhadora.

No século XIX, Marx aborda o capitalismo inglês, entendido como uma particularidade, mas elevado ao patamar de universalidade, pois se tratava do modelo mais

---

<sup>41</sup> Para a produção do aço, as matérias-primas fundamentais são o carvão e o minério de ferro. No caso da produção brasileira de aço, parte importante de seu parque industrial encontra-se na região Norte, próximo das jazidas de ferro e da existência de enormes quantidades de carvoarias que queimam a mata nativa. Esse carvão que abastece as siderúrgicas é incorporado ao aço utilizado na produção de automóveis norte-americanos. Conforme Casara e Veras (2004, p. 12): “O carvão vem de milhares de pequenas carvoarias que queimam madeira da floresta nativa. O minério é fornecido pela Companhia Vale do Rio Doce, que também fornece a logística necessária para a exportação do gusa produzido [...]. O principal comprador do ferro gusa que tem na sua cadeia de produção o trabalho escravo é a Nucor Corporation, maior produtora de aço dos Estados Unidos. Essa corporação usa o ferro gusa para produzir insumos que abastecem a maioria das indústrias automotivas americanas. Carros norte-americanos, de diversas marcas, saem da linha de produção montados com aços especiais que tiveram trabalhadores escravizados no primeiro elo da cadeia produtiva”.

avançado da produção mercantil capitalista. Por ser mais desenvolvido, o capitalismo da Inglaterra possuía uma maior “riqueza” de determinações, estando todas as suas principais tendências estruturais já em execução ou dispostas de forma latente. Essa condição de modelo universal dado ao capitalismo inglês decorria do fato de que as relações de produção, naquele momento histórico, haviam alcançado o mais elevado padrão de desenvolvimento das forças produtivas na Inglaterra, colocando o país como centro gravitacional da economia burguesa. Dessa forma, o modelo inglês do século XIX combinava relações de produção mais desenvolvidas e complexas, ao tempo que possuía enorme poder econômico e político no cenário mundial.

No contexto histórico contemporâneo, a hegemonia econômica, política e militar está nos Estados Unidos. Porém, este país já não possui o domínio quantitativo da produção mundial, como ocorrera no pós-guerra, sendo atualmente a exceção ainda nos setores de defesa, energia e do agronegócio. Se o interesse for pensar a força da dinâmica produtiva que tipicamente caracteriza as relações de produção na atual fase do capitalismo, esse papel não é desempenhado pela economia americana, porém pela China. Sobre esse aspecto, o país asiático conseguiu rapidamente adaptar-se às necessidades de crescimento dos níveis de produtividade, passando a ser fornecedor de ampla força de trabalho e com baixo custo para a sua aquisição. Com intensos processos migratórios internos, pequenas cidades “chinesas como Shenzhen e Dongguan, perto de Hong Kong, tornaram-se cidades multimilionárias e potências de produção do dia para a noite” (HARVEY, 2012, p. 38).

Parte importante da potência do capitalismo chinês deve-se ao fato de o país possuir uma monumental massa de disponível de força de trabalho, com baixíssimas taxas de remuneração salarial, além de boas condições de qualificação para atender às demandas da sofisticada produção do século XXI. Acrescente-se a isso o violento controle do aparato estatal chinês, que assegura as condições de relativa normalidade política na luta de classes. Em razão de tais características, é admissível afirmar que o trabalho na China se tornou um “protótipo” mais significativo de exploração no início desse novo milênio, assim como foi a Inglaterra dois séculos atrás. Entretanto, mesmo sendo possível encontrar na China os elementos mais característicos do trabalho do século XXI, de forma alguma significa dizer que tais distinções formam um padrão unitário.

Do ponto de vista da crítica da economia política, o modelo inglês, captado por Marx no século XIX, tinha contornos razoavelmente delineados, o que possibilitava transformar a singularidade das relações de produção inglesa, com os contornos de uma tendência universal, como de fato a história confirmou. Com o desenvolvimento das relações capitalistas ao longo

do século XX, as características da produção fordista também possuíam traços relativamente definidos e homogêneos, que possibilitaram uma análise crítica a partir do exame da produção americana ou europeia.

Diferentemente desse passado, as atuais configurações nas formas de exploração são multitendências e formam um conjunto extenso de estratégias e técnicas muito mais complexas. Há múltiplas formas de exploração sobre a força de trabalho na Ásia e na América Latina, por exemplo. Diversas são as configurações de trabalho análogo à escravidão em várias regiões da periferia. Existem também distintos tipos de contratos de emprego formal, ou precariamente desregulamentado, em grandes cidades da Europa. Esse leque de possibilidades são apenas alguns exemplos dessa tendência multifacetária. Sob o impulso das transformações ocorridas com a reestruturação produtiva, as relações de produção no mundo contemporâneo geraram um quadro que, nas palavras de Antunes (2009), resultam em escala global numa nova morfologia do trabalho.

As exigências postas diante dos limites da produção fordista e das dificuldades políticas oriundas do acirramento da luta de classe requerem o crescimento da produtividade e um controle mais intenso sobre os trabalhadores. Diante dessa situação, as relações de produção foram se configurando de “modo cada vez mais flexível e compatível com a nova fase do capital. Nascia, então, a chamada empresa flexível” (ANTUNES, 2008, p. 20).

Desde as últimas décadas do século XX, Mészáros (2015) assinala um impulso acelerado no sentido de “flexibilizar” as relações de trabalho e destruir todas as formas de rigidez no mercado de trabalho:

Dois dos *slogans* mais apreciados pelas personificações do capital nos dias atuais, tanto nos negócios como na política, soam interessantes e progressistas. E, muito embora sintetizem as mais agressivas aspirações antitrabalho e políticas do neoliberalismo, pretendem ser tão recomendáveis, para toda criatura racional, como a maternidade e a torta, pois a “flexibilidade” em relação às práticas de trabalho – a ser facilitada e forçada por meio da desregulamentação em suas várias formas – corresponde, na verdade, à desumanizadora precarização da força de trabalho. (MÉSZÁROS, 2015, p. 34).

As transformações ocorridas no capitalismo contemporâneo operam na perspectiva de promover uma intensificação na taxa de exploração. Em apoio aos grandes monopólios e sempre em consonância com uma exploração mais intensiva, o Estado tem estabelecido renovadas válvulas de escape, de forma a enfrentar as restrições impostas pelas contradições iminentes da acumulação de capital. A questão é que a busca desmedida pela intensificação de exploração segue o círculo vicioso, sob a regência da competição e dos interesses dos

monopólios. A contradição é que os monopólios são avessos à competitividade, mas impetuosos para cortar custos<sup>42</sup>, o que fatalmente gera uma ação destrutiva, principalmente contra a força de trabalho.

Um vez que a “competitividade” ganha escala mundial, envolvendo corporações que espalham seus “tentáculos” por várias regiões do planeta, capitais individuais nacionais compensam suas eventuais perdas com a elevação da exploração sobre sua força de trabalho. Essa tendência acaba sendo útil não somente para os capitais nacionais, como também para os monopólios transacionais. O resultado é que mesmo nos países capitalistas avançados, as condições para a manutenção de formas de trabalho “paternalistas” ou mais tradicionais encontram-se restringidas ou completamente negadas.

Bíhr (2010) argumenta que o direcionamento econômico levado a cabo pelos países de capitalismo avançado já não pode sanar as disfunções e os desequilíbrios internos. Há uma pressão movida pelos interesses dos monopólios quanto ao divórcio dos ganhos de lucros; combinada com o crescimento de salários, o que impossibilita o alargamento de políticas sociais e qualquer forma de estabilidade no emprego. Isto tem se expressado também na rapinagem de direitos protetivos aos trabalhadores, no corte de gastos sociais e na flexibilização das regras trabalhistas.

Uma tendência já presente e crescente, inclusive nos países centrais, é o retorno e o crescimento da mais-valia absoluta, tanto pelo prolongamento de jornadas, como pela elevação da intensidade laboral. Junto com o crescimento da mais-valia absoluta, expande-se também a mais-valia relativa, por meio da constante introdução dos novos aparatos tecnológicos informacionais. Com tais premissas postas em funcionamento, as bases para a ampliação massiva da precarização e da insegurança para o trabalhador avançam por toda parte.

As distintas formas pelas quais a precarização do trabalho se expressa revelam que sua existência é espelhada pela multiplicidade de possibilidades. No contexto histórico das relações de produção do mundo contemporâneo, as formas de precarização do trabalho são variadas, não apenas em razão de seu modo de ser – informalidade, terceirização, contratos

---

<sup>42</sup> Conforme Kenneth, Kraemer e Dedrick (*apud* OXFAM, 2017, p. 17), no ilustrativo exemplo da composição do preço total do Iphone 4, produzido na China de forma terceirizada para a americana Apple, considerando os custos de produção e de lucro na venda, os custos com matéria-prima seriam na ordem de 21,9%; já os custos com força de trabalho representariam apenas 5,3% do total do preço do produto. No tocante aos lucros obtidos, o repasse de lucros para outros envolvidos no processo de produção e venda seria na ordem de 14,5%, enquanto os lucros da Apple representariam 58,5%. Ao verificarmos brevemente esse exemplo, é possível imaginar em que condições de trabalho se encontram os operários que fornecem esse montante de mais-valia.

temporários, trabalho em tempo parcial<sup>43</sup>, contrato zero hora etc. –, como também por outras variáveis dadas por conjunturas econômicas e políticas determinadas. A maior ou menor insegurança a que o trabalhador se encontra submetido é, portanto, resultante de uma complexa combinação de ações do Estado e de interesses econômicos.

Kallbergb (2009, p. 24) esclarece que a relação entre precarização do trabalho e insegurança econômica

[...] irá variar de país para país, a depender de suas proteções empregatícias e sociais, além das condições do mercado de trabalho. Assim, não é a precariedade no trabalho que varia de país para país, tanto quanto a insegurança. Isso corresponde à distinção entre insegurança empregatícia em oposição à insegurança do mercado de trabalho: trabalhadores em países com melhores proteções sociais são menos propensos a sofrer com a insegurança do mercado de trabalho, embora não menos propensos a sofrer com a insegurança do trabalho.

Merece também consideração o fato de que o crescimento das formas de mais-valia absoluta, além de atingir as relações de produção das economias mais avançadas, também cresce nos setores de trabalho com maior nível de qualificação. A título de exemplo, Bernardo (2004, p. 131) assinala que “as várias formas de precarização do emprego nos ramos tecnologicamente mais avançados introduzem um componente de mais-valia absoluta”. A razão dessa tendência é que se a força de trabalho precária não possui vínculos duradouros, a capacidade de manutenção contínua na qualificação sofre limitações dadas pela insegurança.

A permanente e crescente incorporação de novas tecnologias nos espaços de atuação profissional acaba também por desqualificar a força de trabalho, já que os níveis de destreza passam a ser progressivamente substituídos pelo uso de novos aparatos tecnológicos e informacionais. O resultado é que a elevação do capital constante, sob a forma de incorporação de novas tecnologias, obriga o trabalhador a trabalhar num ritmo mais intenso, expressando formas de acréscimo de mais-valia absoluta.

Quanto às consequências para o trabalho, a “flexibilidade” tratou de desenvolver mecanismos de superexploração da força de trabalho. O acréscimo no ritmo de trabalho e o envolvimento do trabalhador para exigir mais de si mesmo são manifestações dessa maior exploração. Tais manifestações formam um conjunto de estratégias estabelecidas pelo modelo “ohnista”. Sua lógica na gestão da força de trabalho reside na busca implacável pela eliminação de qualquer desperdício no tempo de trabalho. Soma-se a isso a interseção da

---

<sup>43</sup> Sobre o trabalho em tempo parcial, há de se considerar que este formato “é reconhecido como eficiente pelos empregadores” por permitir que “empregados desempenhem em tempo parcial as mesmas atividades de quando ocupavam empregos em tempo integral. Combina-se, ademais, efetivamente com a adoção de inovações tecnológicas que tendem a alçar o mais-valor relativo.” (ROSSO, 2017, p. 113).

jornada e a moldagem de um trabalhador polivalente, útil para garantir as estratégias necessárias à elevação da taxa de exploração.

As práticas toyotistas no interior das transformações que acompanharam a reestruturação produtiva colocam o *just in time* como um de seus pontos mais significativos, uma das prioridades de sua gestão (LINHART, 2007). Os motivos dessa importância estão vinculados com a capacidade de economia do tempo necessário para a produção. Além desse aspecto, a existência de um reduzido estoque possibilita visualizar problemas quanto à qualidade dos itens recebidos ou produzidos, tornando o gerenciamento do controle de qualidade uma tarefa mais acessível para os próprios operários executarem.

No que se refere à introdução de novos modelos nas relações de trabalho, uma novidade parece surgir. Se o fordismo foi inspirado na aplicação das regras tayloristas por Ford em sua indústria, e o toyotismo representou a lógica do modelo japonês aplicado na fábrica da Toyota por Taiichi Ohno, no atual cenário de mundialização do capital surge uma nova “hipótese” de modelo. Basso (2012, 2014) sugere que os trabalhadores já estariam vivenciando o walmartismo, sob a inspiração das práticas do Walmart, maior empresa do mundo em número de trabalhadores contratados. Num movimento de maior intensificação do trabalho, o walmartismo “segue os modelos do taylorismo e do toyotismo, mas supera ambos no que diz respeito a um aspecto crucial: a baixa, a baixíssima remuneração do trabalho” (BASSO, 2014, p. 78).

A busca constante por índices crescentes de produtividade, com forte inovação tecnológica e intenso parcelamento de tarefas, constitui um legado direto do taylorismo/fordismo. Já do toyotismo o walmartismo herdou a apropriação da lógica do *just in time*, exigindo obsessivamente, tanto de seu pessoal interno como de seus fornecedores por todo o mundo, o não desperdício do tempo de trabalho.

A despeito dos diferentes padrões ou modelos de produção que a sociologia do trabalho descreve, é parte integrante dos pressupostos das relações de produção no capitalismo a busca constante pela eliminação de qualquer “porosidade” na jornada de trabalho e a elevação dos níveis de produtividade.

#### **4.4 Desemprego, desenvolvimento tecnológico e precarização**

A compulsão por consumir trabalho vivo encontra na maior disponibilidade de trabalhadores um fator positivo para a acumulação de capital. No curso histórico do

desenvolvimento do capitalismo, a conservação de uma taxa de desempregados sempre contribuiu para a vitalidade da acumulação. A existência do desemprego é indissociável da reprodução ampliada de capital. Conforme argumenta Harvey: “O que Marx chama de ‘exército industrial de reserva’ é, portanto, uma condição necessária para a reprodução e expansão do capital” (2012, p. 55).

Podemos afirmar que o modo de produção capitalista forja uma sociedade do desemprego; as pegadas cravadas pela história são a testemunha dessa assertiva. Em relação à precarização do trabalho, a oferta abundante de força de trabalho é um aspecto essencial para entender sua ampliação nas distintas manifestações em que se apresenta.

Mundialmente, o desemprego tem empurrado milhões de trabalhadores para uma condição de vida de maior insegurança e medo. Entre os maiores pesadelos que rondam os trabalhadores, o risco crescente de ficar desempregado é o mais severo letargo. Mézáros (2002) argumenta que nos países centrais, o desemprego, elevado agora à condição de um fenômeno crônico e potencialmente explosivo, tem representado um perigo sério para a estabilidade da totalidade do sistema. O autor argumenta que as formas de desemprego em larga escala foram historicamente tratadas como uma característica tipicamente vivenciada pelas economias mais “atrasadas”, como algo próprio do “subdesenvolvimento” e que, portanto, poderiam ser superadas com o desenvolvimento do capitalismo nessas regiões.

Entretanto, o que a dinâmica capitalista tem provado desde as últimas décadas do século XX é que seu desenvolvimento não somente não resolveu as dramáticas situações vivenciadas na periferia, como reproduziu inúmeras mazelas sociais das economias mais “atrasadas”, também nos países centrais. Entre os mais graves dramas sociais, o desemprego é um dos mais significativos desses fenômenos, pois está associado à ampliação da pobreza e da desigualdade. A expressão dessa realidade, notadamente na Europa, propiciou o aparecimento de uma nova designação de trabalhadores: os *working poor*. Na União Europeia, essas pessoas seriam aquelas que mesmo tendo conseguido algum emprego por mais da metade do ano, pertencem a um domicílio pobre (FREYSSINET, 2009).

Necessário também considerar que os índices de desemprego têm sofrido diversas formas de mascaramento quanto à sua concretude e real amplitude. Muitas vezes, esses índices têm sido disfarçados pelo crescimento do trabalho precário, notadamente na sua forma de trabalho parcial (ANTUNES, 2012).

A questão é que essa tentativa de criar paliativos para o desemprego por meio da ampliação da precarização é não somente um modo de penalizar os trabalhadores, como também camufla um fracasso, que tendencialmente pode resultar em reflexos bastante

perigosos para a estabilidade do sistema (MÉSZÁROS, 2007). O horror do terrorismo na Europa, o crescimento da xenofobia, do racismo, do sexismo, das mais variadas formas de preconceito, bem como a ascensão de grupos fascistas, são um traço indelével desses riscos. O alargamento do desemprego e a ampliação da precarização promovem na classe trabalhadora um sentimento de insegurança e medo. É aproveitando esse contexto que grupos políticos ligados à extrema direita têm se apoiado e se fortalecido com a disseminação de um discurso de ódio.

Sobre o desemprego no mundo, os dados de diferentes estudos convergem para revelar uma tendência: seu aspecto crônico e estrutural. Conforme Relatório da Organização Internacional do Trabalho (2014) sobre as *Tendências do Emprego Global*, a OIT aponta que o número de desempregados<sup>44</sup> no mundo cresceu cerca de 5 milhões em 2013, ultrapassando a marca de 202 milhões. Ainda em 2013, 23 milhões de trabalhadores abandonaram o mercado de trabalho. O Relatório ainda menciona que a procura por emprego até o final de 2018 crescerá mais de 13 milhões. Quanto à remuneração salarial<sup>45</sup>, outro relatório da OIT (2016b) aponta que após os momentos mais dramáticos da crise financeira de 2008<sup>46</sup>, houve uma pequena elevação salarial em escala mundial, movimento esse que se iniciou em 2010. Contudo, desde 2012 até os dados coletados em 2015, as taxas salariais estão em declínio.

Não somente o desemprego cresceu, como sua existência passou a ser um objetivo importante a ser alcançado. Essa aparente contradição não significa que as personificações do capital executem ações com o desejo de criar dificuldades para si mesmas, já que o desemprego institui obstáculos para a reprodução do circuito de valorização do valor, pois limita as condições de consumo na esfera da circulação. A questão mais profunda é que o desemprego é um objetivo de cada capitalista individual, pois a diminuição nos custos com a força de trabalho é um fator essencial para garantir os cortes nos custos das empresas.

---

<sup>44</sup> A título de esclarecimento, para fins estatísticos da OIT, uma pessoa é considerada como ocupada caso ela tenha trabalhado efetivamente, ainda que durante apenas uma hora, na semana em que a pessoa foi entrevistada. Já para ser considerada como desempregada, caso não tenha trabalhado na mesma semana, se se encontra disponível nos próximos 15 dias e se está procurando ativamente emprego (NOHARA, 2009).

<sup>45</sup> Conforme dados da OIT (2016b): “Se excluirmos a China, onde o crescimento dos salários foi mais rápido do que em qualquer outra parte, o crescimento dos salários reais a nível global caiu de 1,6% em 2012 para 0,9% em 2015. O crescimento dos salários reais se manteve a um nível relativamente robusto de 4% na Ásia, decaiu para 3,4% na Ásia Central e Ocidental, e foi estimado em 2,2% nos Estados Árabes e 2% em África. Em 2015 os salários reais caíram 1,3% na América Latina e Caraíbas (principalmente devido à queda dos salários no Brasil), e 5,2% na Europa do Leste (principalmente devido à queda dos salários na Federação Russa e Ucrânia)” (OIT, 2016b).

<sup>46</sup> Os perversos reflexos sobre os trabalhadores ocasionados pelo pico da crise em 2008 são objeto de constatação, inclusive para os órgãos da imprensa burguesa. Em reportagem do jornal Valor Econômico, Veras Mota (2017) menciona que “a crise de 2008 e o aumento do desemprego foram o combustível para as dezenas de reformas trabalhistas observadas em praticamente todos os continentes na última década. De forma geral, as mudanças na lei privilegiaram as formas mais flexíveis de contrato – temporários – e diminuíram a proteção aos trabalhadores”.

Quando consideramos os grandes monopólios, que pelo seu tamanho operam no mercado com pouca ou nula concorrência, o movimento de expurgo de trabalho vivo ou de diminuição de seu preço segue os ditames da ampliação contínua da acumulação. Isso exige uma diminuição do capital variável em relação ao capital constante, como forma de garantir seu circuito expansivo em movimento.

Se o desemprego jamais deixou de ser um componente presente nas engrenagens da acumulação capitalista, a diminuição relativa do número de trabalhadores empregados é evidenciada com a reestruturação produtiva das últimas décadas.

Se no apogeu do taylorismo/fordismo mensurava-se a pujança de uma empresa pelo número de operários que nela exerciam sua atividade laborativa – a era do operário-massa –, pode-se dizer que, na era da acumulação flexível e da “empresa enxuta”, são merecedoras de destaque as empresas que mantêm menor contingente de trabalhadores e, apesar disso, aumentam seus índices de produtividade. (ANTUNES; DRUCK, 2014, p. 14).

Reduzir o quantitativo de trabalhadores representa algo positivo para os negócios. O anúncio de cortes de empregos pelos grandes monopólios é muitas vezes acompanhado pela alta de suas ações na Bolsa de Valores. A regra a ser perseguida é manter uma empresa “enxuta”, com um número pequeno de trabalhadores em relação ao volume de bens a serem produzidos. Magra na quantidade de trabalhadores em atividade, mas robusta quanto à intensidade de dispêndio de energia física e cognitiva posta em ação (BARROS, 2015).

Como o metabolismo do capital é regido por antagonismos insuperáveis, um grave problema se desdobra como solução paliativa da elevação do desemprego. Paniago (2007) descreve essa contradição como um “nó górdio”. O processo de liberação de trabalhadores e intensificação do ritmo de trabalho na produção poupa valor pago à força de trabalho e também provoca inexoravelmente um grave obstáculo, uma vez que a esfera da circulação necessita “de maior consumo e de mais consumidores, que, no entanto, se tornam mais escassos, vítimas do desemprego estrutural” (PANIAGO, 2007, p. 41).

Por uma absoluta ironia intrínseca ao metabolismo do capital, seu sistema produtivo é indubitavelmente o mais dinâmico na constante modernização de seus aparatos científicos e tecnológicos, que geram o aumento da produtividade. Como o trabalho se apresenta tal uma mercadoria, o crescimento das forças produtivas culmina com um número crescente de seres humanos dispensáveis para a produção. Contudo, essa massa sobrança de forma alguma é supérflua como consumidora (MÉSZÁROS, 2007).

O desemprego e persistente situação de repressão ao preço da força de trabalho tornam o caminho para o processo de expansão do capital um movediço terreno na esfera da circulação. A questão dos limites quanto à demanda implica alguns obstáculos para a realização da mais-valia pelos monopólios.

Visando encontrar saídas para essas dificuldades, o sistema financeiro buscou oferecer o crédito como alternativa para manter níveis de consumo ajustados às suas necessidades expansionistas. Contudo, isso gerou outras contradições, tornando o sistema muito mais instável. Harvey (2012, p. 22) menciona que “nos EUA, em 1980, a dívida agregada familiar média era em torno de 40 mil dólares, mas agora é cerca de 130 mil dólares para cada família, incluindo hipotecas”. Ainda que esse número expresse a tempestade de endividamentos das famílias dos trabalhadores americanos, essa é uma realidade que também é reproduzida em praticamente todo o mundo. Existindo um desemprego de caráter estrutural e estando todas as dimensões da vida crescentemente mercantilizadas, o endividamento torna-se uma tendência inevitável.

A persistência do desemprego em escala mundial é combustível necessário à multiplicação das formas precárias de trabalho, e propulsor de entraves ao desenvolvimento do sistema. Essa contraditória reciprocidade é ainda alimentada por uma conjuntura de crise persistente e continuada. Como resultado das engrenagens da acumulação, o desemprego não pode ser superado, pois ele é resultado do próprio metabolismo do capital. Em síntese: o pleno emprego não foi, não é, e jamais será um objetivo do capitalismo, pois consiste numa impossibilidade ontológica do seu ser em movimento.

É parte constitutiva da Lei geral da acumulação capitalista a ideia de que o desenvolvimento das forças produtivas do capital é um relevante mecanismo para poupar tempo de trabalho necessário, impulsionando os níveis de produtividade. Não se trata de afirmar que a incorporação de novos maquinários tecnológicos diminui o esforço físico e mental do trabalhador; pelo contrário, esse desenvolvimento potencializa o uso da força de trabalho, prolongando o tempo excedente.

Ao relacionar o desenvolvimento das forças produtivas do capital e seu conseqüente reflexo no aumento da superpopulação relativa, Marx cita a questão da precarização. Sua alusão está relacionada ao processo de acumulação capitalista e ao desenvolvimento da produtividade do trabalho, ressaltando a pressão exercida pela superpopulação relativa.

O movimento da lei da demanda e oferta de trabalho completa, nessa base, o despotismo do capital. Assim, portanto, os trabalhadores desvendam o segredo de como pode acontecer que, na mesma medida em que trabalham mais, produzem

mais riqueza alheia, e na medida em que a força produtiva de seu trabalho cresce, até mesmo sua função de meio de valorização do capital se torna cada vez mais precária para eles; assim descobrem que o grau de intensidade da concorrência entre eles depende inteiramente da pressão da superpopulação relativa<sup>47</sup>. (MARX, 1996, p. 270, grifos nossos).

O aumento dos níveis de produtividade estimula o crescimento do desemprego, ampliando a massa de superpopulação relativa. Com isso, cria bases mais alargadas para o desenvolvimento do subemprego e da precarização. Como essas determinações possuem suas raízes mais profundas nas contradições insanáveis da acumulação capitalista, restam como possibilidade para sua administração soluções que necessariamente são paliativas e implicam mais tormento para os trabalhadores.

É uma constante necessidade do capital reinventar-se, modificar continuamente sua base técnica e de controle sobre o trabalho. Ininterruptamente, a burguesia comanda um processo de acelerado desenvolvimento das forças produtivas, cujos progressos tecnológicos se materializam na elevação da produtividade e no crescimento do montante de riqueza produzida. Entretanto, essa elevação não ocorre de forma desvinculada do solo societário que a desenvolve e lhe dá forma. Marx e Engels argumentam no *Manifesto Comunista* que “a burguesia não pode existir sem revolucionar constantemente os meios de produção e, por conseguinte, as relações de produção e, com elas, todas as relações sociais” (2003, p. 29).

Esse traço constitutivo do desenvolvimento capitalista tem transformado as forças produtivas em potências que se voltam contra o trabalho. Portanto, as inovações científicas e tecnológicas não são uma ação orientada por um desenvolvimento desenraizado do solo social no qual a ciência está firmada. Sua lógica não segue uma direção de avanços autoinduzidos, como uma evolução darwiniana (NOVAES, 2007). No cenário das últimas décadas, as inovações tecnológicas – o desenvolvimento da informática e da microeletrônica é sua expressão mais densa e extensa – possibilitaram a elevação dos níveis de exploração, além de contribuir para o enfraquecimento da luta política dos trabalhadores (ALVES, 2011).

As novas tecnologias incorporadas à produção não logram atenuar o ritmo de trabalho, tampouco proporcionar mais tempo livre para o trabalhador. Esse movimento é regido para possibilitar a ampliação da extração de sobretrabalho, o que se reflete na expulsão de trabalhadores do mercado de trabalho ou na sua absorção de forma mais precária.

---

<sup>47</sup> Na versão publicada pela MEGA: “*Despotie des Kapitals. Sobald daher die Arbeiter hinter das Geheimniß kommen, wie es zugeht, daß im selben Maß, wie sie mehr arbeiten, mehr fremden Reichthum produciren, und die Produktivkraft ihrer Arbeit wächst, sogar ihre Funktion als Verwerthungsmittel des Kapitals immer prekärer für sie wird; sobald sie entdecken, daß der Intensitätsgrad der Konkurrenz unter ihnen selbst ganz und gar von dem Druck der relativen Uebervölkerung abhängt [...]*” (MARX, 1989, p. 601, grifos nossos).

Seguindo tais ditames, como forma de auxiliar a manutenção do movimento expansivo de acumulação, as transformações tecnológicas devem ser permanentemente submetidas a alterações que potencializem o uso do trabalho vivo. Com isso, há um impacto das mudanças tecnológicas para a ampliação da precarização do trabalho. Ainda que a tecnologia seja o resultado da capacidade humana produtora e criativa da ação de trabalhadores, seu direcionamento está a serviço dos ditames da apropriação de sobretrabalho.

De acordo com Harvey:

As tecnologias de economia de trabalho e as inovações organizacionais podem mandar as pessoas para fora do trabalho e de volta à reserva industrial. O resultado é um exército “flutuante” de trabalhadores demitidos cuja existência coloca uma pressão descendente sobre os salários. O capital manipula simultaneamente a oferta e a demanda de trabalho. (2012, p. 56).

A inserção de novas tecnologias informacionais tem impulsionado o desemprego em áreas que exigem trabalhadores com maiores níveis de qualificação. Essas tecnologias também têm sido amplamente incorporadas ao setor de serviços. O uso intensivo das tecnologias informacionais no setor de telemarketing, por exemplo, tem propiciado níveis crescentes de precarização e a degradação do trabalho, principalmente para as jovens trabalhadoras. A prevalência desse segmento no telemarketing representa 85% da força de trabalho utilizada no setor (VENCO, 2014). No âmbito dos sistemas de informação e da telefonia móvel, há um aumento no uso de diversos aplicativos em *smartphones*. O Uber é o exemplo recente mais emblemático, mas longe de ser o único.

Esse fenômeno ganhou inclusive uma nomenclatura: “uberização”<sup>48</sup> do trabalho. Conforme Abílio (2017), a “uberização” estabelece um estatuto mais complexo de expropriação, retirando qualquer mínima garantia trabalhista e impondo a permanente disponibilidade do trabalhador. Ademais, os custos com a aquisição e a manutenção dos meios de produção – nesse caso, o automóvel – são de inteira responsabilidade do trabalhador. No caso das relações entre o trabalhador e o Uber, a venda da força de trabalho é escamoteada por uma falsa ideia de autonomia para o motorista. Na prática, uma das perversidades dessa relação é que os trabalhadores assumem os mais diferentes riscos, ao tempo que repassam mais-valor para a empresa.

---

<sup>48</sup> Abílio (2017) afirma que ainda que estejam ancorados na esfera da economia digital, os pilares de sua lógica de funcionamento “estão em formação há décadas no mundo do trabalho, mas hoje se materializam nesse campo. As atuais empresas promotoras da uberização – aqui serão tratadas como *empresas-aplicativo* – desenvolvem mecanismos de transferência de riscos e custos não mais para outras empresas a elas subordinadas, mas para uma multidão de trabalhadores autônomos engajados e disponíveis para o trabalho”.

Por meio da utilização de um aplicativo, essa modalidade de ultraprecarização<sup>49</sup> possui a peculiaridade de obter força de trabalho disponível em escala global, em cidades espalhadas por todo o mundo, drenando a mais-valia extraída desses trabalhadores para um único local. Trata-se, portanto, de um processo de ampla magnitude de concentração de capital obtido em escala mundial.

Cabe ainda ressaltar que as tecnologias de informação permitem que uma gama de empregos seja realocada para outras regiões, onde preferencialmente existe à disposição força de trabalho mais barata que pode ser inserida em formas precárias. Frequentemente, empresas inglesas ou americanas de serviços e de telemarketing deslocam seu negócio para alguma região da Índia<sup>50</sup>, onde encontram condições de oferta de força de trabalho exatamente como as descritas acima. O relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD – de 2016 mostra essa tendência de deslocamentos na área de serviços: “A deslocalização a nível mundial da prestação de serviços<sup>51</sup> começou a vingar na década de 1990, à medida que os avanços na tecnologia da informação e comunicação permitiram que muitos serviços de apoio fossem prestados externamente” (PNUD, 2015, p. 10). Nos setores de serviços em que as atividades podem ser essencialmente executadas com o auxílio de tecnologias informacionais, não é necessário que parte desses trabalhadores se desloque para encontrar emprego.

A acumulação de capital necessita constantemente de alterações tecnológicas e na organização do trabalho, mudanças essas que possibilitem o fornecimento de uma base técnica continuamente renovada e de adequadas estratégias de gestão que poupem o uso da força de trabalho. Nas condições históricas contemporâneas e com um processo de

---

<sup>49</sup> Não apenas os motoristas da Uber têm sofrido com o processo de ultraprecarização a que estão submetidos; os taxistas também estão sendo duramente atingidos. Entre novembro de 2017 e março de 2018, apenas na cidade de Nova Iorque, quatro taxistas se suicidaram em razão do desespero causado pela piora em suas condições de vida desde a chegada do Uber na cidade (HEDGES, 2018).

<sup>50</sup> Especificamente no caso da Índia, “entre 2000 e 2010, o número de empregos diretos em tecnologia de informação e comunicação subiu vertiginosamente de 284 mil para mais de 2 milhões” (PNUD, 2015, p. 10). Esse crescimento quantitativo, entretanto, foi a expressão da perda de outros empregos em outras partes do mundo. Do ponto de vista dos interesses de acumulação, esses descolamentos são positivos porque permitem o acesso à força de trabalho mais barata e possibilitam que os serviços sejam oferecidos 24 horas por dia, alternando a localidade, de acordo com os diferentes fusos horários e o preço mais baixo no custo desses serviços.

<sup>51</sup> O caráter expansionista da lógica da mercadoria para todos os espaços e complexos da reprodução social também implicou uma substancial alteração na estrutura econômica mundial, acelerada de forma mais acentuada a partir das últimas décadas do século XX. A OIT (2015, p. 88) assinala um “aumento substancial da dimensão do setor de serviços, particularmente em termos de emprego. Estudos recentes sobre a composição setorial do emprego nos países industrializados [...] mostraram que tem havido, nessas localidades, aumento substancial da participação do setor de serviços no emprego total. Por exemplo, em economias desenvolvidas como o Canadá, Dinamarca, Estados Unidos, França, Holanda e Reino Unido, cerca de três quartos de todos os empregos são em serviços”.

reestruturação na produção com seu ciclo ainda em curso (ANTUNES, 2009), as novas tecnologias têm contribuído para o crescimento do desemprego, o aumento do ritmo laboral, o maior controle sobre os trabalhadores e a ampliação da precarização do trabalho.

Ainda a respeito da questão da inserção de novas tecnologias e do crescimento do desemprego, é necessário ponderar que o elemento que impulsiona o alargamento da taxa de desempregados não tem como matriz originária o fenômeno tecnológico em si. Trata-se, essencialmente, do resultado de um processo determinado pelas relações sociais estabelecidas. Em outras palavras, o fenômeno do desemprego não é uma consequência posta pelo desenvolvimento tecnológico, mas impulsionado pelas relações sociais. É um movimento continuamente estimulado pelas necessidades da acumulação, de sempre requerer uma massa de trabalhadores disponíveis, que possibilite o barateamento da aquisição de trabalho vivo.

As atuais configurações daquilo que Marx chamou de superpopulação flutuante, latente e estagnada não é uma condição dada meramente pelos avanços tecnológicos, ainda que se expressem por meio destes no aumento da composição orgânica do capital. Trata-se de determinantes sob a propulsão dos mecanismos de extração de sobretrabalho, absolutamente vitais para a reprodução do capital (COGGIOLA; KATZ, 1996). A ofensiva desenvolvida pelo capital contra os trabalhadores nas últimas décadas, além de ser instrumentalizada por rápidas e intensas transformações tecnológicas, é determinada por um amplo leque de formas de controle, com a inserção de novos métodos de organização do trabalho vivo.

O desemprego é um fenômeno crônico e inerente à dinâmica do modo de produção capitalista. Como as personificações do capital não podem sustar o movimento de acumulação, pois isso negaria a razão de sua própria existência, o desemprego é insuperável no interior da sociedade burguesa. Contudo, no bojo das transformações sociais impulsionadas nas últimas décadas do século XX, sua dimensão ganhou o *status* de estrutural (ANTUNES, 2006). Junto com o desemprego, outro fenômeno segue passo a passo seus caminhos, formando um par de movimentos recíprocos. A intensificação das formas precárias de trabalho caminha com o desemprego.

Trata-se de uma imbricada relação entre esses dois fenômenos: desemprego e precarização. A existência de um realimenta o outro. O desemprego forja as condições necessárias para a pressão de uma massa proletária que não consegue vender sua força de trabalho, sobre o conjunto geral dos trabalhadores. À medida que o desemprego se amplia, a resposta dada como solução é a chamada “flexibilização” das relações de trabalho, ou seja, mais precarização.

A informalidade tem sido uma característica frequente no âmbito da precarização do trabalho. Nas últimas décadas, o que anteriormente era tratado como “informalidade” passou a ser chamado de setor de microempresas ou “nanoempresas”. Estando os trabalhadores inseridos em formas de trabalho por “conta própria”, inexistem regras para a duração da jornada ou de intervalos. Na intenção de melhorar a renda, o aumento do ritmo de trabalho, o maior número de horas trabalhadas e o uso de membros da família, remunerados ou não, constituem uma possibilidade sempre presente (ANTUNES, 2011).

No caso do trabalho por “conta própria”, os véus que encobrem a situação são mais espessos, uma vez que o trabalhador acaba por sentir-se como “patrão” de si mesmo. Apenas a título de ilustração, é suficiente citar as condições dos trabalhadores que em várias cidades do mundo dirigem seu próprio automóvel, ou alugam um para prestar serviço de transporte urbano em favor dos lucros da Uber. É o trabalhador da Uber quem supostamente determina o horário que deve trabalhar e a que horas deve iniciar e terminar sua jornada. Com isso, desconsideram-se as condições objetivas nas quais esses trabalhadores estão inseridos, seus dramas e necessidades. Muitos deles estavam recentemente desempregados ou possuem empregos precários e com baixa remuneração, o que os obriga a buscar outros rendimentos.

Esse fenômeno, presente em centenas de cidades em todo o mundo, eleva o grau de subsunção do trabalho ao capital para um patamar inédito e “consolida a passagem do estatuto de trabalhador para o de um nanoempresário-de-si-mesmo permanentemente disponível ao trabalho” (ABÍLIO, 2017). Não muito diferente é o exército de trabalhadoras do sistema de venda de cosméticos<sup>52</sup> no Brasil.

Tais transformações ainda em curso nas relações de produção colocam bases novas para compreender o trabalho assalariado e a precarização nesse início de novo milênio. Se a busca por força de trabalho na esfera da circulação permanece como uma regra imprescindível à valorização do valor, “agora ela se torna um verdadeiro paraíso para o capital porque, doravante, os parceiros dessa relação, o capitalista e o trabalhador, foram transformados em vendedores de mercadorias propriamente ditas” (TEIXEIRA, 1995, p. 12).

A questão é que o trabalhador permanece num circuito de venda de mercadoria – sua força de trabalho – para obter dinheiro e adquirir outras mercadorias. Enquanto isso, a lógica operada pelo capital é da valorização do valor. A essência da subordinação estrutural do

---

<sup>52</sup> Sobre os chamados Serviços de Venda Direta (SVD) no setor de cosméticos e perfumaria, Abílio (2014) aponta a existência no Brasil de uma multidão de mulheres trabalhadoras à disposição para a revenda desses produtos. Sem vínculos empregatícios, essas mulheres se encontram numa condição análoga ao de um ambulante informal, mas com a obrigação de utilizar o máximo de seu tempo para a realização dos circuitos de valorização das empresas do setor. Seguindo as atuais tendências de degradação do trabalho, suas vidas seguem marcadas por riscos, por absoluta insegurança e intenso trabalho.

trabalho ao capital permanece vigente, ainda que o trabalhador eventualmente se veja como um “empreendedor” de si mesmo.

Teixeira reflete que diante dessas novas configurações entre o trabalhador e o capitalista, estes ao mesmo tempo “se encontram e se separam na circulação, no mercado; se confrontam como simples comerciantes, e não mais na condição de representantes de interesses antagônicos. Pode haver maior liberdade para o capital?” (TEIXEIRA, 1995, p. 12). Apesar dessas formas alienantes em que se apresenta a relação entre capital e trabalho, apenas as formas externas de dominação são alteradas, mas as mãos dos trabalhadores permanecem atadas, “como algo que os governa pelas costas” (MÉSZÁROS, 2007, p. 229). Mas, se formas precárias de trabalho podem levar a um processo mais denso de fetichismo da mercadoria força de trabalho, o desemprego se apresenta como um sinal de que a reprodução do capital necessita permanentemente de uma massa de trabalhadores sobrando.

Antunes (2009) aponta os níveis explosivos do desemprego mundial, que quando adicionado ao trabalho temporário, *part time* etc., somam cerca de um terço da força de trabalho humana disponível no mundo. Tais indicadores não representam apenas a magnitude explosiva do desemprego e do subemprego mundialmente, mas são, sobretudo, um flagrante do quanto o trabalho assalariado nega as potencialidades do trabalho humano. Há ainda que se considerar que, na atualidade, a precarização do trabalho não é um fenômeno restrito às regiões do capitalismo periférico. A mundialização do capital, sob o domínio do sistema financeiro e em combinação com o receituário neoliberal, tornou a precarização um fenômeno que se expandiu por todas as regiões do mundo.

A atual dinâmica das relações de produção, sob o impacto da crise estrutural, tem sido propulsora da intensificação das contradições insanáveis da acumulação de capital, que expande e potencializa a lógica de expelir trabalho vivo o quanto for possível, todavia, sem jamais poder eliminá-lo. Com isso, a reprodução do metabolismo do capital encontra-se orientada para, concomitantemente, expulsar trabalhadores e buscar o crescimento da produtividade; enquanto isso, também procura reincorporar uma parte desses “sobrantes”, que agora são inseridos em ocupações contingentes, ocasionais ou marcadas pela insegurança; em síntese, em ocupações precarizadas.

O remédio para dar seguimento às deficiências e “disfunções” devidas ao desemprego crônico em todos os países sob o domínio do capital, em rigorosa conformidade aos parâmetros causais do sistema do capital, é visto em termos de “maior disciplina do trabalho” e “maior eficiência”, resultando de fato na redução dos níveis salariais, na crescente precarização da força de trabalho até nos países

capitalistas avançados e no aumento generalizado do desemprego. (MÉSZÁROS, 2002, p. 225).

Para operar de forma mais homogênea os deslocamentos na produção, a nova divisão internacional do trabalho demandou também o surgimento de organismos e agências internacionais promotores do acompanhamento dos sistemas financeiros que operam mundialmente (VENCO, 2014). Já o aparato tecnológico informacional e de comunicação exerce o importante papel de conexão *full time* com os diversos núcleos de produção, direção e concepção, ao tempo que também estimula a padronização de comportamentos, desde um “idioma oficial” dos negócios até os padrões de consumo e de estética.

Ao analisar tais questões, principalmente o poder de comando do capital financeiro sobre a dinâmica econômica contemporânea, Druck comenta:

Na era da acumulação flexível, as transformações trazidas pela ruptura com o padrão fordista geraram outro modo de trabalho e de vida, no qual o trabalho flexível e precário é exigência do processo de financeirização da economia. Houve uma evolução da esfera financeira, que passou a determinar todos os demais empreendimentos do capital, subordinando a esfera produtiva e contaminando todas as suas práticas e os modos de gestão do trabalho, apoiada centralmente em uma nova configuração do Estado, que passou a desempenhar um papel cada vez mais de “comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”, desregulamentando mercados, especialmente o financeiro e o de trabalho. (2012, p. 38).

As formas parasitárias de apropriação de riqueza que perpassam os ganhos da esfera financeira, ao tempo que possibilitam a certeza de ganhos lucrativos com o apoio dos Estados nacionais, também obrigam que a esfera produtiva tenha níveis de exploração mais intensos. O motivo é que os circuitos de valorização do valor precisam garantir lucros para diversas frações burguesas, isoladas ou em “orgia” com outros capitais, dispersos globalmente. Assim, tanto precisa atender às necessidades de lucro do setor produtivo, de serviços e do comércio, como simultaneamente tem de saciar o apetite crescente de lucros da esfera rentista, que opera por circuitos mundiais de valorização.

Como o capital é essencialmente uma relação social, seu movimento autoexpansivo não possui uma imbricação restrita às formas materiais de riqueza. O poder expansivo do capital se manifesta também ao dissociar relativamente seu processo de acumulação ampliada dessa base material. A questão é que, como a riqueza possui origem no trabalho, na produção material, sua expansão por outras esferas inescapavelmente acarreta distúrbios para a manutenção do movimento e acumulação.

Uma questão complexa que se põe a esse respeito é que não somente as frações tipicamente ligadas ao setor financeiro estão interessadas na intensificação da exploração sobre os trabalhadores da esfera produtiva. Todas as demais frações, visando também ampliar sua lógica expansionista, se veem compelidas a deslocar parte de seu capital para o setor financeiro, criando uma pressão para que continuamente se extraia mais sobretrabalho da produção. Os capitalistas da esfera da produção apenas conseguem entregar esse maior volume de mais-valia elevando os níveis de exploração sobre o trabalho.

Se o apetite em devorar sobretrabalho continua como uma nódoa sinalizadora do que é o capital, os trabalhadores encontram-se hoje fustigados por uma ofensiva desencadeada pelas personificações burguesas e seu aparato estatal. Tanto nos países periféricos como nos centrais, as massas proletarizadas têm sofrido com a intensificação dos níveis de exploração, além do temor do desemprego. Nenhum trabalhador é capaz de escapar desses determinantes; as consequências para os trabalhadores das bordas do sistema são mais agudas. Enquanto o movimento de pilhagem global é realizado por uma plutocracia de algumas frações da burguesia mundial, sob a batuta do sistema financeiro, todos esses grupos encontram na produção a origem primária da exploração.

Para reproduzir um processo contínuo de intensificação da exploração, os grandes monopólios transacionais romperam as formas mais tradicionais da divisão social do trabalho. Os capitais parasitários recebem o suporte de toda estrutura estatal e elevam os níveis de extração de sobretrabalho. Não se trata apenas de algumas grandes empresas, ocupando determinados setores na economia, com o objetivo de cada qual produzir uma mercadoria específica para um dado mercado. A mundialização do capital demonstra que a economia tratada como global não é meramente internacional, mas transnacional, operando sincronicamente em várias partes do mundo e em múltiplos setores da economia, de forma articulada. Seus circuitos e vazadouros de valorização do valor são permeados por complexos fluxos, acaudilhados nomeadamente pela esfera financeira.

No contexto de mundialização do capital, os grupos transnacionais ocupam um espaço “abstrato” no processo de valorização do valor, sem manter um vínculo específico apenas com uma forma concreta na qual se manifestem (TEIXEIRA, 2008). Como o movimento do capital dá-se inescapavelmente na busca do lucro, trata-se, fundamentalmente, de capital que busca valorização, não importando por quais caminhos o dinheiro venha a ser transformado em mais dinheiro<sup>53</sup>. Se por um lado o capital se apresenta com fluidez, por outro, todas essas

---

<sup>53</sup> Nas palavras de Marx (1988, p. 111): “Como ao dinheiro não se pode notar o que se transformou nele, converte-se tudo, mercadoria ou não, em dinheiro. Tudo se torna vendável e comprável. A circulação torna-se a

múltiplas formas permanecem a confrontar-se, necessariamente, com seu antagonista estrutural, o trabalho. Assim, a aparente nebulosidade característica do tal “mercado” financeiro é permeada por imperativos concretos sobre os trabalhadores.

Sob o poder em escala global desse capital sem fronteiras, grandes monopólios industriais e do agronegócio, megaempresas comerciais, grupos financeiros e poderosos operadores rentistas agem por todo o mundo mediante diversos mecanismos que permitem a extração de sobretrabalho. O centro do poder financeiro e militar permanece tendo como principal fortaleza os Estados Unidos, mas os tentáculos operacionais estão dispersos mundialmente.

A esse respeito, Harvey observa:

Surgiu uma espécie de classe capitalista transnacional que não obstante se concentrava em Wall Street e outros centros, como Londres e Frankfurt, locais seguros para colocações de capital. Essa classe recorreu como sempre aos Estados Unidos para ter protegidos seus valores de ativos e seus direitos de propriedade e de posse em todo o globo. Ainda que o poder econômico parecesse altamente concentrado nos Estados Unidos, outras concentrações territoriais de poder financeiro podiam surgir e de fato surgiram. Os capitais concentrados nos mercados europeu e japonês podiam tirar sua lasca, o mesmo ocorrendo com toda classe rentista que se posicionasse corretamente no âmbito da matriz das instituições capitalistas. Crises da dívida podiam abalar o Brasil e o México, crises de liquidez podiam destruir as economias da Tailândia e da Indonésia, mas elementos rentistas desses países puderam não só preservar seu capital como, na verdade, melhorar sua própria posição interna de classe. (HARVEY, 2014, p. 151).

Mas se massas de capitais vagueiam pelo mundo à procura de valorização, a condição para que isso se realize é tanto perseguida pelos capitalistas como instrumentalizada com o devido auxílio dos aparatos estatais locais. No interior das diversas frações burguesas, dispersas em diferentes formas de capitais e distintas regiões, há um elemento imprescindível para que essas diferentes frações sejam contempladas. É preciso expropriar continuamente riqueza da força viva produtora. Todos os rios do trabalho devem encontrar as águas do oceano do capital, onde são engolidos.

Se essa afirmação é válida, é necessário reconhecer que há uma complexa teia de interesses e de disputas, tanto pelos diferentes grupos de interesses burgueses como por seus representantes estatais. Exatamente por isso existem complicadas questões quando analisados tais interesses e as condições objetivas com que se depara o trabalho.

---

grande retorta social, na qual se lança tudo, para que volte como cristal monetário. E não escapam dessa alquimia nem mesmo os ossos dos santos nem as res *sacrosanctae, extra commercium hominum*. Como no dinheiro é apagada toda diferença qualitativa entre as mercadorias, ele apaga, por sua vez, como *leveller* radical, todas as diferenças. O dinheiro mesmo, porém, é uma mercadoria, uma coisa externa, que pode converter-se em propriedade privada de qualquer um. O poder social torna-se, assim, poder privado da pessoa privada”.

É um traço constitutivo na teoria marxiana que a criação do valor está na esfera produtiva. Isso significa que as diferentes formas de apresentação do capital são todas dependentes das taxas de exploração sobre os trabalhadores dessa esfera. Porém, essa questão é bem mais complexa. Os capitalistas da esfera produtiva retiram diretamente a mais-valia de seus operários, explorando-os de forma direta. Entretanto, o excedente de capital disponível em suas mãos pode ser usado para a ampliação da produção, como também ser parcialmente deslocado para outras esferas lucrativas. Pode ser utilizado, por exemplo, para a aquisição de outros capitais individuais no comércio, nos serviços ou investimento na área financeira. Nenhum desses movimentos nega a sua lógica, que é, sobretudo, a busca pelo lucro.

Os capitalistas alocados no comércio obtêm o crescimento de seu capital por meio da venda de mercadorias, adquiridas pelos consumidores em geral, com a parte da mais-valia extraída da produção e que se encontra dispersa na sociedade. O que efetivamente não ocorre no interior da esfera da circulação é a produção de mais-valia, uma vez que “o processo de circulação é uma fase do processo global de reprodução. Mas no processo de circulação não é produzido valor, portanto tampouco mais-valia<sup>54</sup>” (MARX, 1984, p. 211). O que esses burgueses também podem fazer é utilizar uma parcela de seu capital no investimento em outras áreas, tal qual descrito logo acima nos movimentos realizados pelos capitalistas do setor produtivo.

Os capitalistas que se encontram na esfera bancária e os que atuam como rentistas na jogatina financeira buscam a ampliação de seu dinheiro essencialmente no mercado financeiro mundial. Conforme o interesse de quem espera a obtenção de lucros pelo rentismo, para que a velocidade de seus ganhos seja acelerada, é necessária a existência de taxas de juros atraentes. Nesse caso, não importa em que região do mundo essas taxas sejam elevadas; a mobilidade do capital o levará para onde for mais vantajoso. Além disso, é preciso que os Estados se comprometam mediante garantias para que as dívidas públicas sejam honradas. Em termos mais precisos, é necessário que a extorsão praticada pelos “mercados” não seja interrompida e que os Estados nacionais adotem medidas para arrancar a riqueza produzida pelos trabalhadores. Em muitos casos, essa garantia passa pelo corte em gastos sociais, o que afeta diretamente a condição de vida dos trabalhadores. Em razão do poder de pressão dos

---

<sup>54</sup> Cabe aqui uma pequena advertência feita pelo próprio autor já ao final do capítulo XVI do terceiro volume de *O Capital*, pois é verdade que o capital comercial não cria valor, ele não o faz diretamente, contudo: “À medida que contribui para encurtar o tempo de circulação, *pode ajudar a aumentar indiretamente a mais-valia* produzida pelo capitalista industrial. À medida que ajuda a ampliar o mercado e medeia a divisão do trabalho entre os capitais, portanto, capacita o capital a trabalhar em escala mais ampla. À medida que encurta o tempo de circulação, eleva a proporção de mais-valia para o capital adiantado, portanto, a taxa de lucro. À medida que reduz a parte do capital confinada na esfera da circulação, faz aumentar a parte do capital diretamente empregada na produção” (MARX, 1984, p. 211-212, grifos nossos).

monopólios financeiros, os países da periferia sofrem permanentemente a “extorsão” desses grupos.

Cabe ainda considerar que os grupos financeiros dependem dos ajustes nas políticas monetárias dos países para ampliarem seus lucros, até mesmo para aquisição ou fusão com outros grupos financeiros, da produção ou do comércio. Dessa forma, a penetração de capitais financeiros ocorre em distintos setores da economia, sob a lógica da rentabilidade em curto prazo para esses outros segmentos. Ao percorrer diversos circuitos de valorização, os trabalhadores dos diferentes setores também sofrem com a elevação dos níveis de exploração. Isso, inevitavelmente, resulta na ampliação e intensificação das formas precárias de trabalho para todas as áreas.

No capitalismo contemporâneo, as variadas esferas de apropriação de sobretrabalho mantêm entre si uma “orgia de capitais”, que se relacionam mutuamente em diferentes espaços. Contudo, todos precisam abocanhar mais dos trabalhadores. As formas de intensificação da exploração recaem sobre toda a classe trabalhadora, e não apenas sobre os trabalhadores alocados na produção, o operariado *stricto sensu*.

Em razão da complexidade com que o metabolismo do capital se apresenta no século XXI, os circuitos de valorização do capital exigem que em todas as esferas e complexos sociais os trabalhadores dos mais diversos segmentos sejam duramente penalizados. Enquanto síntese de múltiplas formas de intensificação da exploração, a precarização atinge uma ampla diversidade de atividades, desconhece diferentes níveis de qualificação profissional e ignora as fronteiras por onde se esparrama.

Os capitalistas assumem identidades muito diferentes, tendo em comum o interesse de pôr em movimento seu capital, para que no final do processo obtenham lucro. Os capitais transacionais, sediados em sua grande maioria nos países centrais, atuam com o interesse de elevar seus ganhos em diversas frentes de negócios, intensificando as formas de exploração mundialmente, não poupando sequer as populações de suas nações sede. Já os capitais nacionais de menor porte, em associação com os interesses das grandes corporações transnacionais, objetivam explorar mais intensamente a força de trabalho ao seu alcance.

No auxílio a esses grupos, o poder estatal de cada país cria as condições jurídicas e coercitivas para que os objetivos de intensificação sobre os trabalhadores sejam alcançados, mesmo que isso signifique a pilhagem de suas riquezas humanas e materiais. Uma determinada fração da burguesia se une a outras frações e saqueia os cofres do Estado, rapinando riquezas do fundo público.

Os mecanismos de acumulação estabelecidos pelos interesses dos grandes monopólios transnacionais e pelo poder das frações rentistas da burguesia têm determinado severas mudanças na produção de bens e serviços. Tais alterações ocorrem de forma especial na organização das relações de produção, ou seja, no controle sobre a força de trabalho. Também nessa dimensão, a consequência principal é a precarização do trabalho, que se materializa por novos e velhos fenômenos.

Para facilitar a fluidez do movimento das transnacionais e da lógica predatória rentista nas economias, os Estados nacionais têm efetivado uma estrutura econômica de abertura dos mercados. Em alguns países isso implicou um processo de desindustrialização e de ampliação do desemprego. No Brasil, diversos setores industriais sofreram uma retração de seus negócios, em face do baixo custo das importações, principalmente de artigos chineses, mas não somente. Já nos Estados Unidos, os interesses da burguesia financeira solaparam a hegemonia da produção (HARVEY, 2014).

Em outros casos, modelos precários de trabalho foram transplantados entre economias periféricas: “terceirizadores taiwaneses e sul-coreanos foram para a América Latina e para o Sul da África e se deram extraordinariamente bem” (HARVEY, 2014, p. 152). No Brasil, trabalhadores imigrantes bolivianos e peruanos chegam a ter 17 horas de jornada de trabalho diárias no setor da produção de vestuário. Como forma de expressão do caráter perverso desses movimentos predatórios mundiais, esses trabalhadores latino-americanos vendem sua força de trabalho para seus patrões coreanos ou chineses que atuam em São Paulo (ANTUNES, 2011).

As contradições originárias da acumulação de capital permanecem em movimento no século XXI, ainda que hoje sejam enfrentadas por estratégias muito mais sofisticadas. A despeito da tendência à queda da taxa média de lucratividade, obscenas massas de lucros são obtidas pelas empresas transacionais à custa da exploração dos trabalhadores, principalmente na periferia do sistema (MÉSZÁROS, 2002). Mas esse vultoso volume de capital acumulado necessita ser permanentemente valorizado.

Com a finalidade de garantir a expropriação de riqueza em escala global, os Estados imperialistas buscam criar as condições de dominação necessárias sobre os países periféricos, deslocando parte de suas contradições. As características do imperialismo no século XXI também sofrem alterações; seu lócus está desterritorializado mundialmente.

De acordo com Krätzké (2008, p. 78):

A estrutura da economia mundial capitalista, tal como a conhecemos, baseia-se precisamente no fato de que as nações capitalistas dirigentes – em luta por mercados, por rotas de transporte, por matérias-primas (e eventualmente também por força de trabalho) – conseguem obrigar outros países e povos a entrar no mercado mundial, apropriar-se de seus recursos, impor a eles o modo de produção capitalista, ou seja, submetê-los ao domínio do capital estrangeiro (europeu, norte-americano).

O objetivo dos monopólios transnacionais, sob a proteção dos Estados dos países centrais, é garantir que a avarícia do capital desses monopólios, em associação com as corporações financeiras, continue a devorar as riquezas produzidas em cada canto do mundo. Esses grandes monopólios atuam como um grande conglomerado de diferentes empresas, muitas vezes operando em setores bastante distintos. Em seu núcleo central, encontra-se a *holding*, que detém o controle financeiro das diferentes operações (TEIXEIRA, 2008). Pela variedade de setores e de regiões em que atuam, as transnacionais podem se valer de oportunidades múltiplas para a valorização de capital. Na sua mira de ação, está a obsessiva necessidade de cortar custos e reduzir gastos com a força de trabalho.

No intuito de contribuir com o ataque ao trabalho e com a elevação de ganhos para o capital, os aparatos estatais trataram de criar, ou ampliar, legislações que buscam disciplinar a força de trabalho, facilitando sua utilização descartável. Isso ocorre por meio de regras que “flexibilizam” as relações entre capital e trabalho. Além disso, os condicionantes necessários para o desenvolvimento de políticas fiscais favoráveis ao mercado financeiro têm acompanhado o crescimento das dívidas públicas, o corte em gastos sociais e a privatização de bens públicos.

Em virtude da dependência ontológica do Estado em relação à matriz econômica, os Estados nacionais em todo o mundo recusam-se a limitar o ímpeto e os movimentos das unidades econômicas dominantes, mesmo quando isso corrói as condições de vida de sua própria população. Assim, acham-se em total sujeição ao domínio dos interesses da competição em escala internacional. Quanto mais poderosas forem as corporações, menores serão as restrições oferecidas pelos Estados.

Mészáros acrescenta:

[...] o relacionamento entre o Estado e as empresas economicamente relevantes neste campo é basicamente caracterizado pelo fato de o Estado assumir descaradamente o papel de facilitador da expansão mais monopolista possível do capital no exterior. Naturalmente, as formas e os recursos deste papel facilitador se alteram de acordo com a modificação das relações de forças no país e no exterior, devido à mudança nas circunstâncias históricas. No entanto, os princípios monopolistas orientadores de todos os Estados que ocupam uma posição dominante na ordem global de poder do capital permanecem os mesmos. (MÉSZÁROS, 2002, p. 115).

Mészáros (2002) informa que ao longo da história do sistema de metabolismo do capital, o Estado burguês tem desenvolvido ações que se materializam na complementaridade necessária a fim de que existam condições para a expansão da extração do trabalho excedente.

Nesse intrincado cenário, mais denso e complexo do que o do capitalismo analisado por Marx em sua época, alguns elementos permanecem rigorosamente válidos. Se a pergunta for simplesmente indagar se o capitalismo do século XX é idêntico àquele descrito em *O Capital*, a resposta só pode ser uma: não. Porém essa assertiva não é também tão simples. Se a acumulação de capital e as formas de obtenção de lucratividade possuem aspectos fenomênicos que se modificam ao longo da história, essa mesma acumulação é portadora de matrizes ontológicas que são perenes. Sobre as mudanças e continuidades na relação entre capital e trabalho, Teixeira compreende que o mundo mudou, e muito, contudo, “se este continua capitalista, nada de essencial foi alterado: sua fome voraz por mais trabalho é maior do que nunca” (2008, p. 31).

Com a exasperação das consequências sociais promovidas pelas crônicas contradições da acumulação capitalista, potencializadas pela crise estrutural, as soluções políticas desenvolvidas para a recuperação das taxas de lucratividade tiveram como marca a radicalização do receituário neoliberal. A aplicação de tais medidas, em combinação com as mudanças ocorridas com a reestruturação produtiva, resultou na ampliação do desemprego e da precarização do trabalho, que se expandiu e se aprofundou quantitativa e qualitativamente.

O saldo desse processo se expressa em “menores salários, maiores taxas de desemprego, menos garantias legais dos contratos, menos direitos, mais ‘informalidade’” (MATTOS, 2013, p. 85). A respeito desse último aspecto, não casualmente, o próprio conceito de precarização no trabalho tem seu surgimento vinculado com o debate sobre a informalidade (ESKENAZI; MARTICORENA, 2010).

De acordo com os dados<sup>55</sup> da Organização Mundial do Trabalho, “o emprego informal representa pelo menos metade de todo o emprego não agrícola em todas as regiões do mundo em desenvolvimento” (OIT, 2015b, p. 105). O relatório alerta que em razão das características próprias do trabalho agrícola, é de se imaginar que a inclusão das informações desse setor elevaria ainda mais o percentual de trabalho informal.

---

<sup>55</sup> A apresentação de dados na presente tese não tem por intuito apenas demonstrar e ilustrar qual a situação dos trabalhadores precarizados, ainda que esse objetivo seja relevante. O intuito desses dados é o de fornecer bases para análise, pois o fenomênico e o aparente também são parte da realidade. Como argumenta Kosik, “é profundamente errônea a hipótese de que a realidade no seu aspecto fenomênico seja secundária e desprezível para o conhecimento filosófico e para o homem: deixar de parte a aparência fenomênica significa barrar o caminho ao conhecimento do real” (1976, p. 58).

Mas as formas precárias de trabalho que se apresentam hoje já não estão necessariamente associadas à informalidade, podendo conviver em sintonia e complementaridade funcional com contratos formais. Um exemplo disso é que, nas economias mais avançadas, as formas de manifestação do trabalho precário encontram-se vinculadas aos distintos tipos de empregos formais ofertados. Esses estão associados a níveis muito desiguais de salários, tendo como consequência a permanente sensação de insegurança e vulnerabilidade, além de rotineiramente submetidos às altas taxas de rotatividade.

Kalleberg (2009) esclarece que a ampliação do trabalho precário no interior de regras formais se expressa por quatro variantes. A primeira se revela pela diminuição do período em que o trabalhador permanece vinculado a uma determinada empresa; a segunda, ao crescimento do tempo em que o trabalhador fica desempregado; a terceira se manifesta pela elevação de acordos de trabalho não normatizados, portanto, pelo aumento de contratações formais sob o modelo de trabalho temporário, ou aquelas contratações efetivadas por agências especializadas em disponibilizar para as empresas força de trabalho temporária<sup>56</sup>; por último, a quarta se expressa no deslocamento de riscos econômicos provenientes das incertezas do mercado, transferindo-os dos empregadores para os empregados (KALLEBERG, 2009).

Os contratos individuais de trabalho revelam uma das formas mais abusivas de precarização: a negociação dos interesses entre capital e trabalho não ocorre pelas vias de representação coletiva. Essa forma de contratação põe de um lado o trabalhador, que busca qualquer condição de obtenção de renda ou salário para sobreviver e, de outro, o empresário, tendo em seu poder o capital. Em razão de suas condições e necessidades objetivas, os trabalhadores tendem a aceitar as condições que lhes são impostas.

Esses contratos permitem que as empresas imponham as condições que considerarem as mais vantajosas para si, minimizando suas incertezas e repassando-as para o trabalhador individualmente. No Brasil, a pejetização é uma prática que expressa uma forma de contrato individual, com o agravante de que a contratação é realizada por meio de expedientes jurídicos que dão a aparência de um contrato entre duas empresas. A pejetização representa o repasse do capital, para o trabalhador, de todos os encargos sociais e dos riscos do mercado.

Somam-se a esse aspecto as elevadas taxas de rotatividade, que tanto acometem trabalhadores em tempo integral, como em tempo parcial. Esse fenômeno não é exclusividade

---

<sup>56</sup> Junto com o crescimento do trabalho precário, desenvolveram-se também rapidamente as empresas que se especializaram em recrutar e ofertar força de trabalho precarizada, normalmente encaminhada para ocupar empregos temporários. “As agências de trabalho temporário são gigantes que moldam o processo de trabalho global. A Adecco, sediada na Suíça, com 700 mil pessoas em seus registros, tornou-se um dos maiores empregadores privados do mundo. A Pasona, uma agência japonesa de recursos humanos, criada na década de 1970, encaminha todos os dias 250 mil trabalhadores de curto prazo” (STANDING, 2013, p. 60).

do mundo periférico, pois, “nos Estados Unidos, 45% das pessoas deixam seus empregos a cada ano” (STANDING, 2013, p. 64). Uma vez que as condições de trabalho vão sendo paulatinamente deterioradas, as empresas americanas também procuram cortar gastos com o trabalhador. Desde o início das práticas neoliberais, com Reagan em 1980, as empresas americanas têm fornecido cada vez menos benefícios<sup>57</sup> previdenciários e de serviços de saúde aos trabalhadores. Possuindo baixas remunerações, com contratos de trabalho rapidamente rompidos e benefícios sociais retirados, esses trabalhadores são inevitavelmente levados a buscar auxílio nos sistemas de assistência social, ou são submetidos a dívidas crônicas.

A dinâmica de reprodução do capital não pode escapar de sua voracidade no tocante ao sobretrabalho. Ocorre que essa determinação de seu modo de ser não se desenvolve sem reproduzir contradições que afetam seus próprios mecanismos de expropriação de riqueza. Indubitavelmente, trata-se de uma contradição, mas não de uma negação de sua lógica. As contradições internas do capital, resultado de seu metabolismo, não podem ser superadas, apenas deslocadas, manipuladas transitoriamente ou empurradas temporariamente para as futuras gerações.

Quanto às barreiras e aos limites externos, o capital tem historicamente conseguido vencê-los, ainda que isso tenha implicado sacrifícios para a humanidade. Como exemplo, é bastante lembrar o custo humano que significou para os povos nativos da América e da África o processo de expansão mercantil realizado a partir do século XVI. Desse modo, sua expansão é processada, sem a possibilidade de resolução de suas contradições estruturalmente geradas e reproduzidas. Conforme Mézáros (2002, p. 100, grifos na obra): “Com relação à sua determinação mais profunda, o sistema do capital é *orientado para a expansão e movido pela acumulação*. Essa determinação constitui, ao mesmo tempo, um dinamismo antes inimaginável e uma deficiência fatídica”.

---

<sup>57</sup> Como forma de ilustrar essa situação: “A porcentagem de empresas baseadas nos Estados Unidos que oferecem benefícios de serviço de saúde caiu de 69% em 2000 para 60% em 2009. Em 2001, os empregadores pagavam 74% dos custos de saúde de seus funcionários; em 2010, estavam pagando 64%. Em 1980, os empregadores norte-americanos pagavam 89% das contribuições para os benefícios de aposentadoria; por volta de 2006 o pagamento caiu para 56%. Em 2009, somente um quinto dos empregados tinha pensões pagas pelas companhias” (STANDING, 2013, p. 72).

## 5 A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO SOB A ANÁLISE DAS CATEGORIAS DA CRÍTICA MARXIANA

No livro *A Cidade & a Cidade*, de China Mieville, o autor narra uma ficção do século XX, na qual duas cidades coexistem no mesmo espaço geográfico, como se houvesse duas realidades sobrepostas ocupando o mesmo espaço físico. Os indivíduos que viviam em cada uma das cidades por ele narradas deveriam o tempo todo ignorar a existência da outra. Essa estranha e instigante narrativa leva à reflexão sobre a possível convivência de duas unidades distintas e opostas, sob um único todo. Na história do desenvolvimento do capitalismo, o que o seu percurso nos revela é que a riqueza e a degradação do trabalho humano não apenas coexistem, como são partes movidas pela mesma lógica; são, portanto, indissociáveis.

Se o capital fosse objeto, não uma relação social como de fato é, ele, tal qual na narrativa de Mieville, desafiaria a física, pois sua lógica possibilitaria a ocupação por “dois corpos” do mesmo espaço. Entretanto, capital não é simplesmente dinheiro, expressão monetária de um equivalente geral; é essencialmente uma relação social, movida por contradições continuamente repostas. Exatamente por isso, mesmo no limiar do máximo desenvolvimento das forças produtivas do capital do século XXI, a degradação do trabalho sob a forma da precarização, não apenas não confronta a lógica dos interesses de acumulação de capital, como lhe é rigorosamente necessária. No interior de seu ser e nos movimentos de apropriação de sobretrabalho é que se estabelece a convivência útil e recíproca entre o novo e o velho; o moderno e o aparentemente ultrapassado; o legal e o clandestino; o integral e o parcial. Em tais condições, a lógica que se reproduz nas relações de produção é a da multiplicidade de formas de precarização, que se consolida não a partir de características determinadas, mas de um movimento em permanente metamorfose.

É empiricamente inegável que o fenômeno da precarização<sup>58</sup> do trabalho tornou-se um dos mais graves problemas das relações de produção no mundo contemporâneo, conduzindo

---

<sup>58</sup> Conforme a Organização Internacional do Trabalho – OIT (*apud* KALLEBERG, 2009, p. 25) são sete as dimensões da precarização do trabalho. Cinco dimensões se referem diretamente a emprego e trabalho ou falta de oportunidades de emprego. São elas: proteção inadequada contra a perda de emprego ou despedida arbitrária; incapacidade de continuar em uma ocupação particular devido à falta de delimitações de ofício e qualificações de trabalho; condições precárias de segurança ocupacional e saúde; falta de acesso à educação básica e treinamento vocacional. As outras duas dimensões da precarização são: insegurança de renda e insegurança de representação”. Já Druck (2013, p. 62) aponta cinco grandes formas de precarização, manifestadas “nas formas de mercantilização da força de trabalho, produzindo um mercado de trabalho heterogêneo [...]; na organização e nas condições de trabalho; [...] nas condições de segurança do trabalho, ou melhor, em sua fragilização [...]; no reconhecimento, na valorização simbólica, no processo de construção da identidade individual e coletiva; [...] nas condições de representação e de organização sindical”.

uma gigantesca massa de trabalhadores a uma existência marcada pela insegurança e piora nas condições de trabalho e de vida.

Flexibilizar relações de trabalho não significa oferecer mais agilidade em processos e aumento de possibilidades de inserção para trabalhadores. Trata-se, essencialmente, de retirar objetiva e formalmente os mecanismos de defesa da massa proletária. Significa deixá-la permanentemente disposta a aceitar qualquer tipo de inserção no mercado de trabalho. É criar mecanismos para que os trabalhadores não tenham condições de esboçar resistência aos mais variados métodos de trabalho e controle a que possam vir a ser submetidos.

Por tudo isso, as relações de produção capitalistas no século XXI apontam na direção de uma significativa piora das condições do trabalho em dimensão planetária. As práticas da “flexibilização” resultam efetivamente para o trabalhador num processo de precarização. Junto a isso, também tem se desenvolvido um conjunto de ações que objetivam arrancar o quanto possível as formas “estáveis” de trabalho e efetuar a retirada de normas protetivas e sociais ao trabalhador.

Nesse contexto, Vasapollo (2015, p. 45) compreende que “a nova organização capitalista do trabalho é caracterizada cada vez mais pela precariedade, pela flexibilização e desregulamentação, de maneira sem precedentes para os assalariados”. No que se refere à gravidade do fenômeno da precarização e suas tendências, Mézáros adverte que “os obstáculos reais enfrentados pelo trabalho, no presente e no futuro próximo, podem ser resumidos em duas palavras: flexibilidade e ‘desregulamentação’” (2015, p. 33).

Tal movimento não se mostra apenas como um aspecto contingencial passageiro, mas uma lógica tendencialmente inexaurível no interior do metabolismo de acumulação de capital. Mézáros assinala que o problema não é se “o ‘trabalho temporário flexível’ vai ameaçar os trabalhadores empregados, mas *quando* estes, forçosamente, vão vivenciar a precarização” (2015, p. 27, grifo do autor). Na análise das transformações ocorridas na esfera do trabalho, é possível considerar que as tendências contidas nesse processo apontam para uma condição não apenas de perenidade da precarização e, nesse sentido, inserida como uma lógica incorporada aos imperativos de reprodução do capital; mais que isso, sua dimensão nas últimas décadas galgou o nível de um processo agudo de precarização do trabalho, alcançando um patamar qualitativamente muito mais amplo e degradante para os trabalhadores. Além do traço marcante de perenidade da precarização do trabalho, como marca indelével do trabalho assalariado, os trabalhadores têm experimentado uma profunda piora nas condições de trabalho e na intensidade de exploração:

[...] nunca os trabalhadores (independentemente de suas aptidões e de seu currículo) foram tão vulneráveis como em nossos dias: trabalham de forma individualizada, sem nenhum contrapeso coletivo e mais independentemente do que nunca, pois trabalham em redes flexíveis cujo sentido e pautas são indecifráveis para a maioria deles. (BECK, 2000, p. 96).

Este atual quadro das relações de produção – a precarização do trabalho é uma das mais graves de suas expressões – é uma resposta do capital para recuperar suas taxas de lucratividade e garantir seu movimento de expansão (ANTUNES, 2009). De forma sintética, o conjunto de transformações econômicas, políticas e sociais que foram desencadeadas a partir da década de 1970, traduz a síntese de uma realidade de ofensiva contra o trabalho, que provocou, em escala mundial, diversas perdas de direitos para os trabalhadores e uma piora em suas condições de labor e vida. É nesse cenário que o processo de precarização do trabalho se impôs como uma extensão ampliada e qualitativamente superior ao da “precariedade”, esta última, característica inerente ao trabalho assalariado.

### **5.1 Apontamentos sobre a precarização do trabalho no contexto contemporâneo**

Embora os termos “precariedade”<sup>59</sup> e precarização do trabalho sejam muitas vezes utilizados conceitualmente como sinônimos, a rigor, essas duas nomenclaturas possuem distinções razoavelmente significativas quanto ao trato teórico a que cada uma alude. Para Barbier (2002), a “precariedade” do trabalho não é necessariamente nova, traduzindo-se numa condição dada pela própria estrutura da sociedade capitalista e pelo trabalho assalariado. Trata-se de uma determinada qualidade ou característica que compõe com o capitalismo desde seus primórdios, como um modo de ser indissociável de sua lógica. Tal qual a própria sociedade capitalista, movida por constantes e rápidas transformações, a “precariedade” também passou por uma metamorfose, mesmo que permaneça a guardar traços de seu passado jamais superado. No conjunto das intensas mudanças por que o capitalismo contemporâneo

---

<sup>59</sup> Barbier informa que o termo “precariedade” surge originalmente na França, no final da década de 1970, e buscava expressar o discurso sobre uma “nova pobreza” que crescia na Europa. Pitrou, um sociólogo especializado no estudo de famílias, foi o primeiro a utilizar o termo de forma sistemática e proposital. Nesse sentido, a “precariedade” foi tomada de forma muito parecida com a situação de pobreza então vivenciada no Velho Continente (BARBIER, 2002). Já para Alves, “o conceito de precarização diz respeito a um modo de reposição sócio-histórica da precariedade. Se a precariedade é uma condição, a precarização é um processo que possui uma irremediável dimensão histórica determinada pela luta de classes e pela correlação de forças políticas entre capital e trabalho” (ALVES, 2017, p. 114).

passou e vem passando nas últimas décadas, a “precariedade” se transformou num processo de precarização do trabalho que domina mundialmente a dinâmica das relações de produção.

Sobre a precariedade do trabalho no contexto histórico contemporâneo, Barbier (*apud* SÁ, 2010) informa que o termo “precariedade” passou a ser utilizado desde o final da década de 1970, na França. Carvalho, Oliveira e Veloso (2012) assinalam que na década de 1990, a abordagem da “precariedade” na França, Espanha e Itália estava principalmente associada ao fenômeno da instabilidade nos empregos, o chamado trabalho atípico. Isso se relacionava notadamente em razão do crescimento dos contratos de trabalho temporários, cada vez mais frequentes e amplos no continente europeu. Já na Inglaterra, as autoras mencionam que nesse período, a preocupação com o tema dava-se em decorrência, nomeadamente, dos baixos salários praticados e da piora nas condições de trabalho, sendo essa combinação tratada como *bad jobs* (CARVALHO; OLIVEIRA; VELOSO, 2012).

Essa combinação entre as incertezas vividas pelo trabalhador no mercado de trabalho com as baixas remunerações salariais passou a ser o elemento principal de análise para entender o fenômeno da precarização do trabalho, que na Europa do final do século XX ganhava cada vez mais amplitude. Se o Velho Continente observava esses movimentos com relativa surpresa, a periferia do sistema jamais deixou de ter em suas dinâmicas produtivas a incerteza e os baixos salários como componentes presentes na relação entre capital e trabalho.

Tomando a precarização do trabalho como um fenômeno com particularidades históricas relativamente novas, alguns de seus intérpretes mais destacados desenvolveram seus estudos especialmente nos decênios de 1990 e 2000. Na França e na Inglaterra, respectivamente, Castel (2015) e Standing (2013) construíram suas teorias sobre o tema, entendendo de forma geral que esse fenômeno se traduzira principalmente pela flexibilização de direitos trabalhistas, pelo aumento do desemprego e pelo crescimento da insegurança social.

Para Castel (2015), as atuais condições dos trabalhadores seriam antípodas em relação à condição dos assalariados estáveis, que durante décadas vigorou na Europa. Conforme o autor, a maioria dos trabalhadores tinha sua inserção social a partir do lugar que ocupavam no que ele chama de *salariado*, não somente sobrevivendo de uma renda, mas amparados por formas de proteção social e de inserção estável no mercado de trabalho. Porém, a situação de piora se agravou na década de 1980, com efeitos negativos inclusive para os assalariados dos países centrais.

A partir da realidade francesa, mas apontando a tendência da precarização como crescente, Castel sintetiza assim a caracterização desses novos trabalhadores precarizados:

A presença, aparentemente cada vez mais insistente, de indivíduos colocados em situação de flutuação na estrutura social e que povoam seus interstícios sem encontrar aí um lugar designado. Silhuetas incertas, à margem do trabalho e nas fronteiras das formas de troca socialmente consagradas – desempregados por período longo, moradores dos subúrbios pobres, beneficiários de renda mínima de inserção, vítimas das readaptações industriais, jovens à procura de emprego e que passam de estágio a estágio, do pequeno trabalho à ocupação provisória. (2015, p. 23).

Para o autor, a condição precária dos trabalhadores, tratados como “supranumerários”, decorreria de fatores conjunturais; em outras palavras, sua existência teria como gênese determinantes históricos. Na análise realizada por Castel, não se pode negar que sua apreciação possui elementos de um eurocentrismo, pois desconsidera a longa história de degradação do trabalho vivida pelos países da América Latina e da Ásia, por exemplo.

Já Standing (2013) não ignora as condições de trabalho vivenciadas na periferia. Entretanto, seus argumentos explicativos se aproximam dos de Castel (2015), na medida em que toma esse fenômeno também como essencialmente conjuntural. Standing (2013) explica que a partir do receituário neoliberal – aumento internacional da competitividade e do movimento de “globalização” –, a conjugação desses aspectos se refletiu na “flexibilização” do mercado de trabalho. O resultado das políticas neoliberais e da expansão mercantil foi “a transferência de riscos e insegurança para os trabalhadores e suas famílias” (STANDING, 2013, p. 15).

O aprofundamento dessa situação fomentou as bases necessárias para o surgimento do precariado<sup>60</sup>. No entendimento do autor, o precariado é “filho da globalização” (STANDING, 2013, p. 21). Dessa forma, as transformações na economia capitalista, impulsionadas a partir do final dos anos setenta do século passado, forjaram um conjunto de ações políticas que tinham como orientação fundamental a “flexibilidade” do mercado de trabalho.

Em resumidas palavras, para esses dois autores, o esgotamento e a desagregação do binômio fordista/keynesiano teriam provocado transformações nas relações de produção em

---

<sup>60</sup> Conforme argumenta Standing: “o termo descritivo precariado foi usado pela primeira vez pelos sociólogos franceses nos anos 1980, para descrever os trabalhadores temporários ou sazonais [...]. O significado do termo tem variado à medida que entra no debate popular. Na Itália, o termo ‘*precariato*’ tem sido empregado para significar mais do que apenas pessoas cumprindo tarefas casuais e com baixas rendas, indicando a existência precária com um estado de vida normal [...]. Na Alemanha, o termo tem sido usado para descrever não apenas trabalhadores que têm esperança de integração social [...]. No Japão, o termo tem sido usado como sinônimo de ‘trabalhador pobre’, como um termo com o movimento japonês do Dia do Trabalho e os chamados ‘*sindicatos freeter*’, formados por jovens ativistas que exigem melhores condições de trabalho e de vida [...]. O Japão tem produzido um grupo de jovens trabalhadores conhecidos como ‘*freeters*’ – um nome que combina peculiarmente *free* (livre) e *Arbeiter*, palavra alemã para trabalhador – que tem sido forçado a um estilo de emprego casual” (apud CARVALHO, 2014, p. 239).

escala mundial, não poupando sequer os trabalhadores das economias mais desenvolvidas. A consequência é que esse processo de mudanças econômicas e políticas desencadeadas seria a causa da erosão acelerada do trabalho regulamentado, legatário do taylorismo/fordismo, que predominou durante boa parte do século passado, sendo substituído por formas de trabalho precarizadas. É dessa maneira que o quadro do trabalho nas últimas décadas do século XX, até o presente tempo, tem sido marcado pelas regras da flexibilização, traço característico da acumulação capitalista contemporânea.

Dando ênfase às mudanças societárias no contexto das últimas décadas, Castel (2015) e Standing (2013, 2014) analisam a questão da precarização, tomando por base a esteira das transformações econômicas e políticas desencadeadas a partir do final do século passado. Entendem esses autores que ao contrário do padrão de “salariado”<sup>61</sup> presente nos trinta anos após a Segunda Guerra, o desmonte do padrão fordista e o desmanche das formas de proteção estatal provocaram um ampliado e acelerado processo de insegurança social.

Conforme Standing (2014, p. 13): “Se durante a Grande Transformação, o capital industrial nacional se propunha habituar o núcleo do proletariado a um trabalho e a uma vida de estabilidade, hoje o capital global pretende habituar o precariado a um trabalho e a uma vida de instabilidade”. Nesses termos, o autor entende que com a “globalização”, tanto as corporações como os Estados buscaram encontrar mecanismos para tornar as relações trabalhistas mais flexíveis. Para Standing (2013) e Castel (2015), a precarização do trabalho expressa o novo horizonte de incertezas para os trabalhadores.

### 5.1.1 Flexibilização para o capital, precarização para o trabalhador

Os conteúdos semânticos não são inocentes, porquanto externam formas ideológicas que fazem parte de interesses determinados, postos com maior poder pelas classes dominantes. A partir das mudanças de gestão desenvolvidas na reestruturação produtiva, Alves (2014) sugere que há um conteúdo léxico-locucional que instaura um novo patamar de controle intrapsíquico e manipulatório sobre os trabalhadores. Já Mészáros (2004) lembra que os legionários da apologética burguesa estão sempre produzindo terminologias que buscam mistificar o real. Entre a variedade de novos termos, cujos significados apenas mascaram a realidade, é bastante lembrar o acinte que é chamar o trabalhador de colaborador, ou de

---

<sup>61</sup> Braga (2013, p. 15), interpretando Robert Castel, elucida que esse termo se refere a “classe de trabalhadores assalariados cuja reprodução é regulada pelos direitos de cidadania”.

associado. Nesse conjunto de termos semânticos, aparece também a ideia de trabalho flexível; porém, para o trabalhador, seu significado efetivo é outro: trabalho precarizado.

A apologética liberal tem apresentado a “flexibilização” como uma alternativa de adaptação de regras formais capazes de cumprir um ajuste positivo para a sociedade, o que supostamente possibilitaria o aumento de postos de emprego. Nesses termos, é disseminado um valor-fetichizado sobre as expectativas que traria a “flexibilização” das regras trabalhistas. Tratam-na como necessária, útil, como uma mediação para garantir a ampliação do emprego. O discurso é de que tais ajustes possibilitariam preservar a demanda por força de trabalho, já que o mercado se encontra em agitada transformação, precisando utilizar-se de múltiplas formas de contrato. Isto seria possível “modernizando” legislações trabalhistas e incorporando regras mais flexíveis, mediadoras das relações entre capital e trabalho, o que facilitaria a contratação de novos empregados.

Essa premissa da flexibilização, de rejeição quanto à regulamentação, tal qual o ideário liberal defende, considera que todo limite à expansão do livre metabolismo do capital deve ser rejeitado. A título de exemplo, podemos citar o incentivo ao emprego temporário e à terceirização<sup>62</sup>. Diferentemente do discurso da apologética burguesa, o que a realidade das relações de produção tem demonstrado é um quadro de piora para os trabalhadores. Na prática, tais regras apenas expressam uma tentativa de melhorar as condições de acumulação de capital, de garantia de seu ciclo expansivo, à custa da precarização do trabalho.

A respeito do processo de “flexibilização”, Harvey argumenta que tem sido uma tendência no mercado de trabalho global diminuir o “número de trabalhadores ‘centrais’ e empregar cada vez mais uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida sem custos quando as coisas ficam ruins” (HARVEY, 2002, p. 144). Para o trabalhador, a flexibilidade tem significado essencialmente mais insegurança e uma piora nas suas condições de trabalho e de saúde.

De acordo com Eskenazi e Marticorena (2010), no tocante aos fenômenos da precarização e da flexibilização, esses dois elementos se encontram frequentemente associados. Mézáros também sustenta que a flexibilização do trabalho, que deve ser facilitada e aplicada “por meio de vários tipos de ‘desregulamentação’, equivale, na realidade, à implacável precarização da força de trabalho” (2007, p. 148). A “flexibilização”, constituída

---

<sup>62</sup> Queiroz (1995) informa que a terceirização, tal qual a conhecemos em nossos dias, teve seu modelo inicial forjado nos Estados Unidos na década de 1940. Seu intuito inicial era estabelecer elos com indústrias europeias para a produção de armamentos em unidades terceirizadas, como forma de cooperar com o esforço de guerra contra a Alemanha nazista.

para o trabalhador com precarização, tem se estabelecido como uma matriz ordenadora de diversas alterações nas relações de produção. Particularmente para os trabalhadores, ela expressa uma retração “drástica das fronteiras entre atividade laboral e espaço da vida privada, no desmonte da legislação trabalhista, nas diferentes formas de contratação da força de trabalho e em sua expressão negada, o desemprego estrutural” (ANTUNES, 2015, p. 412).

Ao tratar sobre a “flexibilidade” nas relações de trabalho, os Estados têm feito alterações nas legislações para facilitar a aquisição da força de trabalho com o menor custo e o mínimo risco possível. Como exemplo tendencial, a terceirização tem sido uma das estratégias mais comuns. No que se refere à sua ampliação generalizada, há um aspecto instigante e revelador sobre a dinâmica do atual processo de acumulação, suas debilidades e tentativas de soluções, necessariamente paliativas. Em geral, a terceirização transforma o que era trabalho improdutivo dentro da empresa em trabalho produtivo fora dela, metamorfoseando aquilo que era custo em objeto de lucro.

Porém, estando direcionada a transformar atividades-meio e atividades-fim em áreas terceirizadas, sua lógica tem qualitativamente um aspecto mais brutal, pois revela que sua natureza mais íntima é elevar os níveis de exploração, barateando o custo do trabalho. Ao elevar os níveis de extração de sobretrabalho, ampliam-se as partículas parasitárias, que se apresentam como subarrendamento do trabalho, interpondo-se entre o capitalista inicial e o trabalhador.

As regras mais gerais do padrão de acumulação flexível estão intimamente relacionadas à capacidade de expropriar uma quantidade maior de riqueza dos trabalhadores. Para tanto, seus mecanismos precisam ser necessariamente múltiplos, longe de quaisquer regras fixas, procurando lançar mão de estratégias que possam ser rapidamente alteradas. Sua lógica é a de propiciar condições mais favoráveis para o capital atender à maior ou à menor demanda do mercado, sem impactos negativos para a empresa. É dessa forma que a ausência de rigidez expressa “um conjunto de elementos de *continuidade e descontinuidade*, que acabam por conformar algo *relativamente* novo e bastante distinto do padrão taylorista/fordista de acumulação” (ANTUNES; DRUCK, 2014, p. 14, grifos dos autores).

Ao tratar sobre a flexibilização, Vasapollo (2005, p. 27-28) a desmistifica e caracteriza-a a partir de seis elementos: liberdade para as empresas demitirem sem receber sanções; liberdade para redução de horários de trabalho ou efetivação de mais horas, sempre que necessário e sem aviso antecipado; possibilidade de pagar salários menores em circunstâncias que solucionem negociações salariais e para melhorar as condições em face da concorrência externa; possibilidade para decompor e racionar jornadas de trabalho e horários

em função da conveniência dos negócios; liberdade para destinar parte de sua produção a outras empresas, nos moldes da terceirização; liberdade para contratação de trabalhadores temporários, para realizar contratos em regime de tempo parcial e diminuir o percentual de trabalhadores efetivos a índices menores que 20%.

Ao analisar o trabalho temporário e parcial, é razoável mencionar que os dois cumprem uma função muito semelhante, pois reduzem tempos perdidos e possibilitam a intensificação do labor (ROSSO, 2017). Quanto às diferenças, em geral, o trabalho parcial possui um vínculo mais duradouro, enquanto o trabalho temporário supre as necessidades mais imediatas de consumo de força de trabalho pelas empresas.

A efetivação da “flexibilização” tem se configurado como uma imposição chantagista do capital; sua existência pressiona os trabalhadores a aceitarem salários mais baixos e piores condições de trabalho. A chantagem é efetivada mediante a ameaça do deslocamento de unidades produtivas das áreas com maiores salários e regras de proteção social, para outras regiões – sobretudo além dos limites nacionais, para países com taxas salariais menores e frágeis ou inexistentes garantias trabalhistas (VASAPOLLO, 2005).

Várias foram as mudanças nas relações de produção desencadeadas a partir das últimas décadas do século XX e intensificadas nesse novo milênio. Como característica condutora desse processo, tanto as transformações ocorridas na reestruturação produtiva como o receituário neoliberal trataram de implodir o quanto possível os limites que dificultam a elevação das taxas de exploração. Assim, a lógica da flexibilização tem se apresentado para o trabalhador como precarização.

## **5.2 Multiplicidade de objetivações da precarização do trabalho**

Em razão da multiplicidade de formas de objetivação da precarização do trabalho – entendida como um movimento –, essas se manifestam atualmente com características de rápida fluidez, possuindo circunscrições marcantes, como a insegurança, os baixos salários e a pressão exercida pelo desemprego. Simultaneamente, ela dialeticamente também possui marcas de seu passado. Mas o fenômeno da “precariedade” não é meramente um elemento velho carregado pela história, senão parte essencial do capital e de seu metabolismo. Segue sua lógica e está alojada no interior do processo de acumulação de capital. É parte constitutiva da contradição entre acúmulo de riqueza e ampliação da pauperização, em constante movimento de fluxo e refluxo.

O que hoje aparece como um de seus aspectos inéditos é que sua inserção ocorre em todas as esferas das relações de produção, atingindo trabalhadores com maior ou menor grau de qualificação, submetidos a uma miríade bastante ampla de fenômenos a ela associadas. A esse respeito, Druck e Franco (2008, p. 84) explicam que “o atual processo de precarização do trabalho tem um caráter novo, mesmo admitindo que sempre houve trabalho precário no capitalismo”. Cabe ainda considerar que a precarização se revela por uma dupla dimensão: primeiro, pela própria inserção dessa força de trabalho, como terceirizada, informal, empregada em tempo parcial, contratos “zero hora” etc. Outra dimensão é processual, ou seja, é como se encontram os processos de trabalhos desenvolvidos e que também promovem a precarização (DRUCK, 2013).

De acordo com Antunes, a crise estrutural do capital impulsionou a precarização (que nessa dimensão denominamos de “precariedade”), compreendida como elemento inerente do trabalho assalariado, a um patamar ainda mais agudo:

[...] a precarização é, por um lado, um fenômeno intrínseco à sociabilidade construída sob o signo do capital; por outro, uma forma particular assumida pelo processo de exploração do trabalho sob o capitalismo em sua etapa de crise estrutural, podendo, portanto, ser mais ou menos intensa, uma vez que não é uma forma estática. Nas épocas de crise – ainda mais quando esta tem um claro acento estrutural – o que se assiste é a sua intensificação, o que vimos denominando como a persistente tendência à precarização estrutural do trabalho em escala global, da qual o trabalho imigrante é sua expressão mais visível e brutal. (ANTUNES, 2015, p. 413).

Ao analisar as relações de produção no mundo contemporâneo, os números e a realidade concreta na qual se manifestam as atuais condições de labor e de vida dos trabalhadores são efetivamente graves. O desmanche na regulação trabalhista, o crescimento do desemprego, a ampliação dos espaços mercantis e o endividamento familiar são apenas alguns dos fantasmas que percorrem a vida de homens e mulheres em todo o mundo. Por sua vez, o avanço das diversas formas de trabalho precário em todas as fronteiras é a expressão de um vigoroso ataque contra o trabalho praticado planetariamente.

Neste início de novo milênio, a reprodução social capitalista continua a promover a acumulação crescente de riquezas nas mãos de poucos, causando o empobrecimento para enormes parcelas da população mundial. Mas, ao tempo que essa realidade se expressa em pleno século XXI, as bases explicativas desse movimento não são tão recentes. Ao constituir-se como modo de produção, o capitalismo tem continuamente reproduzido as condições para a degradação da classe trabalhadora.

A contradição estrutural entre a produção social e a acumulação privada é parte constitutiva da reprodução do capital. O movimento de acumulação é impellido pela necessidade de consumir a capacidade de produzir riqueza sob a forma de trabalho abstrato, destituído de todas suas qualidades sensíveis (TEIXEIRA, 1995). Em outras palavras, para o capital, é imprescindível que as potencialidades humanas sejam transformadas em forças direcionadas para o enriquecimento privado burguês e a simultânea degradação dos trabalhadores.

O desenvolvimento das forças produtivas sob a égide do capital é propulsor de acumulação, mas também o é da ampliação da superpopulação relativa e, de forma incontornável, impulsionador do desemprego, do pauperismo e da precarização do trabalho. Ao abordar diretamente a questão da precarização em *O Capital*, no item 4 do capítulo XXIII, Marx a menciona de maneira a relacioná-la a uma condição de vida precária, como resultado do progresso da produtividade, tal qual já havia feito ao final do item 3.

A maior capacidade humana de produzir riqueza sob os ditames do capital estabelece maiores dificuldades para a venda da sua força de trabalho, o que, por sua vez, leva a uma piora na condição de vida do trabalhador. Não dispondo da propriedade dos meios de produção fundamentais, as possibilidades e as condições de existência dos trabalhadores estão vinculadas à venda de sua força de trabalho. A questão é que o domínio sobre a efetivação dessa venda, o preço sob o qual conseguirá alienar e as formas de como se dará a inserção não estão sob o seu controle. A existência de uma massa de “sobrantes”, sua amplitude e as condições na quais se encontra, acaba por atingir diretamente aqueles que estão empregados e todos os demais que procuram inserção.

Nas palavras do autor:

A lei segundo a qual uma massa sempre crescente de meios de produção, graças ao progresso da produtividade do trabalho social, pode ser colocada em movimento com um dispêndio progressivamente decrescente de força humana – essa lei se expressa sobre a base capitalista, onde não é o trabalhador quem emprega os meios de trabalho, mas os meios de trabalho o trabalhador, de forma que, *quanto mais elevada a força produtiva do trabalho*, tanto maior a pressão do trabalhador sobre seus meios de ocupação e *tanto mais precária, portanto, sua condição de existência*: a venda da própria força para multiplicar a riqueza alheia ou para a autovalorização do capital.<sup>63</sup> (MARX, 1996, p. 274, grifos nossos).

---

<sup>63</sup> Na versão da MEGA em alemão: “*Das Gesetz, wonach eine immer wachsende Masse von Produktionsmitteln, Dank dem Fortschritt in der Produktivität der gesellschaftlichen Arbeit, mit einer progressiv abnehmenden Ausgabe von Menschenkraft in Bewegung gesetzt werden kann – dies Gesetz drückt sich auf kapitalistischer Grundlage, wo nicht der Arbeiter die Arbeitsmittel, sondern die Arbeitsmittel den Arbeiter anwenden, darin aus, daß, je höher die Produktivkraft der Arbeit, desto größer der Druck der Arbeiter auf ihre Beschäftigungsmittel, desto prekärer also ihre Existenzbedingung: Verkauf der eignen Kraft zur Vermehrung des fremden Reichthums oder zur Selbstverwerthung des Kapitals*” (MARX, 1989, p. 605, grifos nossos).

Tal qual explicitado na crítica da economia política marxiana, a “precariedade” não é algo apenas circunscrito às formas específicas de inserção no mercado de trabalho, ou aos ajustes jurídicos que lhe dão formato contratual. A questão fundamental, primeiro, está na própria gênese da “precariedade”, ou seja, no processo de acumulação capitalista, sob o impulso do aumento da composição orgânica do capital. O segundo aspecto fundamental é como a “precariedade” se desenvolve, uma vez que seu solo originário e reprodutivo reside na existência da superpopulação relativa. Assim, a precarização compõe parte indissociável da contradição que estrutura e relação de subordinação do trabalho ao capital.

Ao longo da história do capitalismo, as relações de produção têm estabelecido suas formas de dominação sobre os trabalhadores, através de um pressuposto nodal: a manutenção da exploração da força de trabalho por meio de sua transformação em mercadoria. Assim, o trabalho assalariado encontra-se submetido à tirania condicionadora do mercado e dos custos, recebendo todo o conjunto de desumanidades que os objetos recebem (MÉSZÁROS, 2007).

A questão é que ao comprar força de trabalho, o capitalista não adquire apenas uma mercadoria que possui um determinado valor; essa é apenas a sua forma fetichizada, como é vista na condição de “objeto” posto na circulação. Tal qual no mundo das mercadorias, o trabalho vivo pode ser adquirido por meio de múltiplas formas, tendo como pressuposto desejável para o capital as variáveis que apresentem melhores condições de extração de sobretrabalho.

A forma como se apresenta a precarização do trabalho no século XXI expressa a existência de uma multiplicidade de fenômenos. Exatamente por isso, analisar um conjunto de manifestações tão distintas e complexas, como informalidade, contratos temporários, trabalho em tempo parcial, terceirização, contrato zero hora, entre outras, é um enorme desafio. Isso não se dá apenas pela diversidade das formas como a precarização se manifesta, mas também pela multiplicidade de particularidades históricas, políticas e espaciais como se desenvolve.

O esforço da análise das diferentes dimensões concretas da precarização do trabalho é exatamente a tentativa de saturar esse objeto de determinações que permitam encontrar sínteses que revelem tendências do movimento desses fenômenos. Seguindo tais preceitos, o movimento tendencial verificado nas relações de produção do mundo contemporâneo indica que essa multiplicidade de formas fenomênicas da precarização do trabalho expressa uma necessidade de torná-la fluida o quanto possível for. Isso significa que tal diversidade deve

---

adequar-se mais facilmente aos diferentes interesses, formulados a partir de conjunturas econômicas e políticas determinadas, no circuito mundial de valorização do capital.

Uma das formas de manifestação mais comuns da precarização do trabalho atualmente é o rápido crescimento dos empregos de tempo parcial. Essa característica tem presença ascendente, inclusive nas economias capitalistas avançadas. Standing (2013) cita que em 2009 havia nos Estados Unidos mais de 30 milhões de trabalhadores com empregos em tempo parcial, número superior ao de desempregados no país. Como a remuneração obtida em um emprego parcial quase nunca contempla as necessidades do trabalhador, este acaba sendo obrigado a possuir mais de um vínculo parcial, o que transforma seu tempo de vida em tempo dedicado a trabalhar intensamente e a constantemente buscar uma oportunidade de emprego, seja de que tipo for.

Quanto ao trabalho em tempo parcial no Japão, para designá-lo há uma expressão: *pâto taimuu*, ou sua nomenclatura reduzida: *pâto*. No caso japonês, essa designação não se refere apenas ao trabalhador empregado em alguma atividade em tempo reduzido, em relação ao tempo integral praticado. Ainda que o termo tenha sua origem etimológica do termo inglês *part time*, o que a expressão japonesa designa é uma situação não somente de jornada de trabalho encurtada, mas também de emprego sem proteção de direitos sociais. No exemplo nipônico, são as mulheres as principais integrantes desse grupo (SAITO, 2009).

A OIT (2015) revelou que as formas de assalariamento baseadas no tradicional emprego remunerado alcançaram, em 2015, aproximadamente metade dos empregos no mundo. Contudo, quando considerados os trabalhadores da África Subsaariana e do sul da Ásia, esse percentual é de apenas 20%. O Relatório da OIT (2015) ainda aponta para a existência de uma tendência decrescente da relação tradicional empregador-trabalhador nas economias dos países centrais. Esse movimento também é marcado pelo avanço de outras formas de contratação de trabalho vivo, manifestadas, por exemplo, no trabalho por conta própria, na informalidade, nos contratos zero hora etc.

De acordo com dados da OIT:

Menos de 45% dos trabalhadores assalariados são contratados em tempo completo, numa base permanente, e mesmo esta percentagem parece estar em declínio. Isso significa que cerca de seis em cada dez trabalhadores assalariados em todo o mundo se encontram numa situação de trabalho em tempo parcial ou temporário. Entre os trabalhadores que se encontram nestas situações, as mulheres estão desproporcionalmente representadas. (2015, p. 3).

Pela própria natureza no trabalho parcial, este provoca um sentimento de contínua insegurança, que se expressa no receio constante quanto à permanência no emprego, à pouca esperança de mobilidade social e ao medo de perda de renda (HIRATA, 2011). Ao tratar sobre tais questões, Alves (2016) indica que essas formas de contrato precário de trabalho provocam uma deterioração na relação do trabalhador entre o seu presente e o futuro. À medida que a insegurança corrói as expectativas do presente, concomitantemente, também expurga do horizonte do trabalhador as possibilidades positivas. A gravidade dessa situação condiciona ilusoriamente o desenvolvimento profissional do trabalhador às metas da empresa, como se entre capital e trabalho todos partilhassem um objetivo comum.

Ao analisar a expansão de formas precárias de trabalho, a OIT (2015) aponta como principais componentes impulsionadores desse processo as intensas transformações tecnológicas ocorridas nas últimas décadas, bem como as alterações desenvolvidas na gestão da força de trabalho, com repercussões em escala global. Diante desse quadro, que tendencialmente aponta para o crescimento da precarização, a própria Organização Mundial do Trabalho assinala o desalentador cenário de que “alcançar o modelo de emprego clássico para a maioria dos trabalhadores é cada vez mais difícil” (OIT, 2015, p. 4). Essa não é uma constatação oriunda de intelectuais vinculados ao campo político dos trabalhadores, nem sequer de grupos “progressistas”, senão uma análise procedente de um organismo burguês. Mais curiosa ainda é a afirmativa das duas principais motivações provocadoras desse cenário: as transformações tecnológicas e as alterações na gestão da força de trabalho.

Na explicação marxiana, baseada na Lei geral da acumulação capitalista, o aumento da composição orgânica do capital é a razão fundamental para o crescimento da superpopulação relativa, fator germinal para a existência da precarização do trabalho. O contínuo aprimoramento da base tecnológica nas relações de produção capitalista busca diminuir o tempo necessário para os trabalhadores operarem no circuito de valorização do valor. Por sua vez, ao encontrarem uma maior disponibilidade de força de trabalho, as formas de controle e gestão sobre os trabalhadores podem ser aplicadas com maior rigor, visto que a massa proletarizada, nos diversos segmentos da superpopulação relativa, pressiona o mercado de trabalho.

As formas mistificadoras que são imanentes à transformação da mercadoria em trabalho produzem fenômenos surpreendentes e instigantes. Teixeira (2008) aponta a existência dos chamados trabalhadores sem contracheque. Essa modalidade é desempenhada normalmente pelos consumidores, ou por meio do trabalho voluntário. No primeiro caso, clientes dos bancos utilizam suas “horas livres” durante o mês para realizar, por exemplo:

aplicações financeiras, operações de saque, impressão de extratos, emissão de talonários e boletos, usando seu computador, impressora e horas de seu dia. Supermercados instalam sistemas de pagamento de autoatendimento, no qual o consumidor executa tarefas que tipicamente eram feitas por caixas e embaladores. No setor de telefonia móvel e de informática, os consumidores fazem, com o apoio remoto de trabalhadores precarizados de *call-centers*, consertos e ajustes nos equipamentos, dispensando a contratação direta de um trabalhador da empresa fornecedora do produto ou serviço. Na Inglaterra, redes de supermercados oferecem descontos em compras, desde que o consumidor passe algumas horas por semana trabalhando gratuitamente.

No segundo caso, do trabalho voluntário, um poderoso processo ideológico é posto em movimento para capturar a “boa vontade” das pessoas, que deverão executar gratuitamente atividades que o Estado negligenciou. Teixeira comenta essa dupla situação nos seguintes termos: “O capital apropria-se da força coletiva desses trabalhadores sem despende uma única migalha de valor com a compra de sua força de trabalho. É a exploração *mais desavergonhada já realizada pelo capital*” (TEIXEIRA, 2008, p. 138-139, grifo nosso). A essa forma de sintetizar esses fenômenos que mascaram uma apropriação de tempo de trabalho sem nenhuma remuneração e com o consentimento do consumidor/trabalhador, chamamos “precarização invisível do trabalho”. Ainda que não possamos identificar tal fenômeno como essencialmente originário da superpopulação relativa, que domina amplamente a precarização do trabalho, é um reflexo contemporâneo que compõe o movimento de acumulação de capital, base originária da precarização.

Antunes e Praun (2015) esclarecem que inexitem limites específicos para a densidade e diversidade com que as formas de precarização se manifestam. Se não existem balizas máximas para a precarização do trabalho, o que ocorre são formas bastante diferenciadas como esta se apresenta. Numa determinada cadeia produtiva, distintas expressões de precarização podem encontrar-se articuladas nos diferentes níveis de produção, como trabalho informal, terceirizado, quarterizado, temporário, trabalho realizado em oficinas domiciliares, entre outros.

Desemprego, informalidade, terceirização, piora nas condições de trabalho, elevação frenético do ritmo laboral, assédio moral, entre outras, são particularidades fenomênicas vivenciadas de forma mais ou menos intensa pelos trabalhadores em todo o mundo. As razões teóricas que explicam tal situação se concentram nas determinações imanentes que regem a acumulação capitalista, bem como nas respostas de contratendências geradas a partir das contradições reproduzidas pelo metabolismo devorador de trabalho vivo.

A premissa tratada exaustivamente no capítulo XXIII é a de que o desemprego é um produto inseparável da acumulação capitalista, e sua existência estabelece uma pressão sobre a condição de vida e de trabalho. Com essas considerações, sustentamos que os fundamentos teóricos sobre o processo da precarização de trabalho encontram-se nessa parte da obra marxiana, na “Lei geral”. É ainda pertinente aludir que no item 5 do mesmo capítulo – Ilustração da Lei geral da acumulação capitalista –, o autor faz uma detalhada descrição da condição de vida dos trabalhadores, impactados pelas contradições da acumulação. Tal exposição apresenta um conjunto de fenômenos didáticos e esclarecedores, se comparados àqueles que encontramos nas relações de produção das últimas décadas.

Na terceira oportunidade em que Marx (1996) menciona diretamente a condição precária do trabalhador em *O Capital*, ele o faz no item 5 do capítulo XXIII, relacionando-a à condição salarial mais precária (*in der prekärsten Lohnform*), que tipicamente é vivenciada por quem está inserido na informalidade, nos contratos temporários ou com contratos sem garantias de um valor mínimo.

Acrescentamos aí todos aqueles trabalhadores que conseguem apenas um emprego temporário, vivenciando um cotidiano de constante incerteza. Ao tratar sobre a vida dos trabalhadores irlandeses e a dificuldade de encontrarem emprego, o autor afirma que muitos só conseguiam vender sua força de trabalho em “contratos” por dia, portanto, em condições de incerteza e insegurança, que ele considera como a forma mais de precária de assalariamento.

No exemplo citado por Marx:

Muitos trabalhadores foram, assim, obrigados a procurar abrigo em aldeias e cidades. Lá foram lançados como rebotalho em águas-furtadas, buracos, porões e nos covis dos piores bairros. Milhares de famílias irlandesas que, segundo o testemunho até mesmo de ingleses, prisioneiros de preconceitos nacionais, se destacavam por seu raro apego ao lar, por sua alegria despreocupada e por sua pureza de costumes domésticos, encontraram-se, assim, subitamente transplantadas para os viveiros do vício. Os homens precisam agora procurar trabalho com os arrendatários vizinhos e só são alugados por dia, portanto na forma salarial mais precária<sup>64</sup>. (MARX, 1996, p. 332, grifos nossos).

<sup>64</sup> Na versão editada pela MEGA: “Viele Arbeiter wurden so gezwungen, in Dörfern und Städten Schutz zu suchen. Dort warf man sie wie Schund in Dachkammern, Löcher, Keller und in die Schlupfwinkel der schlechtesten Viertel. Tausende irischer Familien, die sich selbst nach dem Zeugniß von, in nationalen Vorurtheilen befangnen, Engländern durch ihre seltnen Anhänglichkeit an den heimischen Herd, durch ihre sorglose Heiterkeit und durch häusliche Sittenreinheit auszeichneten, fanden sich so plötzlich verpflanzt in die Treibhäuser des Lasters. Die Männer müssen jetzt Arbeit suchen bei benachbarten Pächtern **und werden nur auf den Tag gemiethet, also in der prekärsten Lohnform**” (MARX, 1989, p. 662, grifos nossos).

Um dos exemplos mais elucidativos para reafirmar a pertinência teórica da análise da acumulação capitalista e a superpopulação relativa para entender a precarização do trabalho na perspectiva marxiana, é o fato de Marx considerar a busca por uma ocupação que permita apenas a possibilidade de um “dia de trabalho” como a forma mais precária de salário (MARX 1996).

Essa descrição feita pelo autor tem um amplo leque de reflexões para a análise sobre as várias formas de precarização do trabalho que se apresentam no mundo contemporâneo. A informalidade, os contratos de trabalho do tipo temporário, parcial e intermitente, por exemplo, são formas atuais dessa descrição feita por Marx. Viver na incerteza de se obter alguma ocupação remunerada, e ter como resposta apenas a possibilidade de trabalho sem vínculo, ou com duração mínima, é uma das características mais reveladoras da precarização no século XXI. Isso revela que não apenas há uma serventia da “Lei geral da acumulação capitalista” para entender o processo contemporâneo da precarização, como que ela é imprescindível, ainda que não seja apenas, por si só, suficiente.

É verdade que as relações de produção no contexto histórico das últimas décadas são complexas e diversas. Por isso, encontrar elementos capazes de expressar uma síntese do trabalho no século XXI é um desafio repleto de riscos. Ainda assim, é possível compreender que em razão das contradições imanentes ao desenvolvimento capitalista e ao processo de acumulação que o acompanha, a piora nas condições laborais e de vida dos trabalhadores é uma tendência que se apresenta como densa e crescente. A concretude em que se desenvolvem tais relações é regida por metamorfoses em acelerado processo de transformação, tendo por base realidades distintas e multitendencias. Apesar de essas mudanças ocorrerem de forma acelerada, o que nos parece mais problemático é que a precarização do trabalho não se põe como uma tempestade passageira, porém como uma tormenta perene.

### **5.3 Precarização: aspectos educacionais, geracionais e de gênero**

A precarização do trabalho também afeta quem possui níveis mais elevados de habilidades profissionais. Há um discurso de que é necessário qualificar-se para obter uma ascensão profissional; com o passar dos anos o trabalhador descobre que as credenciais e qualificações obtidas, rapidamente se tornam antiquadas ou insuficientes. Conforme observa Standing (2013, p. 109): “O empenho do sistema educacional para aprimorar o ‘capital

humano' não produziu melhores perspectivas de emprego". Os profissionais recém-formados na Espanha constituem um quadro ilustrativo dessa situação. Após um ano do término do curso, 40% deles estão em empregos que não exigem as qualificações que obtiveram no ensino superior (STANDING, 2013).

Transformada em área de enorme lucratividade e sob o domínio de grupos financeiros, o que os atuais sistemas educacionais fundamentalmente produzem são credenciais que cada vez parecem valer menos. O elemento contraditório é que a acumulação flexível necessita progressivamente de trabalhadores com habilidades múltiplas e mais aprimoradas. Isso ocorre porque a exigência posta pela polivalência e pelo uso de meios de produção mais sofisticados requer dos trabalhadores um saber mais complexo. Contudo, a maior qualificação requerida não significa salários mais elevados, muito menos estabilidade relativa no emprego.

Com relação aos jovens, Standing (2013) cita algumas armadilhas às quais esse grupo está submetido. Entre essas, a mais perigosa, segundo o autor, é a crença de uma suposta capacidade empregatícia, em razão da conquista de suas "credenciais". Em outros termos, os jovens trabalhadores detêm a enganosa certeza de que o acesso ao ensino superior lhes garante escapar do desemprego e do trabalho precário. Como a expansão do ensino superior tem sido sustentada mundialmente pela ampliação dos grupos privados, os cursos são transformados em mercadorias, que após sua aquisição, lhes são prometidas como o passaporte para vencer as incertezas do mercado de trabalho.

Soma-se a essa crença outro risco não menos perigoso, o do endividamento<sup>65</sup>. "Em geral, os jovens estão divididos entre suas aspirações, apoiados por certificados e anos de estudo, e sua necessidade de renda" (STANDING, 2013, p. 119). A necessidade de obter renda, seja porque seus pais vivem o drama do desemprego ou da precarização, seja porque desejam ascender socialmente, estimula os jovens a aceitar empregos temporários, em tempo parcial, ou a trabalharem informalmente. Durante sua formação, recebem o incentivo sobre as virtudes do empreendedorismo. Mas, depois de formados, deparam-se com a concretude de riscos e incertezas que precisam experimentar. Conquistada a "sonhada" credencial, vários desses jovens terão de arcar com os custos do endividamento de seu curso, estejam empregados ou não.

---

<sup>65</sup> Um exemplo ilustrativo dessa armadilha vem do Japão. "Em Tóquio, os estudantes entram na lista negra se não pagarem os créditos educativos; seu acesso a empregos é ainda mais enfraquecido por terem registros de crédito duvidosos" (STANDING, 2013, p. 118). Ainda mais nefasto é o fato de que tais informações são disponibilizadas pelas instituições credoras às empresas de recrutamento, que por sua vez fazem checagens para outras empresas, num círculo articulado de perversidade e chantagem.

Os estudantes precarizados que trabalham e os trabalhadores precarizados que estudam formam um par dialético que expressa de forma curiosa os dilemas da qualificação e da precarização nas relações de produção contemporâneas. As condições objetivas nas quais os estudantes e suas famílias estão inseridos impõe que os jovens busquem fórmulas de equilíbrio e conciliação entre o aprendizado na universidade e a dura realidade do subemprego para poder sobreviver. Na China, milhões de trabalhadores entraram na universidade entre 2000 e 2010. O número de universitários ingressantes chineses saltou nesse período de um para sete milhões. Enquanto isso, desde 2006 mais de um milhão de graduados nas universidades terminaram seus estudos e tornaram-se desempregados (STANDING, 2013).

A inflação de bacharéis não é um acontecimento apenas asiático, porém sua intensidade na China provocou o aparecimento de um novo fenômeno, que ganhou um curioso nome: “tribo de formigas” [*ant trib*], numa referência ao fato de que depois de formados, os graduados vivem vagando em busca de algum trabalho, seja de que tipo for. Trata-se de um exército de bacharéis, muitos morando junto com outros trabalhadores formados e na mesma situação, habitando as periferias das cidades chinesas. Em geral, estão desempregados; quando têm um pouco mais de sorte, conseguem subempregos, mas com baixíssima remuneração. Sharma (2014) estima que existam mais de 160 mil membros da “tribo de formigas” vivendo somente na capital da China; cerca de um terço são provenientes das mais prestigiadas universidades chinesas. Na Índia o fenômeno também se repete: um em cada três graduados com idade até 29 anos encontra-se desempregado.

A qualificação profissional não confere nenhuma garantia para escapar do fenômeno da precarização. Standing (2013, p. 187) chega a afirmar que há um “excesso de competências, no sentido de que milhões de pessoas possuem um conjunto de habilidades que elas não têm oportunidade de exercer ou refinar [...]. Um vasto número de pessoas tem qualificações e diplomas que não usam e que enferrujam em seus armários mentais”. Para essa massa de jovens trabalhadores, o horizonte guarda poucas esperanças; por isso, é menos doloroso ter um emprego precário do que não ter nenhum.

Na virada do século XX para o XXI, ao tempo que o desemprego se torna uma epidemia com severas consequências para os trabalhadores mais jovens, as sequelas derivadas de seu remédio são de um patamar igualmente grave. No interior das atuais contradições do capitalismo e de suas tendências, o tormento do desemprego para os jovens não tem tido alívio possível. Caso tenham sorte, conseguirão um curativo temporário: um emprego precário.

Sintetizando as limitadas possibilidades para os jovens assalariados, Linhart comenta:

Individualmente, os assalariados têm dificuldade de melhorar sua sorte. A concorrência entre eles é grande: embora a aspiração da maior parte dos jovens seja ter acesso aos empregos mais bem remunerados, àqueles que dão espaço à iniciativa, às responsabilidades, que permitam sair da rotina e da dependência tão mal vividas, é preciso constatar que a estrutura das empresas é tal que esses postos são muito limitados, e raros são os trabalhadores que vão consegui-los. (LINHART, 2007, p. 125).

A legião de desempregados é grande e abarca todos os diferentes segmentos do proletariado mundial. Jovens, mulheres, velhos e imigrantes formam os grupos atingidos mais duramente pelas incertezas do mercado de trabalho. No interior da classe trabalhadora, alguns grupos têm experimentado de forma mais intensa as agruras da precarização e da insegurança quanto ao futuro. Em se tratando de grupos geracionais, jovens e velhos estão em situação mais vulnerável.

Na medida em que existe uma elevada oferta mundial de força de trabalho disponível para venda, alguns grupos tendem a encontrar mais dificuldade para a inserção no mercado. A negação da oportunidade de trabalho a uma massa de trabalhadores é uma realidade que mesmo os países mais avançados exibem. Os índices globais de desemprego são a prova disso. No atual cenário de degradação do trabalho em escala global, o antigo culto ao trabalho do jovem já não preserva mais o apelo anterior.

As mudanças estruturais ocorridas na esfera do trabalho atingiram as condições históricas de transição do jovem trabalhador para a sua fase adulta, negando qualquer oportunidade de inserção a um trabalho estável. Parte importante dessa transição, quase como a celebração de um ritual, “era efetivamente, a [sua] inserção numa condição de ‘cidadania salarial estável’” (ALVES, 2016, p. 257). Com a ampliação da precarização do trabalho, combinada com o crescimento do desemprego, as oportunidades para os jovens realizarem sua passagem para a segurança salarial encontram-se com as portas crescentemente fechadas, e sem indícios de que encontrem as chaves para a sua abertura. O resultado é um alongamento da fase juvenil para a vida adulta, tendo os jovens que percorrerem esse caminho, em boa parte dos casos, na busca de algum emprego precário.

Esse fenômeno revela uma manifestação particular do movimento atual da superpopulação relativa, que expressa configurações contemporâneas na sua forma latente e líquida. A ampliação mercantilizada de formação no ensino superior retém temporariamente uma massa de jovens trabalhadores, qualificados ou subqualificados. Em seguida, esses trabalhadores são oferecidos para consumo pelo capital. Ao reter esses jovens e estimular sua capacitação profissional, esse grupo acaba por tomar a forma de uma fração da

superpopulação latente atual, pronta para ser ofertada ao mercado e estimulada a prosseguir nos estudos. Antes mesmo de sua graduação, ou logo após o ciclo educacional superior, essa força de trabalho é majoritariamente incorporada – com uma boa dose de sorte – em atividades com pouca ou nenhuma estabilidade, levando-os à procura constante de um novo trabalho temporário, explicitando assim a forma líquida de superpopulação relativa.

Essa realidade é vivenciada num contexto marcado já precocemente pelos jovens com medo de não conseguirem um emprego, ou, no máximo, uma inserção precarizada. Os organismos internacionais comprovam o aumento do desemprego entre jovens. Estudo realizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2016c) confirma que em 2016 a taxa de desemprego para o segmento da força de trabalho jovem atingiu um percentual global de 13,1%. A pesquisa ainda aponta que essa taxa deve permanecer em 2017, o que reflete um crescimento em relação ao ano de 2015, quando a taxa medida foi de 12,9%. Na periferia do sistema, os prognósticos são ainda piores.

Na América Latina, o nível de desemprego entre os jovens deverá ser 17,1% em 2017; já na Ásia Central e Ocidental, a taxa prevista é de 17,5%; no Sudeste Asiático e no Pacífico, a projeção é de 13,6% (OIT, 2016c). Em razão da pressão exercida por esse contingente de trabalhadores “supérfluos” que esperam por um emprego, o resultado inevitável desses índices é a deterioração das condições laborais para o conjunto do proletariado periférico, com reflexos também no mercado global de trabalho.

Se o drama entre os jovens está na dificuldade de ingressar no mercado de trabalho e nas restritas “oportunidades” precarizadas, os velhos têm também seus dramas próprios, alguns parecidos com aqueles enfrentados pelos jovens trabalhadores. Ao tempo que a população mundial sofre um processo de envelhecimento, enquanto os governos reagem com cortes previdenciários e redução de gastos sociais, contradições cada vez mais graves são postas para esse segmento. O mercado de trabalho rejeita os trabalhadores velhos, porém encontra nessa fração geracional uma oportunidade de ganhos na sua utilização. Esta dualidade, que aparentemente é uma negação mútua, expressa as contradições do próprio trabalho assalariado. Os velhos são recusados nos cargos de maior remuneração e de relativa estabilidade, mas podem ser incorporados em atividades precárias, com exigência de baixa qualificação, ou são inseridos em atividades informais.

Na Europa, muitos velhos são “atraídos para atividades de tempo parcial, temporária e de trabalho autônomo” (STANDING, 2013, p. 130). Já nos Estados Unidos, a oferta de empregos para os velhos cresceu, principalmente devido ao rebaixamento no valor das pensões. Ao mesmo tempo, o número de americanos que planejavam se aposentar diminuiu,

havendo, portanto, um crescente interesse em postergar o momento de se aposentar (STANDING, 2013). Esses movimentos formam uma intrincada contradição, pois ainda que a oferta de empregos para os velhos tenha crescido, o volume da procura tem sido ainda maior.

Utilizando-se do argumento dos problemas gerados pela recessão e da maior competitividade internacional, as empresas abandonaram os antigos mecanismos de enfileiramento e o sistema LIFO (*last-in, first-out*), com base na lógica de que o último que entra é o primeiro que sai. Agora, a experiência e o tempo dedicado do trabalhador a empresa têm valor quase nulo; o que de fato importa é a capacidade do trabalhador para demonstrar adaptabilidade às novas exigências e demandas que lhe são entregues.

Aqui, há um aspecto curioso. Por um lado, o capital necessita de uma força de trabalho fluida, adaptável, instruída e com uma gama de qualificações múltiplas, pronta para executar diferentes funções e atividades de forma proativa. Por outro lado, as exigências postas por seu metabolismo também requerem trabalho degradado, desqualificado e subserviente (HARVEY, 2013). As capacidades inovadoras e criativas dos trabalhadores mais jovens, junto com a experiência dos mais velhos, formam um conjunto de elementos qualitativos que são utilizados a partir de formas degradantes e precárias de trabalho.

Ao tratar sobre a questão geracional e o trabalho, Mészáros (2002) assinala que jovens e velhos vêm crescentemente sendo incorporados à legião de desempregados ou subempregados. A relação do mercado de trabalho com esses grupos geracionais tem sido marcada por uma dupla condenação: a rejeição e a inserção em formas degradantes de trabalho.

Ao mesmo tempo, alguns milhões de pessoas mais velhas são forçadas a se juntar às filas de doações aos necessitados, enquanto muitos milhões a mais estão sob a imensa pressão de uma “aposentadoria precoce”, da qual a seção mais dinâmica do capital contemporâneo – o capital financeiro – pode sugar durante algum tempo ainda um pouco mais de lucro. Assim, o grupo etário da “geração útil” está encolhendo para uma faixa entre 25 e 50 anos, opondo-se objetivamente às “gerações indesejadas”, condenadas pelo capital à inatividade obrigada e à perda da sua humanidade. (MÉSZÁROS, 2002, p. 802).

Entre esses dois grupos geracionais – jovens inexperientes de um lado, e velhos “inúteis” do outro –, a geração intermediária, ainda que tenha escapado parcialmente do desemprego juvenil, tende a encontrar um mercado de trabalho que cada vez mais lhe exige provas de que “merece” não ser descartada. Para tanto, as exigências são de permanente qualificação para manter-se apto às rápidas mudanças; contínua disposição pela polivalência; disposição para submeter-se sempre que necessário ao ritmo acelerado; além de “resiliência”

para suportar uma rigorosa pressão por resultados e metas. Com os arrochos fiscais em curso em todo o mundo, ainda que de forma bastante diferenciada em cada realidade particular, muitos trabalhadores adultos acabam por se defrontar com a condenação da velhice sem emprego, com magra ou inexistente aposentadoria, e esquálidas políticas sociais.

Há também que se levar em consideração o traço de gênero que permeia as relações de produção no mundo contemporâneo. As mulheres fazem parte de um grupo que sofre proporcionalmente mais com o processo de precarização do trabalho. Mundialmente, as últimas décadas testemunharam um acréscimo vigoroso do número de mulheres incorporadas no mercado de trabalho (HARVEY, 2012). Apenas a título de exemplo, no Reino Unido o contingente feminino já superou o de trabalhadores homens.

Não se pode negar que essa inserção tem um significado de emancipação parcial das mulheres, representando avanços quanto a algumas formas de opressão. Sua incorporação foi impulsionada por transformações culturais, mas também por uma condição pior de sobrevivência das famílias e pelas necessidades do capital de ampliação ao acesso de trabalho vivo disponível. Como estratégia de buscar força de trabalho à sua disposição na periferia, são inúmeras as formas de arregimentar força de trabalho feminino em várias partes do mundo.

Mas a situação de piores condições de trabalho para as mulheres em relação aos homens não é um fenômeno de economias periféricas, encontrando-se de maneira consistente nos polos mais desenvolvidos do capitalismo. Em países como Alemanha e França, a força de trabalho das mulheres constitui um percentual equivalente a 80% do total de trabalhadores em tempo parcial. Em 2010, no Japão, 44% das mulheres trabalhadoras recebiam menos que um salário mínimo (STANDING, 2013). Nas empresas japonesas, é prática recorrente e aberta a diferenciação de remuneração com base no sexo (ANTUNES, 2009). Ainda no Japão, a tendência no mercado de trabalho encontra-se numa diminuição acentuada dos empregos “regulares”, bem como o crescimento intenso do contingente de trabalhadoras atípicas (NOHARA, 2009).

A Organização Mundial do Trabalho revela que “o emprego informal representa geralmente uma parcela mais importante do emprego não agrícola para as mulheres do que para os homens – exceto no Norte da África e na Ásia, onde a incidência é aproximadamente igual para ambos os sexos” (OIT, 2015b, p. 105). Porém, mais impressionante ainda é o caso das trabalhadoras da África Subsaariana, onde o emprego informal não agrícola é percentualmente na ordem de 84% da força de trabalho feminina (OIT, 2015b).

Em razão de seu maciço ingresso como força de trabalho disponível global, as mulheres são inseridas predominantemente em trabalhos mais precários e recebem salários

mais baixos, o que pressiona a força de trabalho em geral. Desse modo, o trabalho feminino vem cumprindo nas últimas décadas o papel de superpopulação relativa na sua forma latente, apresentando-se constantemente como força adicional de trabalho disponível. Cabe reafirmar que sua inserção não se deu em equilíbrio de condições de inserção em relação aos homens.

Sobre o impulso das contratendências de enfrentamento a queda tendencial na taxa média de lucros, a força de trabalho feminina tanto serviu para a elevação da massa global de superpopulação relativa, como também esteve e se encontra submetida ao barateamento dos salários.

Conforme dados da Oxfam:

Mulheres e jovens são particularmente mais vulneráveis ao trabalho precário: as atividades profissionais de dois em cada três jovens trabalhadores na maioria dos países de baixa renda consistem em trabalho vulnerável por conta própria ou trabalho familiar não remunerado. (2017, p. 14).

Ao entrarem no mercado de trabalho, a possibilidade de as mulheres não terem a proteção da legislação trabalhista é também maior que a dos homens (OFXAM, 2017). Mesmo no caso dos empregos formais, as diferenças salariais tendem a ofertar um preço da força de trabalho menor para as mulheres. Além disso, há o aspecto do desemprego, que atinge mais fortemente mulheres e jovens. Quando o barco do capital começa a enfrentar turbulências um pouco mais severas nos rumos da economia, as mulheres e os jovens são preferencialmente os primeiros a ser jogados no mar do desemprego. Com sorte, uma parcela consegue permanecer, ainda tentando se salvar da próxima vaga, ficando submetida a empregos parciais e miseravelmente remunerada (MÉSZÁROS, 2002).

Ao analisar a questão da divisão sexual do trabalho e a precarização nas relações laborais, Hirata explica que há uma predominância do trabalho feminino nas formas precárias de trabalho:

Conforme indicadores, há uma marcada divisão sexual da precariedade do trabalho, visto que as mulheres são mais numerosas do que os homens tanto no trabalho informal quanto no trabalho em tempo parcial, com um número inferior de horas trabalhadas e também níveis mais baixos na escala de qualificação formal. (HIRATA, 2011, p. 17).

A respeito do crescimento do trabalho feminino, Harvey (2013) argumenta que desde a década de 1970, os salários individuais sofreram uma queda ou, no máximo, permaneceram com seus valores inalterados em termos reais. Contudo, o salário das famílias teve um

acréscimo; o motivo foi a ampliação massiva das mulheres no mercado de trabalho. Nessa relação entre salário individual e familiar, merece consideração o fato de que esse último é utilizado também para a reprodução da força de trabalho, ou seja, para criar as condições necessárias para que continuamente seja fornecida a mercadoria força de trabalho em condições aptas a ingressar no mercado.

Importante ainda acrescentar que as mulheres trabalhadoras realizam, de forma geral, uma dupla jornada: dentro e fora da casa. Assim, cumprem também uma dupla função para a reprodução do capital: como assalariada é explorada diretamente; no espaço privado, o é de forma indireta, criando as condições necessárias para que seus filhos sejam futuramente incorporados ao mercado de trabalho.

No âmbito das relações de produção, há um processo de construção social em que homens e mulheres são inseridos no mercado de trabalho de diferentes formas. O crescimento do trabalho feminino tem ocorrido, fundamentalmente, mediante formas mais precarizadas (ANTUNES, 2009). As mulheres estão submetidas proporcionalmente mais aos regimes de trabalho de tempo parcial do que os homens; elas se encontram mais frequentemente em atividades informais e os salários que recebem são menores.

#### **5.4 Pressão e precariedade subjetiva: insegurança no trabalho**

Parte importante da pressão em escala mundial sobre os trabalhadores ocorre mediante o crescimento da oferta global de força de trabalho. A razão disso é que, historicamente, o processo de acumulação de capital necessita de uma substantiva quantidade de trabalhadores à disposição no mercado. Conforme Standing (2013, p. 52), o mercado de trabalho capitalista, antes do processo de mundialização, possuía cerca de 1 bilhão de pessoas nas principais economias em busca por empregos. Em “2000, a força de trabalho desses países havia subido para 1,5 bilhão”. Com o fim da URSS e a decadência do Leste Europeu, países como a China, a Índia e aqueles pertencentes ao antigo bloco soviético acrescentaram mais de 1,5 bilhão de trabalhadores (STANDING, 2013). Essa força de trabalho ingressante, mesmo quando consegue contratos regulares de emprego, apresenta-se com salários muito baixos, levando globalmente a uma piora nas condições de trabalho e ao rebaixamento dos salários.

A China, com seu gigantesco mercado de trabalho, é provavelmente o país que no cenário recente mais explicitamente tem demonstrado como o capital encontra força de trabalho barata, ferreamente disciplinada e sob um forte controle repressivo estatal. Portanto,

uma força de trabalho adequada para uso na produção dos grandes monopólios. Na conjuntura internacional das últimas décadas, a China transformou-se no principal destino de investimento externo. De acordo com Harvey, o valor saltou “de 5 bilhões de dólares em 1991 para cerca de 50 bilhões de dólares em 2002” (2014, p. 103). Além disso, o mercado interno chinês também cresceu de forma exponencial nesse período.

Quanto à busca por investimentos na China e às condições de trabalho naquele país, empresas do setor de tecnologia têm se utilizado de força de trabalho precarizada e terceirizada. Um dos casos mais conhecidos é o da Foxconn<sup>66</sup>, maior fabricante de componentes eletrônicos e de computadores do mundo. Não se trata exatamente de uma grande marca do setor de informática, mas de uma megacorporação que se especializou em produzir de forma terceirizada para os monopólios desse setor. A empresa possui sua sede em Taiwan, mas atua principalmente na China.

[...] a Foxconn emprega 900 mil pessoas na China. Metade está na “Cidade Foxconn”, em Shenzhen, com seus edifícios de produção de quinze andares, cada um deles dedicado a um cliente, como a Apple, a Dell, a HP, a Sony e a Nintendo. A Cidade Foxconn expandiu-se através de uma estratégia de contratação de migrantes, vindos de áreas rurais para as cidades, por salários lamentavelmente baixos, esperando rotatividade de 30%-40% por ano [...]. Seus esquemas de trabalho ajudaram a aumentar o precariado global. Os baixos salários e a intensidade do trabalho (incluindo 36 horas extras por mês) tardiamente chamaram a atenção mundial por um dilúvio de suicídios e tentativas de suicídio em 2009 e 2010. (STANDING, 2013, p. 53).

O perfil e os procedimentos de trabalho na Foxconn incluem baixíssimos salários e intenso ritmo de trabalho, chegando a demandar 36 horas extras por mês para seus operários. A gravidade da situação a que os trabalhadores da Foxconn estão submetidos – tanto quanto ao controle, como na intensidade de trabalho – forçou a empresa nos últimos anos a tomar um conjunto de medidas para inibir os suicídios de seus operários. Essa situação demonstra que em face da intensidade e da violência das formas despóticas de controle executadas, muitas vezes a única reação que o trabalhador consegue esboçar é seu próprio desalento. Apenas nos oito primeiros meses de 2010, “17 jovens trabalhadores entre 17 e 25 anos tentaram suicídio, dos quais 13 morreram” (ANTUNES, 2018, p. 28).

A conservadora revista brasileira Exame, voltada para a área de negócios, publicou inúmeras matérias revelando as dramáticas condições de trabalho nas fábricas do grupo Foxconn, chegando a mencionar que, “conforme estudo elaborado por 20 universidades de

---

<sup>66</sup> Conforme esclarece Antunes, a Foxconn expressa um modelo de *electronic contract manufacturing* (EMC), um tipo de “empresa terceirizada responsável pela montagem de produtos eletrônicos [...]” (2018, p. 27).

Hong Kong, Taiwan e da China [...], a Foxconn é um ‘campo de trabalho’ que viola as leis trabalhistas chinesas e abusa de seus trabalhadores física e mentalmente” (EXAME, 2011). Em 2012, a Foxconn possuía um contingente de 1,5 milhão de trabalhadores em todo o mundo, inclusive com algumas unidades funcionando no Brasil, na Zona Franca de Manaus e no estado de São Paulo.

Como a intensidade do ritmo e o despotismo no controle não podem ser superados, pois isso representaria negar sua própria razão de existência, a solução proposta foi um conjunto de medidas paliativas. A organização da Foxconn cercou seus prédios com redes, na tentativa de evitar mortes, caso os trabalhadores pulassem de seus prédios; contratou profissionais para aconselhar os trabalhadores nas suas dificuldades; trouxe monges budistas para serenar os ânimos dos operários e chegou até a solicitar que seus funcionários assinassem documentos se comprometendo a não se suicidar (STANDING, 2013), sob o risco de sua família perder o direito de benefício social em razão de sua morte.

Brice Pedroletti afirma que o gerenciamento da força de trabalho na Foxconn segue rígidas regras, com “forte pressão na fábrica, sem direito a erros, e uma gestão de *estilo militar*” (PEDROLETTI, 2010, grifo nosso). Em razão da extrema gravidade de pressão e do despotismo aos quais os trabalhadores da Foxconn estão submetidos, denominamos este formato de “precarização destrutiva”, pois sua ação destrói, literalmente, a vida do trabalhador.

A questão é que a valorização do capital depende do consumo da força de trabalho. Portanto, é de interesse do capitalismo que a intensidade desse consumo seja levada ao seu máximo limite. Essa situação, em que trabalhadores se esforçam para dissipar sua própria vida, expressa a essência do trabalho alienado, a sua desumanidade, que Marx menciona nos seguintes termos: “o trabalho em que o homem se aliena é um trabalho de sacrifício de si mesmo, de martírio. O seu caráter estranho resulta visivelmente do fato de se fugir do trabalho, como da peste” (MARX, 2006, p. 114).

Porém, essa situação não se resume à China. A França, um dos modelos civilizatórios do Ocidente capitalista, também tem verificado um crescimento dos índices de suicídios<sup>67</sup> de trabalhadores. De acordo com Antunes, (2015), o aumento dos suicídios nos locais de

---

<sup>67</sup> Ao tratar sobre a questão do suicídio, relacionando-o com o trabalho, Dejours e Bègue dizem que quando um ato dessa dimensão ocorre no local de trabalho, isto é um indicativo de “que todas essas condutas de ajuda mútua e solidariedade – que não era nem mais nem menos que uma simples prevenção das descompensações, assumida pelo coletivo de trabalho – foram banidas dos costumes e da rotina da vida do trabalho. Em seu lugar instalou-se a nova fórmula do cada um por si, e a solidão de todos tornou-se regra. Agora, um colega afoga-se e não se lhe estende mais a mão. Em outros termos, um único suicídio no local de trabalho – ou manifestamente em relação ao trabalho – revela a desestruturação profunda da ajuda mútua e da solidariedade” (DEJOURS; BÈGUE, 2010, p. 21).

trabalho expressa, na sua forma mais aguda e brutal, a piora e a degradação das condições laborais sob as despóticas regras da “gestão flexível”.

Hirata (2011) acrescenta que alguns aspectos, típicos das formas contemporâneas de gestão e controle sobre os trabalhadores, têm contribuído para a piora da sua saúde:

Na França, fatores como a intensificação do trabalho, a falta de solidariedade, o trabalho em equipe, o isolamento social e as práticas de assédio moral e psicológico têm sido apontados como indutores de um aumento significativo dos suicídios relacionados ao trabalho nos últimos anos. (HIRATA, 2011, p. 19).

Se o ritmo frenético de intensidade de trabalho e o despotismo da gestão não conhecem fronteiras, a ampliação da massa de superpopulação relativa é sempre um fator decisivo para que a pressão seja exercida no maior limite possível. Além da China, outros países da Ásia têm contribuído para fornecer força de trabalho barata e intensamente explorada. É o caso de Vietnã<sup>68</sup>, Indonésia, Camboja, Tailândia, Bangladesh, entre outros. O enorme quantitativo de trabalhadores disponíveis nesses países, os baixos salários praticados, a intensidade nos ritmos de trabalho e as despóticas formas de controle têm resultado numa enorme pressão, não apenas para a relocação da produção na direção da Ásia. Mais que isso, tem também fornecido um modelo que é seguido por todas as regiões do planeta.

A instabilidade, a fragmentação e a ferrenha concorrência entre os trabalhadores apontam uma tendência em que a precarização “atinge a todos indiscriminadamente, cujas formas de manifestação diferem em grau de intensidade, mas têm como unidade o sentido de ser, ou estar precário, numa condição não mais provisória, mas permanente” (DRUCK, 2013, p. 56). De acordo com Eskenazi e Marticorena, (2010), a constante sensação de instabilidade, a retirada de direitos, a negação de formas protetivas sociais, a negociação individual de salário e das condições laborais demonstram uma prática aplicada mundialmente para a efetivação de uma maior pressão e o disciplinamento dos trabalhadores.

Nessa sistematização sobre as várias dimensões da precarização do trabalho, cabe mencionar a caracterização que Linhart (2014) apresenta, avançando no conceito de precarização também para os assalariados com empregos estáveis. Para a autora, as exigências cada vez maiores sobre os trabalhadores resultam numa precariedade subjetiva. Em sua concepção, as atuais formas de gestão tendem a colocar no trabalhador o sentimento de

---

<sup>68</sup> Conforme argumenta Standing (2013, p. 52): “O Vietnã, com cerca de 86 milhões de habitantes, mantém salários que permanecem constantes por duas décadas. Em 2010, um trabalhador têxtil naquele país ganhava 100 dólares por mês, uma fração minúscula dos salários nos Estados Unidos ou na Alemanha, por exemplo”. Não casualmente, a americana Nike e a alemã Adidas, duas gigantes do setor de material esportivo mundial, produzem boa parte de seus tênis no Vietnã, utilizando trabalho vivo terceirizado e ultraprecarizado.

medo<sup>69</sup> e insegurança, de ausência de laços coletivos, além de acirrada concorrência com os demais trabalhadores. Pressionados por essas formas de coerção, os trabalhadores devem demonstrar rotineiramente sua competência e justificar sua empregabilidade a partir de regras comparativas (LINHART, 2014). Ademais, tudo isso ocorre num ambiente permeado pelas incertezas que as elevadas taxas de desemprego provocam.

Linhart sintetiza os principais aspectos que caracterizam a precariedade subjetiva:

Vislumbra-se então a virtude da desestabilização, da precarização no trabalho, que obriga o assalariado a provar o tempo todo suas capacidades e ser avaliado permanentemente. A mobilidade, a avaliação sistemática e o isolamento constituem (ao lado da tensão permanente entre objetivos dificilmente conciliáveis) fatores de vulnerabilidade e fragilização, que são também fontes de sofrimento. Essas são as formas de precarização dos assalariados “estáveis”. (2014, p. 53).

A autora considera que as relações de trabalho no mundo moderno possuem uma vinculação por formas de gestão e controle voltadas para a individualização dos assalariados. Esse movimento é seguido pelo enfraquecimento dos coletivos contestatórios, buscando transformá-los em grupos que, subjetivamente, se alinhem com interesses e metas das empresas. Essa lógica segue em sintonia com as necessidades de rompimento com os laços coletivos de trabalho, estimulando a fragmentação da classe e um comportamento de disputa individual entre os trabalhadores.

Como forma de estimular essa concorrência, as formas de controle modernas buscam induzir no trabalhador o sentimento de que o essencial está nele mesmo. Trata-se de uma espécie de “renarcisação” do assalariado. Para tanto, além de provar para si mesmo sua capacidade, o trabalhador precisa associar esse desempenho aos interesses e estratégias da organização. Assim, deve a todo instante doar o máximo de si, pois está sendo permanentemente comparado e avaliado – tanto no tocante às metas estabelecidas, quanto no concernente ao desempenho ante os demais trabalhadores. A utilização da administração por metas tem por objetivo individualizar a responsabilidade quanto ao seu alcance (BRAGA, 2017). Trata-se de uma deterioração das condições de trabalho, e do aplainamento de um terreno fértil ao desenvolvimento do assédio moral e de sofrimento para o trabalhador.

Nessas circunstâncias, a pressão sobre os trabalhadores é um peso do qual não têm escapatória. A alternativa para o caso do não alcance dos objetivos e metas é,

---

<sup>69</sup> Druck argumenta que “o ambiente atual do trabalho, de precarização como estratégia de dominação, de ‘gestão pelo medo’, é extremamente fértil para a propagação de ‘maus-tratos’. Eles são incentivados por uma perversidade que contamina o ambiente, estimula condutas que levam à desqualificação, à desvalorização e à depreciação do ‘outro’ e causa dano, sofrimento e até mesmo doenças” (2013, p. 70).

invariavelmente, o desemprego. Conforme Linhart (2014, p. 51), “o fracasso torna-se catastrófico, e o medo de enfrentá-lo causa angústia real”. O resultado dessa pressão é necessariamente a contínua tensão e o adoecimento. A síndrome de *burnout* é parte desse constante estado de tensão; já o assédio, uma companhia presente no seu dia a dia e fonte contínua de sofrimento. O grave é que o assédio não vem apenas do chefe imediato ou do supervisor; é oriundo também de seus colegas, tratados como concorrentes.

Assim, o tempo todo, os trabalhadores são incitados na busca de vencer desafios de produtividade e vendas, não guardando nenhum sentimento de solidariedade e apoio aos demais trabalhadores. O anseio que marca esses trabalhadores é o de salvar a própria “pele”. Antunes (2015) assinala que esse processo acaba por permitir uma ruptura dos elementos de solidariedade entre os trabalhadores, bem como a retração da capacidade dos trabalhadores para acionar os mecanismos coletivos de defesa, tendo de confrontar-se, ou resignar-se, solitariamente.

Linhart (2014) comenta que em tais circunstâncias, os assalariados se encontram comumente “sozinhos”. Devem negociar individualmente seu destino com a empresa, e consideram os demais colegas como latentes ou imediatas ameaças. Nessas circunstâncias, a modernização da gestão do trabalho, pressionada pela busca da intensidade laboral e dos ganhos de produtividade, semeia a insegurança nas relações entre os assalariados. O resultado é que o sentimento de insegurança, indelével marca da precarização do trabalho, passa também a ser a insígnia que identifica os trabalhadores assalariados que não se encontram em trabalho parcial, temporário, informal ou terceirizado etc.

Os formatos de controle que acompanham as diversas formas de precarização também estão delineados para estimular a aceitação entre os trabalhadores quanto aos “benefícios” das constantes mudanças. Os discursos empresariais costumeiramente enaltecem as virtudes das alterações e da “flexibilidade” em todos os campos do trabalho. É necessário negar os projetos coletivos que visem defender qualquer forma de estabilidade (LINHART, 2014).

Quanto às rotinas, são condenadas e tratadas como arcaicas; em seu lugar é exaltado um comportamento dos trabalhadores de maior fluidez, que devem estar dispostos às mudanças. O controle sobre o trabalho tem por objetivo eliminar os referenciais e abolir os hábitos que possam conduzir ao reforço ou à recriação de coletivos de poder entre os assalariados.

Nas palavras de Linhart:

O objetivo das mudanças permanentes é que os assalariados não se habituem nem aos colegas, nem à função, nem aos chefes (que também são submetidos a cláusulas de mobilidade implacáveis), e não se apoiem em rotinas. Essas rotinas são uma segurança para o assalariado, que pode fazer frente aos incidentes, aos imprevistos (como o cirurgião, cujo trabalho codificado lhe permite tomar decisões muito rápidas, em caso de eventualidades durante a operação); elas dão segurança, assim como o fato de conhecer os colegas, a função e os chefes, saber como eles reagem em caso de problemas, e o que se pode esperar deles. (LINHART, 2014, p. 52-53).

Mas essas ações de controle sobre o trabalho não operam meramente a partir de elementos ideológicos, porquanto estão lastreadas na dura condição vivenciada no mercado de trabalho, pela sombra onipresente das nuvens do desemprego, e pelas tempestades que estas causam na vida dos trabalhadores. Eis um poderoso mecanismo de coerção e controle que se ergue do plano concreto da vida dos indivíduos e contidamente os confronta.

O interesse das diversas formas de controle sobre trabalhadores, com dosagem mais intensa sobre os precarizados, é essencialmente voltado para obter o máximo possível de produtividade, dentro de padrões de comportamento e execução de tarefas estabelecidas. O cronômetro taylorista, a linha de montagem concebida por Ford e o despotismo da chefia herdada da rigidez proposta por Fayol foram alguns dos traços característicos da gestão do modelo fordista. Já o uso dos aparatos informacionais e da microeletrônica, a flexibilidade dos padrões produtivos, os círculos de controle de qualidade e o estabelecimento de metas individual ou para o grupo formam mecanismos ainda mais sofisticados de controle, comandados sob os pressupostos da “flexibilização”. Não se trata simplesmente de comprar um modelo ou outro; trata-se, fundamentalmente, de reconhecer que essas formas de controle podem ser executadas combinadas ou remodeladas, a depender das características do negócio e das formas de subordinação nas quais os trabalhadores se encontrem.

Quando se pensa nas despóticas configurações de controle que atingem os trabalhadores precarizados, submetidos à terceirização, à informalidade, ao trabalho em tempo parcial, aos contratos temporários ou ao trabalho intermitente, é possível vislumbrar a fragilidade que esses grupos possuem perante a gestão. Mas quando se pensa naqueles grupos de trabalhadores que conseguiram, ao menos temporariamente, fugir das regras de insegurança do trabalho precário escancarado, há de se questionar: como a precarização do trabalho os atinge?

A resposta segue a mesma linha de raciocínio que historicamente norteia o controle sobre o trabalho. É preciso que a gestão encontre os mecanismos necessários para que esses assalariados usem a si mesmos como “objetos” mais produtivos. Em tais condições, os trabalhadores “estáveis” ou com contratos duráveis, também não escapam dos fatores que

moldam a precarização do trabalho. Tais elementos estão presentes tanto no plano concreto como na dimensão subjetiva. Nos dois casos, a incerteza e o isolamento são marcas de suas atividades laborais, na forma como se relacionam com as chefias e com os demais assalariados.

Essa condição de jamais conseguir atender ao máximo de demandas exigidas (KEHL, 2009), seja pelo volume de tarefas ou pela velocidade frenética de seu ritmo de trabalho, é fonte certa de medo e insegurança. Quando esses sentimentos são reproduzidos, o resultado inevitável é o de tornarem-se candidatos à depressão. Dessa forma, a precariedade subjetiva se apresenta como algo difuso, como o medo de em algum momento não serem capazes de atingir os objetivos que lhes são impostos, ou de cometerem um erro, uma falha que lhes custe sua própria condição de empregado.

Qual futuro espera os trabalhadores terceirizados, informais, em tempo parcial, temporários, ou com contratos do tipo intermitente? A esperança é que em algum momento consigam sair dessa condição e encontrar um emprego estável. Entretanto, a realidade lhes responde que essa é uma possibilidade cada vez menos provável. Na verdade, em virtude das condições objetivas encontradas nas relações de produção na atualidade, conseguir algum emprego, mesmo que precarizado, já é muitas vezes um alento. Em tais circunstâncias, o medo é um componente sempre presente na precarização. Sua existência cumpre o papel de coerção e controle sobre os trabalhadores.

Os sentimentos que acometem os trabalhadores precarizados são, principalmente, aqueles que expressam a sua vida de incertezas e a sensação de desprezo a que se acham submetidos. Não se trata apenas do receio de perder o emprego ou alguma ocupação remunerada; mesmo que consigam vender sua força de trabalho, existe ainda a dúvida quanto a descobrir se as condições básicas de sua existência serão alcançadas. Sob o predomínio de relações precárias de trabalho e baixos salários, conseguir uma ocupação remunerada não é, necessariamente, sinônimo de acesso às condições mínimas de vida.

Estando os trabalhadores submetidos a essa profunda sensação de incerteza, Standing (2013) chama atenção para quatro características desses sentimentos: raiva, anomia, ansiedade e alienação.

A raiva decorre da percepção dos limites e bloqueios para atingir uma vida de “fruição”, o que leva a uma compreensão de que sua vida será marcada, invariavelmente, pela privação. A progressão profissional também é rotineiramente negada. Já os empregos são, na sua maioria, temporários ou marcados pela presença constante do risco do desemprego. Neles, nenhuma relação de confiança é desenvolvida (STANDING, 2013).

A anomia é o segundo sentimento que caracteriza os trabalhadores precarizados. Seu surgimento possui uma associação direta com o constante processo de reprodução de esforço de tentativa, seguido de uma imediata sensação de fracasso. Essa anomia é potencializada pela condenação social que sofrem, pois são costumeiramente julgados por setores de classe média e da imprensa como desmerecedores, preguiçosos ou irresponsáveis (STANDING, 2013).

A terceira característica é a ansiedade. Como os limites da insegurança estão sempre no nível crônico, com picos maiores ou menores de medo, a depender das incertezas do “mercado”, qualquer pequeno deslize, ou mesmo oscilação econômica, pode significar a perda de uma acanhada dignidade propiciada por um emprego precário. No lugar dessa posição, que por sua própria natureza já é incômoda, surge a possibilidade de se ver inserido na absoluta nebulosidade do desemprego (STANDING, 2013).

A quarta característica explicitada é a alienação. Cabe aqui esclarecer que esse aspecto analisado pelo autor não possui a chancela da crítica marxista ao tema. O sentido de alienação proposto por Standing (2013) é bem mais modesto. Se a alienação é um traço constitutivo do trabalho assalariado, as formas precárias de trabalho recebem um aporte especial; o sentimento de ser enganado é um deles. É dito ao precariado que ele deve sempre agradecer por ter conseguido alguma forma de remuneração por sua atividade, como se no mundo de incertezas e de medo em que ele se acha, qualquer tipo de emprego já deveria ser motivo de contentamento. A questão é que enquanto isso percorre sua subjetividade, no seu plano objetivo de vida, as condições a que ele está submetido negam qualquer possibilidade de prazer no seu trabalho ou de fruição em sua vida. De forma sintética, Standing (2013, p. 42) resume essa característica: “é dito a eles [trabalhadores precarizados] que devem ser felizes, mas eles não conseguem perceber o motivo”.

## **5.5 Precarização sem fronteiras**

Historicamente, as formas precárias de trabalho têm se desenvolvido na periferia do sistema de modo muito mais amplo do que nos países de capitalismo avançado. Pelo menos foi essa a percepção quando observadas as condições dos trabalhadores dos países centrais, sob a vigência do *boom* econômico nos trinta anos que se seguiram ao término da Segunda Guerra. A ampliação de regras protetivas ao trabalho, o alargamento de políticas sociais e o crescimento da massa salarial sinalizavam uma condição de mais “segurança” social para essa

parcela do proletariado, enquanto nas bordas da periferia persistia o drama da instabilidade, da informalidade e do desemprego.

O capitalismo é movido por contradições estruturalmente insanáveis e encontra-se em permanente transformação para enfrentar, mesmo que paliativamente, os efeitos provocados por seu metabolismo. Assim, como na sociedade burguesa tudo que é sólido se evapora no ar (MARX; ENGELS, 2003), essa condição de relativa estabilidade do proletariado nos países centrais também se esvaiu, tornando-se um passado tendencialmente irrecuperável. Junto com a mundialização do capital, todas as portas que guardavam alguma forma regulatória de proteção ao trabalho foram derrubadas.

O esgotamento do binômio fordista/keynesiano trouxe uma realidade bem diferente daquela vivenciada nos anos de ascensão capitalista. O cenário vivenciado desde fins da década de 1970, e intensificado depois da crise de 2008/2009, tem sido o de ataque ao trabalho em escala mundial. Com a elevação dos índices de desemprego a partir da crise de 2008, foi dado o combustível necessário para que “reformas” trabalhistas em todos os continentes se intensificassem. Essas alterações nas legislações tiveram como direção central a disseminação de formas “flexíveis” de trabalho. Com a acentuação e o aprofundamento das contradições geradas pela crise, os capitais globais exigem cada vez de forma mais incisiva o desmonte das normas protetoras do trabalho. Conforme argumenta Rosso (2017, p. 127): “Períodos de crise constituem momentos durante os quais as empresas e os governos testam medidas de reorganização do trabalho”.

No cenário do colapso econômico da crise estrutural, essa reorganização do trabalho se traduz em uma ofensiva a qualquer conquista dos trabalhadores e ao ataque sistemático a seus organismos políticos. A todo instante e em várias partes do mundo, os trabalhadores são fustigados por novos aparatos jurídicos que visam primordialmente retirar direitos e conquistas, impondo legislações draconianas<sup>70</sup> contra o trabalho.

As reformas trabalhistas, executadas em todo o mundo, incidem exatamente na dimensão assalariada do trabalho, cuja lógica é regida pela diminuição dos custos. Desde o pico da crise de 2008, mais de 13 programas de ajustes fiscais, com reflexos diretos na legislação trabalhista, foram executados somente na Europa. Alguns países passaram por mais de um ajuste, como Grécia, Letônia e Chipre (MUSTO, 2016). Na Europa, a “Troika”, ou

---

<sup>70</sup> Já em 1995, o jornal Financial Time publicou matéria comentando as [até então] novas legislações trabalhistas, que Mészáros republicou: “Ontem, os magistrados decretaram unanimemente que os empregadores estão legalmente autorizados a reter o aumento no pagamento de empregados que se recusarem a assinar contratos pessoais que abolem os seus direitos negociados pelos sindicatos” (2002, p. 287). No Brasil, a recente aprovação da Reforma Trabalhista introduziu no escopo de seus dispositivos a prevalência do negociado sobre o legislado.

seja, a união entre o Banco Central Europeu, o Fundo Monetário Internacional e a Comissão Europeia, tem imposto um receituário baseado na crescente deterioração da proteção social dos assalariados, bem como no aumento dos níveis de exploração e arrochos fiscais que garantam a acumulação dos grupos rentistas da burguesia. Além dos efeitos da crise e do ataque neoliberal que continua a devorar o que ainda resta do velho *Welfare State*, verifica-se o aumento da taxa de desempregados na Europa.

De acordo com Musto:

De 2007 a 2014, o desemprego passou de 8,4% para 26,5% na Grécia; de 8,2% para 24,5% na Espanha; de 6,1% para 12,7% na Itália; e de 9,1% para 14,1% em Portugal. Em 2014, a falta de trabalho para uma geração inteira de jovens alcançou níveis epidêmicos: 24,1% na França; 34,7% em Portugal; 42,7% na Itália; 52,4% na Grécia; e 53,2% na Espanha. (2016, p. 134).

Sob a condução dos interesses financeiros globais e dos grandes monopólios do setor produtivo, a Europa tem experimentado uma ofensiva aos trabalhadores, com múltiplas formas de regressão nos níveis de proteção social. O conjunto dessas transformações tem levado a um acirramento da concorrência entre os trabalhadores, carreando a emergência da xenofobia do fascismo e a disseminação do ódio. Em várias nações do “Velho Continente”, os efeitos mais perversos da crise fizeram germinar as condições para que partidos declaradamente xenófobos e nacionalistas recebessem apoio de parte significativa da população (MUSTO, 2016).

A piora acentuada na condição de vida da população europeia parece sinalizar que “o casamento entre o capitalismo e a democracia está próximo do divórcio” (ŽIŽEK, 2011). Tanto a França como a Itália, países que historicamente contaram com importante base de apoio do operariado, passaram a ser alicerces de sustentação de grupos políticos neofascistas. Nos Balcãs, esse fenômeno se repete ainda mais perigosamente. Diante dessa conjuntura econômica e política, formou-se um quadro social marcado pela exasperação de tensões sociais, pelo agravamento nas condições de vida e pela ofensiva contra imigrantes.

No que se refere à condição do trabalhador da Europa<sup>71</sup>, segundo análise de Carvalho, Holanda e Veloso (2012), o crescimento das formas de precarização, tomadas a partir do

---

<sup>71</sup> Ao pensarmos nas multiplicidades de formas concretas em que a precarização do trabalho se expressa e nas distintas realidades em que se desenvolve, é oportuno evidenciar algumas particularidades dos países nórdicos. De acordo com Carvalho, Holanda e Veloso (2012, p. 29), esses países possuem sistemas de proteção social mais amplos e uma base econômica sólida; a dinâmica do mercado de trabalho tem colocado a questão do emprego precário como uma expressão limitada “e a percepção social dos empregos sem qualidade ou do desemprego não é idêntica à dos países em que a proteção social não tem a mesma dimensão”. Contudo, sendo uma

indicador do trabalho temporário, sugere que esse fenômeno é atualmente comum a todos os países da União Europeia. As autoras também alertam que em razão da complexidade dos diferentes países há algumas diferenciações na manifestação do emprego precarizado. Ainda que tal diferenciação exista, um aspecto é bastante curioso: trata-se do fato de que o segmento que mais foi atingido pelo trabalho temporário foram os jovens<sup>72</sup>.

A Europa tem experimentado diversas manifestações da chamada “flexibilização”, leia-se: precarização. Os diferentes modos de sua manifestação apontam para um quadro de instigante perversidade criativa sobre os trabalhadores. Seguem alguns exemplos. O *job sharing* (trabalho compartilhado) tem sido utilizado na Alemanha, Inglaterra, Holanda, Bélgica, Áustria e Suíça (CARBAJOSA, 2016). A prática tem por pressuposto o compartilhamento de uma função/atividade para duas pessoas. Nessa lógica, o tempo de trabalho integral que normalmente seria exercido por um único trabalhador passa a ser dividido com outro. Com isso, o tempo de trabalho é rateado, e o salário também. Desse modo, ao invés de a empresa ter um trabalhador em tempo integral, passa a ter dois em tempo parcial.

Não há dados oficiais sobre esta fórmula de trabalho, já que nas estatísticas eles aparecem como empregos em meio período. Mas há estimativas, como as de um estudo da Robert Half, grande multinacional de recursos humanos, segundo o qual 25% das empresas europeias oferecem vagas compartilhadas. O percentual varia segundo os países. No Reino Unido, chega a 48% das empresas; na Alemanha, 15%; na Holanda e na Bélgica, 23%; e na Áustria, 19%. (CARBAJOSA, 2016).

Não se trata meramente de uma operação matemática de dividir uma jornada de trabalho entre dois trabalhadores; sua intenção mais profunda é extrair distintas capacidades a partir da intensificação do trabalho. Dessa forma, cada trabalhador deve oferecer suas aptidões e competências, ampliando o leque de possibilidades de produtividade pela maior multiplicidade de habilidades colocadas à disposição da empresa. Como o tempo de trabalho foi dividido, durante a parte que cabe a cada um, o trabalhador deve esforçar-se ao máximo, pois o menor tempo da jornada de cada um será compensado com mais intensidade.

Entre as diversas legislações aplicadas sob o lema da “flexibilidade”, que se revelam como mitigadoras da corrosão o trabalho, a Inglaterra tem experimentado nos últimos anos o

---

particularidade, essas realidades não se colocam como tendência a ser seguida, mas como uma exceção com possibilidades bem maiores de reversão (já em curso), do que de ampliação.

<sup>72</sup> Ao tratar sobre a incidência elevada de jovens europeus inseridos em empregos temporários, Carvalho, Oliveira e Veloso (2012, p. 41) concluem “que a geração dos mais jovens (15-24 anos) é, de longe, a mais afetada pelo trabalho temporário em todos os países da UE sem exceção e, com particular destaque, em Espanha, Alemanha, Portugal, Suécia e França”.

fenômeno do contrato de trabalho “zero hora” (*zero-hours contract*), lançando no oceano revolto das incertezas o trabalhador ultraflexível. Na modalidade de contrato “zero hora”, a empresa não é obrigada a garantir uma quantidade mínima de horas para os trabalhadores por dia, semana ou mês. Em tais condições, inexistente qualquer garantia de recebimento de um salário mínimo, se é que receberá algo. Conforme Sahuquillo (2015), a “fórmula não é nova, mas se espalhou paulatinamente no Reino Unido desde que começaram a ser sentidos os efeitos da crise financeira, em 2008”.

Em 2010, menos de 1% dos trabalhadores ingleses mantinha contratos de trabalho “zero hora”; em 2015, esse percentual passou para 2,3%, alcançando um número de 700 mil trabalhadores incluídos nessa modalidade (ONS, 2016). Já em 2016, o principal produtor de estatísticas oficiais do Reino Unido, o ONS – Office for National Statistics (Escritório Nacional de Estatísticas), relatou que aproximadamente 903 mil trabalhadores britânicos, ou seja, 2,9% do total da força de trabalho, têm o contrato “zero hora” como sua única fonte de renda.

De acordo com dados do Relatório *Contracts that do not guarantee a minimum number of hours*, ONS (2016, p. 3, tradução nossa):

A última estimativa mostra que 903 mil pessoas relataram que estavam em um “contrato de zero hora” no período entre abril e junho de 2016, representando 2,9% das pessoas nesse modelo de emprego. Esta percentagem é 21% superior à registrada no mesmo período de 2015 (2,4% das pessoas em atividade).

A título de ilustração do quadro de precarização do trabalho na Inglaterra por meio do contrato zero hora:

A cidade litorânea de Liverpool (com 500 mil habitantes) é uma das que registram mais contratos de zero hora: eles representam mais da metade do que se oferece, sobretudo nos setores de restauração, lazer e serviços. No entanto, a fórmula se aplica em todo o país e em empresas de todo o tipo: multinacionais como o McDonald’s, a empresa de remessas DHL, a rede de farmácias Boots e as lojas Sports Direct empregam um bom número de trabalhadores com esses contratos flexíveis, segundo análises dos sindicatos. A gigante norte-americana de *fast food* admite que emprega 90% de seus funcionários no Reino Unido com o sistema de zero hora – cerca de 83 mil pessoas. (SAHUQUILLO, 2015).

Ao analisar o perfil dos trabalhadores que estão incluídos na modalidade de *zero-hours contract*, o ONS identificou que as mulheres trabalhadoras constituem sua maior parte (55% do total). Na faixa etária mais jovem, com idade entre 16 e 24 anos, situa-se também uma

parcela considerável desse grupo de trabalhadores: 36% do total. Já a média de horas trabalhadas por pessoas com *zero-hours contract* encontra-se atualmente em 25 horas por semana. Na média, esses trabalhadores ganham aproximadamente 7 libras por hora trabalhada (o preço da hora baseada no salário mínimo inglês é de 6,50 libras). Apesar desse valor maior pago pela hora trabalhada no contrato “zero hora”, em comparação ao equivalente pago pela hora trabalhada com base no salário mínimo, como os trabalhadores com *zero-hours contract* conseguem em média 25 horas semanais de trabalho, sua remuneração acaba sendo menor que o valor estipulado para o salário mínimo.

Contudo, talvez o mais grave dessa modalidade “ultraflexível” não se encontra no total de horas que cada um consegue durante a semana. As condições nas quais ela ocorre também são draconianas para os trabalhadores. Um desses aspectos é que o trabalhador, apesar de conseguir poucas horas de trabalho, deve permanecer *full time* à disposição da empresa, vivendo na dependência de uma chamada ou de uma mensagem no celular. Como forma de aprisionar os trabalhadores a essa relação, os contratos incluem normalmente cláusulas “[...] que os impedem de ter outro emprego. Além disso, muitos não sabem que horário terão de trabalhar e quanto vão ganhar” (SAHUQUILLO, 2015).

Há também que se considerar que ainda que não ocorra uma obrigação contratual formal que coaja juridicamente o trabalhador a ficar à disposição e aceitar os horários propostos, mesmo nesses casos, as condições objetivas da vida impelem os trabalhadores a ter de aceitar qualquer horário oferecido. A pressão é feita em razão do medo de que, ao não aceitar um determinado horário, ocorra posteriormente um corte na oferta de horas de trabalho. Essa imprevisibilidade afeta a vida do trabalhador, criando severas barreiras para as tentativas de conciliação entre a atividade profissional e a vida familiar.

Outro aspecto é a própria resposta do Estado inglês. O programa público para desempregados percorre as agências que fornecem força de trabalho com *zero-hours contract* para recolocar os desempregados. Com isso, o próprio Estado acaba por nutrir e estimular a prática, o que, de alguma forma, representa a manutenção de sua condição de pertencente, aquilo que Marx denominou de superpopulação relativa, na sua forma líquida.

Há de se considerar que as formas de contrato do tipo “zero hora” atualmente não são praticadas por toda a Europa, existindo uma variação a depender do país, conforme o relatório *Precarious Employment in Europe: Patterns, Trends and Policy Strategies* – [Emprego precário na Europa: Padrões, Tendências e Estratégias Políticas]. O relatório foi produzido para o Parlamento Europeu por Broughton *et al.* (2016) e informa que na comparação com os países pesquisados sobre a prática do contrato “zero hora”, alguns ainda

não reconhecem legalmente esse formato de contratação de força de trabalho. São eles: Bélgica, Bulgária, Lituânia e Luxemburgo. Sua maior incidência ocorre no Reino Unido e Áustria, com aproximadamente 5% do trabalho vivo utilizado nessa modalidade; em seguida, a Estônia e a República Checa, com 2,6%; além de Malta e Noruega, com aproximadamente 1% de sua força de trabalho nesse formato de contratação. O relatório não menciona dados das outras nações do continente europeu.

Em meados de 2016, foi aprovada a reforma trabalhista francesa; entre os itens regulamentados, um dos que mais geraram protestos entre os trabalhadores foi a inclusão da prevalência do acordado sobre o legislado – regra essa que, um ano depois, também foi aprovada na reforma trabalhista brasileira. A reforma confirmada na França ainda permite uma espécie de ultraflexibilização no mercado de trabalho. Entre as regras está a que amplia as possibilidades de demissão por justa causa. No tocante às horas extras, a legislação autoriza que trabalhadores e patrões negociem o pagamento dessas horas, não constituindo mais um direito automático.

Como forma de contemplar os interesses dos monopólios transacionais, a reforma também previu facilidades para a demissão de trabalhadores de empresas que estejam com problemas na França, ainda que estas obtenham obtendo lucros na operação em outros países. Já na Itália, até 2017, desenvolveu-se uma modalidade de trabalho por *voucher*. Sobre esse modelo, Antunes explica que os “assalariados ganham um *voucher* pelas horas de trabalho realizadas, o qual trocam pelo equivalente monetário, segundo o salário mínimo legal pago por hora trabalhada” (2018, p. 25). Essas regulamentações autorizadas e executadas pelos Estados europeus corroboram a noção de que a precarização do trabalho não possui um vínculo exclusivo ou direto com as formas ilegais ou clandestinas de trabalho, além de ser praticadas nos países de capitalismo avançado sem “nenhuma cerimônia”.

Em sintonia com o alargamento da precarização, ocorre também o crescimento das jornadas de trabalho, cuja permissão é possibilitada por meio de regras jurídicas. A elevação da jornada, combinada com o crescimento dos níveis de produtividade, inevitavelmente resulta na elevação das taxas de desemprego e em seus desdobramentos no trabalho precário. Os dados da OIT (2015b) apontam que aproximadamente um em cada cinco trabalhadores no mundo, ou seja, 614,2 milhões de pessoas, trabalha mais de 48 horas por semana.

Basso (2014), a partir de uma série de dados minuciosamente sistematizados, explicita um processo tendencial de elevação das jornadas de trabalho por toda a Europa. O autor apresenta informações sobre esse crescimento, que abrange várias das principais economias do planeta e que envolve grandes monopólios. O autor explica que tendo por argumento a

necessidade de adequação dos níveis de produtividade em parâmetros compatíveis com a concorrência e a “competitividade” internacional, os monopólios pressionam os Estados a incluírem níveis de “flexibilidade” na legislação, de forma a garantir a extensão de jornadas. A invocação da competitividade é um eufemismo para abrandar o caráter agressivo e de chantagem contra o trabalho.

Segue abaixo uma rápida amostra da tendência de crescimento das jornadas de trabalho na Europa:

A Bosch aumentou a jornada de trabalho em Vénissieux, nas proximidades de Lyon, de 35 para 36 horas, sem aumento de salário [...] a SEB, proprietária da marca Moulinex, anunciou que em suas duas fábricas no Vosges, a jornada de trabalho passará de 35 para 38 horas. A Doux, empresa líder do setor de avicultura na Europa, vai na mesma direção. A empresa de limpeza Cattinair elevou a jornada de 35 para 37,5 horas. [Na França] a lista das empresas decididas a desmantelar as 35 horas cresce dia a dia com a Eurocopter, Nexans, a Ina-Roulement, a Arcelor etc. [...]. A jornada de trabalho na indústria alemã se estendeu ao longo de curso dos anos 1990 com o aumento das horas extras, atingindo em 2000 o nível recorde de 63,2 horas [extras] anuais por trabalhador. Na realidade, a jornada de trabalho média dos assalariados em tempo integral está acima das 40 horas na Alemanha. (BASSO, 2014, p. 74).

O aporte do Estado burguês para elevação das jornadas é um claro exemplo disso. Sendo uma tendência que extrapola as fronteiras do Velho Continente, Mészáros alude ao crescimento das jornadas de trabalho também no Japão, que elevou “as horas semanais de trabalho de 48 para 52 horas e, para sublinhar o absurdo dessa prática, enquanto as horas semanais aumentam, o desemprego – já em nível recorde – continua a crescer” (2014, p. 33). Mas, ao tempo que crescem as jornadas de trabalho, há um decréscimo nos níveis salariais dos trabalhadores mais jovens.

De acordo com Standing (2013), o governo japonês, por meio do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar, apresentou um relatório em 2010 revelando que 56% dos trabalhadores com idade entre 16 e 34 anos necessitavam de uma segunda fonte de rendimentos para manter suas despesas básicas de subsistência. Soma-se a isso o fato de que 17% da força de trabalho japonesa (com idades entre 20 e 50 anos) também mantém alguma forma de emprego paralelo, enquanto metade dos trabalhadores empregados deseja conseguir um segundo emprego para complementar seus ganhos (STANDING, 2013).

O crescimento das jornadas de trabalho no Japão expõe questões extremamente preocupantes para os trabalhadores. Saito (2009) informa que entre os trabalhadores do sexo masculino, na faixa etária de 25 a 49 anos, cerca de 20% trabalham mais de 60 horas por semana, estando já na “linha crítica da morte por excesso de trabalho” (SAITO, 2009, p. 89).

Esse frenético ritmo na intensidade laboral, a elevação das jornadas e o crescimento das horas extras trabalhadas têm contribuído para o fenômeno da morte por exaustão, denominada *karoshi*<sup>73</sup>.

Como informado por Gorvett (2016), com base em relatório do Ministério do Trabalho do Japão, os pedidos de indenização em razão de morte por excesso de trabalho chegaram ao número recorde de 2.310 solicitações em 2015. O Conselho Nacional de Defesa para Vítimas de *karoshi* estima que os números reais de casos no Japão cheguem a 10 mil por ano, quantitativo equivalente ao total de pessoas mortas no trânsito em território japonês anualmente (GORVETT, 2016).

Além da necessidade de elevar os ganhos, a necessidade de obtenção de um segundo emprego cumpre outra função para o trabalhador precarizado. Ao possuir dois empregos, ou mais, torna-se possível administrar relativamente os riscos e a insegurança que acompanham as atuais configurações do “mundo do trabalho”. Essa situação reflete bem a atual condição salarial vivenciada não só no Japão, mas em todo o mundo.

As graves diferenças salariais no Velho Continente foram expostas recentemente pela OIT (2016):

Comparando os salários dos indivíduos com os salários médios das empresas onde trabalham, concluímos que a maior parte das pessoas (cerca de 80%) é paga abaixo desse salário médio. No ponto mais baixo da curva, alguns trabalhadores recebem salários bastante abaixo dos salários médios das empresas em que trabalham, o que aponta para uma grande desigualdade dentro dessas empresas como uma causa de remunerações excessivamente baixas.

A piora nas condições de vida e de trabalho, representada pelo crescimento do desemprego, aumento das jornadas, precarização do trabalho etc., mesmo nos países centrais, não possui o *status* de uma contradição cuja lógica pudesse ser vista como incompreensível<sup>74</sup>. Trata-se de partes moventes e movidas pelos antagonismos do trabalho alienado, funcionais à elevação dos níveis de sobretrabalho.

---

<sup>73</sup> De acordo com Carreiro (2007, p. 131), “o termo ‘*karoshi*’ é utilizado no Japão para definir “morte por excesso de trabalho”, no qual KARO significa excesso de trabalho e SHI, morte. O ‘*karoshi*’ é descrito na literatura sociomédica como um quadro clínico extremo (ligado ao estresse ocupacional) com morte súbita por patologia coronária isquêmica ou cérebro-vascular”.

<sup>74</sup> Nesse sentido, a própria existência da precarização do trabalho não deve ser compreendida como algo novo, ou como um fenômeno restrito aos países periféricos. Kalleberg (2009, p. 23) assinala que a precarização pode ser vista “historicamente como a condição ‘normal’ em economias capitalistas. Nos Estados Unidos, a maioria dos trabalhos eram precários e a maioria dos salários eram instáveis até o fim da Grande Depressão. Pensões e planos de saúde eram extremamente raros entre as classes trabalhadoras antes dos anos de 1930, e benefícios (como aqueles associados aos experimentos de capitalismo de bem-estar social no início do século XX) dependiam da docilidade do trabalhador em vez de representar direitos”.

As reformas trabalhistas executadas pelos Estados, sob a orientação dos ideários liberais, têm difundido a falsa ideia de que a execução de regras mais flexíveis no mercado de trabalho seria estimuladora para a retração das taxas de desemprego. Tais formulações jurídicas na regulamentação trabalhista instigariam condições mais favoráveis ao crescimento econômico, o que se refletiria no aumento de postos de trabalho.

Contrariamente a esse prognóstico, a OIT tem demonstrado, a partir dos dados sobre o emprego no mundo, que

[...] a relação entre a regulamentação do trabalho e os indicadores-chave do mercado de trabalho, como o desemprego, sugere, no entanto, que a redução da proteção dos trabalhadores não se traduziu na diminuição do desemprego. Na verdade, as conclusões deste relatório sugerem que as mudanças mal concebidas que enfraquecem a legislação de proteção do emprego muito provavelmente serão contraproducentes para o emprego e a participação no mercado de trabalho, tanto a curto como a longo prazo. (OIT, 2015, p. 6).

A dinâmica que estabelece a situação de piora nas condições de trabalho, no aumento da precarização, no crescimento do desemprego e na ampliação da massa empobrecida das economias capitalistas mais desenvolvidas é resultado do próprio movimento de acumulação.

Conforme Mészáros:

O capital, quando alcança um ponto de saturação em seu próprio espaço e não consegue simultaneamente encontrar canais para nova expansão, na forma de imperialismo e neocolonialismo, não tem alternativa a não ser deixar que sua própria força de trabalho local sofra as graves consequências da deterioração da taxa de lucro. De fato, as classes trabalhadoras de algumas das mais desenvolvidas sociedades “pós-industriais” estão experimentando uma amostra da real perniciosidade do capital “liberal”. (2002, p. 1.006).

Ainda que nas décadas imediatamente seguintes à Segunda Guerra uma fração dos trabalhadores dos países centrais tenha obtido alguns ganhos parciais, esse movimento não foi capaz – nem poderia ser – de manter-se, nem de expandir-se continuamente. A partir das três últimas décadas do século XX, a reestruturação produtiva e a ofensiva das políticas neoliberais trouxeram para os trabalhadores uma significativa piora em sua condição de vida e de trabalho (BIHR, 2010).

Standing, autor bastante moderado e distante da radicalidade do pensamento marxista, não vislumbra possibilidade alguma de melhoria do emprego ou alterações positivas das condições de trabalho no atual cenário.

Num contexto laboral aberto e flexível, o mantra social-democrata de mais empregos e melhores salários faz lembrar a famosa história de Canuto o Grande, o rei viquingue que mandou que o levassem no trono até à praia, onde, sentado em frente ao mar, ordenou às ondas que recuassem. Parece tê-lo feito para que os membros da corte entendessem os limites do seu poder. A versão mais popular da história é que mandar as ondas recuar é de quem está a pedir para se afogar. E é essa a situação em que o precariado, atualmente, se encontra. O emprego não leva senão a uma maior insegurança e à necessidade de um endividamento cada vez maior. (STANDING, 2014, p. 18).

Desde o final da década de 1970, com a implantação de políticas neoliberais ampliadas nas décadas seguintes por todo mundo, o poder estatal burguês tem buscado aprofundar a desregulamentação no mercado de trabalho, impulsionando mecanismos que possibilitem a redução do valor da força de trabalho, flexibilizando regras e retirando direitos sociais. O conjunto dessas ações resultou numa diminuição das formas protetivas coletivas de trabalho, aumentando na mesma medida o poder de coação dos monopólios sobre os trabalhadores (LÚCIO, 2016).

Do ponto de vista econômico, o aprofundamento da crise estrutural e o crescimento do desemprego criaram as condições adequadas para a consumação desses objetivos. A Espanha, por exemplo, realizou uma reforma trabalhista duríssima em 2012, o que possibilitou o recuo nos níveis de desemprego de 24,8% para 18,5% no final de 2016 (VERAS MOTA, 2017). Contudo, nesse período, os contratos temporários cresceram e a massa salarial diminuiu. Em suma: o desemprego estimulou a precarização, e essa veio acompanhada de uma piora nas condições de vida para os trabalhadores espanhóis.

O padrão clássico de assalariamento, com tempo completo e condições regulares de contrato e formalização, tem sido paulatinamente abolido. Ainda na Europa, os índices recentes de emprego temporário, segundo dados do Gabinete de Estatísticas da União Europeia – Eurostat (2017), apresentaram o seguinte perfil em 2016: cerca de 6,4 milhões de trabalhadores com idades entre 15 e 64 anos estiveram submetidos a contratos temporários em 2016. Esse número representa 14,2% de todos os trabalhadores empregados na União Europeia. Detalhando as informações por países com maior índice, mais de um em cada cinco trabalhadores tiveram contrato temporário em 2016 na Polônia (27,5%), Espanha (26,1%), Portugal (22,3%), Croácia (22,2%) e Países Baixos (20,6%).

Quando analisados os dados por idade, o índice de empregos temporários é bastante elevado entre os jovens. A mesma pesquisa da Eurostat (2017) informa que 43,8% dos trabalhadores com idade entre 15 e 24 anos estavam empregados sob o regime de contratos temporários nos países da União Europeia. Os maiores índices de trabalhadores com emprego

temporário nessa faixa etária estão na Eslovênia (74%), Espanha (72,9%), Polônia (70,7%), Portugal (66,3%), Croácia (64,6%), França (58,6%), Holanda (55,6%), Itália (54,7%), Suécia (54,2%) e Alemanha (53,2%) (EUROSTAT, 2017). Ao analisarem a situação dos trabalhadores jovens na Europa, Carvalho, Holanda e Veloso (2012) explicam que a grande incidência do trabalho temporário entre jovens europeus não é resultado de uma preferência voluntária, mas da impossibilidade de eles encontrarem um trabalho permanente.

Ampliando o raio de análise para a dinâmica global das relações de produção, os números da OIT (2015) apontam uma incidência bem maior do trabalho temporário no mundo. Globalmente, menos de um em quatro trabalhadores encontra-se com vínculos trabalhistas de tempo completo.

Entre os países com dados disponíveis, cobrindo 84% do emprego total global, apenas cerca de um quarto (26,4%) dos trabalhadores empregados possuem um contrato permanente, com cerca de 10% estando em contratos temporários ou a termo e a maioria significativa (60,7%) em trabalhos sem qualquer contrato. (OIT, 2015, p. 27).

De forma a compreender a materialidade estatística de tal situação, seguem alguns outros brevíssimos exemplos: “No Japão, em 2010, mais de um terço da força de trabalho ocupava empregos temporários<sup>75</sup>” (STANDING, 2013, p. 34). As atuais formas de configuração do trabalho no Japão, reflexo de uma onda que é mundial, fazem com que o trabalhador jovem da periferia de Tóquio, não tendo dinheiro sequer para pagar um quarto de hotel, uma pensão ou uma “cápsula” para dormir, passe as noites e madrugadas em *cybercafés*. Nesses locais, tentam dormir um pouco e conectam-se à internet, à procura de um novo trabalho contingencial para o dia seguinte (ANTUNES, 2012).

Além do desemprego e das formas anteriormente descritas de precarização que percorrem várias regiões do mundo, há também o aspecto das degradantes condições de trabalho vivenciadas. A OIT (2005) informou que em 2005 “pelo menos 12,3 milhões de pessoas, em todo o mundo”, eram vítimas de trabalhos forçados. Ainda que a maior parte desse contingente estivesse na Ásia e na América Latina, países com níveis mais elevados de industrialização também utilizavam cerca de 360 mil trabalhadores nessas condições. Cabe ainda mencionar que no interior das cadeias produtivas globais, muitos desses trabalhadores

---

<sup>75</sup> As peculiaridades do Japão fazem com que alguns termos próprios sejam utilizados para designar as diferentes formas de trabalho temporário. O trabalho temporário mais usual é chamado de *haken kaisha*. Já para as modalidades que no Brasil mais se assemelham a alguma prestação de serviço por empreitada, a designação é *gyomu ukeoi kaisha*. Os trabalhos com tempo ainda mais reduzido, comumente chamados por nós de “bicos”, são denominados *arubaito* (SAITO, 2009).

da periferia do sistema encontram-se em unidades produtivas terceirizadas, ou como força de trabalho informal, e até mesmo ilegal. Tais práticas são funcionais aos grandes conglomerados industriais, que atuam em escala planetária.

No tocante à América Latina, Druck (2011) apresenta os dados da OIT, CEPAL e PNUD sobre Emprego, Desenvolvimento Humano e Trabalho Decente, apontando para algumas das principais características das relações de produção na América Latina e no Brasil<sup>76</sup> a partir dos anos 2000. Conforme os dados apresentados, o desemprego na região reduziu-se de 11,4% em 1999 para 8% em 2007.

Contudo, Druck (2011, p. 45) observa que em razão de um “crescimento da produtividade limitado a alguns setores produtivos, parte do crescimento das ocupações foi no trabalho informal”. Os empregos ofertados estão crescentemente vinculados à informalidade, ao trabalho temporário, à expansão da terceirização, ao aumento de acidentes no trabalho e às baixas remunerações. Quanto à informalidade, um recente relatório publicado pela OIT em 2016 indica que persistem elevados níveis de informalidade, tratando-se de uma das tendências dos empregos na América Latina. “Em 2013, o emprego informal representou quase metade do emprego não agrícola total (46,8%)” (OIT, 2016, p. 3).

No caso do Brasil, além das formas de trabalho informal e degradante que sempre estiveram presentes na dinâmica das relações de produção brasileira, os últimos anos têm demonstrado o quadro de piora geral para os trabalhadores, tanto pelo aumento do desemprego, como, principalmente, pela ampliação das formas de precarização do trabalho. A reforma trabalhista aprovada em meados de 2017 manifesta uma síntese do movimento do ataque sofrido pela classe trabalhadora brasileira.

A sinalização inicial de que mudanças severas na legislação trabalhista estavam para ser concretizadas já havia sido dada no final de 2012, quando a CNI – Confederação Nacional da Indústria – publicou um documento propondo 101 medidas para “modernizar” relações trabalhistas no Brasil. Com o golpe jurídico-midiático realizado em 2016, as condições para a aprovação da Reforma Trabalhista e a aplicação de parte das medidas sugeridas pela CNI tornaram-se suficientemente maduras para ser efetivadas.

Com a “reforma” aprovada, ampliou-se o leque de mecanismos legais para o já alargado cenário da precarização do trabalho no Brasil. As alterações mais significativas que

---

<sup>76</sup> Conforme dados publicados pelo IBGE (2017, p. 35), de um total de 51,7 milhões trabalhadores “empregados, cerca de 1,5 milhão (2,9%) tinha algum tipo de débito financeiro com seu empregador que o impedia de sair do trabalho. Entre os contratados de forma direta pelo empregador, o débito com o patrão era limitação de saída do trabalho para 2,5%, correspondentes a aproximadamente 1 milhão de empregados. Entre os contratados de forma intermediária, essa proporção era superior, atingindo 4,3%, ou 420 mil empregados”.

deverão impactar nos próximos anos na dinâmica do trabalho estão na ampliação das possibilidades de terceirização, inclusive com aval legal para que isso ocorra com as áreas das atividades-fim e a inclusão do contrato de trabalho intermitente. Na prática, o trabalho intermitente significa o fim da exigência de um salário mínimo, já que o trabalhador receberá pelas horas trabalhadas, que podem ser quatro, dez, vinte horas, ou mesmo nenhuma. Há também de se considerar as consequências negativas da nova legislação para o acesso à Justiça do Trabalho por parte dos trabalhadores, bem como as dificuldades criadas para a organização sindical.

Se a precarização tem sido historicamente uma marca do capitalismo brasileiro, as últimas décadas já tinham experimentado uma tendência crescente, com ênfase para o aumento da terceirização. Em razão de seu crescimento e da amplitude de utilização, Antunes e Druck (2014) descrevem a terceirização como uma “epidemia”, tornando-se uma estratégia central que atingiu “a indústria, os serviços, a agricultura o serviço público, generalizando-se também não para as chamadas atividades-meio, mas também para as atividades-fim” (ANTUNES, DRUCK, 2014, p. 17). Com a Reforma Trabalhista brasileira, essa tendência recebe um impulso para a sua ampliação, além de criar as bases e o aparato jurídico para o agravamento da degradação do trabalho.

Essa dinâmica de adensamento da precarização do trabalho e de alteração das legislações, para possibilitar formas mais draconianas de exploração, está presente também em toda a América Latina. Para sermos mais precisos, sob o domínio das nações europeias, e depois dos EUA, tal lógica sempre esteve presente nas relações de produção da região. Na conjuntura histórica recente, as condições laborais e as regulamentações trabalhistas têm revelado uma piora para o trabalhador latino-americano.

No México, por exemplo, o governo do presidente Enrique Peña Nieto promoveu uma ampla reforma trabalhista, quando de sua chegada ao poder em 2012. Com as mudanças na legislação mexicana, ocorreu a regulamentação do trabalho temporário, do *home office* (trabalho domiciliar) e do trabalho pago por hora (VERAS MOTA, 2017). Segundo dados do INEGI – Instituto Nacional de Estatística e Geografia do México, entre os anos de 2013 e 2017 houve uma redução das taxas de desocupação da população economicamente ativa. Não obstante, de acordo o mesmo relatório do INEGI, os resultados do primeiro trimestre de 2017 mostram que o emprego informal comporta um total de 29,7 milhões de pessoas, o que corresponde a 57,2% da população economicamente ativa mexicana, evidenciando uma tendência de crescimento da informalidade nos últimos anos (INEGI, 2017).

Buscando exemplos em outros espaços na periferia do sistema, a Ásia tem sido o cenário de maior densidade para ilustrar a elevação dos níveis de exploração do trabalho. Essa sistemática encontra-se incorporada nos padrões de gestão das grandes corporações transnacionais que possuem filiais, subsidiárias, fornecedores ou representantes de seus negócios nos países periféricos. Trata-se de um movimento que faz parte e que acompanhou os deslocamentos espaciais da produção capitalista. À medida que os monopólios seguiram em busca de trabalho vivo mais barato e disciplinado, toda a cadeia de atividades, de serviços e de fornecedores também teve de incorporar práticas adequadas às necessidades de aumento das taxas de exploração.

O crescimento da produção e produtividade do Japão, ainda na década de 1960; da Coreia do Sul, de Singapura e de Taiwan, no decênio seguinte; o crescimento da China nos anos 1980 e a tardia industrialização, na década de 1990, da Indonésia, Índia, Vietnã, Tailândia e Malásia (HARVEY, 2012), são a manifestação concreta do processo de desconcentração industrial promovido pela busca de novos mercados, sobretudo de força de trabalho. Em tais deslocamentos, a busca por força de trabalho vivo na Ásia foi significativa. A existência de formas precárias de trabalho é uma característica nuclear na região.

Segundo dados da OIT (2015, p. 27):

Quase metade de todos trabalhadores no Sudeste da Ásia e do Pacífico e mais de 40% na Ásia Oriental estão em empregos vulneráveis, caracterizados por uma probabilidade maior de serem envolvidos em emprego informal e com menor probabilidade de receber benefícios e cobertura da proteção.

Nas décadas de 1980 e 1990, os monopólios dos países centrais, com o devido suporte dos aparelhos estatais, executaram diversas ações que viabilizaram a flexibilização de regras trabalhistas. Contudo, esse movimento não foi dirigido para mudanças apenas no interior de tais espaços. Nessas mesmas décadas, efetivou-se um acelerado processo de “desconcentração industrial, com uma nova divisão internacional do trabalho e uma nova etapa da internacionalização do capital” (ALVES, 2011, p. 20).

Conforme argumenta Harvey, essas transformações e deslocamentos produtivos resultaram na inversão da drenagem

[...] de riqueza do Leste, Sudeste e Sul Asiático para a Europa e América do Norte, que ocorre desde o século XVIII, uma drenagem que Adam Smith observou com pesar em *A riqueza das nações*. A ascensão do Japão na década de 1960, seguida por Coreia do Sul, Taiwan, Singapura e Hong Kong na década de 1970, e, ainda, o rápido crescimento da China depois de 1980, mais tarde acompanhados por surtos

de industrialização na Indonésia, Índia, Vietnã, Tailândia e Malásia durante a década de 1990, alteraram o centro de gravidade do desenvolvimento capitalista, mesmo que esse não tenha sido um processo suave. (2012, p. 37).

Esse descolamento foi acelerado, sobretudo porque a dinâmica capitalista não possui pátria fixa, mesmo que sempre esteja amparada por Estados nacionais, que tratam de defender os interesses de suas burguesias. A bússola que orienta tais deslocamentos possui ponteiros que demarcam as possibilidades de maiores lucros. Isso inclui encontrar força de trabalho mais acessível, matérias-primas em quantidades suficientes e governos que tratem de garantir os interesses expansionistas dos monopólios.

Deve-se considerar que, normalmente, as taxas de lucro obtidas pelas grandes corporações, cujas sedes estão nos países centrais, são superiores nos investimentos externos às taxas obtidas no seu espaço “doméstico”. Harvey (2014) menciona que as corporações norte-americanas têm conseguido êxito lucrativo ao injetar seus lucros excedentes, expropriados das economias de outros países do mundo, nos Estados Unidos.

Sobre tais movimentos, o que merece ser considerado como aspecto medular é que o capital alcançou nas últimas décadas um patamar superior de concentração e de centralização, acelerando e ampliando ciclos comerciais por todo o mundo. O deslocamento massivo de capitais, sob a regência do sistema financeiro, açambarcou a riqueza em ordem planetária para um conjunto de monopólios cada vez menores numericamente, porém mais poderosos.

O mundo tornou-se propriedade particular de meia dúzia de empresas. No ramo do supermercado, por exemplo, a Walmart, considerada a maior empresa do mundo, tem 6 mil fábricas produzindo para ela, das quais 80% estão na China. Na produção de sementes, a Monsanto controla 90% das sementes transgênicas do globo. As dez maiores empresas farmacêuticas e de produtos veterinários respondem por 59% do mercado mundial. Na área da biotecnologia, a concentração da produção é ainda maior: as dez maiores empresas são donas de 73% das vendas realizadas em todo o mundo. Bayer, Syngenta, Basf, Dow, Monsanto, Dupont, Koor, Sumitomo, Nufarm e Arista, que exploram a produção e a venda de agrotóxicos e, juntas, concentram 84% das vendas globais. (TEIXEIRA, 2008, p. 37).

O poder das corporações em âmbito global é energizado pelo domínio do capital financeiro. Na conjunção dos interesses impostos pelos monopólios dos países imperialistas, com o apoio dos Estados nacionais, regras trabalhistas são devastadas, cortes de gastos sociais são impostos e populações inteiras ficam sem escapatória. Tais tendências postas em movimento apenas reafirmam o postulado de que inexitem soluções plenamente humanas no interior das regras do mercado capitalista.

No grande mercado internacional, o capital financeiro mostra ser, simultaneamente, extremamente volátil e predatório. A esse respeito, Harvey (2014) lembra que na década de 1980, a América Latina teve várias de suas economias devastadas pela voracidade do rentista financeira. Nos últimos anos, países semiperiféricos da Europa, como Grécia, Portugal, Turquia e Espanha, também sofreram os efeitos predatórios do poderio das finanças. Desde 2011, com a participação da Troika, Portugal passou a experimentar um colapso no seu sistema de regulação social. Entre 2011 a 2014, o salário mínimo português ficou congelado, ao tempo que medidas de cortes em gastos públicos sociais e a “flexibilização” de regras trabalhistas foram duramente aplicadas (BRAGA, 2107). O resultado é que as medidas tomadas não somente aprofundaram a crise social, como radicalizaram “as tendências anteriores relacionadas à precarização do trabalho, tais como a flexibilização contratual e os baixos salários” (BRAGA, 2017, p. 127).

Na dinâmica econômica dos países centrais, na semiperiferia das bordas da Europa ou na periferia dispersa por todo planeta, nenhuma região tem escapado da precarização do trabalho. O mercado global do capital já não possui fronteiras na sua voracidade por destruir legislações trabalhistas. Por todo o mundo, a avidez dos grandes monopólios busca impor seus imperativos no redemoinho do mercado mundial; nele, tudo está subjugado aos interesses e engrenagens da acumulação expansionista.

## **5.6 Superpopulação relativa global à disposição do capital**

Diferentemente das formas de riqueza operacionalizadas antes da consolidação da sociedade burguesa, a acumulação de capital não depende da base imobiliária da terra. Por sua própria natureza, o capital é móvel, seu movimento é fluido e pode percorrer rapidamente diferentes espaços geográficos na busca de sua valorização. Na época em que Marx produziu a crítica da economia política, a produção capitalista gravitava principalmente na Europa, tendo como seu polo principal a Inglaterra. Mas com o movimento de alargamento mundial das bases da produção mercantil capitalista seguiu nos últimos séculos um movimento crescente e ininterrupto.

A expansão da lógica mercantil está longe de ser um movimento recente. As grandes navegações do final do século XV e início do XVI foram um momento exemplar dos interesses expansionistas mercantis, ainda que na época fosse dirigido por uma burguesia basicamente mercantilista. Esse movimento expansionista continuou a se desenvolver nos

séculos seguintes, propiciando a consolidação de polos centrais, irradiadores e concentradores de capital e de poder político, como também de regiões que foram paulatinamente incorporadas subalternamente à dinâmica mundial das relações de produção capitalistas.

Em pleno novo milênio, o metabolismo do capital movimenta-se com extrema fluidez por todo o planeta. Empresas de *fast food* lançam seus negócios por milhares de cidades de todos os continentes, enquanto automóveis coreanos percorrem estradas norte-americanas e do Oriente Médio, carros alemães produzidos no México cruzam as ruas do Brasil e da Oceania. Nesses exemplos, caricatos de tão simples, há algo em comum: tudo é lançado no mercado mundial como mercadoria. Como não existe mercadoria que não seja produzida pelo trabalho vivo, resta aos capitalistas percorrer os complexos circuitos contemporâneos de valorização do valor, à procura de trabalhadores dispersos mundialmente, à disposição para a venda de sua força de trabalho.

O resultado é que no atual estágio do processo de acumulação de capital, seu metabolismo expansivo necessita de uma oferta mundial de trabalho vivo para ser consumido. Não importa por quais mecanismos isso ocorra, uma massa gigantesca da população mundial deve permanentemente encontrar-se numa condição em que sua sobrevivência dependa de mostrar-se sempre pronta para o capital como força de trabalho disponível.

É bem verdade que os mercados onde é adquirida essa força de trabalho possuem peculiaridades e características próprias. Ao procurar alocar seu capital para ser valorizado, os capitalistas irão deparar-se com condições específicas de preço de salário, nível de qualificação, diferentes padrões culturais e distintas formas de organização política dos trabalhadores.

Os capitalistas podem administrar e contornar os limites potenciais da oferta de trabalho de várias maneiras, mesmo em contextos locais. Alguma expansão pode ser obtida por meio de crescimento da população (e em algumas instâncias políticas pró-natalidade por parte do Estado, como subsídios às famílias numerosas na França, tiveram um impacto definitivo sobre as condições de oferta do trabalho em benefício do capital). Há, de fato, uma relação muito geral entre o crescimento populacional e a acumulação composta do capital. O crescimento surpreendente do desempenho do capitalismo na China depois de 1980 dependeu, por exemplo, da redução radical da mortalidade infantil nos anos de Mao, que mais tarde resultou em uma enorme força de trabalho jovem clamando por emprego. (HARVEY, 2012, p. 56).

Mas o próprio movimento de acumulação de capital também acaba por criar as condições para que o uso da força de trabalho seja continuamente potencializado, por meio do maior investimento em capital constante, desenvolvendo as forças produtivas a serviço do capital. Caso não houvesse uma elevação na composição orgânica do capital, o resultado seria

uma compulsão pela aquisição de um quantitativo sempre crescente de força de trabalho, o que levaria inevitavelmente ao aumento do custo dos salários.

Para atender aos apetites do capital, uma alternativa que até hoje permanece sendo válida para garantir o prosseguimento do processo de acumulação crescente é a mobilização de partes da população – agora em escala mundial – que ainda não foram proletarizadas. Para essa opção, tanto no passado como no presente, os camponeses são uma fonte importante ao acréscimo da massa de trabalho vivo disponível.

Entretanto, em razão da maior complexidade da sociedade capitalista contemporânea, outras formas de mobilização de força de trabalho também são utilizadas. Nas economias capitalistas avançadas, com grande concentração urbana e existência relativamente anódina do camponês típico, a força de trabalho feminina foi nas últimas décadas intensamente mobilizada (HARVEY, 2012). Esta força de trabalho sempre teve sua existência vinculada ao proletariado, inclusive do ponto de vista familiar. Ao ser requerida com maior intensidade, a função social de complementaridade, que historicamente sempre carregou, passou a ser também, e funcionalmente, a de superpopulação latente. Cabe assinalar que parte importante da força de trabalho das mulheres é encontrada nas variantes de superpopulação relativa “estagnada” e “líquida”.

Além da ampla mobilização do contingente feminino, o processo migratório de enormes grupos populacionais também tem sido útil à manutenção de uma extensa massa de despossuídos, que pelas condições objetivas de vida em que se encontram, estão dispostos a aceitar qualquer forma de emprego oferecido. O deslocamento de populações de áreas com baixíssimos níveis de vida ou em conflito, para regiões que requerem força de trabalho precarizada, é um movimento que cumpre a função com similitude ao desempenhado pela superpopulação latente.

[...] a exploração dos trabalhadores migrantes não visa apenas interesses imediatos e contextuais, mas esconde uma intencionalidade muito mais perversa: a precarização de todos os empregos. De fato, na ótica da racionalidade econômica hegemônica, o trabalhador perfeito é o *gastarbeiter*, o trabalhador hóspede, temporário, sem os entraves da família e dos sindicatos, com reduzida capacidade reivindicativa e urgente necessidade de dinheiro. A violação dos direitos laborais dos estrangeiros é, portanto, o ponto de partida para a vulnerabilização de toda a classe trabalhadora. (MARINUCCI, 2017, p. 7).

O deslocamento de grupos populacionais não é um fenômeno recente, contudo, no contexto histórico que estamos trabalhando, existem algumas particularidades que sumariamente podemos descrever. Na Europa, principalmente a partir da década de 1990, a

inserção de trabalhadores imigrantes desenvolveu-se em áreas secundárias do mercado de trabalho, nas franjas e setores informais de serviços e na agricultura (PEROCCO, 2017). O uso dessa força de trabalho, além de cumprir o papel para a extração maior de taxas de sobretrabalho, permite que tensões da relação entre capital e trabalho sejam deslocadas para a relação entre trabalhador nativo e imigrante.

As atuais condições laborais às quais os imigrantes estão submetidos são marcadas por uma dupla precarização: aquela historicamente vinculada ao trabalho “atípico”, e também uma precarização jurídica, constrangedora de direitos. A partir dos anos 2000, o setor industrial europeu passou a recrutar mais sistematicamente trabalho vivo imigrante, principalmente para as atividades com pouca exigência de qualificação, com baixas remunerações, inserindo-o em tarefas mais perigosas (PEROCCO, 2017). Também é comum encontrar esse grupo trabalhando na clandestinidade, sem acesso aos sistemas de proteção social, com jornadas acima das permitidas e exposto a riscos maiores de acidentes.

Apesar de as recentes ondas migratórias ocorrerem sobretudo em direção da Europa, os Estados Unidos ainda são o principal receptor de imigrantes. De acordo com Standing, em território norte-americano, atualmente “uma em cada oito pessoas é migrante, e aproximadamente um em cada seis trabalhadores é nascido no exterior” (2013, p. 142).

Após os abalos do pico da crise de 2008 e aprofundamento da recessão na Europa, o percentual de empregos ocupados por imigrantes cresceu. O número de pessoas empregadas nascidas no Reino Unido diminuiu em aproximadamente 650 mil entre 2008 e 2010, enquanto no mesmo período o total de migrantes empregados foi acrescido em cerca de 140 mil (STANDING, 2013).

O grave da questão dos imigrantes e de sua inserção no mercado de trabalho num cenário de crise continuada é que a reação das populações locais que recebem esses grupos é a de demonizá-los. O resultado tem sido o aumento da violência contra os imigrantes, como se estes fossem os culpados pela piora nas condições de trabalho e pela elevação das taxas de desemprego. As ações de xenofobia e ódio contra imigrantes têm crescido sistematicamente em praticamente todo o mundo. Na Itália, o ex-primeiro-ministro Silvio Berlusconi chegou mesmo a utilizar o termo “exército do mal” para designar os imigrantes ilegais em solo italiano (STANDING, 2013).

Antunes comenta os processos de rejeição dos trabalhadores europeus aos imigrantes:

[...] numa manifestação de trabalhadores britânicos havia um cartaz que estampava os seguintes dizeres: “Empreguem primeiro os trabalhadores britânicos”. Esta manifestação era contrária à contratação de trabalhadores imigrantes italianos e

portugueses. Na Europa, Japão, Estados Unidos e em tantas outras partes do mundo, manifestações semelhantes se espalham. (2010c, p. 633).

Ainda de acordo com Standing (2013), os imigrantes formam uma parcela importante dos trabalhadores precarizados no mundo inteiro. Depois de os níveis migratórios terem diminuído em meados do século XX, principalmente em razão da existência de dinâmicas econômicas mais “fechadas”, o crescimento dos processos migratórios voltou a crescer com a mundialização do capital. Standing aponta para a existência de cerca de “214 milhões de migrantes internacionais em todo o mundo em 2010, totalizando 3% da população mundial” (2013, p. 141). Ele ainda alerta para a existência de outros 740 milhões de imigrantes “internos”, o que inclui aproximadamente 200 milhões de imigrantes que saíram das zonas rurais da China para as cidades industriais.

Em síntese, as personificações do capital, ao tempo que politicamente rejeitam os imigrantes, na esfera econômica mostram-se sempre dispostas a dar “boas-vindas” aos grupos de imigrantes. Não exatamente porque estejam dispostas a oferecer uma vida melhor para os imigrantes, mas em razão de que a presença dos imigrantes gera uma pressão e uma redução no preço do salário. Assim, enquanto há uma rejeição violenta contra esses grupos, executada tanto pelos aparatos coercitivos do Estado como pela população residente, há interesses não confessáveis de que esses grupos coloquem sua força de trabalho disponível para venda.

A precarização do trabalho tem na maior oferta possível de trabalhadores disponíveis a base fundamental para sua existência e ampliação. A respeito do vertiginoso crescimento da oferta de força de trabalho em escala mundial, no primeiro decênio do século XXI e nas duas últimas décadas do século anterior, Harvey afirma que uma massa de “2 bilhões de trabalhadores assalariados foram adicionados à força de trabalho global disponível” (2012, p. 55). Levando em consideração que o total da população mundial ao final de 2012 era de cerca de 7 bilhões, não é difícil imaginar o quanto esse aumento do número de trabalhadores disponíveis contribui globalmente para a diminuição de salários, para a retirada de direitos e para a ampliação da informalidade<sup>77</sup>.

---

<sup>77</sup> De acordo com informação da OIT: “a informalidade continua a ser um grande desafio para os mercados de trabalho, sobretudo nos países em desenvolvimento. Uma compilação recente das estatísticas pertinentes de 47 países e territórios indica que, em média, mais de 40% dos empregos não agrícolas nos países em desenvolvimento se enquadram no setor informal” (OIT, 2014b, p. 12). A OIT ainda alerta, num outro relatório de 2015, que mais de 60% de todos os trabalhadores no mundo não estão protegidos por qualquer contrato de trabalho, estando a maioria deles desenvolvendo atividades por conta própria, ou atuando e contribuindo com o trabalho familiar no mundo. Entre aqueles que estão vinculados por contrato de trabalho, menos da metade desses assalariados, apenas 42%, estão trabalhando por meio de um contrato permanente (OIT, 2015).

Esses fenômenos descritos não são necessariamente recentes. A lógica que impulsiona e rege os movimentos de expansão da massa de trabalho vivo disponível para venda sempre esteve presente na história do capitalismo. Nesse sentido, quando buscamos aporte teórico da crítica da economia política desenvolvida por Marx para entender essas questões no contexto contemporâneo, não afirmamos que os fenômenos do passado são apenas hoje reprisados, senão que os fundamentos de sua existência persistem. À época de Marx, o conceito de superpopulação relativa na sua dimensão latente estava associado de forma particular ao deslocamento de massas camponesas para as áreas industriais, a fim de serem absorvidas como assalariados.

Em nosso tempo, o processo é mais complexo, continuando a mobilizar camponeses, mas também inserindo outros grupos (HARVEY, 2013). Como parte desse fenômeno, Harvey cita a abertura da economia chinesa, o que obrigou a um rápido aumento do proletariado chinês; o colapso do chamado “socialismo real” na Europa Central e Oriental, colocando enormes populações qualificadas a serviço dos imperativos da produção capitalista para o mercado global; a integração das populações camponesas em todo o mundo, até então independentes; e, notadamente, o que Harvey considera o mais “dramático de todos esses acontecimentos: a mobilização das mulheres, que agora formam a espinha dorsal da força de trabalho global. Está agora disponível uma piscina enorme de força de trabalho para a expansão capitalista” (2012, p. 55).

Esse quadro geral do trabalho em escala mundial revela que a dinâmica do capital tem, por sua própria natureza fluida, uma capacidade de agir para além das fronteiras nacionais, tendência essa que Marx e Engels (2003) já haviam explicitado no *Manifesto Comunista*. Sobre o caráter expansionista do capital, os dois autores afirmam que “a necessidade de um mercado constantemente em expansão impele a burguesia a invadir todo o globo. Necessita estabelecer-se em toda parte, explorar em toda parte, criar vínculos em toda parte”.

Alves (2016) assinala que nas condições de reprodução do capital a partir de sua crise estrutural, não há mais ciclos expansivos no mercado capitalista capazes de absorver a gigantesca massa de trabalhadores desempregados. Diante disso, há uma incapacidade de incorporar esse contingente arregimentado mundialmente em condições de assalariamento e proteção social. Estando vedada essa possibilidade, parte da legião de desempregados tende a se manter no limbo da precarização do trabalho, submetendo-se a variadas formas de inserção nas relações de produção das últimas décadas, que incorporou a precarização do trabalho como um núcleo essencial.

Tal como no passado, ainda que por meio de outros elementos e mediações, o atual processo de acumulação de capital permanece a necessitar da existência de uma superpopulação relativa. Trata-se de uma massa de excedente que possui uma função sistêmica primordial para o metabolismo do capital: desvalorizar o valor da força de trabalho. Na imensa coleção de mercadorias que constitui a sociedade capitalista, a reprodução ampliada de capital exige ampla oferta de força de trabalho para ser consumida.

Nesse início de século XXI, sob os impactos de uma crise que parece ser renitente, e de contradições que se tornam mais agudas, o processo de valorização de valor permanece dependente do acesso a amplas reservas de força de trabalho. Mundialmente, a oferta de trabalho vivo encontra-se disponível, e há “poucas barreiras geográficas ao acesso capitalista” (HARVEY, 2012, p. 61).

No capítulo XXIII de *O Capital*, seu autor descreve as três formas de superpopulação relativa: líquida, latente e estagnada. As configurações nas quais Marx definiu esses três grupos já foram anteriormente descritas; o que agora se analisa é como estas hoje se colocam em relação ao fenômeno da precarização do trabalho.

A forma líquida de superpopulação relativa foi descrita por Marx (1996) como aqueles trabalhadores que ora eram rechaçados na possibilidade de venda de sua força de trabalho, ora eram atraídos. Contudo, quando essa última condição ocorria, ela se dava em menor proporção (ALVES, 2016). Quando os períodos de crise capitalista se colocam como uma dura realidade para o trabalhador, esse contingente da força de trabalho tende a ficar desempregado em maior magnitude e por um tempo mais longo. No cenário descrito por Mézáros (2002), de crise continuada, a forma líquida de superpopulação relativa encontra-se submetida a um frenético ciclo de repulsa e atração, mas tendencialmente ocorrendo em piores condições de inserção e consumo da força de trabalho.

Como, a partir do período que se inicia na segunda metade da década de 1970, as longas ondas de crescimento mundial da economia não mais se verificam, o segmento da superpopulação líquida encontra-se permanentemente marcado pelo traço da insegurança que lhe é típico. Do mesmo modo, o tempo de parada que o trabalhador fica à espera de uma nova oportunidade de emprego é maior. Para compensar esse período mais prolongado à espera de uma nova oportunidade no mercado de trabalho, a solução paliativa é a submissão do trabalhador às formas precárias, principalmente pelos contratos temporários.

Durante parte dos séculos XIX e XX, o desemprego ocorre como um tempo de parada, no aguardo da retomada de um período expansivo. Em alguns casos, tratava-se mesmo de estar inserido nas condições de sazonalidade na produção de determinada mercadoria.

Contudo, a mundialização do capital e os deslocamentos espaciais da produção permitiram muito mais fluidez para a transferência de unidades produtivas, deixando à margem do emprego incontáveis massas de trabalhadores.

Já as constantes alterações na composição orgânica do capital, com notáveis ganhos de produtividade, cumpriram a missão de progressivamente poupar uso da força de trabalho, ao tempo que rebaixaram seu preço. Sintetizando tais questões, Alves afirma que “a incorporação dos desempregados na esfera produtiva diminui, *em termos relativos*, nos períodos de crescimento da economia capitalista. Para uma parcela crescente da força de trabalho não ocupada, o ‘tempo de parada’ se inverteu na parada no tempo” (2016, p. 63, grifos na obra).

Na conjuntura de crise estrutural do capital, os longos ciclos expansivos foram expurgados da dinâmica econômica. Enquanto isso, o processo de acumulação não consegue absorver os trabalhadores sobrantes; quando é possível sua inserção, a estreita porta de passagem oferta tão só o trabalho precário. Enquanto mínguem as oportunidades na esfera produtiva, abrem-se espaços relativos para os serviços, mas, nesse caso, a contingência da precarização é ainda mais onipresente.

Na forma latente de superpopulação relativa, Marx considerava no contexto histórico de sua época que essa era basicamente constituída na população residente do campo, que forçosamente seria deslocada para os centros industriais. Na fase de desenvolvimento do capitalismo inglês no século XIX, a Inglaterra havia se transformado numa potência industrial, ao tempo que os países na sua vizinhança mantinham bases agrícolas. Um dos mais ilustrativos exemplos foi a Irlanda. Com isso, a indústria inglesa era constantemente “abastecida” pela oferta de força de trabalho oriunda das zonas rurais irlandesas. A condição de vida desses trabalhadores em território inglês foi dramaticamente descrita por Engels (2008) em *A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra*.

No século XX, a massiva entrada de mulheres no mercado de trabalho, fenômeno que aconteceu em escala mundial, tratou de cumprir o papel de superpopulação latente; parte dos imigrantes também cumpre essa premissa. No caso do trabalho feminino, além de as mulheres serem alocadas em vários setores industriais, notadamente em empresas terceirizadas ou em atividades de tempo parcial, elas também passaram a ocupar amplos espaços no comércio e nos serviços. O deslocamento de populações rurais não foi superado, pois mesmo na realidade deste novo milênio, a China, a Índia e o México tiveram deslocamentos populacionais que ainda são característicos da dinâmica descrita por Marx no processo de acumulação primitiva (HARVEY, 2012).

O crescimento em escala global da força de trabalho disponível demonstra que a dependência do capital em relação ao trabalho vivo é insuperável. Mas a existência dessa dependência também é reveladora de que, sendo a força de trabalho uma mercadoria, todos os condicionantes e imperativos que balizam a relação entre coisas acham-se impregnados nas relações humanas. Exatamente em razão disso, o rompimento com o trabalho precário não ocorre pelo restabelecimento de formas protetivas ou pela obtenção de direitos – hoje, em acelerado curso regressivo – que eventualmente assegurem melhores condições para os trabalhadores. A compra e venda da força de trabalho continua sendo a lógica fundamental que rege a forma de sociabilidade no novo milênio. Este é o aspecto basilar que estrutura a degradação do trabalhador e a precarização do trabalho.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A precariedade do trabalho não é exatamente um fenômeno novo. Como resultado do processo de acumulação, sempre fez parte das relações de produção capitalistas, ainda que suas expressões fenomênicas tenham constantemente se apresentando por diferentes formas. Quanto aos fundamentos de sua existência, sob a ótica marxiana, é nas páginas de *O Capital*, em especial no capítulo XXIII – Lei geral da acumulação capitalista, que sua análise se encontra na crítica da economia política.

Marx (1996) aborda a questão da precarização do trabalho, relacionando-a diretamente à existência e ao desenvolvimento da superpopulação relativa. Ao longo desse capítulo, o autor apresenta os elementos teóricos explicativos da precarização, inclusive mencionando o termo precário/precária em três oportunidades, nos itens 3, 4 e 5. Nos dois primeiros itens (3 e 4), Marx explicita os elementos básicos que impulsionam a degradação do trabalho, atrelando-a à existência e às modificações na composição orgânica do capital e ao desenvolvimento da superpopulação relativa. Já no item 5, relata com detalhes as precárias condições de inserção do proletariado no mercado de trabalho, bem como suas dramáticas condições de vida.

Ao longo desta tese, demonstrou-se que mesmo guardadas as especificidades históricas de cada época, a análise da Lei geral da acumulação capitalista expressa um caráter intrigantemente ilustrativo para a compreensão e a reflexão sobre os fundamentos moventes da precarização do trabalho. Mais interessante ainda é a constatação de que mesmo que a precarização não tenha sido parte fundamental da análise de Marx, ele não apenas a tratou de forma transversal e consistente, como a examinou mais particularmente e a mencionou diretamente.

É bem verdade que o autor de *O Capital* não se dedicou a escrever um capítulo exclusivo sobre a precarização, porém ele não apenas a abordou, como também a ela aludiu de maneira direta. A utilização da terminologia “precária” nos três momentos que descrevemos no corpo desta tese não se trata de uma adequação linguística da tradução brasileira, porquanto os termos *prekärer* e *prekärsten* estão presentes na versão publicada pela MEGA, em alemão, cuja edição teve como base o texto original.

Como a força de trabalho não pode ser criada instantaneamente, a existência de uma superpopulação relativa é garantida por uma massa de trabalhadores sempre disponíveis. Essa

massa de “sobrantes” auxilia na regulação do preço da força de trabalho, bem como nas condições de sua inserção nas relações de produção. A superpopulação relativa, base originária da precarização do trabalho, é um produto inextricável do processo de acumulação, como também é elemento nodal para impulsionar a ampliação de capital. Por um lado, é o resultado de seu processo; por outro, é propulsora desse mesmo movimento.

Ao tratarmos, no primeiro capítulo, sobre a produção capitalista, argumentamos, com base na tradição marxiana, que o trabalho vivo é o componente insuperável na criação de valor. Já a reprodução desse processo é configurada para um movimento de acumulação tendencialmente expansionista, geradora de crescentes contradições. Como tais contradições não podem ser radicalmente eliminadas pelos instrumentos de regulação burgueses, as ações corretivas do capital tendem a impor um conjunto sempre renovado de respostas que apenas reafirmam sua natureza de negação humana.

Assim, ao se transformar em mercadoria, a força de trabalho assume a forma específica que sustenta as relações sociais orientadas para a valorização do valor. Todas as potencialidades existentes na capacidade humana para produzir riqueza passam a ser um indispensável suporte para o movimento do capital. Por tais razões, a produção da riqueza material não se encontra voltada ao atendimento das necessidades humanas, mas existe, essencialmente, para atender aos imperativos de reprodução do capital. Os desdobramentos e reflexos dessa contradição são inúmeros, além de constantemente renovados.

Ao tempo que a precarização do trabalho guarda proximidade com a insegurança e/ou incerteza, tal questão já havia sido tratada por Marx na gênese desses fenômenos há mais de 150 anos. Em seus termos: “a insegurança e a irregularidade da ocupação, a frequente repetição e a longa duração das paralisações do trabalho, [são] sintomas de uma superpopulação relativa [...]” (MARX, 1996, p. 333). Diante disso, reafirmamos que o exame da precarização do trabalho possui na obra marxiana suas bases explicativas na Lei geral da acumulação capitalista e se expressa essencialmente nas formas de superpopulação relativa.

Na casa que é o “lar das mercadorias”, o capital é acolhido e os trabalhadores despejados, quando necessário, desalojados como inconvenientes visitantes. São tratados como custos, que sempre que possível devem ser cortados. Ante as contradições geradas de forma insolúvel pelo próprio capital, o avanço das forças produtivas e a elevação dos níveis de produtividade resultam na impossibilidade de uma larga absorção da mercadoria força de trabalho disponível mundialmente. O incessante processo de desenvolvimento e a renovação da base técnica da produção capitalista provocam uma maior desvalorização do capital constante investido, que por isso precisa ser constantemente ampliado. O resultado é o

aumento acelerado da composição orgânica do capital, com a conseqüente diminuição do capital variável. A materialização dessa tendência se dá pelo aumento da exploração; já os mecanismos concretos que possibilitam isso atuam principalmente pela via da ampliação multitendencial da precarização.

Nesse início de novo milênio, a precarização do trabalho foi expandida nas formas de sua manifestação e na ampliação de sua incidência. Esse movimento é parte de uma lógica inerente ao metabolismo do capital: a ofensiva contra os trabalhadores. Desde as últimas décadas do século XX, a necessidade de o capital atacar o trabalho tomou configurações mais agudas e intensas. Ainda que as recentes mudanças na forma de ser da acumulação capitalista tenham sido amplas e complexas, não há alteração em seus pilares básicos. Assim, o aumento da composição orgânica do capital, a persistente tendência à queda média nas taxas de lucratividade e as ações de contratendência a essa queda, continuam sendo aspectos que não foram superados.

A acumulação de capital continua caracterizada pela constante expropriação de riqueza produzida pelos trabalhadores, sob a forma da mais-valia. Esse processo tem produzido continuamente uma concentração de riqueza crescente nas mãos de uma burguesia que é numericamente cada vez menor, porém muito mais poderosa. Pelo mesmo movimento, amplia-se o empobrecimento relativo ou absoluto da classe trabalhadora em todo o mundo. Os dados apresentados, inclusive por organismos burgueses, como a OIT, confirmam que o quadro de ofensiva contra os trabalhadores ocorre em escala mundial.

A partir da última quadra histórica do século XX, o percurso ininterrupto de contradições do capital sofreu o impacto de uma crise com características de insistente continuidade, que Mészáros (2002) classifica como estrutural. A tendência depressiva dessa crise tem contribuído para que os agentes capitalistas busquem soluções para a manutenção de um fluxo de valorização de valor, adequado ao seu movimento expansionista, porém, tendo de encarar limites mais estreitos para a sua realização. O peso maior para encarar esses limites visa intensificar os níveis de exploração sobre os trabalhadores, via precarização.

Sendo a precarização um elemento estruturalmente presente na reprodução da sociedade capitalista, vinculado à acumulação de capital, sua existência não tem por origem fundante um traço conjuntural, apesar de sofrer metamorfoses e alterações de intensidade, sob o impacto de determinantes históricos específicos. Nesses termos, a “precariedade” do trabalho é essencialmente entendida como uma qualidade instalada, como parte intrínseca do trabalho assalariado. É insuperável no interior do modo de produção capitalista e fortemente

delineada por formas atípicas de inserção do trabalho vivo, por relações de insegurança e incerteza de vínculo trabalhista.

Mas se a “precariedade” é um elemento inerente à reprodução do capital, essa, tal qual qualquer produto da ação humana, incluindo o movimento de acumulação, não possui contornos e formas hermeticamente fechadas ou imutáveis. Suas bases fundantes não se alteraram, mas suas formas fenomênicas de manifestação estão em constante metamorfose. Desde as últimas décadas do século XX, a “precariedade” estrutural do trabalho se expandiu por diferentes formas de objetivação, bem como por um movimento de ampliação por todas as partes do mundo e pelas diversas esferas das relações de produção. Esse crescimento de formas e de presença, ao tempo que representou um aumento quantitativo de sua incidência, também a colocou num novo patamar qualitativo.

Sobre o processo de precarização do trabalho, merece destaque a apreciação sobre o caráter e a dimensão do desemprego, que no cenário contemporâneo se tornou mais agudo, ampliando sua incidência para uma situação crônica (ANTUNES, 2006). Sua intensidade e magnitude são fundamentais para a ampliação da precarização do trabalho. A dramaticidade do desemprego é vivenciada inclusive por trabalhadores dos países centrais, contribuindo para pressionar o rebaixamento das taxas de salário, com a elevação da intensidade de trabalho e a subtração de direitos protetivos ao trabalhador.

Na análise histórica, é possível perceber que o crescimento do desemprego nos países capitalistas avançados não é um fenômeno restritamente atual. Esse sempre compareceu mais ostensivamente nos períodos de grandes crises, como a de 1929, sendo desacelerado nos trinta anos posteriores à Segunda Guerra e “turbinado” no horizonte dessas economias, por volta dos anos 70 do século passado. Mézáros (2002) afirma que em razão das características da reprodução expansionista que estão em desenvolvimento, a tendência à equalização da taxa diferencial de exploração afeta não somente todos os setores da economia, como também todas as regiões do planeta, incidindo globalmente na manutenção e/ou ampliação das taxas de desemprego e subemprego.

Esse fenômeno também demonstra que o limiar do “desenvolvimento econômico” não leva todos para o mesmo barco de prosperidade, pois o alargamento do fosso de desigualdades e a ampliação do desemprego não poupam mais nenhum país ou região. Sob a égide da mundialização do capital, o alargamento do desemprego, elevado à condição de estrutural, evidencia que sua existência não é mais somente uma consequência inevitável, mas tornou-se uma alternativa importante e inexorável para o deslocamento e a reacomodação dos limites do capital, em tempos de crise estrutural (MÉSZÁROS, 2002).

Como o capital permanece necessitando do trabalho vivo para se reproduzir, precisa assumir e, igualmente, negar o trabalho. Conforme Mészáros (2002, p. 802), “os seres humanos são, ao mesmo tempo, absolutamente necessários e totalmente supérfluos para o capital”. Uma vez que o capital tem seu funcionamento e a reprodução necessariamente movidos por contínuas contradições, ele tanto cria as condições para fornecer as bases para a existência do trabalho assalariado, como impõe as formas de atacá-lo, sem jamais superá-lo. Ao tempo que o capital cria as condições materiais para que o trabalhador sobreviva, ele as retira.

Nesse sentido, complementa Mészáros:

[...] como uma grande ironia da história, a dinâmica interna antagonista do sistema do capital agora se afirma – no seu impulso inexorável para reduzir globalmente o *tempo de trabalho necessário* a um valor mínimo que otimize o lucro – como uma tendência devastadora da humanidade que transforma por toda parte a população trabalhadora numa *força de trabalho crescentemente supérflua*. (2002, p. 341, grifos do autor).

No contexto histórico do capital mundializado, o rápido desenvolvimento de novas tecnologias e a presença de grandes monopólios diminuem o tempo de trabalho necessário. O resultado é que a busca incessante pela redução de custos, em especial em gastos com a força de trabalho, promove um quantitativo crescente de trabalhadores aparentemente “supérfluos”. É dessa forma que o desemprego e a precarização do trabalho formam um conjunto complexo, potencialmente explosivo, mas, ainda assim, articulado em benefício dos apetites do capital. A lógica metabólica da acumulação no contexto de mundialização do capital devora trabalho vivo, para se nutrir de riqueza; em seguida, vomita-o para a vala da miséria, da insegurança e do desemprego.

Ao tempo que o desemprego possui uma função de auxiliar os instrumentos de coerção, o medo também estabelece a certeza da sujeição do trabalhador aos interesses da gestão. Conforme Standing (2012, p. 42), “a mente precarizada é alimentada pelo medo e é motivada pelo medo”. Os sentimentos que a flexibilidade impõe ao trabalhador são o sofrimento e a angústia de perceber que, além de o futuro ser incerto<sup>78</sup>, seu presente é cada vez mais insuportável. Além do medo de não conseguir corresponder ao que a gestão lhe

<sup>78</sup> Como demonstração dessa condição de insegurança do trabalhador desde os primórdios do trabalho assalariado, Engels, ao analisar a condição do proletariado na Inglaterra, descreve que “mais desmoralizante que a miséria, é para os operários, a insegurança de sua vida, a necessidade de viver cada dia com um salário sem saber o que lhe acontecerá na manhã seguinte – em suma, aquilo que faz deles *proletários*.” (ENGELS, 2008, p. 155, grifos na obra).

impõe de intensidade e qualidade nas tarefas executadas, há um duro processo coercitivo que ronda a mente do trabalhador, submetido sistematicamente à avaliação de seu desempenho e à comparação com o dos demais. Assim, as práticas de controle executadas, também levam ao convencimento dos trabalhadores de que, para salvar a si mesmo, é preciso salvar a empresa.

Quando pensamos sobre as ações de ofensiva aos trabalhadores que foram desenvolvidas e que estão vinculadas à precarização, vislumbramos um nexo de ações com o objetivo de elevar os níveis de extração de sobretrabalho. Esse conjunto possui várias nuances que podem ser sinteticamente indicadas a partir dos seguintes aspectos: emergência do desemprego estrutural; intensas mudanças tecnológicas para extrair mais sobretrabalho; crescimento dos níveis de informalidade; ampliação do trabalho feminino; aumento das jornadas; retirada de direitos protetivos; intensificação dos ritmos laborais; deslocamentos espaciais na produção; mudanças nas formas de gestão da força de trabalho, com ênfase no padrão toyotista; novas exigências de qualificação; fragmentação das lutas dos trabalhadores e, nomeadamente, o fenômeno contemporâneo da precarização do trabalho, que muitas vezes se expressa como uma síntese dos processos anteriores combinados ou articulados entre si.

Conforme Mészáros (2002, 2007), a ampliação do desemprego em caráter estrutural configura-se sob o impacto da lei tendencial do desenvolvimento capitalista, para a equalização por baixo da taxa diferencial de exploração. Dessa forma, impõem-se mundialmente as condições de um processo de deterioração do trabalho, que ao tempo que amplia o desemprego, tenta reacomodar parcialmente algumas das contradições que dele surgem, disfarçando-as com a precarização.

Há sempre uma relação íntima e indissociável entre desemprego e precarização, como fenômenos que estão ligados umbilicalmente. Sob o impulso do desemprego e da precarização, emergem novas configurações em que o trabalho assalariado se apresenta, enquanto a rapidez e diversidade das formas de apropriação de sobretrabalho ganha contornos cada vez mais surpreendentes. Velhas e novas formas de exploração, são constantemente apresentados como soluções para o capital, provocando níveis mais sofisticados de fetiche para compreensão da compra e consumo da mercadoria força de trabalho.

No enfrentamento ao desemprego, a solução possível nos limites que as atuais tendências sinalizam tem sido a manutenção ou a ampliação de uma numerosa parcela de superpopulação relativa. Essa massa se apresenta sob a máscara do trabalho parcial, da terceirização, da informalidade, do trabalho por conta própria, do trabalho intermitente, entre outras. Sinteticamente: por formas multitendencias.

Na seção IV do primeiro volume de *O Capital*, Marx descreve que o capitalismo está continuamente criando e renovando formas de existência de seu ser, ou seja, de apropriação de sobretrabalho, procurando adequar suas exigências imanentes de valorização a realidades históricas determinadas. Já as transformações que hoje estão em curso nas relações de produção no século XXI, não somente ocorrem numa velocidade maior, como se desenvolvem por múltiplas formas simultaneamente.

A dinâmica da precariedade foi elevada à condição de processo de precarização do trabalho, cuja lógica está diretamente orientada por uma multiplicidade de formas e de tendências fenomênicas em constante agitação, dirigidas no sentido de intensificar a apropriação de sobretrabalho. Além das características que historicamente a acompanharam, novos elementos foram adicionados, como a precariedade subjetiva, o *zero-hours contract* [contrato “zero hora”], o *job sharing* [trabalho compartilhado] e a precarização invisível do trabalho, como exemplos. Passou a ser um processo porque sua existência baseia-se agora num movimento fluido ao extremo, em que a regra a ser perseguida é desfazer qualquer regra, devastar toda possibilidade de amarras. O que deve permanecer intocado, e até reforçado, é a mais completa dependência da sobrevivência do trabalhador, mediante a alienação de suas capacidades físicas e cognitivas.

Para a análise da precarização das relações de produção dos últimos decênios, há uma interpretação bastante uníssona no tocante a relacionar a precarização com formas de trabalho atípico e, principalmente, com os modelos de contratos de trabalho ancorados na incerteza e insegurança dos vínculos. Se muitos desses fenômenos são expressões recentes das relações de produção, alguns outros são repaginações de velhas formas existentes, agora turbinadas e ampliadas para o contexto econômico e social de nosso tempo.

Nas estratégias de gestão, passou a ser uma regra importante criar as condições coercitivas necessárias para que o trabalhador tenha temor por não cumprir as expectativas da empresa. Uma dessas características coercitivas é a indução a que o trabalhador se submete. Trata-se de intensificar seu esforço, de se dedicar o máximo na perfeição e rapidez de suas tarefas.

A partir dessa condição de pressão e coerção, a gestão busca conduzir os trabalhadores a carregarem esse medo para o aumento de produtividade. Isso ocorre por meio da polivalência, pela expropriação de novas e múltiplas competências, pela fusão de funções e postos de trabalho e pelo aumento no ritmo laboral (CASTELHANO, 2005). Os mecanismos de controle assumem um caráter de violência implícita. Tais práticas são consideradas por

Alves (2016) como típicas de um capitalismo manipulatório. Essas ações, ao tempo que são realizadas de maneira sutil e soturna, degradam física e mentalmente o indivíduo.

Com uma superpopulação relativa dispersa globalmente, o processo de precarização tem suas bases propulsoras postas em movimento por meio de diferentes fenômenos. Com uma massa mundial de trabalhadores sobrantes, criam-se as condições para que todo tipo arranjo contratual se multiplique, que a todo instante sejam gerados novos formatos de compra e consumo de força de trabalho. Exatamente por isso, não parece haver um traço único característico que expresse o que é a precarização. O que a diversidade de formas revela como síntese é a existência de um cipoal de múltiplos fenômenos, muitos operando de forma simultânea e articulada, com dispositivos prontos para o acolhimento de novos formatos. No fundo do fosso da precarização, há sempre um alçapão, até então desconhecido, com alguns arranjos novos, prontos para ser usados contra o trabalhador.

O extenso conjunto de medidas contra os trabalhadores adotadas pelos monopólios e pelos aparatos estatais em todo mundo, cada qual com suas especificidades, tem confluído no sentido de moldar métodos de exploração que, muitas vezes, se assemelham às formas pretéritas mais brutais de extração de sobretrabalho. O sentido orientador de tais ações é o de retirar qualquer regra protetiva ao trabalhador, incluindo a desregulamentação nas leis laborais, a negação de um salário mínimo, a aniquilação de benefícios e a supressão de qualquer forma de segurança no emprego. Enquanto isso, o movimento de acumulação de capital forma uma massa mundial trabalhadores que, ou não conseguem emprego, ou são obrigados a se submeter ao infortúnio e à insegurança das formas precárias de inserção e de condições de trabalho.

A precarização expressa hoje essa tendência de permanente mutação, sendo-lhe acrescidas novas faces a todo instante, todas erguidas sobre uma coluna: o trabalho assalariado. Mas se as formas como a precarização do trabalho se apresenta são múltiplas, o desemprego foi sempre seu útil companheiro, é esse quem mais a alimenta. As dificuldades de encontrar um emprego tornam-se um pesado desafio aos trabalhadores. Já aqueles que o conseguem, continuamente deparam-se com uma realidade que exige um intenso ritmo laboral, condições essas que Antunes (2009, p. 252) avalia como semelhantes às “da fase pretérita do capitalismo, na gênese da revolução industrial”. Mas a ofensiva contra os trabalhadores não é uma ação linear, pois também encontra diferentes formas de organização e resistência dos trabalhadores. O que de fato é fundamental nessa ofensiva é a execução de ações que permitam recuperar, manter ou elevar as taxas de lucratividade.

De acordo com Alencar e Granemann:

[...] as investidas do capital foram maiores ou menores, mais ou menos intensas e profundas, conforme a capacidade de reação e de organização demonstrada pela classe trabalhadora nos diferentes quadrantes do planeta, mas, sem exceção, a redução dos direitos e a reformulação das condições gerais do contrato de trabalho – inclusive com o surgimento de formas análogas ao trabalho escravo em vários países do mundo – são as condições basilares para a elevação das taxas de lucro. (2009, p. 166).

Ao confrontar-se com tais particularidades políticas e econômicas regionais e locais, há necessariamente uma tendência para que o capital obtenha extração de sobretrabalho de forma intensificada onde houver menor resistência de seu antagonista estrutural. Isso ocorre em razão das condições “sempre necessariamente específicas da confrontação antagônica do capital com o trabalho, que, sob as mutáveis condições locais e históricas, são agravadas pela lei do desenvolvimento desigual” (MÉSZÁROS, 2002, p 715). Apesar das determinações concretas de cada região ou país, a precarização leva inexoravelmente à intensificação do trabalho em escala global e impõe constantemente uma ameaça aos trabalhadores estáveis, o que leva aqueles que estão desempregados, sob a coerção de sua própria condição, a aceitar “condições salariais e de trabalho mais difíceis e mais penosas” (HIRATA, 2011, p. 18).

O aprofundamento das contradições do capital, acentuado em sua fase de crise estrutural, trouxe a generalização da precarização num momento histórico marcado pelo influxo do movimento sindical e por uma frágil organização política dos trabalhadores. A precarização passou a incorporar de forma crescente amplos setores do trabalho em todo o mundo, introduzindo “um estado de tensão nos sujeitos, que veem seus direitos trabalhistas e sociais perdidos e enfrentam, ao mesmo tempo, a crua realidade de escassez e da competição por postos de trabalho de qualquer tipo” (SOTELO VALENCIA, 2016, p. 145).

Por tudo que já foi tratado, é possível afirmar que a expansão mundial das formas de trabalho – marcadas pela “flexibilidade laboral”, pelo medo, pela ausência de vínculos, e de incerteza se haverá emprego – é um modo ampliado da “precariedade”, portanto, de um processo de precarização do trabalho. Em outras palavras, se as condições de existência se encontram ameaçadas pela ausência de um horizonte que lhes garanta a possibilidade de ao menos saber se conseguirão ser “escravizados” pelo salário, o que resta aos trabalhadores é submeter-se às formas salariais mais precárias, como Marx (1996) aponta. Assim, ainda que o desenvolvimento do capitalismo tenha introduzido particularidades históricas que mereçam um exame específico, a crítica da economia política desenvolvida na obra marxiana possui uma validade indispensável para a análise dos fundamentos da precarização.

Com o crescimento de escala de acumulação de capital, sob o impulso da mundialização, dá-se a necessidade de ampliar a massa proletarizada. Essa é uma tendência já expressa na crítica da economia política desenvolvida por Marx (1996), e que hoje é acompanhada pela rápida disseminação de múltiplas formas precárias de trabalho. Com esse aumento, potencializam-se também as contradições inerentes ao processo de acumulação, incluindo o enfraquecimento dos já restritos sistemas de proteção social, que uma pequena parcela de países ainda mantém. Para agravar essa situação, o desemprego passa da condição de regra crônica, com alguns períodos de maior ou menor agudez, a uma condição de estrutural.

No âmbito do trabalho, o processo de precarização revela sua magnitude tanto no aumento de suas formas históricas já presentes na periferia, como também na sua instalação ou crescimento no “coração” do sistema. Diversos centros industriais na América do Norte, na Europa e no Japão expressam hoje as péssimas condições de trabalho, a retirada de direitos, o flagelo do desemprego e o crescimento da miséria para populações que, até há algum tempo, louvavam sua condição salarial, marcada por relativa estabilidade.

Como argumenta Antunes:

[...] cada vez mais homens e mulheres encontram menos trabalho, esparramando-se pelo mundo em busca de qualquer labor, configurando uma crescente tendência à precarização do trabalho em escala global, que vai dos EUA ao Japão, da Alemanha ao México, da Inglaterra ao Brasil; a ampliação do desemprego estrutural é sua manifestação mais virulenta. (ANTUNES, 2008, p. 25).

Na explanação apresentada ao longo da tese, demonstrou-se que a precarização foi ampliada tanto nas formas de ser, como nos espaços de sua incidência, não poupando sequer as economias capitalistas avançadas, pois suas populações também têm em comum o fato de se deparar crescentemente com diferentes modalidades de precarização do trabalho. A trágica situação da cidade de Detroit nos Estados Unidos, das populações de países como Espanha<sup>79</sup>, Grécia, Irlanda e Portugal na Europa, e o crescimento de favelas<sup>80</sup> e dos níveis de pobreza mundialmente, são exemplos de algumas mazelas sociais, típicas da periferia, que também ganharam os contornos dos grandes centros urbanos dos países centrais. Longe de ser um

<sup>79</sup> Na Espanha, a precarização e a dura aplicação de legislações draconianas contra o trabalho, cujo efeito produziu reformas nas relações trabalhistas, possibilitaram que a precarização tenha se convertido “em atributo do mercado de trabalho espanhol. As formas precárias de emprego deixaram de ser atípicas para converter os trabalhos instáveis e de má qualidade em regra geral” (GUAMÁN HERNÁNDEZ; ILLUECA BALLESTER *apud* SOTELO VALENCIA, 2016, p. 143).

<sup>80</sup> O texto *Planeta Favela*, do geógrafo Mike Davis (2008), expressa, através da demonstração de farta documentação e gráficos, o aumento mundial de moradias precárias e degradantes. Do continente africano à América Latina, dos subúrbios da França aos centros urbanos dos EUA, essa é uma tendência presente.

exemplo isolado, as grandes cidades da Europa registram fenômenos peculiares de pobreza que invariavelmente estão relacionados com a inserção de formas precárias de trabalho. Tais condições de vida e de trabalho muitas vezes se assemelham às condições das populações pobres da América Latina e da Ásia.

O movimento de intensificação de formas de extração de sobretrabalho, das quais a precarização é o fenômeno mais significativo, desvela a necessidade de que o aumento nas taxas de exploração seja buscado tanto nas bordas do sistema como no centro. A esse respeito, Mézáros (2002) argumenta que as enormes tensões impulsionadas pelas contradições inerentes ao metabolismo do capital e seu apetite expansionista, já não podem ser mais deslocadas de forma maciça, sem que com isso gerem profundos problemas à ordem global do capital. Os reflexos originários do antagonismo fundamental entre capital e trabalho, estruturado na base da reprodução social, necessitam ser combatidos também nos espaços originais onde são gerados. Exatamente em razão disso, a atuação corretiva para garantir a autoexpansão da acumulação deve ser exercida contra o trabalho, mundialmente.

Na mitologia romana, o deus Jano é um símbolo metafórico bastante ilustrativo para entender o que são as múltiplas formas de existência de um determinado ser. Jano é considerado o deus da mudança e da transição, por isso sua representação simbólica é dada por uma cabeça com duas faces; outras vezes é figurada por quatro rostos diferentes. As faces, ainda que distintas, pertencem todas ao mesmo ser. Havendo várias feições, qual delas então é a expressão do verdadeiro Jano? A resposta é: todas! Assim, caso queiramos saber quem é esse deus romano, melhor conhecer todos os seus semblantes. Não tendo uma única forma determinada, Jano é um ser abstrato e o resultado de uma síntese de múltiplas fisionomias sobre um único pescoço.

O processo de precarização do trabalho também não possui uma única forma de ser. Seus contornos de existência se manifestam nas emergentes formas de assalariamento, com larga heterogeneidade. Estão no crescimento do trabalho temporário, na informalidade, no trabalho subcontratado, *part-time*, na terceirização, no trabalho intermitente ou contrato “zero hora”, na desregulamentação de direitos, na maior insegurança do trabalho, na precariedade subjetiva, na precarização invisível do trabalho, na precarização destrutiva, no despotismo do controle etc. Como se pode perceber, suas formas de expressão são marcadas por um conjunto diverso e complexo de fenômenos, que se materializam isolados ou combinados, tomando formas difusas e variadas, e que estão sempre a se renovar.

Assim, uma das características mais perceptíveis do processo de precarização do trabalho no mundo contemporâneo é a multiplicidade de formas com que ele se reveste. Dito

de outra forma, a característica é não possuir e nem estar submetida a uma forma exclusiva. Isso indica que a chamada “flexibilidade” visa criar condições variadas e facilmente adaptáveis, fluidas. Sua orientação busca retirar os obstáculos que limitem as diferentes formas de exploração sobre os trabalhadores.

O ideal é que o capital, por meio de suas diversas personificações, tenha ampla liberdade a fim de encontrar os arranjos mais adequados e menos onerosos para extrair sobretrabalho. Para tanto, diferentes contextos espaciais, políticos e econômicos, historicamente determinados, devem encontrar-se à disposição para sujeitar-se às regras flexíveis, facilmente adaptáveis às mudanças, inconstâncias e flutuações do mercado.

Diante disso, não é possível determinar uma forma fenomênica particular de precarização do trabalho, seja quanto à inserção, seja quanto ao tipo de contrato ou ao modo de controle. Nenhuma forma isoladamente sintetiza o significado da precarização do trabalho. Sua existência é produto de uma série de elementos, sendo principalmente um efeito, não uma causa; um fenômeno, não uma essência; uma síntese, não uma categoria.

Tendo esse pressuposto, foi um sustentáculo de nossa pesquisa buscar na análise de categorias da crítica da economia política os elementos necessários para entender os fundamentos mais radicais<sup>81</sup> sobre a precarização do trabalho. É na compreensão dos alicerces da precarização, nos mecanismos motrizes de seu movimento, que se encontra o fio condutor da pesquisa que agora apresentamos. Encontramos na Lei geral da acumulação capitalista, e de forma especial, na análise da superpopulação relativa, as bases dessa explicação.

---

<sup>81</sup> Ao escrever a *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel – Introdução*, Marx nos oferece uma brilhante reflexão sobre o sentido de radicalidade: “ser radical é agarrar a coisa pela raiz” (2010, p. 151).

## REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmilla Costhek. **Sem Maquiagem**: o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos. São Paulo: Boitempo, 2014.

\_\_\_\_\_. **Uberização do trabalho**: subsunção real da viração. Publicado em 22 de fevereiro de 2017. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao/>. Acessado em: 17 de julho de 2017.

ALENCAR, Mônica Maria Torres; GRANEMANN, Sara. Ofensiva do capital e novas determinações do trabalho profissional. **Revista Katálysis**: Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 161-169, jul./dez. 2009.

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005.

\_\_\_\_\_. **Dimensões da Reestruturação Produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2. ed. Londrina: Práxis; Bauru: Canal 6, 2007.

\_\_\_\_\_. **Trabalho e Mundialização do Capital** – A Nova Degradação do Trabalho na Era da Globalização. Londrina: Práxis, 1999.

\_\_\_\_\_. **Trabalho e Subjetividade**: O Espírito do Toyotismo na Era do Capitalismo Manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. A disputa pelo intangível: estratégias gerenciais do capital na era da globalização. ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 55-72.

\_\_\_\_\_. **A Tragédia de Prometeu**. A degradação da pessoa humana-que-trabalha na era do capitalismo manipulatório. Bauru-SP: Canal 6 Editora, 2016.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre a metamorfose e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. Apresentação do livro Para Além do Capital. In: MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

\_\_\_\_\_. Desenhando a nova morfologia do trabalho: As múltiplas formas de degradação do trabalho. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Dezembro de 2008. Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, p. 19-34.

\_\_\_\_\_. **Os Sentidos do Trabalho**. Ensaio sobre afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

\_\_\_\_\_. Produção Liofizada e a Precarização Estrutural do Trabalho. In: LOURENÇO, Edvânia et al. (Org.). **O avesso do trabalho II**: trabalho, precarização e saúde do trabalhador. São Paulo: Expressão Popular, 2010b. p. 21-40.

\_\_\_\_\_. A crise, o desemprego e alguns desafios atuais. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 104, out./dez. p. 632-636, 2010.

\_\_\_\_\_. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 107, jul./set. 2011, p. 405-419.

\_\_\_\_\_. A Corrosão do Trabalho e a Precarização Estrutural. **Margem Esquerda** – ensaios marxistas. São Paulo: Boitempo, n° 18, junho de 2012, p. 42-47.

\_\_\_\_\_. **O Privilégio da Servidão**. O novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A Epidemia da Terceirização. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 13-24.

ANTUNES, Ricardo. PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 123, jul./set. 2015, p. 407-427.

ARISTÓTELES, **A Política**. S/d. Disponível em:  
<[http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh\\_aristoteles\\_a\\_politica.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_aristoteles_a_politica.pdf). Acessado em 16 de abril de 2017.

BARBIER, Jean-Claude. A Survey of the Use of the Term *précarité* in French Economics and Sociology. **Document de Travail**. CEE, n° 19, novembro 2002.

BARROS, Albani. **Para além de Prometeu?** Crítica às teorias da superação do trabalho pela tecnologia no contexto da acumulação destrutiva. Maceió: Edufal, 2015.

BASSO, Pietro. A jornada de trabalho no início do século. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 73-83.

\_\_\_\_\_. O walmartismo no trabalho no início do século XXI. **Margem Esquerda**. – ensaios marxistas. São Paulo: Boitempo, n° 18, junho de 2012. p. 25-30.

BECK, Ulrich. **La sociedad del riesgo mundial**: en busca de la seguridad perdida. Barcelona: Paidós, 2008.

BERNARDO, João. **Transnacionalização do Capital e Fragmentação dos Trabalhadores**. Ainda há lugar para os sindicatos? São Paulo: Boitempo, 2000.

\_\_\_\_\_. **Democracia Totalitária**. Teoria e prática da empresa soberana. São Paulo: Cortez, 2004.

\_\_\_\_\_. Estudantes e Trabalhadores no maio de 68. Colóquio Internacional Maio 68. Instituto Franco-Português, Abril, 2008.

BIHR, Alain. **Da Grande Noite à Alternativa**. O movimento operário europeu em crise. São Paulo: Boitempo, 2010.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado** – do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. **A Rebelião do Precariado**. Trabalho e neoliberalismo no Sul global. São Paulo: Boitempo, 2017.

BRUSCHI, Valéria et al. **Mais Marx**. Tradução: Luiz Mariano Campos. São Paulo: Boitempo, 2016.

BROUGHTON, Andrea et al. **Precarious Employment in Europe: Patterns, Trends and Policy Strategies**. European Parliament, 2016. Disponível em: [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2016/587285/IPOL\\_STU\(2016\)587285\\_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2016/587285/IPOL_STU(2016)587285_EN.pdf). Acessado em 7 de julho de 2017.

CARBAJOSA, Ana. Divido meu emprego e meu salário. **Elpais**, versão *on line*. Publicado em 26 de outubro de 2016. Disponível em: [http://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/20/economia/1476976764\\_165251.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/20/economia/1476976764_165251.html). Acessado em 23 de abril de 2017.

CARCANHOLO, Reinaldo A. Sobre a ilusória origem da mais-valia. **Crítica Marxista**. São Paulo, Boitempo, v.1, n.16, 2003, p.76-95.

CARCANHOLO, M. Dias. A importância da categoria valor de uso na teoria de Marx Revista **Pesquisa & Debate**, volume 9, número 2 (14), p. 17-43, 1998.

CARREIRO, Líbia Martins. Morte por Excesso de Trabalho (Karoshi). **Revista do Tribunal Regional do Trabalho**. 3ª Região, Belo Horizonte, v. 46, n. 76, p.131-141, jul./dez.2007

CARVALHO, Alba Maria Pinho. A precarização estrutural do trabalho na civilização do capital em crise: precariado como enigma contemporâneo. **Revista Políticas Públicas**. São Luís, Número Especial, p. 225-239, julho de 2014.

CARVALHO, Luísa; OLIVEIRA, Helena; VELOSO, Luísa. Formas atípicas de emprego juvenil na União Europeia. **Sociologia, Problemas e Práticas** [Online]. Publicada em 8 de novembro de 2012. Disponível em: <http://spp.revues.org/399>. Acessado em 8 de julho de 2017.

CARVALHO, R. Ruy de Quadros. **Tecnologia e Trabalho Industrial**. Porto Alegre: LP & M, 1987.

CASARA, Marques; VERAS Dauro. Escravos do Aço. **Observatório Social em Revista**. Instituto Observatório Social. Nº 6, junho 2004. p. 10-24.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: Uma crônica do salário**. Petrópolis/Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

CASTELHANO, Laura Marques. O Medo do Desemprego e a Nova Organização do Trabalho. **Psicologia & Sociedade**, nº 17 (1): 17-28; jan./abr.2005.

CEOLIN, George Francisco. Crise do capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 118, abr./jun. 2014. p. 239-264.

CHESNAIS, François. **A mundialização financeira**. São Paulo: Xamã. 1996

COGGIOLA, Osvaldo; KATZ, C. **Neoliberalismo ou crise do capital?** São Paulo: Xamã: 1996

DAVIS, Mike. **Planeta Favela**. São Paulo: Boitempo, 2008.

DEJOURS, Christophe; BÈGUE, Florence. **Suicídio e trabalho: o que fazer?** Brasília: Paralelo 15, 2010.

DRUCK, Graça. A precarização social do trabalho no Brasil. In: (Org.) ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 55-74.

\_\_\_\_\_. Trabalho, Precarização e Resistências: novos e velhos desafios? **CADERNO CRH**, Salvador, v. 24, n. spe 1, 2011. p. 37-57.

DRUK, Graça; FRANCO, Tânia. A Terceirização no Brasil: velho e novo fenômeno. **Laboreal**. Volume IV, nº 2, 2008, p. 83-94.

DUAYER, Mário. Crítica Ontológica em Marx. In: NETTO, José Paulo (Org.). **Curso Livre Marx-Engels**. A criação destruidora. São Paulo: Boitempo/Carta Maior, 2015. p. 116-136.

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. **A crise do neoliberalismo**. São Paulo: Boitempo, 2014.

EDELMAN, Bernard. **A legalização da classe operária**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ENDERLE, Rubens. Apresentação do livro Crítica a Filosofia do Direito. (in) MARX, Karl. **Crítica à Filosofia do Direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2010.

ENGELS, F. **A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2008.

ESKENAZI, Matías; MARTICORENA, Clara. Reflexiones críticas acerca de la relación entre precariedad laboral y trabajo asalariado. **Revista Herramienta** web 6 trabajo, 2010. Disponível em: <http://www.herramienta.com.ar/herramienta-web-6/reflexiones-criticas-acerca-de-la-relacion-entre-precariedad-laboral-y-trabajo-asa>. Acesso em 22 de setembro de 2016.

EUROSTAT. Temporary employment in the EU [Emprego Temporário na EU]. Publicado em 02/05/2017. Disponível em: <http://ec.europa.eu/eurostat/en/web/products-eurostat-news/-/DDN-20170502-1>. Acessado em 4 de julho de 2017.

EXAME, edição *on line*. Novo suicídio em fábrica chinesa do gigante taiwanês Foxconn. Publicado em 27/5/2011. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/negocios/noticias/novo-suicidio-em-fabrica-chinesa-do-gigante-taiuanes-foxconn>. Acesso em 9 de janeiro de 2016.

FREYSSINET, Jacques. As trajetórias nacionais rumo à flexibilidade da relação salarial. In: GUIMARÃES, Nadya Araújo; HIRATA, Helena; SUGITA, Kurumi (Org.). **Trabalho Flexível, Empregos Precários?** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009. p. 25-48.

GABRIEL, Mary. **Amor e Capital**. A saga familiar de Karl Marx e a história de uma revolução. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

GRESPLAN, Jorge. **O Negativo do Capital**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

\_\_\_\_\_. Crítica da economia política por Karl Marx. In: NETTO, José Paulo (Org.). **Curso Livre Marx-Engels**. A criação destruidora. São Paulo: Boitempo/Carta Maior, 2015. p. 139-162.

\_\_\_\_\_. Marx, crítico da teoria clássica do valor. **Crítica Marxista**, São Paulo, Boitempo, v.1, n. 12, 2001. p. 59-76.

GORVETT, Zaria. ‘Morrer de tanto trabalhar’ gera debate e onda de indenizações no Japão. Site da BBC. Matéria publicada em 1 de outubro de 2016. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/vert-cap-37463801>, acessado em 29 de dezembro de 2016.

HARVEY, David. **Condição Pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

\_\_\_\_\_. **O Enigma do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2012.

\_\_\_\_\_. **Para Entender o Capital** - Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

\_\_\_\_\_. **Para Entender O capital** – Livros II e III. São Paulo: Boitempo, 2014b.

\_\_\_\_\_. **17 Contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

HEDGES, Chris. **“The Gig Economy” Is the New Term for Serfdom**. [The “Gig Economy” é o novo termo para a servidão]. Disponível em: <http://www.informationclearinghouse.info/49082.htm>. Acessado em 9 de abril de 2018.

HIRATA, Helena. **Nova Divisão Sexual do Trabalho?** São Paulo: Boitempo, 2002.

\_\_\_\_\_. Tendências Recentes da Precarização Social e do Trabalho: Brasil, França, Japão. **CADERNO CRH**, Salvador, v. 24, n. spe 1, 2011. p. 15-22.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX (1914 – 1991)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

HOLANDA, Felipe Macedo. Apresentação da Edição de **Princípios de Economia Política e Tributação** da coleção os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1996.

IASI, Mauro. A crise do capital: a era da hipocrisia deliberada. **Revista Praia Vermelha**. Rio de Janeiro. Volume 1 v. 19 nº 1 / p. 25-40 / Janeiro 2010.

\_\_\_\_\_. Trabalho: Emancipação e Estranhamento? In: LOURENÇO, Edvânia, et al. (Org.). **O avesso do trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador**. São Paulo: Expressão Popular, 2010b. p. 62-83.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Aspectos das relações de trabalho e sindicalização** / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. – Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

INEGI – Instituto Nacional de Estadística y Geografía. **Resultados de la Encuesta Nacional de Ocupación y Empleo**. Publicado em 16/05/2017. Disponível em:

[http://www.inegi.org.mx/saladeprensa/boletines/2017/enoe\\_ie/enoe\\_ie2017\\_05.pdf](http://www.inegi.org.mx/saladeprensa/boletines/2017/enoe_ie/enoe_ie2017_05.pdf). Acesso em 11 de agosto de 2017.

LINHART, Danièle. **A Desmedida do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2007.

\_\_\_\_\_. Modernização e precarização da vida no trabalho. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 45-54.

LUCIO, Clemente Ganz. A Retirada de Direitos – nem leão nem gazela. **Le Monde Diplomatique Brasil**. Edição 111, outubro de 2016. Versão digital. Disponível em/  
<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=2181>. Acesso em 29 de dezembro de 2016.

LUKÁCS, György. **Para uma Ontologia do Ser Social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

KALLEBERG, Arne L. O Crescimento do Trabalho Precário - um desafio global. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Volume 24, nº 69, fevereiro de 2009. p. 21-30.

KEHL, Maria Rita. **O tempo e o cão**. A atualidade das depressões. São Paulo: Boitempo, 2009.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

KRÄTKĚ, Michel R. Nove Respostas Preliminares para Nove Perguntas difíceis. **Crítica Marxista**. Campinas, Editora Revan, n. 26, 2008. p. 65-90.

KUMAR, Krisham. **Da sociedade pós-industrial à pós-moderna** – novas teorias sobre o mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

\_\_\_\_\_. **O Lugar do Marxismo na História**. São Paulo: Xamã, 2001.

\_\_\_\_\_. **Introdução à Teoria Econômica Marxista**. ILAESE Instituto Latino-Americano de Estudos Socioeconômicos, 2005.

\_\_\_\_\_. **A Formação do Pensamento Econômico em Karl Marx**. De 1843 até a redação de *O Capital*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

MARINUCCI, Ricardo. Migrações e trabalho: precarização, discriminação e resistência. **REMHU, Rev. Interdisciplinar da Mobilidade Humana**. Brasília, v. 25, n. 49, abr. 2017. p. 7-11.

MARX, Karl. **O Capital** – Crítica da Economia Política. Livro primeiro, tomo 1. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

\_\_\_\_\_. **O Capital** – Crítica da Economia Política. Livro primeiro, tomo 2. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

\_\_\_\_\_. **O Capital**. Volume III, tomo 1. Coleção Os pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1984.

\_\_\_\_\_. **Das Kapital**. Kritik der Politischen Ökonomie. Gesamtausgabe: (MEGA). Inst, für Marxismus-Leninismus beim ZK d. SED. Berlin: Dietz Verl, 1989.

\_\_\_\_\_. Carta de Marx a P. V. Annenkov. In. MARX, Karl. **A Miséria da Filosofia**. São Paulo: Global, 1985. p. 205-216.

\_\_\_\_\_. Glosas críticas marginais ao artigo O rei da Prússia e a reforma social de um prussiano. In: **Praxis** – n.º. 5. Belo Horizonte: Projeto Joaquim de Oliveira, 1995.

\_\_\_\_\_. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2006.

\_\_\_\_\_. **Trabalho Assalariado e Capital & Salário, Preço e Lucro**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

\_\_\_\_\_. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

\_\_\_\_\_. Crítica ao Programa de Gotha. In ANTUNES, Ricardo (Org.). **A Dialética do Trabalho**. Escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2009b. p. 101-124.

\_\_\_\_\_. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2010.

\_\_\_\_\_. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. **Para a Crítica da Economia Política**. Manuscrito de 1861-1863 / Cadernos I a V – Terceiro Capítulo – O capital em geral. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

\_\_\_\_\_. **O Capital**. Livro II. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

\_\_\_\_\_. **As Lutas de Classe em França**. São Paulo: Boitempo, 2015b.

MARX; Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Instituto José Luis e Rosa Sundermann, 2003.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e a Forma Política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. **Introdução ao Estudo do Direito**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MATTOS, Marcelo Badaró. A classe trabalhadora: uma abordagem contemporânea à luz do materialismo histórico. **Revista Outubro**. Nº 21, 2º semestre 2013. p. 81-117.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

\_\_\_\_\_. **O Desafio e o Fardo do Tempo Histórico**. São Paulo: Boitempo, 2007.

\_\_\_\_\_. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

\_\_\_\_\_. Marx, nosso contemporâneo, e seu conceito de globalização. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 25-35.

\_\_\_\_\_. Desemprego e Precarização – um grande desafio para a esquerda. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil I**. São Paulo: Boitempo, 2015. p. 27-44.

\_\_\_\_\_. **A teoria da Alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2016.

MUSTO, Marcello. História, produção e método na “Introdução” de 1857. **Margem Esquerda** – ensaios marxistas. São Paulo: Boitempo, nº 18, junho de 2012. p. 49-69.

\_\_\_\_\_. A Europa em tempo de crise. **Crítica Marxista**, n.43, Unicamp, 2016. p.133-145.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012.

\_\_\_\_\_. **Introdução ao Estudo do Método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2008.

NOHARA, Hiroatsu. Precarização e estabilização. O paradoxo dos movimentos do emprego na França e no Japão. In: GUIMARÃES, Nadya Araújo; HIRATA, Helena; SUGITA, Kurumi (Org.). **Trabalho Flexível, Empregos Precários?** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009. p. 49-78.

NOVAES, Henrique. **O fetiche da tecnologia** – a experiência das fábricas recuperadas. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. **Global employment trends 2014: risk of a jobless recovery?** / International Labour Office. Genebra: ILO, 2014.

\_\_\_\_\_. **Políticas de emprego para uma recuperação e desenvolvimento sustentáveis**. Debate recorrente no quadro da Declaração da OIT sobre Justiça Social para uma Globalização Justa. Lisboa: Instituto do Emprego e Formação Profissional, 2014b.

\_\_\_\_\_. **Aliança global contra trabalho forçado**. Relatório Global do Seguimento da Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho 2005. Relatório I (B). Genebra: ILO, 2005.

OIT – **World employment and social outlook 2015**: The changing nature of jobs / International Labour Office. – Geneva: ILO, 2015.

\_\_\_\_\_. **Proteção dos trabalhadores num mundo do trabalho em transformação** – Debate recorrente sobre o objetivo estratégico da proteção social (proteção dos trabalhadores) – Relatório VI. Conferência Internacional do Trabalho, 104ª Sessão, Governo de Portugal. Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, 2015b.

\_\_\_\_\_. **Perspectivas sociais e de emprego no mundo** – Sumário Executivo, 2015. Disponível em: [http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms\\_369023.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_369023.pdf). Acesso em 15 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Experiências Exitosas** - Políticas Ativas de Mercado de Trabalho na América Latina e no Caribe. Sumário Executivo. Publicado em 21 de novembro de 2016. Disponível em: [http://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS\\_535476/lang--pt/index.htm](http://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_535476/lang--pt/index.htm). Acesso em 28 de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Relatório Global sobre os Salários 2016/17** – Sumário executivo. Publicado em 15 de dezembro de 2016. 2016b. Disponível em: [http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms\\_537997.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_537997.pdf). Acesso em 16 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_. Pesquisa da OIT aponta crescimento do desemprego juvenil no mundo. Publicado em 24/8/2016. 2016c. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pesquisa-da-oit-aponta-crescimento-do-desemprego-juvenil-no-mundo/>. Acesso em 9 de julho de 2017.

ONS – Office for National Statistics. **Contracts that do not guarantee a minimum number of hours**: September 2016. Publicado em 8 de setembro de 2016. Disponível em: <https://www.ons.gov.uk/employmentandlabourmarket/peopleinwork/earningsandworkinghours/articles/contractsthatdonotguaranteeaminimumnumberofhours/september2016>>. Acesso em 23 de abril de 2017.

OLIVEIRA, Ednéia Alves. Superpopulação relativa e “nova questão social”: um convite às categorias marxianas. **Revista Katálysis**. Florianópolis v. 13 n. 2 p. 276-283 jul./dez. 2010.

OXFAM. **Gobernar para las Élites**. Secuestro democrático y desigualdad económica. Informe 178, Oxford-UK, Janeiro de 2014. Disponível em: [https://www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/file\\_attachments/bp-working-for-few-political-capture-economic-inequality-200114-es\\_3.pdf](https://www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/file_attachments/bp-working-for-few-political-capture-economic-inequality-200114-es_3.pdf). Acesso em 12 de setembro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Uma Economia para os 99%**. Janeiro de 2017. Disponível em: [https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/economia\\_para\\_99-relatorio\\_completo.pdf](https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/economia_para_99-relatorio_completo.pdf). Acesso em 25 de agosto de 2017.

PANIAGO, Maria Cristina Soares. **Mészáros e a Incontrolabilidade do Capital**. Maceió: Edufal, 2007.

PAULA, João Antônio de. O “Outubro” de Marx. Revista **Nova Economia**. Belo Horizonte. 18 (2) maio-agosto de 2008. p. 167-190.

PEDROLETTI, Brice. Suicídios da Foxconn revelam as duras condições de trabalho na China. Publicado em 28/5/2010 pelo Portal UOL. Disponível em: <<http://wap.noticias.uol.com.br/midiaglobal/lemonde/2010/05/28/suicidios-da-foxconn-revelam-as-duras-condicoes-de-trabalho-na-china.htm>>. Acesso em 9 de janeiro de 2016.

PERGHER, Natasha; VALADA, Fernanda. A atual crise sob a ótica da queda tendencial da taxa de lucro: as contribuições de Shaikh, Dumenil e Levy e Kliman. **Crítica Marxista**, n. 43, Unicamp, 2016. p. 147-158.

PEROCCO, Fabio. Precarización del Trabajo y Nuevas Desigualdades: El Papel de la Inmigración. **REMHU, Rev. Interdisciplinar da Mobilidade Humana**. Brasília, v. 25, n. 49, abr. 2017. p. 79-94.

PIMENTEL, Edlene. **Uma “Nova Questão Social”?** Raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje. 2ª edição revista. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Relatório do Desenvolvimento Humano 2015 - **O trabalho como motor do desenvolvimento humano**. 2015. Disponível em: [http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr15\\_overview\\_pt.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr15_overview_pt.pdf). Acesso em 24 de julho de 2017.

QUEIROZ, C. A. R. S. **Manual de Terceirização**. São Paulo: STS, 1995.

RICARDO, David. **Princípios de economia política e tributação**. Coleção os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1996.

ROSDOLSKY, Roman. **Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 2001.

ROSSO, Sadi. **Mais trabalho!** A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

\_\_\_\_\_. **O Ardil da Flexibilidade**. Os trabalhadores e a teoria do valor. São Paulo: Boitempo, 2017.

SÁ, Teresa. Precariedade e trabalho precário: consequências sociais da precarização laboral. **Revista Configurações** [Online], 7 | 2010, posto online no dia 18 de fevereiro de 2012. Disponível em: <http://configuracoes.revues.org/203>. Acesso em 23 de dezembro de 2016.

SAHUQUILLO, MARÍA R. Trabalhadores ultraflexíveis. **Elpais**, versão *on line*. Publicado em 13 de maio de 2015. Disponível em: [http://brasil.elpais.com/brasil/2015/05/01/internacional/1430504838\\_853098.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2015/05/01/internacional/1430504838_853098.html). Acesso em 23 de abril de 2017.

SANTOS NETO, Artur Bispo. **A Expropriação do Trabalho e o Desafio Operário**. Maceió: Edufal, 2015.

\_\_\_\_\_. **Trabalho e Tempo de Trabalho na Perspectiva Marxiana**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

SAITO, Chikara. Políticas de emprego e crescimento do trabalho precário no Japão. In: GUIMARÃES, Nadya Araújo; HIRATA, Helena; SUGITA, Kurumi (Org.). **Trabalho Flexível, Empregos Precários?** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009. p. 79-100.

SAY, Jean-Baptiste. **Tratado de Economia Política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SHARMA, Yojana. What do you do with millions of extra graduates? [O que você faz com milhões de graduados extras?] **BBC**, versão *on line*. Publicado em 1 de julho de 2014. Disponível em: <http://www.bbc.com/news/business-28062071>. Acesso em 5 de julho de 2017.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações** – Investigação sobre sua natureza e suas causas. Coleção Os economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1996.

SOTELO VALENCIA, Adrián. Dependência, precariedade laboral e fratura social na América Latina com as reformas neoliberais. **Argum.** (Vitória), v. 8, n. 2, p. 140-152, maio./ago. 2016.

STALLYBRASS, Peter. **O casaco de Marx**: roupas, memória, dor. Tradução de Tomaz Tadeu. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

STANDING, Guy. **Precariado, a Nova Classe Perigosa**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

\_\_\_\_\_. O precariado e a luta de classes. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Nº 103, Maio 2014. p. 9-24.

TEIXEIRA, Francisco. **Marx no século XXI**. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **Dinheiro e felicidade nos contos de fadas, nas narrações míticas e na política**: uma análise na perspectiva da economia política. Fortaleza: Fund. Edson Queiroz, UNIFOR, 2008b.

\_\_\_\_\_. Sobre a crítica dialética de *O Capital*: uma anticrítica. **Crítica Marxista**, São Paulo, Xamã, v. 1, n. 8, 1999. p. 93-114.

\_\_\_\_\_. **Pensando com Marx**: uma leitura crítico-comentada de *O Capital*. Texto mimeografado, 1995.

TONET, Ivo. **Democracia ou liberdade?** Maceió: Edufal, 2004.

VASAPOLLO, Luciano. **O Trabalho Atípico e a Precariedade**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

\_\_\_\_\_. O Trabalho Atípico e a Precariedade – elemento estratégico determinante do capital no paradigma pós-fordista. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil I**. São Paulo: Boitempo, 2015. p. 45-57.

VENCO, Selma. Novos contornos da divisão internacional do trabalho: um jogo de xadrez no planeta? In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 166-184.

VERAS MOTA, Camilla. Após 2008, flexibilização do trabalho vira regra em vários países. **Valor Econômico**, versão On line. Publicado em 5 de maio de 2017. Disponível em: <http://www.valor.com.br/brasil/4958276/apos-2008-flexibilizacao-do-trabalho-vira-regra-em-varios-paises>. Acesso em 27 de agosto de 2017.

VICENTE, Maximiliano Martin. **História e comunicação na ordem internacional**. São Paulo: Editora Unesp; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

WHEEN, Francis. **O Capital de Marx**. Uma biografia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

ŽIŽEK, Slavoj. **A Tinta Vermelha**. Publicado em 11 de outubro de 2011. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2011/10/11/a-tinta-vermelha-discurso-de-slavoj-zizek-aos-manifestantes-do-movimento-occupy-wall-street/>. Acesso em 20 de julho de 2017.